

DEPARTAMENTO DE  
DIREITO

FACULDADE DE  
DIREITO/CAMPUS CENTRAL



## **PROJETO PEDAGÓGICO**

### **CURSO GRADUAÇÃO EM DIREITO/BACHARELADO/PRESENCIAL**

Mossoró – RN  
2022

**Reitora**

Profa. Dra. Cícilia Raquel Maia Leite

**Vice-Reitor**

Prof. Dr. Francisco Dantas de Medeiros Neto

**Chefe de Gabinete**

Prof. Dr. Lauro Gurgel de Brito

**Pró-Reitora de Ensino de Graduação**

Profa. Ma. Fernanda Abreu de Oliveira

**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**

Profa. Dra. Ellany Gurgel Cosme do Nascimento

**Pró-Reitoria de Extensão**

Prof. Me. Esdras Marchezan

**Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis**

Profa. Dra. Isabel Cristina Amaral de Sousa Rosso Nelson

**Pró-Reitoria de Administração**

Profa. Dra Simone Gurgel de Brito

**Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças**

Profª Dra. Fátima Raquel Rosado Moraes

FACULDADE DE DIREITO – FAD

Diretor

Prof. Esp. Francisco Valadares Filho

**Departamento de Direito –DED**

Chefe do Departamento

Profa. Dra. Inessa da Mota Linhares Vasconcelos

Subchefe

Prof. Dr. Olavo Hamilton Ayres Freire de Andrade

### **NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE – NDE**

Profa. Dra. Inessa da Mota Linhares Vasconcelos, Prof. Dr. Francisco Marcos de Araújo, Prof. Me. Kildare de Medeiros Gomes Holanda, Profa. Dra. Ana Mônica Medeiros Ferreira, Professor Dr. João Paulo do Vale de Medeiros, Prof. Dr. Olavo Hamilton Ayres Freire de Andrade e Prof. Me Giovanni Weine Paulino Chaves.

**Adaptações na estrutura curricular vigente:** Resolução nº 035/2020 - CONSEPE

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO.....</b>	<b>6</b>
<b>2</b>	<b>PERFIL DO CURSO.....</b>	<b>6</b>
	2.1 IDENTIFICAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO.....	6
	LOCAL DE FUNCIONAMENTO DO CURSO	7
	2.2 DADOS SOBRE O CURSO.....	7
<b>3</b>	<b>HISTÓRICO DO CURSO.....</b>	<b>8</b>
<b>4</b>	<b>OBJETIVOS DO CURSO.....</b>	<b>12</b>
<b>5</b>	<b>PERFIL DO PROFISSIONAL A SER FORMADO.....</b>	<b>14</b>
<b>6</b>	<b>COMPETÊNCIA E HABILIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS.....</b>	<b>15</b>
<b>7</b>	<b>PRINCÍPIOS FORMATIVOS.....</b>	<b>16</b>
<b>8</b>	<b>ORGANIZAÇÃO CURRICULAR.....</b>	<b>18</b>
	8.1 DISCIPLINAS.....	22
	8.2 ATIVIDADES DA PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR <b>Erro! Indicador não definido.</b>	
	8.3 ESTÁGIO OBRIGATÓRIO.....	25
	8.4 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO.....	25
	8.5 ATIVIDADES COMPLEMENTARES.....	33
	8.6 ATIVIDADES CURRICULARES DE EXTENSÃO.....	46
<b>9</b>	<b>MATRIZ CURRICULAR.....</b>	<b>49</b>
<b>10</b>	<b>EQUIVALÊNCIA DOS COMPONENTES CURRICULARES.....</b>	<b>61</b>
<b>11</b>	<b>EMENTÁRIO DOS COMPONENTES CURRICULARES.....</b>	<b>66</b>
	11.1 EMENTÁRIO DOS COMPONENTES CURRICULARES OBRIGATÓRIOS.....	66
	11.2 EMENTÁRIO DOS COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVOS.....	152
	11.3 EMENTÁRIO DAS UCE.....	255

<b>12 SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM.....</b>	<b>287</b>
<b>13 RECURSOS HUMANOS DISPONÍVEIS E NECESSÁRIOS.....</b>	<b>291</b>
13.1 RECURSOS HUMANOS DISPONÍVEIS.....	291
13.2 RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS.....	294
13.3 POLÍTICA DE CAPACITAÇÃO.....	295
<b>14 INFRAESTRUTURA DISPONÍVEL E NECESSÁRIA.....</b>	<b>294</b>
14.1 ADMINISTRATIVO.....	295
14.2 SALAS DE AULA.....	298
14.3 LABORATÓRIOS E EQUIPAMENTOS.....	298
14.4 OUTROS ESPAÇOS.....	302
<b>15 POLÍTICAS DE GESTÃO, AVALIAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO.....</b>	<b>302</b>
15.1 POLÍTICA DE GESTÃO.....	302
15.2 POLÍTICAS DE AVALIAÇÃO.....	305
15.3 POLÍTICAS DE PESQUISA.....	311
15.4 POLÍTICAS DE EXTENSÃO.....	319
<b>16 PROGRAMAS FORMATIVOS.....</b>	<b>323</b>
<b>17 RESULTADOS ESPERADOS.....</b>	<b>324</b>
<b>18 ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS.....</b>	<b>326</b>
<b>19 REGULAMENTO DE ORGANIZAÇÃO E DO FUNCIONAMENTO DO CURSO.....</b>	<b>329</b>
<b>20 METODOLOGIA A SER ADOTADA PARA CONSECUÇÃO DO PROJETO.....</b>	<b>362</b>
<b>21 OUTROS ELEMENTOS REGULAMENTADOS EXTERNOS E INTERNOS.....</b>	<b>368</b>

REFERÊNCIAS.....	368
APÊNDICE 1.....	368
APÊNDICE 2.....	368
ANEXO 1 - PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO NDE.....	368
ANEXO 2 - ATA DE REUNIÃO DO DEPARTAMENTO.....	368
ANEXO 3 - ATA DE REUNIÃO DO CONSAD.....	368
ANEXO 4 - MINUTA DE RESOLUÇÃO DO CONSEPE.....	368

## 1 IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

### **Instituição Mantenedora**

Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN

Rua Almino Afonso, 478 – Centro

CEP.: 59.610-210 – Mossoró – RN

**Fone:** (84) 3315-2148 Fax: (84) 3315-2108

**E-mail:** [reitoria@uern.br](mailto:reitoria@uern.br)

**Presidente:** Profa. Dra. Cícilia Raquel Maia Leite

**Espécie Societária:** Não Lucrativa

### **Instituição Mantida**

Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN

**CNPJ:** 08.258.295/0001

Campus Universitário

BR 110, Km 46, Av. Prof. Antônio Campos s/n

Bairro Costa e Silva

**CEP:** 59625-620 - Mossoró-RN

**Fone:** (84) 3315-2175 Fax: (84) 3315-2175

**Home Page:** [www.uern.br](http://www.uern.br) e-mail: [reitoria@uern.br](mailto:reitoria@uern.br)

**Dirigente:** Profa. Dra. Cícilia Raquel Maia Leite

**Ato de credenciamento:** Portaria nº 874/MEC, de 17/06/1993

**Ato de recredenciamento:** Decreto Estadual Nº 27.902, de 23/04/2018, publicado em 12/05/2018.

## 2 PERFIL DO CURSO

### 2.1 IDENTIFICAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO

**Denominação:** Curso de Graduação em Direito

**Grau acadêmico:** Bacharelado

**Modalidade:** Presencial

**Área de Conhecimento:** Ciências Sociais e Aplicadas

**Ato de Autorização/Criação:** Resolução nº 10/1976-CONSUNI, de 06 de setembro de 1976

**Data de Início de Funcionamento:** 01 de março de 1977

<b>Dados de criação/Atos autorizativos</b>	
<b>Ato de Autorização/Criação:</b>	Resolução nº 10/1976-CONSUNI, de 06 de setembro de 1976
<b>Ato de reconhecimento</b>	Portaria nº 405/1987-MEC, de 29 de junho de 1987
<b>Ato de renovação de reconhecimento 1</b>	Decreto nº 27.674, de 02 de janeiro de 2018.
	Parecer nº 14/2017/CEE/CES/RN, de 06 de dezembro de 2017.
<b>Ato de renovação de reconhecimento 2</b>	Decreto nº 29.764, de 16 de junho de 2020.
	Parecer nº 06/2020/CEE/CES/RN, de 27 de maio de 2020.

## 2.2 LOCAL DE FUNCIONAMENTO DO CURSO

**Campus:** Campus Central

**Endereço:** BR 110, Km 46, Av. Prof. Antônio Campos s/n, bairro Costa e Silva, 59625-620 - Mossoró-RN

**Telefone:** +55 (84) 3315-2209 (Unidade Acadêmica) / +55 (84) 3315-2209 (Departamento de Direito)

**E-mail:** fad@uern.br

**Site:** <http://www.uern.br>

## 2.3 DADOS SOBRE O CURSO

**Carga horária total:** 3.720 (três mil setecentas e vinte horas-aulas)

**Tempo médio de integralização curricular:** 10 semestres

**Tempo máximo de integralização curricular:** 16 semestres

**Número de vagas por semestre/ano:** 40 (quarenta) vagas para o turno matutino e 40 (quarenta) vagas para o turno noturno

**Turno de funcionamento:** matutino e noturno

**Número máximo de alunos por turma:** 50 (cinquenta)

**Sistema:** 1 crédito com matrícula semestral, correspondente a 15 (quinze) Horas.

**Forma de Ingresso no Curso:** ENEM – SISU

**Conceito da última avaliação do Conselho Estadual de Educação:** 3

### 3 HISTÓRICO DO CURSO

A primeira comissão de Estudos sobre a criação do Curso de Ciências Jurídicas e Sociais, composta pelos Docentes Prof. Pe. Sátiro Cavalcante Dantas, Prof. José de Freitas Nobre, Prof. José Azevedo de Araújo e Prof. Paulo de Medeiros Fernandes, emitiu parecer conclusivo dos trabalhos recomendando essa criação. Foi o impulso decisivo para a implantação do Curso de Graduação em Ciências Jurídicas e Sociais, que ocorreu por meio da Resolução nº 010/76- CONSUNI (Conselho Universitário), em 06 de setembro de 1976.

O Curso de Ciências Jurídicas e Sociais, denominação inicial, passou a integrar o Instituto de Ciências Humanas (ICH), com instalação em 01 de março de 1977 pelo Reitor Prof. Laplace Rosado Coelho. O Curso iniciou suas atividades no horário noturno com oferta de 45 (quarenta e cinco) vagas iniciais, tendo como primeira Diretora a Profa. Maria Salomé de Moura.

Em 04 de setembro de 1986, foi criado o Departamento de Ciências Jurídicas, oportunidade em que foi eleita a primeira Chefe do Departamento a Profa. Maria Helder de Queiroz Diógenes Negreiros. Com a criação do Departamento de Ciências Jurídicas, um novo grupo de professores mobilizou-se para lutar pelo reconhecimento do curso, o qual aconteceu com a Portaria Ministerial nº 405/1987- MEC, de 29 de junho de 1987.

Na medida em que acontecia maior afirmação do Curso de Ciências Jurídicas, passou-se a celebrar convênios para fins de estágio com a OAB-RN e Ministério Público, dentre outros. Houve a realização do primeiro Curso de Especialização em Direito, concluído em 1987, em convênio com a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), coordenado pelo Prof. Adilson Gurgel de Castro (UFRN), além da implementação de ações de extensão e pesquisa.

Em 1990, foi criado o Núcleo de Estudos Jurídicos (NEJUR), tendo o Prof. Paulo Roberto Dantas de Souza Leão como seu fundador. As atividades do NEJUR consistiam na realização de palestras mensais, contando inclusive com a participação de conferencistas de outras instituições. No âmbito do NEJUR, promovia-se, também, o programa radiofônico semanal Fórum 105, no qual eram debatidos temas jurídicos de interesse da comunidade através da FM Santa Clara, às sextas-feiras, das 7h às 7h 30min.

Já em 1993, foi criado o Núcleo de Estudos Pró-criança e Adolescente (NEPCA), tendo como fundadora a Profa. Rose Mary de Carvalho Teixeira. O objetivo do Núcleo era prestar assessoria aos Municípios de Açu (RN) e Carnaubais (RN) para implantação de conselhos municipais dos direitos da criança e do adolescente, bem como ao Município de Ipanguaçu (RN) para a elaboração do anteprojeto de lei que versava sobre a política de atendimento aos direitos daquela classe de pessoas. Objetivava, ainda, a mobilização da sociedade civil e órgãos governamentais dos Municípios do Vale do Açu no sentido da implantação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e aperfeiçoamento de diagnósticos da situação da criança e do adolescente, como também a participação em reuniões de diversos órgãos governamentais.

No período de 1993 a 1995, em convênio com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), foi realizado o segundo Curso de Especialização em Direito Público, tendo como coordenadora a Profa. Ms.

Rose Mary de Carvalho Teixeira e Souza.

Em 1993, com o desenvolvimento das atividades do Curso de Ciências Jurídicas, houve a necessidade de desmembrá-lo do ICH, sendo criada a Faculdade de Direito (FAD). Os estudos e trabalhos desenvolvidos, somados aos esforços da instituição em ser reconhecida como Universidade, fato esse ocorrido com a publicação do Decreto Presidencial nº 83.857/93, levaram às seguintes mudanças: a) criação da Faculdade de Direito (FAD), em dezembro de 1994, o que resultou no desmembramento do Curso de Direito do ICH; b) nomeação pro-tempore do Prof. Paulo Afonso Linhares para criar a estrutura da Faculdade de Direito e promover eleições a fim de cumprir normas regimentais, sendo eleita como primeira Diretora a Profa. Maria Hélder de Queiroz Diógenes Negreiros e Vice-diretor o Prof. Francisco Soares de Queiroz; c) o Departamento de Ciências Jurídicas passou a denominar-se Departamento de Direito (DED).

O Curso de Direito, a partir do 2º Semestre de 2000, implantou a semestralidade, passando a funcionar em 02 turnos: matutino e noturno; e) foram celebrados convênios com diversas entidades como a OAB-RN, o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte (TJRN), Prefeitura Municipal de Mossoró (PMM), dentre outros, o que propiciou a realização de projetos como o Projeto de Extensão Direito nos Bairros e Juizados Especiais, em convênio com Prefeitura Municipal de Mossoró (PMM). Em 2001, foi implementado o primeiro Projeto Político Pedagógico do Curso de Graduação em Direito para adequação às exigências da Portaria nº 1.886/94-MEC, aos novos parâmetros educacionais exigidos pela Lei de Diretrizes e Bases Educacionais (LDB) e pela Resolução nº 01/2001 do Conselho Estadual de Educação do Rio Grande do Norte (CEE-RN).

No ano de 2005, foi iniciado o processo de redimensionamento do Projeto Político Pedagógico (PPP) para atender às determinações da Resolução nº 09/2004-CNE/CES (Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Superior), que

instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito. O documento que regulamenta Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito, atualmente, é a Resolução Nº 5/2018-MEC/CNE/CES.

Objetivando maior aprimoramento e amadurecimento no desenvolvimento das atividades do magistério superior, a UERN firmou convênio com a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) e realizou um Mestrado Interinstitucional em Direito (MINTER) no período 2011-2013, o que resultou na qualificação de 17 (dezessete) Professores vinculados à FAD em nível de mestrado.

Em relação à oferta de Cursos de Pós-graduação lato sensu, a Faculdade de Direito empreendeu esforços no sentido de tornar sólida a proposta de Curso de Especialização em Direitos Humanos, que se encontra com sua 5ª (quinta) edição em andamento, tendo formado 80 especialistas até a 4ª edição.

Ainda em relação aos Cursos de Pós-graduação lato sensu, a Faculdade de Direito ofertou o Curso de Especialização em Direito Administrativo e em Direito Público, em convênio com a Escola de Governo Cardeal Dom Eugênio de Araújo Sales (EGRN), para capacitação de servidores públicos do Estado do Rio Grande do Norte.

No que tange aos Cursos de Pós-graduação strictu sensu, a UERN, com apoio incondicional da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEG) e da própria Reitoria, celebrou convênio com a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) para realização de um Mestrado Interinstitucional em Direito (MINTER), o que proporcionou na qualificação de 17 (dezessete) Professores vinculados à FAD em nível de mestrado.

Após longo período de articulação dos Cursos de graduação com a gestão superior, iniciado ainda no ano 2013, em 2019 a Faculdade de Direito passou a

participar do Programa de Doutorado Interinstitucional (DINTER) da Universidade Federal do Paraná (UFPR), avaliado com conceito 6 (seis) pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) – o maior conceito já atingido por um Programa de Pós-Graduação em Direito no Brasil, o que representa uma conquista fundamental para a capacitação do corpo docente da Faculdade de Direito e criação de um futuro curso de Mestrado em Direito, na UERN.

#### **4 OBJETIVOS DO CURSO**

O Curso de Direito do Campus Central da UERN tem seus objetivos alinhados ao Plano de Desenvolvimento Institucional da UERN, que segundo o próprio documento, “é o mapa do futuro da Instituição, uma vez que pretende explicitar o que ela deseja ser nos próximos dez anos” (p. 15), bem como às novas Diretrizes Curriculares. O Plano de Desenvolvimento Institucional, afirma, ainda, que é necessária “uma formação integral, flexível, com conteúdos e práticas que conduzam o estudante à autonomia intelectual” (p. 25). Assim sendo, é preciso que seja “instituída uma cultura em que o projeto pedagógico de cada curso, assumido por todos os segmentos, não seja apenas uma peça burocrática, mas que se converta, de fato, em uma forma de intervenção racional”. (p. 25). São objetivos do Curso de Direito do Campus Central da UERN:

I. Garantir a indissociabilidade dos três grandes pilares da Universidade: o ensino, a pesquisa e a extensão no campo do Direito, de acordo com as exigências da Lei de Diretrizes e Bases e das Diretrizes Curriculares Nacionais;

II. Integrar tecnologias e metodologias ativas e inovadoras, adequadas aos fins do Curso, incentivando a inserção de tais práticas no cotidiano da sala de aula;

III. Desenvolver a prática avaliativa como um procedimento contínuo de revisão de metas e correção de desvios, a fim de que o diagnóstico, a reflexão, a atualização e a dinamização de conteúdos tanto acadêmicos como administrativos

possam repercutir num melhor desempenho de seus Docentes, Discentes e Técnico-administrativos;

IV. Promover estudos e pesquisas interdisciplinares, visando a uma formação integrada entre os vários saberes na graduação e nos cursos de pós-graduação, formando profissionais em Direito, aptos/as a compreender os problemas contemporâneos e buscar as respectivas soluções;

V. Proporcionar ao discente uma formação ético-política, à luz do Direito como transformação social, bem como técnico-profissional, capacitando-o/a ao exercício das mais diversas atividades da área jurídica e com foco na construção de competências e habilidades compatíveis com os critérios de empregabilidade;

VI. Fomentar a participação democrática dos discentes e docentes, através de projetos de pesquisa e de extensão, concorrendo para o aperfeiçoamento da cidadania;

VII. Implementar mecanismos para a prestação de serviços sócio jurídicos à comunidade, através do Núcleo de Práticas Jurídicas e das Clínicas Jurídicas, através de práticas promotoras do acesso à justiça, o emprego dos meios adequados de prevenção e resolução de conflitos em âmbitos jurisdicionais e não jurisdicionais, nos mais variados níveis individuais e coletivos de repercussão social, bem como através da integração pedagógica, acadêmica e social da prática com a pesquisa e a extensão universitária;

VIII. Fomentar processo contínuo de mobilidade acadêmica nacional e internacional, mediante a definição de conteúdos condizentes com a interlocução dos mais variados saberes globalmente referenciados, adotando novos paradigmas metodológicos e de ampliação e verticalização de saberes na graduação e na pós-graduação, com ênfase na integração entre instituições de diferentes países.

## 5 PERFIL DO PROFISSIONAL A SER FORMADO

O/A egresso/a da Faculdade de Direito da UERN deverá apresentar sólida formação profissional, permeada por competências cognitivas, instrumentais e interpessoais que o tornem apto a:

I. Interpretar e aplicar as normas do ordenamento jurídico pátrio, sem descurar de sua relação com o Direito Comparado, observada sempre a relação entre teoria e prática na prevenção e resolução de conflitos sociojurídicos;

II. Realizar leitura, compreensão e elaboração técnico-jurídica de textos, atos e documentos das mais variadas tipologias, apresentando ainda ampla e precisa capacidade comunicativa e de emprego das terminologias jurídicas, com particular domínio metodológico dos instrumentos essenciais ao exercício do Direito;

III. Desenvolver técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicos com objetivo de propor soluções e decidir questões no âmbito do Direito, as quais devem ser empregadas sob a ótica da cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos;

IV. Compreender os mecanismos de emprego da hermenêutica para instrumentalizar a efetivação da pesquisa em relação as mais variadas fontes do direito;

V. Atuar, de forma individual ou coletiva, mas sempre de maneira dialógica e interdisciplinar, nas mais diversas instâncias extrajudiciais e judiciais de aplicação do direito;

VI. Assimilar o impacto das novas tecnologias nas atividades do direito,

empregando-as em prol da permanente evolução da ciência jurídica;

VII. Desenvolver perspectivas multidimensionais acerca dos direitos humanos, respeitando e promovendo a diversidade e o pluralismo cultural.

## **6 COMPETÊNCIA E HABILIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS**

O perfil que se espera do profissional oriundo da UERN está baseado também no Plano de Desenvolvimento Institucional da universidade, que afirma ser “missão da UERN promover a formação de profissionais com competência técnica, ética e política, bem como de cidadãos críticos e criativos, para o exercício da cidadania”. (p.24). Com a finalidade de concretizar o perfil desejável de um/a profissional que possa atender à velocidade, complexidade e novidade do mundo contemporâneo, o/a egresso/a da FAD é instruído/a para revelar as seguintes habilidades e competências:

I. Capacidade de expressão oral e escrita, de leitura, compreensão e elaboração de textos jurídicos e normativos com a utilização das normas técnico-jurídicas, passando com esses conhecimentos a demonstrar riqueza de vocabulário, conhecimento linguístico, raciocínio, argumentação, capacidade de persuasão e pluralismo de ideias;

II. Interpretação e aplicação do Direito com a adoção de uma postura crítica, reflexiva e analítica frente ao fenômeno jurídico, adequando-o significativamente ao contexto social da atuação profissional — observada sempre a relação entre teoria e prática na prevenção e resolução de conflitos sócio jurídicos sob a ótica da cultura do diálogo e da utilização de meios consensuais de pacificação social;

III. Pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito, inclusive com domínio das novas tecnologias de informação e comunicação e de métodos que auxiliem na permanente compreensão e aplicação

do Direito;

IV. Adequada atuação jurídica em todas as instâncias, administrativas ou judiciais, calcada em sólido saber teórico e prático, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos, conjugada com a adoção de instrumentos construtivos e criativos do direito existente e insurgente;

V. Julgamento e tomada de decisões, com rapidez e segurança;

VI. Autonomia profissional, produção criativa, crítica e socialmente comprometida que apresente domínio do saber jurídico, aliada à capacidade de iniciativa de propor e realizar ações preventivas, demonstrando competência em atuar de maneira dialógica e interdisciplinar — quer individual e/ou coletivamente, nas mais diversas instâncias de aplicação do direito (extrajudiciais e/ou judiciais);

VII. Postura de respeito e promoção aos direitos humanos, à diversidade e ao pluralismo social, cultural, político, étnico e religioso.

Ante o desenvolvimento de tais ações didático-pedagógicas desenvolvidas no decorrer do ciclo formativo, atividades são realizadas para que os/as graduandos/as construam os parâmetros da ética e da dignidade, da probidade e da boa-fé, da liberdade e da igualdade, da cidadania e da solidariedade, enfim, da humanidade numa leitura universal e cultural.

## **7 PRINCÍPIOS FORMATIVOS**

O Curso de Direito vem historicamente se modificando e redefinindo o perfil profissional a partir das transformações econômicas, políticas, culturais e sociais, em especial aquelas vertidas às tecnologias da informação e da comunicação em um contexto de mundialização do conhecimento. Essas (re)elaborações pelas quais passam as atividades jurídicas são incorporadas ao processo de formação e

avaliação do profissional do direito, por meio das suas diversas dimensões que são definidas pelos princípios norteadores desse processo.

São os seguintes os princípios que norteiam a formação do/a graduando/a pelo curso de Direito da UERN:

**I. Princípio da Criticidade:** estabelece uma visão da realidade como uma totalidade complexa, dialética e historicamente situada, em suas dimensões de universalidade e singularidade. Na sua efetivação há de se valorizar a construção do conhecimento jurídico formal e materialmente compatível com a realidade social, promovendo uma abordagem dos aspectos dogmáticos do direito, de forma a mantê-los em constante processo de reconstrução humanística;

**II. Princípio da Pluralidade:** demanda uma formação profissional cujo foco central é o respeito e o fomento à diversidade e à multiculturalidade em suas mais variadas dimensões, consonante uma cosmovisão de abertura para novas abordagens teóricas, metodológicas e práticas que respeitem a convivência e a complementaridade dos paradigmas jurídicos e seus respectivos atores sociais, com ênfase nas teorias e práticas inclusivas;

**III. Princípio da Interdisciplinaridade:** impõe que as atividades curriculares do Curso de Direito sejam um espaço amplo de conhecimento, reflexão e investigação de um conjunto de diferentes perspectivas que se conjugam para oferecer uma visão da complexidade jurídico-social de um ponto de vista inter, multie transdisciplinar;

**IV. Princípio da Flexibilidade Curricular:** orienta para a capacidade de dinamização didático-pedagógica, tendo em vista a adequação e incorporação de novos conteúdos, atividades, habilidades e competências necessárias à melhoria da qualidade da formação profissional, considerando as experiências e interesses individuais do discente enquanto sujeito do processo de formação, exigindo-se pré-

requisitos para o cumprimento de disciplinas somente quando estritamente necessários;

**V. Princípio do Compromisso Social:** orienta que as atividades que perpassam toda a formação profissional devem estar voltadas à realidade social, local, regional e nacional, de acordo com os novos temas e demandas, oportunizando a construção do conhecimento que subsidie a intervenção profissional e contribua no processo de desenvolvimento para todos os entes da federação, em especial do Estado do Rio Grande do Norte e Estados/regiões circunvizinhos;

**VI. Princípio da Indissociabilidade das Dimensões de Ensino, Pesquisa e Extensão:** estimula a pesquisa científica socialmente referenciada, estimulando a melhoria constante deste importante tripé acadêmico-social, associando-se esta prática ao ensino de qualidade e ao desenvolvimento de projetos de extensão que propiciem o estreitamento das relações entre a universidade e a sociedade, capacitando e instando discentes e docentes à identificação, prevenção e resolução de conflitos jurídico-sociais em toda sua multiplicidade;

**VII. Princípio da Dimensão Ético-Política e Axiológica:** orienta que as atividades do processo de formação e do exercício da profissão sejam ética e politicamente orientadas e realizadas conforme valores e normas, regras e princípios necessários ao exercício da cidadania.

## 8 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

A estrutura curricular do Curso de Direito reflete sua missão, concepção, objetivos, perfil desejado, competências e habilidades do/a egresso/a, complementada pelo que determinam a Resolução N.º 01/2012-CEE/CES-RN (Conselho Estadual de Educação/Câmara de Educação Superior) e a Resolução N.º

05/2018-CES-CNE (Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação), que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito.

Os componentes curriculares propostos estão em harmonia com as atuais tendências que direcionam a formação do/a profissional do Direito, visando à capacitação e aquisição das habilidades e competências desejadas, de forma que possa atuar no mercado de trabalho com adequado preparo teórico, profissional e prático.

O Curso de Bacharelado em Direito está estruturado com o objetivo de propiciar uma sólida formação teórica-prática-profissional, com viés humanístico e ético, eis que nele estão presentes as disciplinas indispensáveis a essa formação, habilitando o/a egresso/a atuar com eficiência em todo o território nacional e com condições para superar os desafios impostos ao profissional do direito.

A estrutura curricular do Curso baseia-se em perspectivas formativas que se subdividem em formação geral, formação técnico-jurídica e formação prático-profissional, apresentando-se componentes curriculares obrigatórios e optativos, com conteúdo definidos em ementas, explicitados estes em uma cadeia de pré-requisitos, presentes apenas quando indispensáveis ao processo de formação. Seguindo as orientações do PDI, espera-se que o discente “esteja inserido em atividades de iniciação científica, em atividades de extensão, em um cotidiano de aulas bem planejadas, e em um clima intelectual dinâmico e estimulante”. (p. 25)

Os estágios supervisionados buscam concretizar a formação prático-profissional do discente, estabelecendo necessária relação entre teoria e prática, inclusive proporcionando um maior embasamento para a elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), integrado aos conhecimentos adquiridos e desenvolvidos ao longo da graduação.

As atividades complementares são desenvolvidas ao longo de todo o curso, com o objetivo de enriquecer a formação do graduando, mediante aquisição de

conteúdo, competências e habilidades, dentro e fora do contexto acadêmico, mas sempre voltadas à transdisciplinaridade, à inovação e à formação cultural.

A proposta pedagógica do Curso de Direito aponta na direção da flexibilidade, de forma a assegurar ao discente maior autonomia, multiplicidade e mobilidade acadêmica. Isto se reflete na forma de organização dos componentes curriculares, com destaque para o rol inovador de disciplinas optativas, a presença de disciplinas com ementário aberto, exigibilidade mínima de pré-requisitos, com a construção de um ambiente propício ao desenvolvimento de conteúdo, competências e habilidades inovadores.

A flexibilidade curricular do curso e o desenvolvimento de conteúdos variáveis, contemporâneos aos avanços e às mudanças da sociedade, da ciência e da tecnologia são essenciais à formação do perfil científico-profissional do/a egresso/a da Faculdade de Direito.

Nesse sentido, na construção desses conteúdos curriculares foram estabelecidas, de acordo com o previsto na Resolução N.º 05/2018/-CES/CNE, três grandes perspectivas formativas, a saber:

**I. Formação geral**, que busca propiciar ao discente os elementos fundamentais do Direito, em diálogo com as demais expressões do conhecimento filosófico e humanístico, das ciências sociais e das novas tecnologias da informação, contemplando saberes inerentes a outras áreas de formação, a exemplo de Antropologia, Ciência Política, Economia, Ética, Filosofia, História, Psicologia e Sociologia;

**II. Formação técnico-jurídica**, que contempla a perspectiva dogmática, o conhecimento analítico-crítico e a concretização do Direito, em atenção às singularidades de seus diversos ramos, estes compreendidos de forma sistêmica e contextual e assimiladas as inovações pertinentes à sua evolução social, econômica, política e cultural nos âmbitos nacional e internacional. Apresentam-se, em tal contexto, como conteúdos essenciais, dentre outros fixados neste PPC, aqueles

referentes às áreas de Teoria do Direito, Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito Penal, Direito Civil, Direito Empresarial, Direito do Trabalho, Direito Internacional, Direito Processual, Direito Previdenciário e Formas Consensuais de Solução de Conflitos;

**III. Formação prático-profissional**, que visa integrar a prática e os conteúdos teóricos pertinentes às demais perspectivas formativas, com ênfase nas atividades relacionadas às práticas jurídicas, curricularização da extensão e ao Trabalho de Curso.

O Curso de Direito está estruturado em uma carga horária mínima total de 3.720 (três mil setecentas e vinte horas-aulas), conforme demonstrativo a seguir:

<b>UNIDADES DE ESTRUTURAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICAS (ART. 21 DO RCG)</b>		<b>CARGA HORÁRIA</b>
Disciplinas (RCG, Art. 49)	Obrigatórias	2700
	Optativas	240 h/a
	Eletivas* (RCG, Art 49, Inc. III)	0
Estágio curricular supervisionado obrigatório (RCG, Arts. 30-31)		180 h/a
Trabalho de conclusão de curso (RCG, Arts. 32-33)		120 h/a
Atividades complementares (RCG, Arts. 34-36)		105 h/a
Atividades curriculares de extensão (Res. 25/2017 - CONSEPE, de 21/06/2017)		375 h/a
<b>Carga horária total (sem as eletivas)</b>		<b>3.720 h/a</b>

\*Não contabilizar na carga horária total.

## 8.1 DISCIPLINAS

Os componentes curriculares caracterizados como disciplinas que se agregam à estrutura curricular objetivam materializar os princípios da formação geral, técnico-jurídica e prático-profissional do/a graduando/a em Direito, que se constituem como aspectos inovadores do processo de articulação entre as dimensões de ensino, pesquisa e extensão.

A estrutura curricular está organizada de forma a contemplar todas as (i) perspectivas formativas do curso, que contribuem para uma formação sócio-política e ética do/a graduando/a em Direito; (ii) as de natureza profissionalizante, que permitem uma sólida formação teórico-jurídica do/a bacharelado/a, capaz de conduzi-lo/a ao adequado domínio da ciência jurídica. Finalmente, as componentes curriculares e atividades essencialmente práticas, que se inserem basicamente no contexto do estágio supervisionado, atividades complementares e trabalho de curso, que são componentes curriculares obrigatórios.

### 8.1.1 Perspectiva de Formação Geral

#### 8.1.1.1. Disciplinas Obrigatórias

As disciplinas fundamentais, de natureza obrigatória, constituem um conjunto de conhecimentos articulados entre si, de áreas afins à ciência jurídica e que se afiguram extremamente importantes para a formação filosófica e humanística do/a Bacharelado/a em Direito. Abrangem conteúdos de Antropologia, Ciência Política, Economia, Ética, Filosofia, História, Psicologia e Sociologia, totalizando 630 (seiscentos e trinta) horas-aulas.

### 8.1.1.2 Disciplinas Optativas

São assim denominadas por permitirem à/ao discente escolher quais componentes curriculares cursar dentre aqueles previstos e ofertados por semestre, promovendo maior autonomia, multiplicidade e mobilidade acadêmicas, com garantia de participação do graduando na composição de tal oferta. Dentre as disciplinas fundamentais optativas, encontra-se, dentre outras, Lógica e Argumentação Jurídica, que contribui para o aperfeiçoamento da habilidade de expressão oral e escrita no exercício profissional, bem como no desenvolvimento da capacidade de interpretação e aplicação correta do fenômeno jurídico.

Está previsto, também, o componente curricular Língua Brasileira de Sinais, ofertado de acordo com um cronograma geral definido pela Instituição, possibilitando a formação do/a egresso/a para a atuação pautada na inclusão social, em consonância com a política nacional inclusiva, de que é exemplo a Lei N.º 10.436/02, e das diretrizes trazidas pelas normas internacionais de inclusão as quais a República Federativa do Brasil se fez signatária, que instituem a necessidade da oferta de referida componente curricular nos cursos de graduação. Por tal razão e pelo viés da formação humana trazido na missão deste Curso Jurídico elege-se o referido componente curricular entre os optativos.

### 8.1.2 Formação técnico-jurídica

#### 8.1.2.1 Disciplinas Obrigatórias

Abrangem o estudo dogmático, o conhecimento e a aplicação dos mais variados ramos do Direito, vistos de forma sistemática e contextualizada de acordo com sua evolução e aplicação às modificações sociais, econômicas, políticas e culturais do Brasil e do mundo. Estão previstos conteúdos de Teoria do Direito, Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito Penal, Direito Civil, Direito Empresarial, Direito do Trabalho, Direito Internacional, Direito Processual, Direito da Criança e do Adolescente, Direito Ambiental, Direito

Previdenciário, Direitos Humanos e Formas Consensuais de Solução de Conflitos, dentre outros, perfazendo uma carga horária de 2.070 (duas mil e setenta) horas-aulas.

#### 8.1.2.2 Disciplinas Optativas

As disciplinas optativas técnico-jurídicas consideram a dimensão regional, tendo influenciado sob vários aspectos a estrutura do Curso, inclusive na composição do currículo pleno, propiciando a integralização do currículo em sintonia com as demandas consolidadas e em expansão na região e com a opção do/a discente, sendo, pois, trabalhados os componentes curriculares úteis ao atendimento das peculiaridades sociais e econômicas do contexto geográfico em que o Curso se insere, a exemplo de componentes curriculares como Direito do Consumidor, Eleitoral, Municipal, Econômico, Direito do Petróleo, dentre outros; bem como preveem conteúdos essenciais ao aperfeiçoamento da consciência cidadã, o que se consubstancia na previsão de componentes curriculares como Ações Afirmativas e o Combate à Discriminação, Tutela dos Interesses Coletivos, Direito e Políticas Públicas, Cidadania e Movimentos Sociais e Direito Processual Constitucional, tendo também como preocupação acompanhar as atuais discussões políticas, culturais e sociais, contemplando por exemplo o estudo do Direito Comunitário e Integração e da Bioética e Biodireito, possibilitando ao/à Aluno/a o estudo de novas tendências do Direito, perfazendo uma carga horária de 240 (duzentas e quarenta) horas-aulas com um percentual de 6,45%.

## 8.2 ATIVIDADES DA PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR

O curso de Direito não apresenta atividades da prática como componente curricular.

## 8.3 ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

As práticas jurídicas constituem-se como um conjunto de componentes curriculares indispensáveis ao processo de formação profissional e ao desenvolvimento das habilidades e competências previstas nessa proposta pedagógica, oportunizando ao discente o estabelecimento da efetiva relação entre a teoria e a prática do direito através de atividades reais, simuladas e estágios supervisionados.

O Estágio Curricular Supervisionado, componente curricular obrigatório, é indispensável à consolidação das competências e habilidades desejadas, inerentes ao perfil do egresso, constituindo-se, certamente, na oportunidade mais valiosa de aplicação da teoria à prática, no âmbito dos cursos jurídicos.

Cumprindo, além da função da aplicação dos conhecimentos teóricos adquiridos, o papel de transportar para a sala de aula as experiências e vivências em informações e condutas inovadoras que certamente estarão promovendo aprendizagem de forma dinâmica, possibilitando o estudo de caso e a interdisciplinaridade.

É oferecido aos discentes matriculados a partir do quinto período, por meio do Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ), órgão vinculado ao Curso de Direito e que está estruturado e operacionalizado por regulamentação própria, aprovada pelo CONSEPE.

A atual organização curricular, prevista no PPC implantado a partir de 2020.1, ampliou a perspectiva de prática jurídica para contemplar a formação em disciplinas/ conteúdos e em carreiras jurídicas que comumente não são vivenciadas nos Núcleos de Práticas Jurídicas, a exemplo da prática tributária, previdenciária e empresarial.

A prática para o exercício da docência também encontra um locus no Núcleo de Práticas Jurídicas, com a presença do Programa Institucional de Monitoria, oportunidade em que os discentes monitores dos componentes de Prática Jurídica, orientados pelos professores, poderão desenvolver capacidade e instrumentos para o ensino, com foco nas metodologias ativas.

No Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório o/a Discente desenvolve atividades simuladas e reais, de caráter extensionista, de prática jurídica, judicial e extrajudicial, que visam ao aperfeiçoamento das seguintes habilidades e competências no/a Discente:

I. Capacidade de empreender pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência e da doutrina, incluindo à disponibilizada por meios eletrônicos informatizados;

II. Capacidade de equacionar problemas e buscar soluções harmônicas com as demandas individuais e sociais, por meio da aplicação e interpretação do Direito;

III. Elaboração de textos, especialmente de peças processuais e documentos;

IV. Desempenho do poder de argumentação e persuasão e utilização do raciocínio jurídico;

V. Capacidade em desenvolver técnicas de prevenção e solução de conflitos, individuais e coletivos, judiciais e extrajudiciais;

VI. Conduta ética associada à responsabilidade profissional e social;

VII. Capacidade de atuação individual, associada e coletiva no processo comunicativo próprio do exercício profissional;

VIII. Capacidade de atuação em ambiente forense e não forense;

XIX. Desenvolvimento de atividades de caráter extensionista, por meio das Unidades Curriculares de Extensão (UCE's).

O desenvolvimento destas habilidades decorre da realização das diversas atividades no NPJ, tais como: atendimento ao público, participação em sessões de conciliação e mediação entre as partes que procuram o atendimento jurídico, elaboração de peças jurídicas, participação em júris, em audiências reais — judiciais ou extrajudiciais — e simuladas, entre outras atividades correlatas.

É propiciada uma adequada infraestrutura material e humana aos/às Discentes, contando o NPJ com dependências próprias, dotada de modernos equipamentos de informática, acesso à rede mundial de computadores, suficiente número de servidores administrativos, Docentes e Coordenadores, a fim de que os/as Discentes possam efetivamente acompanhar e participar das diversas atividades desenvolvidas naquele espaço.

Por outro lado, o NPJ não tenciona somente proporcionar o Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório à formação profissional do/a Aluno/a, mas temigualmente a missão de proteger os direitos da cidadania, uma vez que presta o serviço de assistência jurídica gratuita à população hipossuficiente da Comarca de Mossoró, serviço esse mais amplo que a assistência judiciária gratuita aos necessitados. Isso porque a assistência jurídica envolve não somente o acompanhamento de processos judiciais, mas, também, a conciliação e mediação extrajudiciais, a orientação jurídica, a práxis preventiva, a educação para a cidadania, entre outras atividades.

De acordo com o previsto na integralização curricular, as disciplinas de práticas jurídicas são ofertadas durante os 06 (seis) últimos períodos acadêmicos, constituindo-se em 06 (seis) disciplinas sucessivas, quais sejam: Prática Jurídica I, II, III, IV, V e VI, com carga horária de 30 (trinta) horas-aula cada, somando-se, pois, 180 (cento e oitenta) horas-aula, com atividades de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório e/ou atividade simulada. Somando-se às disciplinas de Prática Jurídica, as atividades reais são realizadas com a matrícula concomitante do discente nas Unidades Curriculares de Extensão (UCEs) I, II, III, IV, V e VI, com carga horária de 30 (trinta) horas-aula cada, totalizando a carga horária de 180 (cento e oitenta) horas-aulas, em que o discente, orientado por docente, realiza assessoria e assistência jurídicas à população hipossuficiente, no Núcleo de Práticas Jurídicas, institucionalizado como Unidade de Extensão, na categoria Centro de Prestação de Serviços, junto à Pró-Reitoria de Extensão da UERN, nos termos do Regulamento Geral da Extensão da UERN.

As disciplinas de Prática Jurídica, realizadas em conjunto com as Unidades Curriculares de Extensão (UCEs) I, II, III, IV, V e VI, são desempenhadas por meio de ações simuladas e reais, a fim de cumprir o Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório, que têm como objetivo desenvolver no/a Aluno/a as competências necessárias ao exercício profissional, no trato com questões concretas da realidade social, consistindo, basicamente, na assistência jurídica à população hipossuficiente, incumbindo-se das seguintes atividades: atendimento ao público, realização de conciliações extrajudiciais, desenvolvimento de petições, acompanhamento de processos, participação em audiências judiciais e extrajudiciais, orientação jurídica, dentre outras, no limite das suas possibilidades operacionais.

O serviço de assistência jurídica aos necessitados constitui a tarefa dominante nas atividades reais do Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório do curso de Direito. Por meio dele, os/as estagiários/as habilitam-se, sobremaneira, ao exercício da advocacia. Neste mister, dar-se-á, também, o aperfeiçoamento da capacidade de julgamento e tomada de decisões, que nascerá igualmente da observação, por ocasião da participação do Discente em conciliações, mediações e audiências judiciais e extrajudiciais.

A supervisão de todas as atividades do Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório de Prática Jurídica será realizada de modo a exigir do estagiário, progressivamente, maior autonomia e independência na execução de suas tarefas e a induzi-lo a adotar uma postura autônoma e responsável, capaz de equacionar os problemas que lhe são postos por meio do estudo e da pesquisa, visando a uma também progressiva autonomia profissional e intelectual, habilidade essa que deve ser percebida no/a egresso/a. Ressalte-se que este modo de exercer-se a supervisão não subtrai do/a Orientador/a do Estágio, em nenhum momento, as funções de revisão e avaliação, que lhe são próprias.

Por outro lado, nas disciplinas de Prática Jurídica o Discente desempenha as atividades simuladas do Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório, desenvolvidas com as seguintes finalidades:

I. Proporcionar ao/à Aluno/a treinamento em atividades práticas de Advocacia, Ministério Público e Magistratura, além de outras estabelecidas em regulamento, bem como em atividades administrativas, suportes da atividade jurisdicional, nas funções de assessoria parlamentar, consultorias administrativas e atividades relativas a licitações, contratos e sindicâncias;

II. Proporcionar ao estagiário treinamento diversificado, pela participação em processos judiciais e extrajudiciais de várias espécies, constantes dos programas aprovados pelo Conselho do Curso;

III. Ampliar a capacidade de operar com eficiência nas atividades reais do Estágio;

IV. Desenvolver a capacidade de pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência e da doutrina, inclusive por meios eletrônicos informatizados;

V. Aperfeiçoar a capacidade de elaboração de textos, especialmente de peças processuais e documentos;

V. As atividades simuladas do estágio utilizam metodologia inovadora e são realizadas em espaços diferenciados onde o/a Aluno/a pode desenvolver plenamente as competências e habilidades requeridas.

Ordinariamente, as atividades reais e simuladas de estágio, desenvolvidas nas disciplinas de Prática Jurídica, junto com suas respectivas UCE's, são ministradas nos períodos matutino e vespertino, em horário diverso das aulas do/a Discente, sem prejuízo das visitas programadas a órgãos do Poder Judiciário, estabelecimentos prisionais, delegacias, tribunais arbitrais, dentre outros em que se realizem atividades jurídicas ou correlatas, as quais constarão dos programas semestrais.

Nas disciplinas de Prática Jurídica são desenvolvidas as ações reais e simuladas de estágio, que têm como objetivo desenvolver no/a Aluno/a as competências necessárias ao exercício profissional, no trato com questões concretas da realidade social, consistindo, basicamente, na assistência jurídica à população carente, incumbindo-se das seguintes atividades: atendimento ao público, realização de conciliações extrajudiciais, participação em audiências, desenvolvimento de petições, acompanhamento de processos, participação em audiências judiciais e extrajudiciais, orientação jurídica, dentre outras, no limite das suas possibilidades operacionais.

Visando ao aperfeiçoamento da formação Discente, as disciplinas de Prática Jurídica, em conjunto com suas UCE's, têm à disposição, além do acervo bibliográfico, *softwares* jurídicos de doutrina e jurisprudência, além de *internet*, equipamentos de informática, bem como um banco de cópias de autos findos a fim de possibilitar o exame e o estudo das diversas espécies de processos judiciais e administrativos (dos mais simples aos mais complexos), com os mais variados incidentes, fases e procedimentos.

Para tanto, o acervo deve ser composto, necessariamente, pelas espécies que integram os conteúdos do estágio simulado de prática jurídica.

O banco de dados foi estruturado de forma a permitir o exame de processos em seu próprio âmbito espacial, bem como a sua retirada, em carga, para estudo domiciliar ou em sala de aula.

Durante a primeira semana de aulas, os/as Alunos/as passam por uma capacitação, em que lhe são apresentadas, fornecidas e explicitadas as normas do NPJ (Regulamento e Regimento Interno), sobretudo os direitos e deveres dos estagiários, vedações, procedimentos adotados pelo Núcleo, bem como as formas de avaliação do ensino-aprendizagem.

Há, igualmente, uma preocupação em desenvolver a capacidade de equacionar problemas e buscar soluções harmônicas com as demandas individuais e sociais, fazendo com que o/a Aluno/a esteja apto a utilizar formas extrajudiciais de prevenção e solução de conflitos individuais e coletivos, tais como a conciliação e mediação, sendo ministrados cursos em que se trabalham técnicas de resolução amigável de litígios.

O regulamento especifica que os componentes do NPJ, serão desenvolvidas a partir de atendimento ao público, por meio da UCE's com conteúdo de práticas jurídicas, desenvolvimento de peças e acompanhamento processual, atividades, prática simulada, visitas orientadas, dentre outras atividades.

O atendimento aos/às Assistidos/as é realizado em horários preestabelecidos, denominados plantões, inclusive para informações sobre os processos em andamento.

A triagem socioeconômica realizada por uma Assistente Social é imprescindível ao funcionamento do NPJ, não sendo prestado atendimento àqueles

que não se submeterem a ela, de acordo com critérios previstos no regimento interno.

Semestralmente, será produzido um relatório estatístico que expresse o número de Assistidos/as que foram atendidos pelo NPJ, com a identificação da demanda e que deverá ser remetido à Direção do Curso, para a realização de estudos e/ou adoção de medidas que possam minimizar os principais problemas localizados, por meio do desenvolvimento de atividades de extensão.

Para orientar atividades determinadas de curta duração, sobretudo teóricase simuladas, poderão ser convidados Docentes de outras instituições, membros do Ministério Público, da Magistratura, Delegados de Polícia e outros operadores jurídicos.

As formas de avaliação do desempenho acadêmico nas disciplinas do Núcleo de Práticas Jurídicas, bem como o desenvolvimento dos trabalhos administrativos, estão disciplinadas no Regimento Interno que é periodicamente revisto pela Coordenação do NPJ, ao referendo do CONSAD.

Por se tratar de atividade eminentemente prática, não será admitida prova para recuperação de notas nas disciplinas de Prática Jurídica I, II, III, IV, V e VI sendo a recuperação realizada nos termos previstos no Regulamento do NPJ.

A direção pedagógica e administrativa do NPJ está a cargo de um Coordenador(a), eleito pelo CONSAD, cujas atribuições estão delineadas no Regulamento do Núcleo de Práticas Jurídicas.

A Coordenação do NPJ está vinculada à Direção do Curso, a quem deverá encaminhar relatórios semestrais para avaliação pertinente.

O Estágio será realizado com a participação de um corpo de Professores Supervisores, de Servidores Técnico-Administrativos, incluindo Assistente Social e Advogados, subordinados à Coordenação do NPJ. Os/as estagiários/as, nos termos do regimento interno, ficam vinculados a Professores Supervisores, para efeito de

orientação técnica, controle (inclusive do andamento e resultado final dos processos) e avaliação de desempenho.

A permanência do/a Professor/a Supervisor/a nos plantões é sempre necessária e imprescindível, só podendo deles se ausentar quando outro o substituir.

A Secretaria do NPJ tem a função primordial de efetivar o trabalho administrativo-burocrático do NPJ. A triagem econômico-social das pessoas que procuram o atendimento é efetuada pela Assistente Social, cujas funções estão especificamente detalhadas no Regulamento do Curso.

#### 8.4 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

O Trabalho de Conclusão de Curso, componente curricular obrigatório, objetiva demonstrar o grau de habilitação adquirido e o aprofundamento temático alcançado, o aprimoramento da capacidade de interpretação e crítica, bem como habilidade de proceder a uma correta investigação de uma temática. Consiste em pesquisa individual orientada, relatada sob forma de monografia ou artigo científico, defendidos perante banca examinadora, conforme previsão do Regulamento do Curso.

O curso de Direito também contempla, em sua estrutura curricular, duas disciplinas relacionadas ao Trabalho de Conclusão de Curso, ofertadas nos 8º e 10º períodos, com carga horária de 60 (sessenta) horas-aula, cada. O primeiro destes componentes, Trabalho de Conclusão de Curso I, destina-se ao desenvolvimento de Pré-Projeto de Pesquisa, aliado aos aspectos de compreensão e aplicação da metodologia científica e de pesquisa ao direito; ao passo que o segundo (Trabalho de Conclusão de Curso II), destina-se à elaboração do Trabalho de Conclusão de

Curso propriamente dito, observadas as formas admitidas neste PPC e em regulamento próprio.

A matrícula na disciplina Trabalho de Conclusão de Curso I, ofertada no 8.º período, está condicionada à aprovação na disciplina de Metodologia Científica e Pesquisa em Direito, ofertada no 1.º período, e do cumprimento de pelo menos 50% (cinquenta por cento) da carga horária total do curso, tendo por objetivo conduzir os discentes à elaboração, apresentação e defesa do projeto monográfico ou de artigo científico.

No semestre em que cursar a disciplina Trabalho de Conclusão de Curso I, o aluno já deverá escolher o docente orientador, dentre aqueles do quadro de professores do Curso de Direito ou de outros cursos das UERN, sempre observada a correlação entre sua área de atuação/domínio e a pertinência temática do trabalho. Será atribuída 02 (duas) horas-aulas semanais ao professor orientador, podendo cada professor/a orientar no máximo 04 (quatro) alunos/as por semestre. Poderão, ainda, ser aceitos como orientadores docentes de outras Instituições de Ensino Superior, desde que sem ônus para a UERN. As atribuições do professor orientador estão listadas no art. 49, do Regulamento do Curso de Direito.

A elaboração de artigo ou monografia será efetuada como atividade de pesquisa pelo/ a discente uno sob orientação de professor-orientador, de acordo com as normas previstas nos artigos 43 a 45 do Regulamento do Curso, que preveem a forma de avaliação do artigo ou da monografia e avaliação do componente curricular Trabalho de Curso II.

A coordenação do Trabalho de Curso será realizada pelo docente da Disciplina Trabalho de Curso II. Havendo mais de um docente na disciplina ou mais de uma oferta no mesmo semestre, caberá à Chefia do Departamento definir a Coordenação de Trabalho de Curso, levando em consideração critérios de antiguidade e experiência no componente curricular. As atribuições do professor Coordenador de Trabalho de Curso, estão definidas no artigo 47, do Regulamento do Curso de Direito.

A Banca Examinadora, designada pelo/a Orientador/a, será constituída de, no mínimo, 03 (três) professores/as, sob a Presidência do professor/a orientador, podendo, em casos especiais, a critério da Coordenação de Trabalho de Curso, poderá ser aceito professor não pertencente ao corpo docente da UERN para compor a Banca Examinadora, desde que não acarrete ônus financeiro para a UERN. Compete à Banca Examinadora avaliar o trabalho (artigo ou monografia).

O maior detalhamento do desenvolvimento das atividades de elaboração do projeto, do artigo ou monografia, da defesa e formas de avaliação do trabalho de curso, bem como das atribuições, direitos e deveres do discente orientando e do orientador, estão disciplinados nos artigos 36 a 52, do Regulamento do Curso de Direito

## 8.5 ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As atividades complementares, assim denominadas por diferir do programa letivo identificado com o cotidiano da sala de aula — são componentes curriculares enriquecedores que rematam o perfil do/a formando/a, possibilitando o reconhecimento, por avaliação, de habilidades, conhecimentos, competências e atitudes dos/as Discentes, inclusive adquiridas fora do ambiente acadêmico, incluindo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, a inserção na prática profissional e nas atividades de extensão universitária, hipóteses em que o/a Discente alarga o seu currículo com experimentos e vivências acadêmicas, profissionais, sociais e culturais, internos ou externos ao Curso.

Seguindo uma concepção que permite ao Discente o desenvolvimento de sua autonomia didático-intelectual, bem como de um refinamento crítico, além de constituir-se em terreno fértil para a promoção da interdisciplinaridade na formação

acadêmica do/a Discente, o Curso de Direito da UERN confere especial atenção ao cumprimento das atividades complementares.

Desde que pertinentes ao plano de estudos do Curso, as atividades complementares podem ser realizadas em todos os módulos semestrais em que se desenvolve o currículo. Sua carga mínima é fixada em 105 (cento e cinco) horas-aulas, correspondentes a 2,82% (dois vírgula oitenta e dois por cento) da carga horária total do curso.

A percepção de que as atividades complementares representam um peso maior quanto maior for sua qualidade e relevância para a formação profissional, respalda a limitação de horas para o seu aproveitamento e para uma maior diversificação de experiências na formação e no aprendizado do/a Discente, o que está previsto no Regulamento de Funcionamento do Curso.

A comprovação do cumprimento da carga horária das atividades complementares far-se-á pela apresentação de cópias dos documentos respectivos, com destaque feito pelo/a Discente para o seu próprio nome e a quantidade de carga horária declarada, acompanhados do original, para conferência, devidamente arrolados em requerimento protocolado na Secretaria do Departamento, corretamente e integralmente preenchido e assinado, sob pena de não conhecimento do pedido com arquivamento liminar do processo, dentro do prazo estabelecido em edital publicado no semestre em curso.

Procedido ao exame da documentação, a Orientação Acadêmica fará publicar lista com a quantidade de horas a serem contabilizadas, cabendo recurso à Plenária do Departamento e ao CONSEPE, em última instância, caso haja discordância por parte do/a Discente, sendo procedido, em seguida, o registro acadêmico devido.

As atividades complementares, de natureza obrigatória, de livre escolha do/a discente, dentre aquelas expressamente previstas no Regulamento, deverão ser ajustadas entre o/a Discente e a Orientação Acadêmica do Curso (OAC), devendo o

seu conteúdo ter afinidade com a formação profissional e áreas afins, compreendendo ensino, pesquisa e extensão e totalizando uma carga horária de 105 (cento e cinco) horas-aulas. Perfaz um total de aproximadamente 2,82% (dois vírgula oitenta e dois) da carga horária total do curso.

Os componentes curriculares pertencentes aos diversos cursos da UERN, desde que correlatas à área jurídica, são consideradas componentes curriculares eletivos do Curso de Graduação em Direito, contribuindo para a multidisciplinaridade e aperfeiçoamento da formação do/a graduando/a.

No entanto, embora se reconheça que a presença dessas atividades na integralização curricular seja um saudável estímulo para que o/a Discente busque a complementação da sua formação profissional em outros locais, que não o espaço predominantemente acadêmico, o Curso de Direito da UERN disponibiliza oportunidades múltiplas para que o/a Discente integralize sua carga de atividades complementares na própria Faculdade, promovendo eventos, projetos e programas que estabelecem um liame entre academia, círculo profissional jurídico e comunidade, democratizando e enriquecendo de experiências a vida acadêmica do/a Discente. Tais oportunidades são concretizadas por grupos de atividade:

#### 8.5.1 Iniciação à Docência

Atividade relacionada à prática orientada de experiências de ensino, bem assim de iniciativas que reforcem aptidões para a carreira jurídico-acadêmica. Ressalte-se, nesse sentido, o Programa Institucional de Monitoria (PIM) em que o/a Discente orientado por um/a Professor/a do Curso de Direito da UERN, durante um período mínimo de 01 (um) semestre, para se aprofundar em disciplinas de seu interesse, por meio de pesquisas, discussão e acompanhamento das atividades de caráter Docente, após processo seletivo precedido de edital amplamente divulgado. O Programa Institucional de Monitoria tem grande adesão dos/as discentes do curso de Direito, com a participação de 215 monitores no período entre 2015.1 a 2021.2.

### 8.5.2 Iniciação à Pesquisa

Atividades relacionadas à produção do conhecimento, por meio de estudos específicos orientados, abrangendo ou não temas jurídicos, produção de textos, assistência à defesa de teses, dissertações e monografias, dentre outros. Destacam-se entre as atividades de pesquisa oferecidas pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEG), que oferece bolsa para Discentes Pesquisadores/as a serem orientados, preferencialmente, por Professores/as Mestres ou Doutores, após aprovação do projeto apresentado em processo seletivo. Há, também, a previsão no Regulamento do Curso para a formação de grupos de estudo supervisionados.

### 8.5.3 Iniciação à Extensão e Eventos Variados

Nesse grupo estão relacionadas várias formas de integração entre a comunidade e a Faculdade, iniciativas culturais e interdisciplinares, eventos de cunho técnico-científicos variados, cursos e outras modalidades de projeto que excedem os limites do meio acadêmico, promovendo o diálogo e a troca de conhecimentos entre Discentes, Professores/as, profissionais, poder público, entidades da sociedade civil organizada e comunidade em geral.

É importante destacar, ainda, outras atividades desenvolvidas periodicamente pelo curso para contemplar o perfil do profissional a ser formado pelo Curso de Direito: os júris e audiências simuladas, realizadas como atividade interdisciplinar, em que os papéis de advogados, juízes, promotores, dentre outros, poderão ser treinados, além de todas as etapas de um júri; as Visitas Programadas, as quais proporcionam ao/à Discente conhecer o funcionamento de órgãos e instituições ligados ao exercício das carreiras jurídicas, permitindo um debate sobre a prática do direito e abordagem de questões fundamentais, despertando a consciência crítica dos Discentes.

Também se inserem como atividades complementares oferecidas pela Faculdade de Direito os simpósios, palestras, seminários, defesas de monografias e congressos por ela realizados ou patrocinados, bem assim os cursos de extensão ofertados com a finalidade de fomentar a cultura na sociedade de Mossoró e Região, razão pela qual se mantém programação de educação continuada, e os eventos jurídicos são abertos aos interessados e à comunidade acadêmica em geral, atendendo ao compromisso técnico/científico da IES com a sociedade.

8.5.4 Atividades que integram Ensino, Pesquisa e Extensão, com caráter cultural, de inovação e transdisciplinaridade:

Além das atividades realizadas periodicamente pelo Curso de Direito, é possível que o/a discente agregue ao seu quadro de atividades complementares outras experiências, com caráter cultural, de inovação e transdisciplinar, conforme previsto no Regulamento de Atividades Complementares, o que denota um PPC que preza por uma formação voltada ao pluralismo, ao empreendedorismo e à inovação.

São consideradas complementares, para fins de integralização curricular do Curso de Direito, as seguintes atividades:

**I. Ensino:** componentes curriculares pertencentes a outros cursos desta ou de qualquer outra IES regularmente reconhecida, cursadas no período da Graduação em Direito ou até cinco anos antes do ingresso no curso de Direito, desde que correlatas à área de formação jurídica e que não estejam previstas no currículo pleno do Curso de Direito; participação no Programa Institucional de Monitoria; participação em Projetos de Ensino desenvolvidos pela UERN durante o período em que o(a) discente esteja vinculado ao Curso de Graduação em Direito, limitada, para efeitos de aproveitamento como atividade complementar, a uma carga horária de 50% (cinquenta por cento) do total;

**II. Pesquisa:** Participação em programas de iniciação científica, em grupos de pesquisas ou de estudos e em outros projetos de pesquisa orientados por Docentes

do Curso de Graduação em Direito e devidamente aprovados pelo Departamento; participação em pesquisas, na área jurídica ou afins, conduzidas por Instituições Públicas ou Privadas socialmente reconhecidas; desenvolvimento e apresentação de trabalhos na IES (extras sala de aula e extra componente curricular específica), em eventos científicos específicos ou seminários multidisciplinares; publicação de livros e capítulos de livros na área jurídica; publicação de trabalhos na área jurídica ou correlata em anais, periódicos e páginas da internet, desde que registrado onome da Universidade; participação em concursos de monografias ou similares, na área jurídica ou afins;

**III. Extensão:** participação em projetos de extensão aprovados pela Instituição que apresentem à sociedade a consciência acadêmica de sua responsabilidade social proativa, visando desenvolver atividades que venham a impactar positivamente na sociedade; em eventos diversos (seminários, simpósios, congressos, conferências, etc.), promovidos pela UERN ou qualquer outra instituição regularmente reconhecida; participação em cursos de extensão, todos na área do Direito ou afins, comparecimento a audiências judiciais, sessões de tribunais administrativos ou judiciais, bem como defesas de monografias; participação no Projeto denominado Atividade Curricular na Comunidade (ACC); participação na organização de cursos e/ou eventos científicos internos ou externos à UERN, na área jurídica ou afins; participação na organização de Jornal Informativo, Jornal da Instituição, página eletrônica do Curso, dentre outros; representação estudantil no âmbito universitário; trabalho na organização ou participação em campanhas de voluntariado ou programas de ação social; participação em visitas programadas; realização de intercâmbio institucional; participação em cursos de idiomas, comunicação e expressão e de informática; estágios curriculares ou vínculo empregatício em que desempenhe atividades relacionadas à prática das carreiras jurídicas.

**IV. Atividades Complementares que integram Ensino, Pesquisa e Extensão, com caráter cultural, de inovação e transdisciplinaridade:** prevê a

realização de atividades tais como produção de programa de computador e/ou aplicativos de conteúdo e interesse jurídicos, colocados à disposição da comunidade acadêmica de forma gratuita; produção de material didático instrucional de área jurídica ou afim, produzido mediante orientação de docente e empregado em disciplina da Faculdade de Direito como material de apoio; realização de cursos gratuitos de curta duração de caráter jurídico ministrado dentro ou fora da Universidade cuja finalidade seja promover a formação democrática e cidadã; participação em entrevistas, mesas redondas, programas e comentários na mídia de conteúdo jurídico, dentro ou fora da universidade com a finalidade de promover a formação cidadã e democrática; criação de perfis voltados exclusiva ou predominantemente para a informação jurídica, situados em redes sociais, *websites* ou *blogs* e outros gêneros midiáticos audiovisuais; produções relacionadas às artes cênicas, visuais, musicais, literárias ou outra produção artística ou cultural cujo conteúdo seja de interesse jurídico

— publicizadas dentro ou fora do ambiente acadêmico e disponibilizadas de forma irrestrita e gratuita.

Quadro 1. Pontuação de atividades complementares

<b>I – Atividades de ensino</b>	
<b>Requisito para a atribuição da carga horária</b>	<b>Carga horária</b>
Disciplinas de cursos superiores cursadas com aprovação, nos últimos 05 (cinco) anos anteriores ao ingresso no Curso de Graduação em Direito da UERN, que sejam correlatas à formação jurídica, a serem analisadas pela Orientação Acadêmica	máximo de 30 (trinta) horas
Monitoria	30 (trinta) horas do total da certificação emitida pela PROEG
Participação em Projetos de Ensino	máximo de 30 (trinta) horas
<b>II - Atividade de pesquisa</b>	
<b>Requisito para a atribuição da carga horária</b>	<b>Carga horária</b>
Participação em Programas de Iniciação	até 60 (sessenta) horas em todo o

Científica, orientados por Professor/a.	curso. de graduação, para fins de aproveitamento.
Participação em Grupos de Estudos e/ou Pesquisa, aprovada pela Orientação Acadêmica.	até o limite de 30 (trinta) horas por semestre, sendo permitido o aproveitamento como atividade complementar de carga horária de até dois Grupos de Estudos e/ou Pesquisa durante todo o Curso de Graduação em Direito da UERN.
Trabalhos desenvolvidos, na área jurídica ou afins, com orientação Docente, apresentados na IES (extra sala de aula e extra disciplina curricular específica), em eventos científicos específicos ou em seminários multidisciplinares.	20 (vinte) horas por trabalho publicado em coautoria com o Docente, limitando-se a, no máximo, 60 (sessenta) horas em todo o Curso de Graduação.
Livros ou E-books na área jurídica ou afins, com o registro do nome da IES.	40 (quarenta) horas por trabalho, limitando-se a dois em toda a Graduação.
Capítulos de livros ou E-books publicados na área jurídica ou afins, com o registro do nome da IES.	20 (vinte) horas por trabalho, limitando-se a dois em toda a Graduação.
Trabalhos científicos, na área jurídica ou correlatas, publicados em revista, sempre registrando o nome da IES e limitando-se a, no máximo, 02 (dois) trabalhos em todo o Curso de Graduação.	20 (vinte) horas por trabalho, para revista de circulação internacional; 10 (dez) horas por trabalho, para revista de circulação nacional.
Participação em Conselho Editorial de Revistas Acadêmicas e periódicos em geral na área jurídica ou afins.	05 (cinco) horas por edição, até o limite de 20 (vinte) horas em todo o Curso de Graduação.
Publicação em anais de trabalhos apresentados eventos científicos, mencionando o nome da IES ou instituição de incentivo à pesquisa acadêmica.	10 (dez) horas por trabalho, limitando-se a, no máximo, 45 (quarenta e cinco) horas em todo o Curso de Graduação.
Publicação de trabalhos, na área jurídica ou afins, em páginas eletrônicas da internet, com registro do nome da IES, desde que evidenciem	03 (três) horas por trabalho, até o limite de 15 (quinze) horas em todo o Curso de Graduação.

aprofundamento no estudo da matéria.	
Premiação em Concursos de Monografias ou similares, na área jurídica ou afins.	20 (vinte) horas por premiação, limitada a 02 (duas) em todo o Curso de Graduação.

<b>III - Atividades de Extensão</b>	
<b>Requisito para a atribuição da carga horária</b>	<b>Carga horária.</b>
Estágios curriculares supervisionados não obrigatórios em órgãos públicos ou instituições privadas conveniadas ou cadastradas junto à IES, desempenhando atividades relacionadas à prática das carreiras jurídicas, desde que orientados e que atendidas às exigências regulamentares.	até 40 (quarenta) horas por semestre, até o limite de 80 (oitenta) horas em todo o Curso de Graduação.
Vínculo empregatício com o poder público ou instituições privadas cadastradas junto à Faculdade de Direito, desempenhando atividades estritamente relacionadas à prática das carreiras jurídicas.	até 20 (vinte) horas por semestre, até o limite de 40 (quarenta) horas em todo o Curso de Graduação.
Participação em Projeto de Extensão, na área jurídica ou correlata, desenvolvido por IES, aprovado pela Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) ou órgão similar, durante o período em que o/a Discente esteja vinculado/a ao Curso de Graduação em Direito.	até 30 (trinta) horas do total da certificação da PROEX, sendo permitido o aproveitamento como atividade complementar de carga horária de até dois Projetos de Extensão durante todo o Curso de Graduação em Direito da UERN.
Participação em congressos, seminários, palestras, jornadas, conferências, simpósios, semanas acadêmicas e congêneres, na área do Direito ou afins	aproveitamento de acordo com a carga horária expressa no certificado, limitando-se a um total de, no máximo, 30 (trinta) horas em todo o Curso de Graduação.
Participação em cursos de extensão, atualização ou congêneres, na área jurídica ou afins.	aproveitamento de acordo com a carga horária expressa no certificado, até o limite de 40 (quarenta) horas em todo o

	Curso de Graduação.
Comparecimento comprovado a sessões de tribunais administrativos, judiciais e júris.	02 (duas) horas-aula por atividade, até o limite de 10 (dez) horas, desde que não computada na carga horária de disciplina.
Comparecimento comprovado a defesas de monografias.	02 (duas) horas por defesa, até o limite de 10 (dez) horas, desde que não computada na carga horária de disciplina.
Participação na organização, coordenação ou realização de cursos e/ou eventos científicos internos ou externos à UERN, de interesse desta ou da Comunidade, na área jurídica ou afins.	até 10 (dez) horas por evento, de acordo com avaliação do Orientador Acadêmico, limitando-se, a, no máximo, 20 (vinte) horas em todo o Curso de Graduação.
Participação na organização de periódicos informativos, <i>home page</i> do Curso, do Centro Acadêmico, dentre outros.	até 02 (duas) horas por semestre letivo de participação, de acordo com avaliação do Orientador Acadêmico, limitado a, no máximo 10 (dez) horas em todo o Curso de Graduação.
Representação estudantil nos diversos órgãos e conselhos universitários ou representação de classe (líder de turma).	até 10 (dez) horas por semestre letivo de participação, de acordo com avaliação do Orientador Acadêmico, limitado a, no máximo, 20 (vinte) horas em todo o Curso de Graduação.
Trabalho na organização de campanhas de voluntariado ou programas de ação social, realizadas ou apoiadas pela UERN.	até 02 (duas) horas por evento, de acordo com avaliação do Orientador Acadêmico, limitando-se a, no máximo, 08 (oito) horas em todo o Curso de Graduação
Participação em visitas programadas, desde que não contabilizada na carga-horária de disciplina, ou seja, computada como outra atividade.	até 02 (duas) horas por evento, de acordo com avaliação do Orientador Acadêmico, limitando-se a, no máximo 10 (dez) horas em todo o Curso de Graduação.
Participação em programas de intercâmbio institucional, nacional e/ou internacional.	até 10 (dez) horas por programa, de acordo com avaliação do Orientador Acadêmico, limitando-se a, no máximo 20 (vinte) horas em todo o Curso de

	Graduação.
Participação, com frequência e aprovação, em cursos de idiomas, comunicação e expressão e de informática, realizados durante o período do Curso de Direito, cujas cargas horárias não tenham sido objeto de validação de disciplina ou aproveitamento de estudos.	até 10 (dez) horas, por curso ou semestre, limitando-se a, no máximo, 20 (vinte) horas em todo o Curso de Graduação.
<b>IV - Atividades Complementares que integram Ensino, Pesquisa e Extensão, com caráter cultural, de inovação e transdisciplinaridade</b>	
<b>Requisito para a atribuição da carga horária</b>	<b>Carga horária</b>
Produção de programa de computador e/ou aplicativos de conteúdo e interesse jurídicos, colocados à disposição da comunidade acadêmica de forma gratuita.	até 20 (vinte) horas por programa e/ou aplicativo, sempre registrando o nome da IES e limitando-se a, no máximo, 02 (duas) atividades do referido gênero, em todo o Curso de Graduação.
Produção de material didático instrucional de área jurídica ou afim, produzido mediante orientação de docente e empregado em disciplina da Faculdade de Direito como material de apoio, desde que o referido emprego se estenda a outros semestres do curso e disponibilizado para uso irrestrito e gratuito pela comunidade acadêmica.	até 20 (vinte) horas por material didático, sempre registrando o nome da IES e limitando-se a, no máximo, 02 (duas) atividades do referido gênero, em todo o Curso de Graduação.
Oferta de cursos gratuitos de curta duração de caráter jurídico ministrado dentro ou fora da Universidade cuja finalidade seja promover a formação democrática e cidadã, conforme carga horária do curso ministrado.	até 20 (vinte) horas por curso, sempre registrando o nome da IES e limitando-se a, no máximo, 02 (duas) atividades do referido gênero, em todo o Curso de Graduação.
Participação em entrevistas, mesas redondas, programas e comentários na mídia de conteúdo jurídico, dentro ou fora da universidade com a finalidade de promover a formação cidadã e democrática.	02 (duas) horas por evento, limitada à carga horária total de 10 (dez) horas, em todo o Curso de Graduação.
Criação e manutenção de páginas	05 (cinco) horas por semestre, desde

eletrônicas voltadas exclusiva ou predominantemente para a informação jurídica, situados em redes sociais, websites ou blogs e outros gêneros midiáticos audiovisuais, mantidos pelo período mínimo de 04 (quatro) meses e com atualização constante, limitado a 02 (dois) semestres durante todo o Curso de Graduação.	que não sejam computadas com outros Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão.
Produções relacionadas às artes cênicas, visuais, musicais, literárias ou outra produção artística ou cultural cujo conteúdo seja de interesse jurídico, desde que publicizadas dentro ou fora do ambiente acadêmico e disponibilizadas de forma irrestrita e gratuita, limitado a 02 (duas) produções durante todo o Curso de Graduação.	até 05 (cinco) horas por produção, desde que não sejam computadas com outros Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão.

## 8.6 ATIVIDADES CURRICULARES DE EXTENSÃO

A implantação da Unidade Curricular de Extensão (UCE), no âmbito da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte ocorreu em virtude das seguintes legislações: Considerando a Lei N.º 13005 de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação 2014-2024; a Política Nacional de Extensão Universitária; a Resolução N.º 02 – MEC, de 01 de julho de 2015, com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores; a Resolução N.º 34/2016 – CONSUNI, de 20 de setembro de 2016 que aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional da UERN; a Resolução N.º 14/2017 – CONSEPE, que aprova o Regulamento Geral da Extensão; a Resolução N.º 25/2017 – CONSEPE, de 2 de junho de 2017, que regulamenta a Curricularização na UERN; a Resolução N.º 26/2017 – CONSEPE, de 28 de junho de 2017, que aprova o Regulamento dos Cursos de Graduação da UERN.

Seguindo orientação das legislações citadas, e com desiderato em fomentar o processo interdisciplinar educativo, cultural, científico e político que promova a interação transformadora entre a Universidade e outros setores da sociedade —, foi realizada a inclusão neste Projeto Pedagógico de Curso da carga horária mínima de 10% (dez por cento), à carga horária total do Curso — referente a Curricularização da Extensão. A carga horária total do curso computa 3.720 horas, sendo 375 horas de Unidades de Curricularização da Extensão.

Conforme previsão do art. 1º, parágrafo único da Resolução n 15/2017 CONSEPE, que regulamentou a curricularização das atividades de extensão nos cursos de graduação da UERN, essas constituem-se como obrigatórias e correspondem a, no mínimo, 10% da carga horária total do Curso. As atividades de extensão são organizadas a partir do Componente Curricular denominado Unidade Curricular de Extensão – UCE, constante da matriz curricular do Curso de Graduação (arts. 2º e 3º da Resolução n 15/2017 CONSEPE).

Uma UCE é ofertada a partir, obrigatoriamente, de sua vinculação com Programas e/ou Projetos institucionalizados na Pró-Reitoria de Extensão da UERN, com carga horária previamente definida, devendo conter carga horária teórica correspondente a, no máximo, 10% de sua carga horária total (art. 4º da Resolução n 15/2017 CONSEPE).

No Curso, a carga horária mínima das UCE é de 375 horas, sendo compostas por UCE relacionadas às práticas jurídicas e outras de livre escolha pelo/a discente, de acordo com a oferta de atividades de extensão ofertadas pelo curso, tudo em consonância com o que prevê o art. 17, da Resolução N.º 14/2017 – CONSEPE. São 6 (seis) UCE ofertadas junto ao Núcleo de Práticas Jurídicas que, na qualidade de Unidade de Extensão, na categoria Centro de Prestação de Serviços, oferta semestralmente 06 (seis) UCE de 30 horas, cada, num total de 180 horas; e, UCE de livre escolha do discente e com carga horária mínima de 195 horas a serem cumpridas

As UCE ofertadas pelo Núcleo de Práticas Jurídicas, denominadas de UCE I, UCE II, UCE III, UCE IV, UCE V e UCE VI, são cursadas pelo discente a partir do 5º período, conjuntamente às disciplinas Prática Jurídica I, II, III, IV, V e VI, respectivamente.

Já as demais UCE, de livre escolha pela/discente, não têm um número mínimo de componentes a cursar, possuindo ementa aberta, uma vez que estas definições são flutuantes de acordo com o projeto/programa de extensão relacionado a UCE, mas seu objetivo é igualmente garantir a integração de programas, projetos e outras ações extensionistas. A carga horária dessas UCE's seguirá o sistema de créditos, com a existência de diversidade de carga horária (30h, 45h, 60h, 75h, 90h, 105h, 120h), para possibilitar o atendimento às particularidades das ações extensionistas a serem desenvolvidas pelo curso.

Anteriormente ao início de cada semestre letivo, a plenária departamental aprovará as UCE a serem ofertadas, e o curso divulgará orientações para que os discentes possam matricular-se de forma sistemática, de modo a irem integralizando, ao longo de todo o curso, a carga horária exigida de atividades curriculares de extensão.

Abaixo apresentamos o quadro das UCE's deste PPC:

UCE	NATUREZA	PRÉ-REQUISITO	PERÍODO	CH
UCE I	Obrigatória	0901023-1 Direito Processual Civil I	5º	30
UCE II	Obrigatória	0901135-1 Prática Jurídica I - Métodos Consensuais de Resolução de Conflitos  XXXXX - UCE I	6º	30

UCE III	Obrigatória	XXXXX - UCE II	7º	30
UCE IV	Obrigatória	XXXXX - UCE III	8º	30
UCE V	Obrigatória	XXXXX - UCE IV	9º	30
UCE VI	Obrigatória	XXXXX - UCE V	10º	30
UCE VII a UCE XVI	Obrigatórias	-	-	30
UCE XVII a UCE XXI	Obrigatórias	-	-	45
UCE XXII a UCE XXVI	Obrigatórias	-	-	60
UCE XXVII a UCE XXXI	Obrigatórias	-	-	75
UCE XXXII a UCE XXXVI	Obrigatórias	-	-	90
UCE XXXVII a UCE XLI	Obrigatórias	-	-	105
UCE XLII a XLVI	Obrigatórias	-	-	120

## 9 MATRIZ CURRICULAR

O Currículo do Curso de Graduação em Direito, na modalidade Bacharelado, possui carga horária total mínima de 3.720 (três mil setecentos e vinte) horas-aula,

materializada no conjunto de componentes curriculares obrigatórios, optativos, prática jurídica, trabalho de curso, UCE e atividades complementares. O curso tem aduração média de 05 (cinco) e máxima de 08 (oito) anos, distribuídas na estrutura curricular.

Atendendo às Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação em Direito, implantadas pela Resolução N.º 05, de 17 de dezembro de 2018, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, a matriz curricular do Curso de Direito abaixo estruturada será implantada a partir de 2023.1, abrangendo os/as discentes ingressantes a partir desse semestre.

<b>1º PERÍODO</b>								
Código	Componente Curricular	Departamento de Origem	Aplicação T,P,T/P *	Carga Horária/Créditos			CH semanal	Pré-requisito código-Componente
				Teórico	Prático	Total		
0702053-1	<b>FUNDAMENTOS DE FILOSOFIA E ÉTICA</b>	DFI	T	60		60	4	-
0901126-1	<b>HISTÓRIA DO DIREITO</b>	DED	T	60		60	4	-
0901124-1	<b>TEORIA DO DIREITO</b>	DED	T	60		60	4	-
0701043-1	<b>SOCIOLOGIA GERAL</b>	DCSP	T	60		60	4	-
0901123-1	<b>CIÊNCIA POLÍTICA E TEORIA DO ESTADO</b>	DED	T	60		60	4	-
<b>TOTAL</b>				300	0	300	20	

\*Legenda: T - Teórica; P - Prática; T/P - Teórico-Prática.

<b>2º PERÍODO</b>								
Código	Componente Curricular	Departamento de Origem	Aplicação T,P,T/P *	Carga Horária/Créditos			CH semanal	Pré-requisito código-Componente
				Teórico	Prático	Total		
0901125-1	<b>METODOLOGIA</b>	DED	T			60	4	-

	<b>CIENTÍFICA E PESQUISA EM DIREITO</b>			60				
0901009-1	<b>DIREITO CONSTITUCIONAL I</b>	DED	T	60		60	4	0901123-1 Ciência Política e Teoria do Estado, 60 h
0901127-1	<b>FILOSOFIA DO DIREITO</b>	DED	T	60		60	4	0702053-1 Fundamentos de Filosofia e Ética, 60 h
0901128-1	<b>SOCIOLOGIA JURÍDICA</b>	DED	T	60		60	4	0701043-1 Sociologia Geral, 60 h
0901069-1	<b>TEORIA GERAL DO DIREITO CIVIL</b>	DED	T	60		60	4	0901124-1 Teoria do Direito, 60 h
<b>TOTAL</b>				300	0	300	20	

<b>3º PERÍODO</b>								
Código	Componente Curricular	Departamento de Origem	Aplicação T,P,T/P *	Carga Horária/Créditos			CH semanal	Pré-requisito código-Componente
				Teórico	Prático	Total		
0901170-1	<b>DIREITO CONSTITUCIONAL II</b>	DED	T	60		60	4	0901009-1 Direito Constitucional I, 60 h
0901129-1	<b>DIREITO DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE CIVIL</b>	DED	T	60		60	4	0901069-1 Teoria Geral do Direito Civil, 60 h
0901079-1	<b>HERMENÊUTICA JURÍDICA</b>	DED	T	30		30	2	0901124-1 Teoria do Direito, 60 h
0901130-1	<b>TEORIA GERAL DO DIREITO PENAL I</b>	DED	T	60		60	4	0901124-1 Teoria do Direito, 60 h
0901131-1	<b>MÉTODOS CONSENSUAIS DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS E TEORIA DO PROCESSO</b>	DED	T	60		60	4	0901009-1 Direito Constitucional I, 60 h
0901132-1	<b>DIREITO E ECONOMIA</b>	DEC	T	30		30	2	
<b>TOTAL</b>				300	0	300	20	

4º PERÍODO								
Código	Componente Curricular	Departamento de Origem	Aplicação	Carga Horária/Créditos			CH semanal	Pré-requisito código-Componente
			T,P,T/P *	Teórico	Prático	Total		
0901171-1	<b>DIREITO CONSTITUCIONAL III</b>	DED	T	60		60	4	0901009-1 Direito Constitucional I, 60 h
0901076-1	<b>DIREITO CONTRATUAL</b>	DED	T	60		60	4	0901129-1 Direito das Obrigações e Responsabilidade Civil, 60 h
0901022-1	<b>DIREITO ADMINISTRATIVO I</b>	DED	T	60		60	4	0901170-1 Direito Constitucional II
0901133-1	<b>TEORIA GERAL DO DIREITO PENAL II</b>	DED	T	60		60	4	0901130-1 Teoria Geral do Direito Penal I, 60 h
0901023-1	<b>DIREITO PROCESSUAL CIVIL I</b>	DED	T	60		60	4	0901131-1 Métodos Consensuais de Resolução de Conflitos e Teoria do Processo, 60 h
<b>TOTAL</b>				300	0	300	20	

5º PERÍODO								
Código	Componente Curricular	Departamento de Origem	Aplicação	Carga Horária/Créditos			CH semanal	Pré-requisito código-Componente
			T,P,T/P *	Teórico	Prático	Total		
0901134-1	<b>CRIMES EM ESPÉCIE I</b>	DED	T	60		60	4	0901133-1 Teoria Geral do Direito Penal II, 60 h
0901027-1	<b>DIREITO DO TRABALHO I</b>	DED	T	60		60	4	0901170-1 Direito Constitucional II
0901026-1	<b>DIREITO ADMINISTRATIVO II</b>	DED	T	60		60	4	0901022-1 Direito Administrativo I, 60 h
0901081-1	<b>DIREITO DAS COISAS</b>	DED	T	60		60	4	0901069-1 Teoria Geral do Direito Civil, 60 h
0901028-1	<b>DIREITO PROCESSUAL CIVIL II</b>	DED	T	60		60	4	0901023-1 Direito Processual Civil I, 60 h
0901135-1	<b>PRÁTICA JURÍDICA I - MÉTODOS CONSENSUAIS DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS</b>	DED	P		30	30	2	0901023-1 Direito Processual Civil I, 60 h
XXXXX	<b>UCE I</b>	DED	P		30	30	2	0901023-1 Direito Processual Civil I,

TOTAL				300	60	360	24	60 h
-------	--	--	--	-----	----	-----	----	------

6º PERÍODO								
Código	Componente Curricular	Departamento de Origem	Aplicação	Carga Horária/Créditos			CH semanal	Pré-requisito código-Componente
			T,P,T/P *	Teórico	Prático	Total		
0901136-1	<b>CRIMES EM ESPÉCIE II</b>	DED	T	60		60	4	0901133-1 Teoria Geral do Direito Penal II, 60 h
0901137-1	<b>DIREITO EMPRESARIAL I</b>	DED	T	60		60	4	0901069-1 Teoria Geral do Direito Civil, 60 h
0901082-1	<b>DIREITO DAS FAMÍLIAS</b>	DED	T	60		60	4	0901069-1 Teoria Geral do Direito Civil, 60 h
0901032-1	<b>DIREITO DO TRABALHO II</b>	DED	T	60		60	4	0901027-1 Direito do Trabalho I, 60 h
0901035-1	<b>DIREITO PROCESSUAL CIVIL III</b>	DED	T	60		60	4	0901028-1 Direito Processual Civil II, 60 h
0901138-1	<b>PRÁTICA JURÍDICA II – DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO</b>	DED	P		30	30	2	0901009-1 Direito Constitucional I, 60 h 0901026-1 Direito Administrativo II, 60 h
XXXXX	<b>UCE II</b>	DED	P		30	30	2	0901135-1 Prática Jurídica I - Métodos Consensuais de Resolução de Conflitos, 60h XXXXX - UCE I, 30h
TOTAL				300	60	360	24	

7º PERÍODO								
Código	Componente Curricular	Departamento de Origem	Aplicação	Carga Horária/Créditos			CH semanal	Pré-requisito código-Componente
			T,P,T/P *	Teórico	Prático	Total		
0901084-1	<b>DIREITO DAS SUCESSÕES</b>	DED	T	60		60	4	0901082-1 Direito das Famílias, 60 h
0901139-1	<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	DED	T	60		60	4	0901028-1 Direito Processual Civil II, 60 h
0901030-1	<b>DIREITO PROCESSUAL PENAL I</b>	DED	T	60		60	4	0901131-1 Métodos Consensuais de Resolução de

								Conflitos e Teoria do Processo, 60 h
0901140-1	<b>DIREITO EMPRESARIAL II</b>	DED	T	60		60	4	0901137-1 Direito Empresarial I, 60 h
0901041-1	<b>DIREITO PROCESSUAL CIVIL IV</b>	DED	T	60		60	4	0901035-1 Direito Processual Civil III, 60 h
0901141-1	<b>PRÁTICA JURÍDICA III – DIREITO CIVIL</b>	DED	P		30	30	2	0901082-1 Direito das Famílias, 60 h 0901023-1 Direito Processual Civil I, 60 h
XXXXX	<b>UCE III</b>	DED	P		30	30	2	XXXXX - UCE II, 30h
<b>TOTAL</b>				300	60	360	24	

### 8º PERÍODO

Código	Componente Curricular	Departamento de Origem	Aplicação	Carga Horária/Créditos			CH semanal	Pré-requisito código-Componente
			T,P,T/P *	Teórico	Prático	Total		
0301044-1	<b>PSICOLOGIA JURÍDICA</b>	DE	T	30		30	2	-
0901086-1	<b>DIREITO FINANCEIRO</b>	DED	T	30		30	2	0901171-1 – Direito Constitucional III, 60h
0901142-1	<b>DIREITOS HUMANOS</b>	DED	T	60		60	4	0901009-1 Direito Constitucional I, 60 h
0901143-1	<b>DIREITO AMBIENTAL</b>	DED	T	60		60	4	0901171-1 – Direito Constitucional III, 60h
0901037-1	<b>DIREITO PROCESSUAL PENAL II</b>	DED	T	60		60	4	0901030-1 Direito Processual Penal I, 60 h
0901111-1	<b>TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I</b>	DED	TP	30	30	60	4	0901125-1 Metodologia Científica e Pesquisa em Direito, 60 h
0901144-1	<b>PRÁTICA JURÍDICA IV –</b>	DED	P		30	30	2	0901030-1 Direito Processual

	<b>DIREITO PENAL</b>							Penal I, 60 h
XXXXX	<b>UCE IV</b>	DED	P		30	30	2	XXXXX - UCE III, 30h
<b>TOTAL</b>				270	90	360	24	

<b>9º PERÍODO</b>								
Código	Componente Curricular	Departamento de Origem	Aplicação	Carga Horária/Créditos			CH semanal	Pré-requisito código-Componente
			T,P,T/P *	Teórico	Prático	Total		
0901044-1	<b>DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>	DED	T	60		60	4	0901171-1 – Direito Constitucional III, 60h
0901052-1	<b>DIREITO PREVIDENCIÁRIO</b>	DED	T	60		60	4	0901171-1 – Direito Constitucional III, 60h
0901149-1	<b>DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO</b>	DED	T	60		60	4	0901009-1 Direito Constitucional I, 60 h
0901039-1	<b>DIREITO TRIBUTÁRIO I</b>	DED	T	60		60	4	0901171-1 – Direito Constitucional III, 60h
0901146-1	<b>ANTROPOLOGIA JURÍDICA</b>	DCSP	T	30		30	2	--
0901147-1	<b>DEONTOLOGIA JURÍDICA</b>	DED	T	30		30	2	0702053-1 Fundamentos de Filosofia e Ética, 60 h
0901148-1	<b>PRÁTICA JURÍDICA V – DIREITO DO TRABALHO E EMPRESARIAL</b>	DED	P		30	30	2	0901139-1 Direito Processual do Trabalho, 60 h
XXXXX	<b>UCE V</b>	DED	P		30	30	2	XXXXX - UCE IV, 30h
<b>TOTAL</b>				300	60	360	24	

<b>10º PERÍODO</b>								
Código	Componente Curricular	Departamento de Origem	Aplicação	Carga Horária/Créditos			CH semanal	Pré-requisito código-Componente
			T,P,T/P *	Teórico	Prático	Total		
0901043-1	<b>DIREITO TRIBUTÁRIO II</b>	DED	T	60		60	4	0901039-1 Direito Tributário

								I, 60 h
0901121-1	<b>TRABALHO CONCLUSÃO DE CURSO II</b>	DED	TP	30	30	60	4	0901111-1 Trabalho de Conclusão de Curso I, 60 h
	<b>OPTATIVA I</b>	DED	T	60		60	4	
	<b>OPTATIVA II</b>	DED	T	60		60	4	
	<b>OPTATIVA III</b>	DED	T	60		60	4	
	<b>OPTATIVA IV</b>	DED	T	60		60	4	
0901150-1	<b>PRÁTICA JURÍDICA VI – DIREITO TRIBUTÁRIO E PREVIDENCIÁRIO</b>	DED	P		30	30	2	0901039-1 Direito Tributário I, 60 h  0901052-1 Direito Previdenciário, 60 h
XXXXX	<b>UCE VI</b>	DED	P		30	30	2	XXXXX - UCE V
TOTAL				330	90	420	24	

Nº	NATUREZA DA ATIVIDADE	CÓDIGO	C.R.	C.H.	PRÉ-REQUISITO	DEPTO. ORIGEM
01	ATIVIDADES COMPLEMENTARES	-	-	105	-	-

### DISCIPLINAS OPTATIVAS

Código	Componente Curricular	Departamento de Origem	Aplicação T,P,T/P *	Carga Horária/Créditos			CH semanal	Pré-requisito código-Componente
				Teórico	Prático	Total		
0901151-1	<b>BIOÉTICA E BIODIREITO</b>	DED	T	60		60	4	--
0901063-1	<b>CRIMINOLOGIA</b>	DED	T	60		60	4	0901130-1 Teoria Geral do Direito Penal I, 60 h
0301009-1	<b>DIDÁTICA</b>	DED	T	60		60	4	--
0901114-1	<b>DIREITO AGRÁRIO</b>	DED	T	60		60	4	0901069-1 Teoria Geral do Direito Civil, 60 h
0901115-1	<b>DIREITO BANCÁRIO</b>	DED	T	60		60	4	0901076-1 Direito Contratual, 60 h
0901106-1	<b>DIREITO COMUNITÁRIO E DA</b>	DED	T	60		60	4	--

	<b>INTEGRAÇÃO</b>							
0901092-1	<b>DIREITO DA EXECUÇÃO PENAL</b>	DED	T	60		60	4	0901133-1 Teoria Geral do Direito Penal II, 60 h
0901152-1	<b>DIREITO DIGITAL</b>	DED	T	60		60	4	--
0901098-1	<b>DIREITO DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL</b>	DED	T	60		60	4	0901140-1 Direito Empresarial II, 60 h
0901090-1	<b>DIREITO DA SEGURIDADE SOCIAL</b>	DED	T	60		60	4	--
0901153-1	<b>DIREITO DESPORTIVO</b>	DED	T	60		60	4	--
0901053-1	<b>DIREITO DO CONSUMIDOR</b>	DED	T	60		60	4	0901069-1 Teoria Geral do Direito Civil, 60 h
0901089-1	<b>DIREITO DO IDOSO</b>	DED	T	60		60	4	--
0901145-1	<b>SISTEMA PROTETIVO DAS MINORIAS</b>	DED	T	60		60	4	0901142-1 Direitos Humanos, 60 h
0901095-1	<b>DIREITO DO TRÂNSITO</b>	DED	T	60		60	4	0901022-1 Direito Administrativo I, 60 h
0901056-1	<b>DIREITO ECONÔMICO</b>	DED	T	60		60	4	--
0901099-1	<b>DIREITO EDUCACIONAL</b>	DED	T	60		60	4	--
0901054-1	<b>DIREITO ELEITORAL</b>	DED	T	60		60	4	0901009-1 Direito Constitucional I, 60 h
0901116-1	<b>DIREITO ESTADUAL</b>	DED	T	60		60	4	--
0901103-1	<b>DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO E COMÉRCIO EXTERIOR</b>	DED	T	60		60	4	0901069-1 Teoria Geral do Direito Civil, 60 h
0901051-1	<b>DIREITO MUNICIPAL</b>	DED	T	60		60	4	--
0901109-1	<b>DIREITO PROCESSUAL CONSTITUCIONAL</b>	DED	T	60		60	4	0901028-1 Direito Processual Civil II, 60 h
0901108-1	<b>DIREITO PROCESSUAL ELEITORAL</b>	DED	T	60		60	4	0901028-1 Direito Processual Civil II, 60 h 0901054-1 Direito Eleitoral, 60 h

0901110-1	<b>DIREITO PROCESSUAL TRIBUTÁRIO</b>	DED	T	60		60	4	0901043-1 Direito Tributário II
0901096-1	<b>DIREITO REGISTRAL E NOTARIAL</b>	DED	T	60		60	4	0901069-1 Teoria Geral do Direito Civil, 60 h
0901055-1	<b>DIREITO ROMANO</b>	DED	T	60		60	4	--
0901094-1	<b>DIREITO URBANÍSTICO</b>	DED	T	60		60	4	0901022-1 Direito Administrativo I, 60 h
0401089-1	<b>LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS</b>	DED	T	60		60	4	--
0901100-1	<b>LÓGICA E ARGUMENTAÇÃO JURÍDICA</b>	DED	T	60		60	4	--
0901048-1	<b>MEDICINA LEGAL E CRIMINALÍSTICA</b>	DED	T	60		60	4	0901130-1 Teoria Geral do Direito Penal I, 60 h
0901118-1	<b>PORTUGUÊS JURÍDICO</b>	DED	T	60		60	4	
0901097-1	<b>TÉCNICA LEGISLATIVA</b>	DED	T	60		60	4	
0901091-1	<b>TEMAS APROFUNDADOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO</b>	DED	T	60		60	4	0901026-1 Direito Administrativo II, 60 h
XXXXX	<b>DIREITO À CIDADE</b>	DED	T	60		60	4	--
XXXXX	<b>NOVOS DIREITOS</b>	DED	T	60		60	4	--
0901107-1	<b>TÓPICOS ESPECIAIS</b>	DED	T	60		60	4	--
0901154-1	<b>CIBERDEMOCRACIA</b>	DED	T	60		60	4	--
0901155-1	<b>DIREITO E EPISTEMOLOGIAS DO SUL</b>	DED	T	60		60	4	--
XXXXX	<b>TEORIA FEMINISTA DO DIREITO E DIREITOS DAS MULHERES</b>	DED	T	60		60	4	--
XXXXX	<b>DIREITOS HUMANOS E LEGITIMIDADE DEMOCRÁTICA JURISDICIONAL</b>	DED	T	60		60	4	--
0901157-1	<b>DIREITOS SOCIOAMBIENTAIS</b>	DED	T	60		60	4	--

0901158-1	<b>DIREITO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA</b>	DED	T	60		60	4	--
XXXXXX	<b>TRANSCONSTITUCIONALISMO</b>	DED	T	60		60	4	--
XXXXXX	<b>TÉCNICA DE REDAÇÃO JURÍDICA</b>	DED	T	60		60	4	--
XXXXXX	<b>TEORIA DA DEMOCRACIA</b>	DED	T	60		60	4	--
0901159-1	<b>EDUCAÇÃO JURÍDICA</b>	DED	T	60		60	4	--
XXXXXX	<b>ABORDAGENS METODOLÓGICAS EM PESQUISA JURÍDICA</b>	DED	T	60		60	4	--
XXXXXX	<b>TEORIAS DA JUSTIÇA</b>	DED	T	60		60	4	--
XXXXXX	<b>DIREITO E EMPREENDEDORISMO</b>	DED	T	60		60	4	--
XXXXXX	<b>MARKETING JURÍDICO E EMPREENDEDORISMO</b>	DED	T	60		60	4	--
0901160-1	<b>AÇÕES AFIRMATIVAS E O COMBATE À DISCRIMINAÇÃO</b>	DED	T	60		60	4	--
0901163-1	<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR</b>	DED	T	60		60	4	--
0901161-1	<b>NEOCONSTITUCIONALISMO, DIREITO E DEMOCRACIA</b>	DED	T	60		60	4	--
0901162-1	<b>TUTELA DOS INTERESSES COLETIVOS</b>	DED	T	60		60	4	--
0901164-1	<b>DIREITO DO PETRÓLEO</b>	DED	T	60		60	4	--
0901165-1	<b>CONTRATOS ELETRÔNICOS</b>	DED	T	60		60	4	--
0901166-1	<b>DIREITO E CINEMA</b>	DED	T	60		60	4	--
0901167-1	<b>DIREITO E LITERATURA</b>	DED	T	60		60	4	--
0901168-1	<b>CIDADANIA E MOVIMENTOS SOCIAIS</b>	DED	T	60		60	4	--
0901169-1	<b>DIREITO E POLÍTICAS PÚBLICAS</b>	DED	T	60		60	4	--
	<b>DIREITOS FUNDAMENTAIS</b>	DED	T	60		60	4	--

	<b>S E DEBATES CONTEMPORÂ NEOS</b>							

## 10 EQUIVALÊNCIA DOS COMPONENTES CURRICULARES

### Quadro de disciplinas equivalentes

Disciplina da Matriz 2020.1			Disciplina Equivalente 2023.1		
Componentes Obrigatórios					
CÓDIGO	DISCIPLINA	CR e C. HORÁRIA	CÓDIGO	DISCIPLINA	CR e C. HORÁRIA
0701043.1	Sociologia Geral	04/60	0701043.1	Sociologia Geral	04/60
0702053.1	Fundamentos de Filosofia e Ética	04/60	0702053.1	Fundamentos de Filosofia e Ética	04/60
0901126.1	História do Direito	04/60	0901126.1	História do Direito	04/60
0901124.1	Teoria do Direito	04/60	0901124.1	Teoria do Direito	04/60
0301044.1	Psicologia Jurídica	02/30	0301044.1	Psicologia Jurídica	02/30
0901146.1	Antropologia Jurídica	02/30	0901146.1	Antropologia Jurídica	02/30
0901128.1	Sociologia Jurídica	04/60	0901128.1	Sociologia Jurídica	04/60
0901127.1	Filosofia do Direito	04/60	0901127.1	Filosofia do Direito	04/60
0901123.1	Ciência Política e Teoria do Estado	04/60	0901123.1	Ciência Política e Teoria do Estado	04/60
0901069.1	Teoria Geral do Direito Civil	04/60	0901069.1	Teoria Geral do Direito Civil	04/60
0901129.1	Direito das Obrigações e Responsabilidade Civil	04/60	0901129.1	Direito das Obrigações e Responsabilidade Civil	04/60
0901076.1	Direito Contratual	04/60	0901076.1	Direito Contratual	04/60
0901081.1	Direito das Coisas	04/60	0901081.1	Direito das Coisas	04/60
0901082.1	Direito das Famílias	04/60	0901082.1	Direito das Famílias	04/60
0901084.1	Direito das Sucessões	04/60	0901084.1	Direito das Sucessões	04/60
0901132.1	Direito e Economia	02/30	0901132.1	Direito e Economia	02/30

0901009.1	Direito Constitucional I	04/60	0901009.1	Direito Constitucional I	04/60
0901170.1	Direito Constitucional II	04/60	0901170.1	Direito Constitucional II	04/60
0901171.1	Direito Constitucional III	04/60	0901171.1	Direito Constitucional III	04/60
0901137.1	Direito Empresarial I	04/60	0901137.1	Direito Empresarial I	04/60
0901140.1	Direito Empresarial II	04/60	0901140.1	Direito Empresarial II	04/60
0901130.1	Teoria Geral do Direito Penal I	04/60	0901130.1	Teoria Geral do Direito Penal I	04/60
0901133.1	Teoria Geral do Direito Penal II	04/60	0901133.1	Teoria Geral do Direito Penal II	04/60
0901134.1	Crimes em Espécie I	04/60	0901134.1	Crimes em Espécie I	04/60
0901136.1	Crimes em Espécie II	04/60	0901136.1	Crimes em Espécie II	04/60
0901147.1	Deontologia Jurídica	02/30	0901147.1	Deontologia Jurídica	02/30
0901131.1	Métodos Consensuais de Resolução de Conflitos e Teoria do Processo	04/60	0901131.1	Métodos Consensuais de Resolução de Conflitos e Teoria do Processo	04/60
0901022.1	Direito Administrativo I	04/60	0901022.1	Direito Administrativo I	04/60
0901026.1	Direito Administrativo II	04/60	0901026.1	Direito Administrativo II	04/60
0901023.1	Direito Processual Civil I	04/60	0901023.1	Direito Processual Civil I	04/60
0901028.1	Direito Processual Civil II	04/60	0901028.1	Direito Processual Civil II	04/60
0901035.1	Direito Processual Civil III	04/60	0901035.1	Direito Processual Civil III	04/60
0901041.1	Direito Processual Civil IV	04/60	0901041.1	Direito Processual Civil IV	04/60
0901149.1	Direito Internacional Público	04/60	0901149.1	Direito Internacional Público	04/60
0901079.1	Hermenêutica Jurídica	02/30	0901079.1	Hermenêutica Jurídica	02/30

0901027.1	Direito do Trabalho I	04/60	0901027.1	Direito do Trabalho I	04/60
0901032.1	Direito do Trabalho II	04/60	0901032.1	Direito do Trabalho II	04/60
0901139.1	Direito Processual do Trabalho	04/60	0901139.1	Direito Processual do Trabalho	04/60
0901030.1	Direito Processual Penal I	04/60	0901030.1	Direito Processual Penal I	04/60
0901037.1	Direito Processual Penal II	04/60	0901037.1	Direito Processual Penal II	04/60
0901145.1	Sistema Protetivo das Minorias	04/60	--	--	--
0901052.1	Direito Previdenciário	04/60	0901052.1	Direito Previdenciário	04/60
0901086.1	Direito Financeiro	02/30	0901086.1	Direito Financeiro	02/30
0901039.1	Direito Tributário I	04/60	0901039.1	Direito Tributário I	04/60
0901043.1	Direito Tributário II	04/60	0901043.1	Direito Tributário II	04/60
0901143.1	Direito Ambiental	04/60	0901143.1	Direito Ambiental	04/60
0901135.1	Prática Jurídica I – Métodos Consensuais de Resolução de Conflitos (1/3/8)	04/60	0901135.1	Prática Jurídica I – Métodos Consensuais de Resolução de Conflitos (1/3/8)	02/30
0901138.1	Prática Jurídica II - Direito Constitucional e Administrativo (3/8)	04/60	0901138.1	Prática Jurídica II - Direito Constitucional e Administrativo (3/8)	02/30
0901141.1	Prática Jurídica III – Direito Civil (1/3/8)	04/60	0901141.1	Prática Jurídica III – Direito Civil (1/3/8)	02/30
0901144.1	Prática Jurídica IV – Direito Penal	04/60	0901144.1	Prática Jurídica IV – Direito Penal	02/30
0901148.1	Prática Jurídica V — Direito do Trabalho e Empresarial	04/60	0901148.1	Prática Jurídica V — Direito do Trabalho e Empresarial	02/30
0901150.1	Prática Jurídica VI — Direito Tributário e Previdenciário	04/60	0901150.1	Prática Jurídica VI — Direito Tributário e Previdenciário	02/30
0901111.1	Trabalho de Curso I	04/60	0901111.1	Trabalho de Curso I	04/60
0901121.1	Trabalho de Curso II	04/60	0901121.1	Trabalho de Curso II	04/60
--	--	--		Direito da Criança e	04/60

				do Adolescente	
--	--	--	XXXXXX.X	UCE I	02/30
--	--	--	XXXXXX.X	UCE II	02/30
--	--	--	XXXXXX.X	UCE III	02/30
--	--	--	XXXXXX.X	UCE IV	02/30
--	--	--	XXXXXX.X	UCE V	02/30
--	--	--	XXXXXX.X	UCE VI	02/30
<b>Componentes Optativos</b>					
0901054.1	Direito Eleitoral	04/60	0901054.1	Direito Eleitoral	04/60
0901116-1	Direito Estadual	02/30	0901116-1	Direito Estadual	02/30
0901055.1	Direito Romano	02/30	0901055.1	Direito Romano	02/30
0901061.1	Direitos Humanos	04/60	0901061.1	Direitos Humanos	04/60
0901090.1	Direito da Seguridade Social	04/60	0901090.1	Direito da Seguridade Social	04/60
0901063.1	Criminologia	04/60	0901063.1	Criminologia	04/60
0901051.1	Direito Municipal	04/60	0901051.1	Direito Municipal	04/60
0901094.1	Direito Urbanístico	04/60	0901094.1	Direito Urbanístico	04/60
0901053.1	Direito do Consumidor	04/60	0901053.1	Direito do Consumidor	04/60
0901089.1	Direito do Idoso	02/30	0901089.1	Direito do Idoso	02/30
0901115.1	Direito Bancário	02/30	0901115.1	Direito Bancário	02/30
0901096.1	Direito Registral e Notarial	02/30	0901096.1	Direito Registral e Notarial	02/30
0901056.1	Direito Econômico	04/60	0901056.1	Direito Econômico	04/60
0901097.1	Técnica Legislativa	02/30	0901097.1	Técnica Legislativa	02/30
0901098.1	Direito da Propriedade Industrial	02/30	0901098.1	Direito da Propriedade Industrial	02/30
0901099.1	Direito Educacional	02/30	0901099.1	Direito Educacional	02/30
0901100.1	Lógica e Argumentação Jurídica	04/60	0901100.1	Lógica e Argumentação Jurídica	04/60
0901048.1	Med. Legal e	04/60	0901048.1	Med. Legal e	04/60

	Criminalística			Criminalística	
0901151.1	Bioética e Biodireito	04/60	0901151.1	Bioética e Biodireito	04/60
0901118.1	Português Jurídico	04/60	0901118.1	Português Jurídico	04/60
0901114.1	Direito Agrário	04/60	0901114.1	Direito Agrário	04/60
091153.1	Direito Desportivo	04/60	091153.1	Direito Desportivo	04/60
0301009.1	Didática	04/60	0301009.1	Didática	04/60
0901109.1	Direito Processual Constitucional	04/60	0901109.1	Direito Processual Constitucional	04/60
0901108.1	Direito Processual Eleitoral	02/30	0901108.1	Direito Processual Eleitoral	02/30
0901110.1	Direito Processual Tributário	04/60	0901110.1	Direito Processual Tributário	04/60
0901092.1	Direito da Execução Penal	04/60	0901092.1	Direito da Execução Penal	04/60
0901107.1	Tópicos Especiais	04/60	0901107.1	Tópicos Especiais	04/60
0401089.1	Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	04/60	0401089.1	Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	04/60
0901095.1	Direito do Trânsito	02/30	0901095.1	Direito do Trânsito	02/30
0901091.1	Temas Aprofundados em Direito Administrativo	04/60	0901091.1	Temas Aprofundados em Direito Administrativo	04/60
0901106.1	Direito Comunitário e da Integração	04/60	0901106.1	Direito Comunitário e da Integração	04/60
0901103.1	Direito Internacional Privado e Comércio Exterior	04/60	0901103.1	Direito Internacional Privado e Comércio Exterior	04/60
0901159.1	Educação Jurídica	04/60	0901159.1	Educação Jurídica	04/60
0901155.1	Direito e Epistemologias do Sul	04/60	0901155.1	Direito e Epistemologias do Sul	04/60
0901154.1	Ciberdemocracia	04/60	0901154.1	Ciberdemocracia	04/60
0901160.1	Ações Afirmativas e o Combate à Discriminação	04/60	0901160.1	Ações Afirmativas e o Combate à Discriminação	04/60
0901161.1	Neoconstitucionalism	04/60	0901161.1	Neoconstitucionalismo	04/60

	o, Direito e Democracia			, Direito e Democracia	
0901152.1	Direito Digital	04/60	0901152.1	Direito Digital	04/60
0901162.1	Tutela dos Interesses Coletivos	04/60	0901162.1	Tutela dos Interesses Coletivos	04/60
0901163.1	Processo Administrativo Disciplinar	04/60	0901163.1	Processo Administrativo Disciplinar	04/60
0901164.1	Direito do Petróleo	04/60	0901164.1	Direito do Petróleo	04/60
0901165.1	Contratos Eletrônicos	04/60	0901165.1	Contratos Eletrônicos	04/60
0901166.1	Direito e Cinema	04/60	0901166.1	Direito e Cinema	04/60
0901167.1	Direito e Literatura	04/60	0901167.1	Direito e Literatura	04/60
0901168.1	Cidadania e Movimentos Sociais	04/60	0901168.1	Cidadania e Movimentos Sociais	04/60
0901169.1	Direito e Políticas Públicas	04/60	0901169.1	Direito e Políticas Públicas	04/60
0901157.1	Direitos Socioambientais	04/60	0901157.1	Direitos Socioambientais	04/60
0901158.1	Direito e Inovação Tecnológica	04/60	0901158.1	Direito e Inovação Tecnológica	04/60

## 11 EMENTÁRIO DOS COMPONENTES CURRICULARES

### 11.1 EMENTÁRIO DOS COMPONENTES CURRICULARES OBRIGATÓRIOS

1º PERÍODO		
<b>Nome do componente:</b>	FUNDAMENTOS DE FILOSOFIA E ÉTICA	<b>Classificação:</b> obrigatória
<b>Código:</b> 0702053-1	<b>Avaliado por:</b> ( X ) Nota ( ) Conceito	
<b>Departamento de origem:</b> DFI	<b>Grupo:</b> ( X ) Disciplina ( ) TCC ( ) Estágio ( ) Internato ( ) UCE	
<b>Pré-requisito:</b> --		

<b>Componentes Equivalentes:</b> 0702053-1 Fundamentos de Filosofia e Ética
<b>Aplicação:</b> (X) Teórica ( ) Prática ( ) Teórico-prática
<b>Carga horária/Crédito:</b> Teórica 60/04 ; Prática: 00/00; Total: 60/04.
<p><b>EMENTA:</b></p> <p>Concretização da Filosofia. A origem da Filosofia. Ética socrática-platônica. Ética das virtudes em Aristóteles: a ideia da justiça. Ética moderna: o imperativo categórico de Kant. Principais questões éticas da modernidade: a ideia de valor em Scheler, o pragmatismo ético.</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b></p> <p>ARISTÓTELES. <b>Ética a Nicômano</b>. Livro V. São Paulo: Abril Cultural. Coleção os Pensadores, 1999.</p> <p>BARNES, Jonathan. <b>Filósofos pré-socráticos</b>. 2 ed., São Paulo: Martins Fontes, 1997.</p> <p>CHAUÍ, Marilena. <b>Convite à filosofia</b>. São Paulo: Àtica, 1999.</p> <p>PLATÃO. <b>Críton</b>. São Paulo: Nova Cultural, Coleção os Pensadores, 1996.</p> <p>VALLS, A. L. M. <b>O que é ética</b>. São Paulo: Brasiliense, 1994.</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:</b></p> <p>CONTRIM, Gilberto. <b>Fundamentos de Filosofia</b>. São Paulo: Saraiva, 2000</p> <p>HOBBS, Thomas. <b>O leviatã</b>. São Paulo: Nova Cultural, 2002.</p> <p>KELSEN, Hans. <b>O problema da justiça</b>. 3 ed., São Paulo: Martins Fontes, 1998.</p> <p>PERELMAN, Chaim. <b>Ética e direito</b>. São Paulo: Martins Fontes, 1996.</p> <p>VASQUEZ, Adolfo. <b>Ética</b>. Rio de Janeiro: Civilização Brasiliense, 1990.</p>

<b>1º PERÍODO</b>		
<b>Nome do componente:</b>	CIÊNCIA POLÍTICA E TEORIA DO ESTADO	<b>Classificação:</b> obrigatória
<b>Código:</b> 0901123-1	<b>Avaliado por:</b> ( X ) Nota ( ) Conceito	
<b>Departamento de origem:</b> DED	<b>Grupo:</b> ( X ) Disciplina ( ) TCC ( ) Estágio ( ) Internato ( ) UCE	
<b>Pré-requisito:</b> --		
<b>Componentes Equivalentes:</b> 0901123-1 - Ciência Política e Teoria do Estado		
<b>Aplicação:</b> ( X ) Teórica ( ) Prática ( ) Teórico-prática		
<b>Carga horária/Crédito:</b> Teórica 60/04 ; Prática: 00/00; Total: 60/04.		
<p><b>EMENTA:</b></p> <p>Ciência Política: poder, governo, autoridade, Estado e sociedade. Evolução histórica do pensamento político: Grécia, Roma, Idade Média, Idade Moderna. Sociedade, Estado e mercado. Estado: origem, justificação, elementos constitutivos, formação e modificação. Formas de Estado, formas e regimes de Governo. Funções do Estado e revisão da separação dos poderes estatais. Democracia e sistemas representativos. O pensamento político ocidental moderno no contexto internacional: teoria do Estado Contemporâneo, complexidade, governança e pós- modernidade.</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b></p> <p>BOBBIO, Norberto. <b>Estado, governo e sociedade:</b> para uma teoria geral da política. RJ, Paz e Terra, 1988.</p> <p>BONAVIDES, Paulo. <b>Ciência Política.</b> SP, Malheiros, 2019.</p> <p>DAHL, Robert. A. <b>Sobre a democracia.</b> Brasília, UnB, 2001, 2009.</p> <p>MALUF, Sahid. <b>Teoria geral do Estado.</b> 33 ed. SP, Saraiva, 2017.</p> <p>MAQUIAVEL, Nicolau. <b>O príncipe.</b> (Várias edições disponíveis)</p>		

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

BOBBIO, Norberto. **Liberalismo e democracia**. SP, Brasiliense, 1994.

HABERMAS, Jürgen. **Mudança estrutural na esfera pública**. RJ, Tempo Brasileiro, 2003.

HARVEY, David. **Condição Pós-Moderna**. SP: Loyola, 1992.

LEVITSKY, Steven; ZIBLATT, Daniel. **Como as democracias morrem**. Rio de Janeiro: Zahar, 2018.

<b>1º PERÍODO</b>		
<b>Nome do componente:</b>	TEORIA DO DIREITO	<b>Classificação:</b> obrigatória
<b>Código:</b> 0901124-1	<b>Avaliado por:</b> ( X ) Nota ( ) Conceito	
<b>Departamento de origem:</b> DED	<b>Grupo:</b> ( X ) Disciplina ( ) TCC ( ) Estágio ( ) Internato ( ) UCE	
<b>Pré-requisito:</b> --		
<b>Componentes Equivalentes:</b> 0901124-1 – Teoria do Direito		
<b>Aplicação:</b> ( X ) Teórica ( ) Prática ( ) Teórico-prática		
<b>Carga horária/Crédito:</b> Teórica 60/04 ; Prática: 00/00; Total: 60/04.		
<b>EMENTA:</b> Direito e colonialismo na América Latina. Direito, racismo e a questão negra. Direito, pobreza e desigualdade social. Direito, norma e justiça. Direito, Estado e relações de poder. Sociedade e experiência normativa. Religião, moral e Direito. Ciência e paradigmas jurídicos: <i>jusnaturalismo</i> , <i>juspositivismo</i> e direito enquanto processo histórico. Conceitos de Direito, monismo e pluralismo jurídico. Teoria do Ordenamento Jurídico Moderno e teorias do direito não estatais. Fontes do Direito. Relação jurídica e sujeitos de direito. Normatividade e raciocínio jurídico: existência, validade, estrutura, classificação e interpretação da norma jurídica.		

Sanção e coação. Direito, natureza, Povos e Comunidades Tradicionais. Direito e gênero. Direito e geopolítica.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

ADEODATO, João Maurício. **Ética & Retórica**: para uma teoria da dogmática jurídica. 5.<sup>a</sup> ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

BERGEL, Jean-Louis. **Teoria geral do direito**. Trad. Maria Ermantina de Almeida Prado Galvão. 2.<sup>a</sup> ed. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

BITTAR, Eduardo C. **O direito na pós-modernidade**. 2.<sup>a</sup> ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2009.

BOBBIO, Norberto. **Teoria da norma jurídica**. Trad. Fernando Pavan Baptista e Ariani Bueno Sudatti, 3.<sup>a</sup> ed. Bauru, SP: Edipro, 2005.

CARVALHO, Aurora Tomazini. **Curso de teoria geral do direito**: o constructo lógico-semântico. 3.<sup>a</sup> ed. São Paulo: Noeses, 2013.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

ALEXY, Robert. **Conceito e Validade do Direito**. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2009.

BRONZE, Fernando José. **Analogias**. Coimbra: Coimbra Editora, 2012.

BOBBIO, Norberto. **Teoria do ordenamento jurídico**. 10ed. Brasília: Editora UnB, 2003.

HART, Herbert L.A. **O conceito de direito**. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1994.

HESPANA, António Manuel. **Cultura jurídica europeia**: síntese de um milênio. Coimbra: Almedina, 2015.

KELSEN, Hans. **Teoria pura do direito**. 8ed. São Paulo: Martins Fontes, 2009.

POSNER, Richard A. **Fronteiras da teoria do direito**. Trad. Evandro Ferreira e Silva, Jefferson Luiz Camargo, Paulo Salles e Pedro Sette-Câmara. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2011

<b>1º PERÍODO</b>		
<b>Nome do componente:</b>	HISTÓRIA DO DIREITO	<b>Classificação:</b> obrigatória
<b>Código:</b> 0901126-1	<b>Avaliado por:</b> ( X ) Nota ( ) Conceito	
<b>Departamento de origem:</b> DED	<b>Grupo:</b> ( X ) Disciplina ( ) TCC ( ) Estágio ( ) Internato ( ) UCE	
<b>Pré-requisito:</b> --		
<b>Componentes Equivalentes:</b> 0901126-1 – História do Direito		
<b>Aplicação:</b> ( X ) Teórica ( ) Prática ( ) Teórico-prática		
<b>Carga horária/Crédito:</b> Teórica 60/04 ; Prática: 00/00; Total: 60/04.		
<b>EMENTA:</b> História do Direito: ciência e História. Direito Antigo, Direito Romano e Medieval, Direito Moderno, Direito Contemporâneo. Instituições jurídicas: Estado, família, patrimônio, trabalho. O direito medieval e a dogmática canônica. Estrutura familiar e capitalismo. História do Direito Brasileiro: Brasil Colonial, Brasil Imperial, Brasil Republicano. Instituições jurídicas.		
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b>  BITTAR, Eduardo ( <i>org.</i> ). <b>História do Direito Brasileiro</b> . São Paulo: Atlas, 2017.  DAVID, René. <b>Os Grandes Sistemas do Direito Contemporâneo</b> . São Paulo: Martins Fontes, 2014.  GILISSEN, John. <b>Introdução Histórica ao Direito</b> . Lisboa: Calouste Gulbenkian		

Foundation, 2016.

LOPES, José Reinaldo de Lima. **O Direito na História: lições introdutórias**. São Paulo: Atlas, 2018.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

FAORO, Raymundo. **Os donos do poder**. Rio de Janeiro: Ed. Azul, 2012.

LEAL, Victor Nunes. **Coronelismo, enxada e voto**. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

KAUFMANN, A.; HASSEMER, W. (Org). **Introdução à Filosofia do Direito e à Teoria do Direito contemporâneas**. Lisboa. Fundação Calouste Gulbenkian, 2009.

<b>1º PERÍODO</b>		
<b>Nome do componente:</b>	SOCIOLOGIA GERAL	<b>Classificação:</b> obrigatória
<b>Código:</b> 0701043-1	<b>Avaliado por:</b> ( X ) Nota ( ) Conceito	
<b>Departamento de origem:</b> DSCP	<b>Grupo:</b> ( X ) Disciplina ( ) TCC ( ) Estágio ( ) Internato ( ) UCE	
<b>Pré-requisito:</b> --		
<b>Componentes Equivalentes:</b> 0701043-1 – Sociologia Geral		
<b>Aplicação:</b> ( X ) Teórica ( ) Prática ( ) Teórico-prática		
<b>Carga horária/Crédito:</b> Teórica 60/04 ; Prática: 00/00; Total: 60/04.		
<b>EMENTA:</b> Sociologia: conceito e método. Objeto da sociologia: As formações sociais. Evolução do pensamento sociológico. Estrutura e estratificação social. Contradições e conflitos sociais. Relações da Sociologia com o Direito. A concepção de Sociedade nos clássicos da Sociologia: Max Weber, Karl Marx e		

Emile Durkheim.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

ARON, Raymond. **As etapas do pensamento sociológico**. 5 ed., São Paulo: Martins Fontes, 1999.

DEMO, Pedro. **Sociologia: uma introdução crítica**. 2 ed., São Paulo: Atlas, 1987.

GALLIANO, A. Guilherme. **Introdução à sociologia**. São Paulo: Harper & Row do Brasil, 1981.

WEBER, Max. **Ensaio de sociologia**. 3 ed., Rio de Janeiro: Zahar, 1974.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

DURKHEIM, Émile. **O suicídio**: estudo de sociologia [1897]. Trad. Luz Cary, Margarida Garrido e J. Vasconcelos Esteves. Lisboa: Editorial Presença/Martins Fontes, 1977.

\_\_\_\_\_. **As regras do método sociológico**. 2 ed., São Paulo: Martins Fontes, 1999.

MARX. **Sociologia**. Coleção grandes cientistas sociais. 6 ed., São Paulo: Ática, 1996.

WEBER. **Sociologia**. Coleção grandes cientistas sociais. 6. ed., São Paulo: Ática, 1997.

**2º PERÍODO**

<b>Nome do componente:</b>	DIREITO CONSTITUCIONAL I	<b>Classificação:</b> obrigatória
<b>Código:</b> 0901009-1	<b>Avaliado por:</b> ( X ) Nota ( ) Conceito	
<b>Departamento de origem:</b> DED	<b>Grupo:</b> ( X ) Disciplina ( ) TCC ( )	

	Estágio ( ) Internato ( ) UCE
<b>Pré-requisito:</b> 0901123-1 Ciência Política e Teoria do Estado	
<b>Componentes Equivalentes:</b> : 0901009-1- Direito Constitucional I	
<b>Aplicação:</b> (X) Teórica ( ) Prática ( ) Teórico-prática	
<b>Carga horária/Crédito:</b> Teórica 60/04 ; Prática: 00/00; Total: 60/04.	
<p><b>EMENTA:</b></p> <p>Teoria da Constituição. Teoria do Direito Constitucional. Constituições Brasileiras. Princípios Fundamentais. Teoria dos Direitos Fundamentais. Direitos Fundamentais em Espécie.</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b></p> <p>BONAVIDES, Paulo. <b>Curso de direito constitucional</b>. 34 ed. São Paulo: Malheiros, 2019.</p> <p>HÄBERLE, Peter. <b>Hermenêutica constitucional: a sociedade aberta dos intérpretes da constituição: contribuição para a interpretação pluralista e "procedimental" da Constituição</b>. Tradução: Gilmar Ferreira Mendes. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 2002.</p> <p>HESSE, Konrad. <b>A força normativa da Constituição</b>. Tradução: Gilmar Ferreira Mendes. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 1991.</p> <p>LASSALLE, Ferdinand. <b>O que é uma Constituição?</b> Tradução: Hiltomar Martins Oliveira. Belo Horizonte: Livraria Líder e Editora, 2008.</p> <p>REGO, Humberto Henrique Costa Fernandes do. <b>Democracia brasileira: fortalecimento da participação popular</b>. Mossoró: Hamilton &amp; Hamilton, 2014.</p> <p>SILVA, José Afonso da. <b>Curso de direito constitucional positivo</b>. 42 ed. São Paulo: Malheiros, 2019.</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:</b></p>	

ALEXY, Robert. **Teoría de los derechos fundamentales**. Madri: Centro de Estudios Constitucionales, 1993.

CANOTILHO, J.J. Gomes. **Direito constitucional**. 7 ed., Coimbra: Almedina, 2010.

LINHARES, Paulo Afonso. **Direitos fundamentais e qualidade de vida**. São Paulo : Iglu, 2002.

MIRANDA, Jorge. **Manual de direito constitucional**. 9 ed., Coimbra : Coimbra, 2012.

SCHMITT, Carl. **Teoría de la constitución**. Madrid : Alianza Editorial, 1996.

SILVA, José Afonso da. **Aplicabilidade das normas constitucionais**. 8 ed. São Paulo : Malheiros, 2012.

<b>2º PERÍODO</b>		
<b>Nome do componente:</b>	FILOSOFIA DO DIREITO	<b>Classificação:</b> obrigatória
<b>Código:</b> 0901127-1	<b>Avaliado por:</b> ( X ) Nota ( ) Conceito	
<b>Departamento de origem:</b> DED	<b>Grupo:</b> (X) Disciplina ( ) TCC ( ) Estágio ( ) Internato ( ) UCE	
<b>Pré-requisito:</b> 0702053-1 Fundamentos de Filosofia e Ética		
<b>Componentes Equivalentes:</b> 0901127-1 - Filosofia do Direito		
<b>Aplicação:</b> (X) Teórica ( ) Prática ( ) Teórico-prática		
<b>Carga horária/Crédito:</b> Teórica 60/04 ; Prática: 00/00; Total: 60/04.		
<b>EMENTA:</b> Noção, objeto e método na Filosofia do Direito. Formação do pensamento jurídico filosófico. Filósofos fundamentais. Ontognoseologia e axiologia jurídica. Teorias dimensionais do Direito, espécies de tridimensionalidade do Direito. A doutrina do Direito Natural e os fundamentos do Direito. O moralismo jurídico e as grandes		

concepções da vida moral. Moral, ética, virtude. Os princípios constitucionais da Administração Pública. Correntes deontológicas. Éticas cognitivistas e éticas não cognitivistas. O debate contemporâneo sobre a Justiça. Deontologia aplicada às profissões jurídicas: princípios e normas. Poder, conflito de interesses, probidade, pós-modernidade no contexto jurídico.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

ADEODATO, João Maurício. **Filosofia do direito**. 6ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

BITTAR, Eduardo C. B. **Curso de ética jurídica: ética geral e profissional**. 15ª ed., São Paulo: Saraiva, 2018.

CICCO, Cláudio de. **História do Pensamento Jurídico e da Filosofia do Direito**. SP: Saraiva, 2013.

COSTA, Elcias Ferreira da. **Deontologia jurídica: ética das profissões jurídicas**. 6ª ed., Rio de Janeiro: Forense, 2017.

REALE, Miguel. **Filosofia do direito**. 20ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

DEL VECCHIO, Giorgio. **Lições de filosofia do direito**. 5ed. Coimbra: Armênio Amado Editor, 1979.

HEGEL. **Princípios de filosofia do direito**. Lisboa: Guimarães, 1997.

PERELMAN, Chaim. **Ética e direito**. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

RADBRUCH, Gustav. **Filosofia do direito**. São Paulo: Martins Fontes, 2010.

2º PERÍODO		
Nome do componente:	SOCIOLOGIA JURÍDICA	Classificação: obrigatória
Código: 0901128-1	Avaliado por: ( X ) Nota ( ) Conceito	

<b>Departamento de origem:</b> DED	<b>Grupo:</b> (X) Disciplina ( ) TCC ( ) Estágio ( ) Internato ( ) UCE
<b>Pré-requisito:</b> 0701043-1 Sociologia Geral	
<b>Componentes Equivalentes:</b> 0901128-1 - Sociologia Jurídica	
<b>Aplicação:</b> (X) Teórica ( ) Prática ( ) Teórico-prática	
<b>Carga horária/Crédito:</b> Teórica 60/04 ; Prática: 00/00; Total: 60/04.	
<p><b>EMENTA:</b></p> <p>Sociologia Jurídica, perspectivas decoloniais de direito e produção de Justiça. Direito, conflito social e controle sócio jurídico. Pluralismo Jurídico. Direito Achado na Rua. Movimentos sociais e a construção do direito. Direito Alternativo. Estruturas normativas e de direito entre os povos e comunidades tradicionais. Justiça Comunitária. Novo Constitucionalismo Latino-Americano. Estado, direito, povos e comunidades tradicionais. Direito e combate às desigualdades e opressões. Direito e defesa da natureza. Direito como caminho de concretização da felicidade comunitária. Teoria dos Comuns. Direito e conflitos socioambientais</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b></p> <p>ARNAUD, André-Jean. <b>Dicionário Enciclopédico de Teoria e Sociologia do Direito</b>. Rio de Janeiro, Renovar, 1999.</p> <p>MASCARO, Alysson Leandro. <b>Lições de Sociologia do Direito</b>. 2ed. São Paulo: Quartier Latin, 2007.</p> <p>QUINTANEIRO, Tânia; BARBOSA, Maria Lígia de O.; OLIVEIRA, Márcia Gardência M. <b>Um toque de clássicos – Marx, Durkheim, Weber</b>. 2 ed. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2003.</p> <p>SABADELL, Ana Lucia. <b>Manual de Sociologia Jurídica</b>. 2.<sup>a</sup> ed. São Paulo: RT, 2017.</p> <p>SOUTO, Cláudio e FALCÃO, Joaquim (orgs.). <b>Sociologia e direito</b>. São Paulo:</p>	

Pioneira, 1999.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

LUHMANN, Niklas. **Sociologia do direito**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1985, v. 1 e 2.

OLIVEIRA, Luis Roberto Cardoso de. **Direito legal e insulto moral**. Rio de Janeiro: Garamond/Faperj, 2010.

SOUSA JUNIOR, José Geraldo. **Direito como Liberdade**. V. 1. RS: Sérgio Antonio Fabris, 2011.

<b>2º PERÍODO</b>		
<b>Nome do componente:</b>	TEORIA GERAL DO DIREITO CIVIL	<b>Classificação:</b> obrigatória
<b>Código:</b> 0901069-1	<b>Avaliado por:</b> ( X ) Nota ( ) Conceito	
<b>Departamento de origem:</b> DED	<b>Grupo:</b> ( X ) Disciplina ( ) TCC ( ) Estágio ( ) Internato ( ) UCE	
<b>Pré-requisito:</b> 0901124-1 Teoria do Direito		
<b>Componentes Equivalentes:</b> 0901069-1 - Teoria geral do Direito Civil		
<b>Aplicação:</b> ( X ) Teórica ( ) Prática ( ) Teórico-prática		
<b>Carga horária/Crédito:</b> Teórica 60/04 ; Prática: 00/00; Total: 60/04.		
<b>EMENTA:</b> Introdução, fontes e evolução do Direito Civil. Inter-relações do Direito Civil com o Direito Público. Constitucionalização do Direito Civil. Principiologia do Direito Civil. Lei de Introdução. Pessoas: naturais, jurídicas e domicílio. Bens. Fatos jurídicos: negócios e atos jurídicos lícitos e ilícitos, prescrição e decadência.		
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b>		

GAGLIANO, Pablo Stolze. PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo Curso de Direito Civil: Parte Geral**. 21ª ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2019.

FARIAS, Cristiano Chaves de. ROSENVALD, Nelson. **Curso de Direito Civil - V. 1 Parte Geral e LINDB**. 17ª ed. Rio de Janeiro: Editora Juspodivm, 2019.

TARTUCE, Flávio. **Direito Civil: Lei de Introdução e Parte Geral – Vol. 1**. 15ª ed., São Paulo: Forense, 2019.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

BITTAR, Carlos Alberto; BITTAR FILHO, Carlos Alberto. **Direito civil constitucional**. 3 ed. rev. atual., São Paulo: Revista dos Tribunais, 2003.

DINIZ, Maria Helena. **Código civil anotado**. 10 ed., São Paulo: Saraiva, 2004.

\_\_\_\_\_. **Lei de introdução ao código civil Brasileiro interpretada**. 6 ed., São Paulo: Saraiva, 2000.

TEPEDINO, Gustavo. (Coord.). **A parte geral do novo código civil: estudos na perspectiva civil-constitucional**. 2 ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2002.

\_\_\_\_\_. **Temas de direito civil**. 3ª ed., Rio de Janeiro: Renovar, 2004.

<b>2º PERÍODO</b>		
<b>Nome do componente:</b>	METODOLOGIA CIENTÍFICA E PESQUISA EM DIREITO	<b>Classificação:</b> obrigatória
<b>Código:</b> 0901125-1	<b>Avaliado por:</b> ( X ) Nota ( ) Conceito	
<b>Departamento de origem:</b> DED	<b>Grupo:</b> ( X ) Disciplina ( ) TCC ( ) Estágio ( ) Internato ( ) UCE	
<b>Pré-requisito:</b> --		
<b>Componentes Equivalentes:</b> 0901125-1 = Metodologia Científica e Pesquisa em		

Direito
<b>Aplicação:</b> (X) Teórica ( ) Prática ( ) Teórico-prática
<b>Carga horária/Crédito:</b> Teórica 60/04 ; Prática: 00/00; Total: 60/04.
<p><b>EMENTA:</b></p> <p>Conhecimento, epistemologia e a produção no campo do Direito. Ciência, autonomia intelectual, autonomia dos campos de conhecimento, inter e transdisciplinariedade. Pesquisa científica. Princípios da pesquisa científica. Os diferentes desenhos de pesquisa no campo das Ciências Sociais Aplicadas. Método e metodologia. Os fundamentos epistemológicos dos métodos qualitativos e quantitativos. Projeto de pesquisa. Artigo científico. Orientação e normatização para redação de textos. Forma de apresentação gráfica do trabalho científico. Noções acerca das normas da ABNT.</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b></p> <p>BITTAR, Eduardo C. B. <b>Metodologia da Pesquisa Jurídica</b>. SP: Saraiva, 2017.</p> <p>GIL, Antônio C. <b>Como elaborar projetos de pesquisa</b>. São Paulo: Atlas, 2017.</p> <p>MEZZAROBA, Orides; MONTEIRO, Cláudia Servilha. <b>Manual de Metodologia da Pesquisa no Direito</b>. SP: Saraiva, 2019.</p> <p>QUEIROZ, Rafael Mafei Rabelo. <b>Monografia jurídica: passo a passo</b>. Rio de Janeiro: Forense/ São Paulo: Método, 2015.</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:</b></p> <p>ECO, Humberto. <b>Como Se Faz Uma Tese</b>. SP: Perspectiva, 2014.</p> <p>MORIN, Edgar. <b>Os sete saberes necessários à educação do futuro</b>. São Paulo: Cortez/ Brasília: Unesco; 2012.</p> <p>RODRIGUES, Horácio Wanderlei; ARRUDA JÚNIOR, Edmundo Lima de (org.). <b>Educação jurídica: temas contemporâneos</b>. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2011.</p>

RODRIGUES, Horácio Wanderlei (Coord.); Meira, Danilo Christiano Antunes; Bechara, Gabriela Natacha; Heinen, Luana Renostro (orgs.). **Conhecer direito III: Anais do I Encontro Brasileiro de Pesquisa e Epistemologia Jurídica.** Departamento de Ciências da Administração/UFSC, 2015.

<b>3º PERÍODO</b>		
<b>Nome do componente:</b>	DIREITO CONSTITUCIONAL II	<b>Classificação:</b> obrigatória
<b>Código:</b> 0901170-1	<b>Avaliado por:</b> ( X ) Nota ( ) Conceito	
<b>Departamento de origem:</b> DED	<b>Grupo:</b> ( X ) Disciplina ( ) TCC ( ) Estágio ( ) Internato ( ) UCE	
<b>Pré-requisito:</b> 0901009-1 Direito Constitucional I		
<b>Componentes Equivalentes:</b> 0901170-1 - Direito Constitucional II		
<b>Aplicação:</b> ( X ) Teórica ( ) Prática ( ) Teórico-prática		
<b>Carga horária/Crédito:</b> Teórica 60/04 ; Prática: 00/00; Total: 60/04.		
<p><b>EMENTA:</b></p> <p>Organização do Estado Brasileiro. Defesa do Estado e das Instituições Democráticas. Sistema Tributário. Sistema Orçamentário. Ordem Econômica.</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b></p> <p>SILVA, José Afonso da. <b>Curso de direito constitucional positivo.</b> 42 ed. São Paulo: Malheiros, 2019.</p> <p>BONAVIDES, Paulo. <b>Curso de direito constitucional.</b> 34 ed. São Paulo: Malheiros, 2019.</p> <p>HAMILTON Alexander; MADISON, James; JAY, John. <b>O federalista.</b> Belo Horizonte: Líder, 2003</p>		

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

FERREIRA FILHO, Manuel Gonçalves. **Curso de Direito Constitucional**. 38 ed. São Paulo : Saraiva, 2012.

BONAVIDES, Paulo. **Ciência política**. 19 ed. São Paulo : Malheiros, 2012.

BULOS, Uadi Lammêgo. **Constituição Federal anotada**. 10 ed., São Paulo : Saraiva, 2012.

CUSTÓDIO, Antonio Joaquim F. **Constituição federal interpretada pelo STF**. 9 ed. São Paulo : Juarez de Oliveira, 2008.

**3º PERÍODO**

<b>Nome do componente:</b>	DIREITO DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE CIVIL	<b>Classificação:</b> obrigatória
<b>Código:</b> 0901129-1	<b>Avaliado por:</b> ( X ) Nota ( ) Conceito	
<b>Departamento de origem:</b> DED	<b>Grupo:</b> ( X ) Disciplina ( ) TCC ( ) Estágio ( ) Internato ( ) UCE	
<b>Pré-requisito:</b> 0901069-1 Teoria Geral do Direito Civil		
<b>Componentes Equivalentes:</b>	0901129-1 - Direito das Responsabilidade Civil	Obrigações e
<b>Aplicação:</b> ( X ) Teórica ( ) Prática ( ) Teórico-prática		
<b>Carga horária/Crédito:</b> Teórica 60/04 ; Prática: 00/00; Total: 60/04.		
<b>EMENTA:</b> Obrigações. Conceito. Estrutura e requisitos da relação obrigacional. Classificação das obrigações. Transmissão das obrigações. Teoria do Inadimplemento. Perdas e Danos. Juros. Cláusula Penal. Arras. Comissão de Permanência. Responsabilidade Civil. Conceito, natureza jurídica, evolução histórica, distinção quanto a outras formas de responsabilidade. Responsabilidade civil no ordenamento jurídico brasileiro: extracontratual, contratual, objetiva e subjetiva. Pressupostos. Excludentes do dever de indenizar. Algumas responsabilidades.		

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

COELHO, Fabio Ulhoa. **Curso de Direito Civil. Obrigações e Responsabilidade Civil**. Vol. 2. São Paulo: RT, 2016.

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo curso de direito civil**. v. 2, 20 ed., São Paulo: Saraiva, 2019.

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo curso de direito civil: responsabilidade civil**. v. 3, 17 ed., São Paulo: Saraiva, 2019.

FARIAS, Cristiano Chaves de. ROSENVALD, Nelson. **Curso de Direito Civil - V. 2 Obrigações**. 13 ed., Rio de Janeiro: Editora Juspodivm, 2019.

TARTUCE, Flávio. **Direito Civil: Direito das Obrigações e Responsabilidade Civil – Vol. 2**. 14 ed., São Paulo: Forense, 2019.

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito Civil. Obrigações e Responsabilidade Civil**. Vol. 2. São Paulo: Atlas, 2019.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

BEVILAQUA, Clovis. **Direito das obrigações**. Campinas: Red Livros, 2000.

MIRANDA, Pontes de. **Tratado de direito privado**. 1 ed., Rio de Janeiro: Borsoi, 2008.

NALIN, Paulo Roberto Ribeiro. **Responsabilidade civil**. Curitiba: Juruá, 1996.

NEGRÃO, Theotonio. **Código civil e legislação em vigor**. 31 ed., São Paulo: Saraiva, 2012.

STOCO, Rui. **Tratado de responsabilidade civil: com comentários ao código civil de 2002**. 10 ed. rev. atual. e ampl., São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

PEREIRA, Caio Mário da S. **Instituições de direito civil**. 25 ed., Rio de Janeiro: Forense, 2012. V 2.

<b>3º PERÍODO</b>		
<b>Nome do componente:</b>	HERMENÊUTICA JURÍDICA	<b>Classificação:</b> obrigatória
<b>Código:</b> 0901079-1	<b>Avaliado por:</b> ( X ) Nota ( ) Conceito	
<b>Departamento de origem:</b> DED	<b>Grupo:</b> ( X ) Disciplina ( ) TCC ( ) Estágio ( ) Internato ( ) UCE	
<b>Pré-requisito:</b> 0901124-1 Teoria do Direito		
<b>Componentes Equivalentes:</b> 0901079-1 Hermenêutica Jurídica		
<b>Aplicação:</b> ( X ) Teórica ( ) Prática ( ) Teórico-prática		
<b>Carga horária/Crédito:</b> Teórica 30/02 ; Prática: 00/00; Total: 30/02.		
<b>EMENTA:</b>  <p>Conceito e história de hermenêutica. As fases da Hermenêutica nas Ciências Sociais e Humanas. O Direito e sua adesão ao paradigma hermenêutico positivista. Famílias de Direito e interpretação jurídica. Escolas de Hermenêutica. Aplicação do Direito, lógica, integração e interpretação. Processos e métodos de interpretação clássica. Analogia, princípios gerais do direito e costume. Doutrina e jurisprudência. Os juízes como intérpretes qualificados do Direito. Linguagem e hermenêutica enquanto marca da existência humana.</p>		
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b>  <p>PERELMAN, Chaim. Lógica jurídica: nova retórica. SP, Martins Fontes, 1998            SOARES, Ricardo Maurício Freire. Hermenêutica Jurídica. Col. Saberes do Direito. Vol. 60. Saraiva, 2016.            STRECK, Lênio. Dicionário de Hermenêutica. Belo Horizonte: Letramento/Casa do Direito, 2017.            STRECK, Lenio Luiz. Hermenêutica jurídica e(m) crise: uma exploração hermenêutica da construção do direito. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2000.</p>		
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:</b>		

GRONDIN, Jean. *Hermenêutica*. SP: Parábola Editorial, 2012.  
 MAZOTTI, Marcelo. *As escolas hermenêuticas e os métodos de interpretação da lei*. Barueri, SP, Manole, 2010.  
 IAMUNDO, Eduardo. *Hermenêutica e Hermenêutica Jurídica*. SP: Saraiva, 2017.

<b>3º PERÍODO</b>		
<b>Nome do componente:</b>	TEORIA GERAL DO DIREITO PENAL I	<b>Classificação:</b> obrigatória
<b>Código:</b> 0901130-1	<b>Avaliado por:</b> ( X ) Nota ( ) Conceito	
<b>Departamento de origem:</b> DED	<b>Grupo:</b> ( X ) Disciplina ( ) TCC ( ) Estágio ( ) Internato ( ) UCE	
<b>Pré-requisito:</b> 0901124-1 Teoria do Direito		
<b>Componentes Equivalentes:</b> 0901130-1 - Teoria Geral do Direito Penal I		
<b>Aplicação:</b> ( X ) Teórica ( ) Prática ( ) Teórico-prática		
<b>Carga horária/Crédito:</b> Teórica 60/04 ; Prática: 00/00; Total: 60/04.		
<b>EMENTA:</b> <p>Noções, histórico, conceito do direito penal e os princípios norteadores do texto Constitucional. Funções do direito penal. Direito Penal Objetivo e Subjetivo. Fontes. Princípios do Direito Penal. Teoria do Garantismo Penal. Teoria da Norma Penal. Eficácia da lei penal no tempo e no espaço. Conflito aparente de normas. Teoria geral do crime. Fato típico. Erro de tipo. Resultado. Nexos de Causalidade. Tipicidade. Tipicidade Formal e Conglobante. Teoria da Imputação Objetiva. Teoria Constitucionalista do Delito. Ilícitude. Excludentes de Ilícitude. Excesso nas Justificantes. Culpabilidade. Imputabilidade penal. Potencial consciência dailícitude. Exigibilidade de conduta diversa. "Iter Criminis". Consumação e Tentativa. Concurso de pessoas.</p>		
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b> <p>BITENCOURT, Cesar Roberto. <b>Tratado de Direito penal:</b> Parte geral. v. 1, 25 ed.,</p>		

São Paulo: Saraiva, 2019.

CUNHA, Rogério Sanches. **Manual de Direito Penal**: parte geral. 7 ed., Salvador: Juspodivm, 2019.

GRECO, Rogério. **Curso de direito penal**: Parte geral. v. 1, 21 ed., Rio de Janeiro: Impetus, 2019.

MASSON, Cleber. **Código penal comentado**. 7 ed., São Paulo: Método, 2019.

MASSON, Cleber. **Direito penal**: Parte geral. v. 1, 13 ed., São Paulo: Método, 2019.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de Direito Penal**. 15 ed., São Paulo: Forense, 2019.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

CUNHA, Rogério Sanches. **Manual de Direito Penal**: Parte especial. 11<sup>a</sup> ed., Salvador: Juspodivm, 2019.

FERRAJOLI, Luigi. **Direito e Razão** – Teoria do Garantismo Penal. 4<sup>a</sup> ed., São Paulo: RT, 2014.

GRECO, Rogério. **Direito Penal do Equilíbrio**. 10<sup>a</sup> ed., Rio de Janeiro: Impetus, 2017.

FERRAJOLI, Luigi. **Direito e Razão** – Teoria do Garantismo Penal. 4<sup>a</sup> ed., São Paulo: RT,

2014.

TOLEDO, Francisco de Assis. **Princípios básicos de direito penal**. 5<sup>a</sup> ed., São Paulo: Saraiva,

1999.

VIANA, Eduardo. **Criminologia**. 5 ed., Salvador: Juspodivm, 2017.

ZAFFARONI, Eugênio Raúl; PIERANGELI, José Henrique. **Manual de direito penal brasileiro** – Parte Geral. V1, 13ª ed., São Paulo: RT, 2019.

<b>3º PERÍODO</b>		
<b>Nome do componente:</b>	MÉTODOS CONSENSUAIS DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS E TEORIA DO PROCESSO	<b>Classificação:</b> obrigatória
<b>Código:</b> 0901131-1	<b>Avaliado por:</b> ( X ) Nota ( ) Conceito	
<b>Departamento de origem:</b> DED	<b>Grupo:</b> ( X ) Disciplina ( ) TCC ( ) Estágio ( ) Internato ( ) UCE	
<b>Pré-requisito:</b> 0901009-1 Direito Constitucional I		
<b>Componentes Equivalentes:</b> 0901131-1 - Métodos Consensuais de Resolução de Conflitos e Teoria do Processo		
<b>Aplicação:</b> ( X ) Teórica ( ) Prática ( ) Teórico-prática		
<b>Carga horária/Crédito:</b> Teórica 60/04 ; Prática: 00/00; Total: 60/04.		
<p><b>EMENTA:</b></p> <p>Processo. Aspectos históricos e constitucionais. Princípios. Institutos fundamentais: jurisdição, ação, processo e procedimento. Aplicação do Direito Processual. Sociedade: Teoria e evolução histórica do conflito. Acesso à justiça e efetividade jurisdicional: a crise da Jurisdição Nacional e a mudança de paradigmas no solucionamento de conflitos. Meios de composição de conflitos. Negociação. Conciliação. Mediação: origem, historicidade, noções centrais, princípios, tipologia, papel do mediador, ferramentas, métodos, princípios, procedimentos. Arbitragem: noções gerais, historicidade, tipologia, princípios, cláusulas, procedimento, sentença arbitral. Práticas inovadoras em Arbitragem. Outros métodos e práticas inovadoras de solução de conflitos.</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b></p>		

CINTRA, Araújo *et al.* **Teoria geral do processo**. 28 ed., São Paulo : Malheiros, 2012.

DIDIER JÚNIOR, Fredie. **Teoria geral do processo e processo de conhecimento**. v. I, 6 ed., Salvador : Juspodivm, 2006.

MARINONI, Luiz Guilherme. **Teoria Geral do Processo**. vol. 1., São Paulo : RT, 2006.

SAMPAIO JÚNIOR, José Herval. **Processo constitucional: Nova concepção de jurisdição**. São Paulo : Método, 2008.

TARTUCE, Fernanda. **Mediação nos conflitos civis**. 4 ed. rev. atual. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2018.

VASCONCELOS, Carlos Eduardo. **Mediação de Conflitos e Práticas Restaurativas**. 5 ed. rev. atual. Rio de Janeiro: Forense, 2017.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

AZEVEDO, André Gomma de. **Estudos em Arbitragem, Mediação e Negociação**. Brasília: Brasília Jurídica, 2002.

CARNELUTTI, Francesco. **Instituições do processo civil**. tradução Adrián Sotero De Witt Batista. v. I, São Paulo : Classic Book, 2000.

CHIOVENDA, Giuseppe. **Instituições de direito processual civil**. Campinas: Bookseller, 2000.

GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. **Novo curso de direito processual civil**. v. I, São Paulo: Saraiva, 2009.

LUCHIARI, Valeria Ferioli Lagrasta. **Mediação judicial**. Rio de Janeiro: Forense,

2012.

\_\_\_\_\_. **Curso de formação de instrutores: negociação, mediação e conciliação.** 1. ed. Brasília: ENAPRES, 2020.

MONTENEGRO FILHO, Misael. **Curso de direito processual civil – teoria geral do processo e processo de conhecimento.** v. I, 2 ed., São Paulo : Atlas, 2006.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de direito processual civil.** 53 ed., Rio de Janeiro: Forense, 2012.

ROSENBERG, Marshall B. **Comunicação não-violenta: técnicas para aprimorar relacionamentos pessoais e profissionais.** Tradução de Mário Vilela. São Paulo: Ágora, 2006.

SCAVONE JÚNIOR, Luiz Antônio. **Manual de Arbitragem: mediação e conciliação.** 7 ed. rev. atual. Rio de Janeiro: Forense, 2016.

<b>3º PERÍODO</b>		
<b>Nome do componente:</b>	<b>DIREITO E ECONOMIA</b>	<b>Classificação:</b> obrigatória
<b>Código:</b> 0901132-1	<b>Avaliado por:</b> ( X ) Nota ( ) Conceito	
<b>Departamento de origem:</b> DEC	<b>Grupo:</b> (X) Disciplina ( ) TCC ( ) Estágio ( ) Internato ( ) UCE	
<b>Pré-requisito:</b> --		
<b>Componentes Equivalentes:</b> 0901132-1 - Direito e Economia		
<b>Aplicação:</b> (X) Teórica ( ) Prática ( ) Teórico-prática		
<b>Carga horária/Crédito:</b> Teórica 30/02 ; Prática: 00/00; Total: 30/02.		
<b>EMENTA:</b> Conceitos básicos da economia, instituições do direito de propriedade, contratos e		

responsabilidade civil. Fundamentos de microeconomia: oferta e demanda. Fundamentos de macroeconomia: economia monetária. Economia internacional. Política econômica e seus fins no ordenamento jurídico. Ordem constitucional econômica. Regulação estatal sobre a atividade econômica. Instrumentos regulatórios. Instituições do direito de propriedade, contratos e responsabilidade civil e políticas relacionadas. Da Política econômica ao Direito Econômico. Análise econômica do Direito.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

COOTER, Robert; ULEN, Thomas. **Direito & Economia**. Porto Alegre: Brokman Companhia Editora, 2010.

MANKIWI, Gregory. **Introdução à economia**: princípios de micro e macro. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

ZYLBERSZTAJN, Décio; SZTAJN, Rachel. **Direito & Economia**: Análise Econômica do Direito e das Organizações. Rio de Janeiro: Elsevier. 2005.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

GRAU, Eros. **A Ordem Econômica na Constituição de 1988**. São Paulo: Malheiros, 2017.

PINHEIRO, Armando Castelar; SADDI, Jairo. **Direito, economia e mercados**. Rio de Janeiro: Campus, 2005

Clark, Giovani; SOUZA, Washington Peluso Albino de. **Direito Econômico e a Ação Estatal Na Pós-modernidade**. São Paulo: LTR, 2011.

4º PERÍODO		
<b>Nome do componente:</b>	DIREITO CONSTITUCIONAL III	<b>Classificação:</b> obrigatória
<b>Código:</b> 0901171-1	<b>Avaliado por:</b> ( X ) Nota ( ) Conceito	
<b>Departamento de origem:</b> DED	<b>Grupo:</b> ( X ) Disciplina ( ) TCC ( ) Estágio	

	( ) Internato ( ) UCE
<b>Pré-requisito:</b> 0901009-1 Direito Constitucional I	
<b>Componentes Equivalentes:</b> 0901171-1 Direito Constitucional III	
<b>Aplicação:</b> (X) Teórica ( ) Prática ( ) Teórico-prática	
<b>Carga horária/Crédito:</b> Teórica 60/04 ; Prática: 00/00; Total: 60/04.	
<p><b>EMENTA:</b></p> <p>Organização dos Poderes. Funções Essenciais à Justiça. Controle de Constitucionalidade.</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b></p> <p>SILVA, José Afonso da. <b>Curso de direito constitucional positivo</b>. 42 ed. São Paulo: Malheiros, 2019.</p> <p>BONAVIDES, Paulo. <b>Curso de direito constitucional</b>. 34 ed. São Paulo: Malheiros, 2019.</p> <p>BARROSO, Luís Roberto. <b>Curso de direito constitucional contemporâneo: conceitos fundamentais e a constituição do novo modelo</b>. 5 ed. São Paulo: Saraiva, 2015.</p> <p>MONTESQUIEU, Charles de Secondat, Baron de. <b>O espírito das leis</b>. Tradução: Cristina Murachco. São Paulo: Martins Fontes, 1996.</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:</b></p> <p>BONAVIDES, Paulo. <b>Curso de direito constitucional</b>. 27 ed., São Paulo: Malheiros, 2012.</p> <p>BULOS, Uadi Lammêgo. <b>Constituição federal anotada</b>. 10 ed., São Paulo: Saraiva, 2012.</p> <p>CUSTÓDIO, Antonio Joaquim F. <b>Constituição federal interpretada pelo STF</b>. 9 ed. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2008.</p> <p>GRAU, Eros Roberto. <b>A ordem econômica na constituição de 1988</b>. 15 ed., São Paulo: Malheiros, 2012.</p>	

<b>4º PERÍODO</b>		
<b>Nome do componente:</b>	DIREITO CONTRATUAL	<b>Classificação:</b> obrigatória
<b>Código:</b> 0901076-1	<b>Avaliado por:</b> ( X ) Nota ( ) Conceito	
<b>Departamento de origem:</b> DED	<b>Grupo:</b> ( X ) Disciplina ( ) TCC ( ) Estágio ( ) Internato ( ) UCE	
<b>Pré-requisito:</b> 0901129-1 Direito das Obrigações e Responsabilidade Civil		
<b>Componentes Equivalentes:</b> 0901076-1 - Direito Contratual		
<b>Aplicação:</b> ( X ) Teórica ( ) Prática ( ) Teórico-prática		
<b>Carga horária/Crédito:</b> Teórica 60/04 ; Prática: 00/00; Total: 60/04.		
<p><b>EMENTA:</b> Teoria Geral dos Contratos. A principiologia e o dirigismo contratual. Contratos: conceito, requisitos, condições de validade, interpretação, efeitos e classificação. Formação e conclusão dos contratos. Relatividade dos contratos. Extinção dos contratos. Vícios redibitórios. Evicção. Contratos em espécie</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b> FARIAS, Cristiano Chaves de. ROSENVALD, Nelson. <b>Curso de Direito Civil - V. 4 - Contratos.</b> 9ª ed. Rio de Janeiro: Editora Juspodivm, 2019. GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. <b>Novo curso de direito civil – Contratos Teoria Geral.</b> V 4, Tomo I. 14ª ed. São Paulo: Saraiva, 2019. TARTUCE, Flávio. <b>Direito Civil: Direito das Coisas – Vol. 4.</b> 11ª ed., São Paulo: Forense, 2019. VENOSA, Sílvio de Salvo. <b>Direito civil - Vol. III Contratos em Espécie.</b> 17ª ed., São Paulo: Atlas, 2016.</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:</b> ALVES, Geraldo Magela. <b>Manual prático dos contratos.</b> 8 ed., Rio de Janeiro: Forense, 2007. DINIZ, Maria Helena. <b>Tratado teórico e prático dos contratos.</b> 7.ª ed., São Paulo: Saraiva, 2013. v. 5.</p>		

\_\_\_\_\_. **Código civil anotado**. 17ª ed., São Paulo: Saraiva, 2014.  
 PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Instituições de Direito Civil**. v. 3, 22 ed., Rio de Janeiro: Forense, 2018.

<b>4º PERÍODO</b>		
<b>Nome do componente:</b>	DIREITO ADMINISTRATIVO I	<b>Classificação:</b> obrigatória
<b>Código:</b> 0901022-1	<b>Avaliado por:</b> ( X ) Nota ( ) Conceito	
<b>Departamento de origem:</b> DED	<b>Grupo:</b> ( X ) Disciplina ( ) TCC ( ) Estágio ( ) Internato ( ) UCE	
<b>Pré-requisito:</b> 0901170-1 Direito Constitucional II		
<b>Componentes Equivalentes:</b> 0901022-1-Direito Administrativo I		
<b>Aplicação:</b> ( X ) Teórica ( ) Prática ( ) Teórico-prática		
<b>Carga horária/Crédito:</b> Teórica 60/04 ; Prática: 00/00; Total: 60/04.		
<p><b>EMENTA:</b></p> <p>Origem e evolução do Direito Administrativo. Fontes, interpretação, princípios, pressupostos da constitucionalização do Direito Administrativo. Organização da Administração Pública, órgãos, entidades, consórcios públicos e entes de cooperação. Poderes administrativos. Atos Administrativos. Atuação informal da Administração Pública. Bens públicos. Agentes públicos, agentes políticos e servidores públicos. Improbidade Administrativa.</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b></p> <p>CARVALHO FILHO, José dos Santos Carvalho. <b>Manual de direito administrativo</b>. 31 ed. São Paulo: Atlas, 2017.</p> <p>DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. <b>Direito administrativo</b>. 31 ed., Rio de Janeiro: Forense, 2018.</p> <p>JUSTEN FILHO, Marçal. <b>Curso de Direito Administrativo</b>. 13 ed., RT, 2018.</p>		

LIMA, Raimundo Márcio Ribeiro. **Administração Pública Dialógica**. Curitiba: Juruá, 2013.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. **Curso de direito administrativo**. 33 ed., São Paulo: Malheiros, 2018.

OLIVEIRA, Rafael Carvalho Rezende. **Curso de Direito Administrativo**. 6 ed., São Paulo: Método, 2018.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

ARAGÃO, Alexandre Santos de. **Agências reguladoras e a evolução do direito administrativo econômico**. 3 ed., Rio de Janeiro: Forense, 2013.

BINENBOJM, Gustavo. **Uma teoria do Direito Administrativo**. 3 ed. Editora Renovar, 2014.

OLIVEIRA, Rafael Carvalho Rezende. **Princípios do Direito Administrativo**. 2 ed, São Paulo: Método, 2013.

<b>4º PERÍODO</b>		
<b>Nome do componente:</b>	TEORIA GERAL DO DIREITO PENAL II	<b>Classificação:</b> obrigatória
<b>Código:</b> 0901133-1	<b>Avaliado por:</b> ( X ) Nota ( ) Conceito	
<b>Departamento de origem:</b> DED	<b>Grupo:</b> ( X ) Disciplina ( ) TCC ( ) Estágio ( ) Internato ( ) UCE	
<b>Pré-requisito:</b> 0901130-1 Teoria Geral do Direito Penal I		
<b>Componentes Equivalentes:</b> : 0901133-1- Teoria Geral do Direito Penal II		
<b>Aplicação:</b> ( X ) Teórica ( ) Prática ( ) Teórico-prática		
<b>Carga horária/Crédito:</b> Teórica 60/04 ; Prática: 00/00; Total: 60/04.		
<b>EMENTA:</b> Teoria Geral da Pena e seus reflexos decorrentes da Constituição Federal. Finalidades da pena. Justiça Restaurativa. Princípios da pena. Das penas permitidas e proibidas no Brasil. Aplicação da pena. Fixação da pena. Primeira,		

segunda e terceira fase da aplicação da pena. Regimes de cumprimento. Penas e medidas alternativas à prisão. Pena de multa. Suspensão condicional da pena. Livramento condicional. Concurso de Crimes. Medidas de segurança. Punibilidade. Causas de extinção da punibilidade. Efeitos da Condenação. Reabilitação. Ação Penal.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

BITENCOURT, Cesar Roberto. **Tratado de Direito penal**: Parte geral. v. 1, 25 ed., São Paulo: Saraiva, 2019.

CUNHA, Rogério Sanches. **Manual de Direito Penal**: parte geral. 7 ed., Salvador: Juspodivm, 2019.

GRECO, Rogério. **Curso de direito penal**: Parte geral. v. 1, 21 ed., Rio de Janeiro: Impetus, 2019.

MASSON, Cleber. **Código penal comentado**. 7 ed., São Paulo: Método, 2019.

MASSON, Cleber. **Direito penal**: Parte geral. v. 1, 13 ed., São Paulo: Método, 2019.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de Direito Penal**. 15 ed., São Paulo: Forense, 2019.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

CUNHA, Rogério Sanches. **Manual de Direito Penal**: Parte especial. 11 ed., Salvador: Juspodivm, 2019.

FERRAJOLI, Luigi. **Direito e Razão** – Teoria do Garantismo Penal. 4 ed., São Paulo: RT, 2014.

GRECO, Rogério. **Direito Penal do Equilíbrio**. 10 ed., Rio de Janeiro: Impetus,

2017. FERRAJOLI, Luigi. **Direito e Razão** – Teoria do Garantismo Penal. 4ª ed., São Paulo: RT,

2014.n

TOLEDO, Francisco de Assis. **Princípios básicos de direito penal**. 5 ed., São Paulo: Saraiva, 1999.

VIANA, Eduardo. **Criminologia**. 5 ed., Salvador: Juspodivm, 2017.

ZAFFARONI, Eugênio Raúl; PIERANGELI, José Henrique. **Manual de direito penal brasileiro** – Parte Geral. V1, 13 ed., São Paulo: RT, 2019.

<b>4º PERÍODO</b>		
<b>Nome do componente:</b>	DIREITO PROCESSUAL CIVIL I	<b>Classificação:</b> obrigatória
<b>Código:</b> 0901023-1	<b>Avaliado por:</b> ( X ) Nota ( ) Conceito	
<b>Departamento de origem:</b> DED	<b>Grupo:</b> ( X ) Disciplina ( ) TCC ( ) Estágio ( ) Internato ( ) UCE	
<b>Pré-requisito:</b> 0901131-1 Métodos Consensuais de Resolução de Conflitos e Teoria do Processo		
<b>Componentes Equivalentes:</b> 0901023-1 – Direito Processual Civil I		
<b>Aplicação:</b> ( X ) Teórica ( ) Prática ( ) Teórico-prática		
<b>Carga horária/Crédito:</b> Teórica 60/04 ; Prática: 00/00; Total: 60/04.		
<b>EMENTA:</b>  Das Normas Fundamentais Constitucional do Processo Civil. Da jurisdição e da ação. Dos limites da jurisdição nacional e da cooperação internacional. Da competência interna. Princípios e critérios que a regem. Dos sujeitos do processo. Das partes e dos procuradores. Do litisconsórcio. Da intervenção de terceiros. Do juiz e dos auxiliares da justiça. Processo de Conhecimento. Procedimento Comum único. Petição Inicial. Improcedência liminar do Pedido. Audiência de conciliação e		

mediação. Contestação e reconvenção. Revelia. Saneamento. Julgamento Antecipado. Dos atos processuais. Da tutela provisória. Formação, suspensão e extinção do processo.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

DIDIER, Fredie e CUNHA, Leonardo José Carneiro. **Curso de Direito Processual Civil**. volume 01. Salvador: Editora JusPodivm, 21 ed., 2019.

DIDIER, Fredie e CUNHA, Leonardo José Carneiro. **Curso de Direito Processual Civil**, volume 02. Salvador: Editora JusPodivm, 14 ed., 2019.

NEVES, Daniel Amorim Assumpção. **Manual de Direito Processual Civil** - Volume único. 11 ed., Salvador. Editora Juspodivm, 2019.

MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz. **Novo Curso de Processo Civil** – Vol. 1 – Teoria do Processo Civil. 2 ed., São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.

NERY JUNIOR, Nelson; NERY, Rosa Maria. **Código de Processo Civil Comentado**. 17 ed., São Paulo: RT, 2018.

WAMBIER, Luiz Rodrigues. **Curso avançado de Processo Civil**. V. 1. 17ª ed., São Paulo: RT, 2018

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

ALVIM, Arruda. **Manual de direito processual civil**. 17 ed., São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017.

FUX, Luiz. **Curso de direito processual civil**. 3 ed., Rio de Janeiro: Forense, 2005.

MARINONI, Luiz Guilherme. **Tutela de Urgência e Tutela de Evidência – Soluções Processuais Diante do Tempo da Justiça**, São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017.

\_\_\_\_\_. Tutela inibitória. São Paulo: RT, 2011.

<b>5º PERÍODO</b>		
<b>Nome do componente:</b>	CRIMES EM ESPÉCIE I	<b>Classificação:</b> obrigatória
<b>Código:</b> 0901134-1	<b>Avaliado por:</b> ( X ) Nota ( ) Conceito	
<b>Departamento de origem:</b> DED	<b>Grupo:</b> ( X ) Disciplina ( ) TCC ( ) Estágio ( ) Internato ( ) UCE	
<b>Pré-requisito:</b> 0901133-1 Teoria Geral do Direito Penal II		
<b>Componentes Equivalentes:</b> 0901134-1 - Crimes em Espécie I		
<b>Aplicação:</b> ( X ) Teórica ( ) Prática ( ) Teórico-prática		
<b>Carga horária/Crédito:</b> Teórica 60/04 ; Prática: 00/00; Total: 60/04.		
<p><b>EMENTA:</b></p> <p>Crimes contra a pessoa. Crimes contra a vida. Lesões corporais. Crimes contra a honra. Crimes contra o patrimônio. Furto. Roubo. Extorsão. Apropriação Indébita. Estelionato e outras fraudes. Receptação. Crimes contra a propriedade imaterial. Crime contra a organização do trabalho. Crimes contra o sentimento religioso e respeito aos mortos.</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b></p> <p>BITENCOURT, Cesar Roberto. <b>Tratado de Direito penal:</b> Parte geral. v. 2, 19 ed., São Paulo: Saraiva, 2019.</p> <p>BITENCOURT, Cesar Roberto. <b>Tratado de Direito penal:</b> Parte geral. v. 3, 15 ed., São Paulo: Saraiva, 2019.</p> <p>CUNHA, Rogério Sanches. <b>Manual de Direito Penal:</b> Parte especial. 11 ed., Salvador: Juspodivm, 2019.</p> <p>GRECO, Rogério. <b>Curso de direito penal:</b> Parte geral. v. 2, 16 ed., Rio de</p>		

Janeiro: Impetus, 2019.

MASSON, Cleber. **Código penal comentado**. 7 ed., São Paulo: Método, 2019.

MASSON, Cleber. **Direito penal**: Parte geral. v. 2, 12 ed., São Paulo: Método, 2019.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de Direito Penal**. 15 ed., São Paulo: Forense, 2019.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

MARQUES, José Frederico. **Tratado de direito penal**. v. 3, Campinas: Millennium, 2000.

NORONHA, Edgard Magalhães. **Direito penal**. v. 2, 38 ed., São Paulo: Saraiva, 2009.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Código penal comentado**. 19 ed., São Paulo: Forense, 2019.

ZAFFARONI, Eugênio Raúl; PIERANGELI, José Henrique. **Manual de direito penal brasileiro** – Parte Geral. V1, 13 ed., São Paulo: RT, 2019.

<b>5º PERÍODO</b>		
<b>Nome do componente:</b>	DIREITO DO TRABALHO I	<b>Classificação:</b> obrigatória
<b>Código:</b> 0901027-1	<b>Avaliado por:</b> ( X ) Nota ( ) Conceito	
<b>Departamento de origem:</b> DED	<b>Grupo:</b> ( X ) Disciplina ( ) TCC ( ) Estágio ( ) Internato ( ) UCE	
<b>Pré-requisito:</b> 0901170-1 Direito Constitucional II		

<b>Componentes Equivalentes:</b> 0901027-1 - Direito do Trabalho I
<b>Aplicação:</b> ( X ) Teórica ( ) Prática ( ) Teórico-prática
<b>Carga horária/Crédito:</b> Teórica 60/04 ; Prática: 00/00; Total: 60/04.
<p><b>EMENTA:</b></p> <p>Teoria geral do Direito do Trabalho. Evolução histórica. Debates contemporâneos em Direito do Trabalho: Terceirização e precarização das relações trabalhistas. Princípios do Direito do Trabalho. Aplicação e Interpretação do Direito do Trabalho. Aspectos Constitucionais. Organização Internacional do Trabalho (OIT). Direito Individual do Trabalho: O Contrato de Emprego. Contratos especiais. Sujeitos do Contrato de Emprego. Teoria Jurídica do Salário. Suspensão e Interrupção do Contrato de Trabalho. Alteração das Condições de trabalho. Extinção do Contrato de Emprego e seus efeitos.</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b></p> <p>CARRION, Valentin. <b>Comentários à consolidação das leis do trabalho</b>. 42 ed., São Paulo: Saraiva, 2018.</p> <p>Martins, Sérgio Pinto. <b>Direito do trabalho</b>. 35 ed., São Paulo: Saraiva, 2019.</p> <p>RODRIGUEZ, Americo Pla. <b>Princípios do direito do trabalho</b>. 3 ed., São Paulo: LTr, 2014.</p> <p>DELGADO, Maurício Godinho. <b>Curso de Direito do Trabalho</b>. 18 ed., São Paulo: LTr, 2019.</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:</b></p> <p>GARCIA, Gustavo Filipe Barbosa. <b>Manual de Direito do Trabalho</b>. 12 ed. Salvador: Juspodivm, 2019.</p> <p>MARANHÃO, Délio. <b>Direito do trabalho</b>. Rio de Janeiro: FGV.</p> <p>JÚNIOR, José Cairo. <b>Curso de direito do trabalho</b>. 16 ed., Salvador: Juspodivm, 2019.</p> <p>MARTINS, Sérgio Pinto. <b>Comentários à consolidação das leis do trabalho</b>. 22 ed., São Paulo: Saraiva, 2019</p>

<b>5º PERÍODO</b>		
<b>Nome do componente:</b>	DIREITO ADMINISTRATIVO II	<b>Classificação:</b> obrigatória
<b>Código:</b> 0901026-1	<b>Avaliado por:</b> ( X ) Nota ( ) Conceito	

<b>Departamento de origem:</b> DED	<b>Grupo:</b> (X) Disciplina ( ) TCC ( ) Estágio ( ) Internato ( ) UCE
<b>Pré-requisito:</b> 0901022-1 Direito Administrativo I	
<b>Componentes Equivalentes:</b> 0901026-1- Direito Administrativo II	
<b>Aplicação:</b> (X) Teórica ( ) Prática ( ) Teórico-prática	
<b>Carga horária/Crédito:</b> Teórica 60/04 ; Prática: 00/00; Total: 60/04.	
<p><b>EMENTA:</b></p> <p>Licitações e Contratos administrativos. Serviços públicos e contratos de concessões e permissões. Parcerias da Administração Pública: parceria público-privada (PPP) e parcerias com organizações da sociedade civil. Intervenção do Estado na propriedade. Responsabilidade civil do Estado. Controle da Administração Pública. Arbitragem administrativa. Processo administrativo.</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b></p> <p>CARVALHO FILHO, José dos Santos Carvalho. <b>Manual de direito administrativo</b>. 31 ed. São Paulo: Atlas, 2017.</p> <p>DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. <b>Direito administrativo</b>. 31 ed., Rio de Janeiro: Forense, 2018.</p> <p>JUSTEN FILHO, Marçal. <b>Curso de Direito Administrativo</b>. 13 ed., Revistas dos Tribunais, 2018.</p> <p>LIMA, Raimundo Márcio Ribeiro. <b>Administração Pública Dialógica</b>. Curitiba: Juruá, 2013.</p> <p>MELLO, Celso Antônio Bandeira de. <b>Curso de direito administrativo</b>. 33 ed., São Paulo: Malheiros, 2018.</p> <p>OLIVEIRA, Rafael Carvalho Rezende. <b>Curso de Direito Administrativo</b>. 6 ed., São Paulo: Método, 2018.</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:</b></p> <p>GRAU, Eros. <b>A ordem econômica na Constituição de 1988</b>. 19 ed., São Paulo: Malheiros, 2018.</p> <p>JUSTEN FILHO, Marçal. <b>Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos</b>. 18 ed., RT, 2019.</p> <p>OLIVEIRA, Rafael Carvalho Rezende. <b>Licitações e contratos administrativos:</b></p>	

**Teoria e prática.** 7 ed., São Paulo: Método, 2018.

Fagundes, M. Seabra. **O Controle dos Atos Administrativos Pelo Poder Judiciário.** 8 ed., Editora Forense, 2010.

<b>5º PERÍODO</b>		
<b>Nome do componente:</b>	DIREITO DAS COISAS	<b>Classificação:</b> obrigatória
<b>Código:</b> 0901081-1	<b>Avaliado por:</b> ( X ) Nota ( ) Conceito	
<b>Departamento de origem:</b> DED	<b>Grupo:</b> ( X ) Disciplina ( ) TCC ( ) Estágio ( ) Internato ( ) UCE	
<b>Pré-requisito:</b> 0901069-1 Teoria Geral do Direito Civil		
<b>Componentes Equivalentes:</b> 0901081-1 - Direito das Coisas		
<b>Aplicação:</b> ( X ) Teórica ( ) Prática ( ) Teórico-prática		
<b>Carga horária/Crédito:</b> Teórica 60/04 ; Prática: 00/00; Total: 60/04.		
<p><b>EMENTA:</b></p> <p>Direitos reais: conceito, características, classificação e a constitucionalização do direito civil. Posse. Propriedade como direito fundamental na Constituição Federal. Elementos caracterizadores da propriedade. Formas de aquisição e proteção da propriedade. Direitos de Vizinhança. Condomínio. Direitos reais sobre coisas alheias.</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b></p> <p>FARIAS, Cristiano Chaves de. ROSENVALD, Nelson. <b>Direito Civil:</b> reais. 15.<sup>a</sup> ed., Rio de Janeiro: Editora Juspodivm, 2019, v. 5.</p> <p>GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. <b>Novo curso de direito civil – Direitos Reais.</b> São Paulo: Saraiva, 2019. v. 5.</p> <p>TARTUCE, Flávio. <b>Direito Civil - Direito das Coisas.</b> 8 ed., São Paulo: Editora</p>		

Forense, 2019, v. 4.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil Brasileiro: Direito das Coisas**. 11.<sup>a</sup> ed., São Paulo: Editora Saraiva, 2016. v. 5.

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito civil: Direitos Reais**. 15.<sup>a</sup> ed., São Paulo: Atlas, 2015, v. 5.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

BITTAR, Carlos Alberto; BITTAR FILHO, Carlos Alberto. **Direito civil constitucional**. 3.<sup>a</sup> ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2003.

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil Brasileiro: direito das coisas**. 30.<sup>a</sup> ed., São Paulo: Saraiva, 2015, v. 4.

MIRANDA, Pontes de. **Tratado de direito privado**. 2 ed., Rio de Janeiro: Borsoi, 1960. NUNES, Pedro. **Do usucapião**. 5 ed., Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2000.

TEPEDINO, Gustavo. **Temas de direito civil**. 3 ed., Rio de Janeiro: Renovar, 2004.

<b>5º PERÍODO</b>		
<b>Nome do componente:</b>	DIREITO PROCESSUAL CIVIL II	<b>Classificação:</b> obrigatória
<b>Código:</b> 0901028-1	<b>Avaliado por:</b> ( X ) Nota ( ) Conceito	
<b>Departamento de origem:</b> DED	<b>Grupo:</b> ( X ) Disciplina ( ) TCC ( ) Estágio ( ) Internato ( ) UCE	
<b>Pré-requisito:</b> 0901023-1 Direito Processual Civil I		
<b>Componentes Equivalentes:</b> 0901028-1 - Direito Processual Civil II		

**Aplicação:** (X) Teórica ( ) Prática ( ) Teórico-prática

**Carga horária/Crédito:** Teórica 60/04 ; Prática: 00/00; Total: 60/04.

**EMENTA:**

Provas. Sentença e fundamentação especificada. Remessa necessária e Coisa Julgada. Dos Procedimentos Especiais: Da jurisdição contenciosa e de jurisdição voluntária. Da ação de consignação e pagamento; Ação de exigir contas. Ações Possessórias. Ação de divisão e demarcação de terras particulares. Da ação de dissolução parcial de sociedade. Do inventário e da partilha. Dos diversos procedimentos especiais previstos no livro III do Novo Código de Processo Civil.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

DIDIER, Fredie e CUNHA, Leonardo José Carneiro, **Curso de Direito Processual Civil**, volume 01. Salvador: Editora JusPodivm, 21 ed., 2019.

DIDIER, Fredie e CUNHA, Leonardo José Carneiro, **Curso de Direito Processual Civil**, volume 02. Salvador: Editora JusPodivm, 14 ed., 2019.

DONIZZETI, Elpídio. **Curso didático de Direito Processual Civil**. 22 ed., São Paulo: Atlas, 2019.

NERY JUNIOR, Nelson; NERY, Rosa Maria. **Código de Processo Civil Comentado**. 17 ed., São Paulo: RT, 2018.

NEVES, Daniel Amorim Assumpção. **Manual de Direito Processual Civil - Volume único**. 11 ed., Salvador. Editora Juspodivm, 2019.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

CÂMARA, Alexandre Freitas. **Juizados especiais cíveis estaduais e federais**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2004. CORREIA, Marcus Orione Gonçalves. **Direito processual constitucional**. 3 ed., São Paulo: Saraiva, 2012.

DANTAS, Ivo. **Processo & constituição**. Curitiba: Juruá, 2015.

MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz. **Novo Curso de Processo Civil – Vol. 1 – Teoria do Processo Civil. 2 ed.**, São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.

ROSAS, Roberto. **Direito processual constitucional. 3 ed.**, São Paulo: RT, 1999.

WAMBIER, Luiz Rodrigues. **Curso avançado de processo civil. v. I e II, 17 ed.**, São Paulo: RT. 2018.

<b>5º PERÍODO</b>		
<b>Nome do componente:</b>	PRÁTICA JURÍDICA I - MÉTODOS CONSENSUAIS DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS	<b>Classificação:</b> obrigatória
<b>Código:</b> 0901135-1	<b>Avaliado por:</b> ( X ) Nota ( ) Conceito	
<b>Departamento de origem:</b> DED	<b>Grupo:</b> ( ) Disciplina ( ) ( X ) TCC Estágio ( ) Internato ( ) UCE	
<b>Pré-requisito:</b> 0901023-1 Direito Processual Civil I		
<b>Componentes Equivalentes:</b> 0901135-1 - Prática Jurídica I – Métodos Consensuais de Resolução de Conflitos		
<b>Aplicação:</b> ( ) Teórica ( X ) Prática ( ) Teórico-prática		
<b>Carga horária/Crédito:</b> Teórica 00/00 ; Prática: 30/02; Total: 30/02.		
<b>EMENTA:</b> Compreensão do funcionamento do Núcleo de Práticas Jurídicas como estágio supervisionado. Orientações técnicas para a realização de atividades práticas simuladas processuais e extraprocessuais atinentes aos métodos consensuais de resolução de conflitos e à promoção da cultura de paz, com ênfase para as formas e mecanismos de negociação, acordos, conciliação, mediação, arbitragem e círculos restaurativos. Laboratório de atividades simuladas. Participação em audiências, que envolvam, preferencialmente, conciliação, mediação e círculos restaurativos em órgãos judiciais e extrajudiciais.		

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

SALLES, Carlos Alberto; LORENCINI, Antônio Garcia Lopes e SILVA, Paulo Eduardo Alves da. (coord.). **Negociação, Mediação, Conciliação e Arbitragem:** curso de métodos adequados de solução de controvérsias. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019.

SCAVONE JÚNIOR, Luiz Antônio. **Manual de Arbitragem: mediação e conciliação.** 7 ed. rev. atual. Rio de Janeiro: Forense, 2016.

TARTUCE, Fernanda. **Mediação nos conflitos civis.** 4 ed. rev. atual. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2018.

VASCONCELOS, Carlos Eduardo. **Mediação de Conflitos e Práticas Restaurativas.** 5 ed. rev. atual. Rio de Janeiro: Forense, 2017.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

AZEVEDO, André Gomma de. **Estudos em Arbitragem, Mediação e Negociação.** Brasília: Brasília Jurídica, 2002.

BARBOSA, Águida Arruda. **Mediação Familiar Interdisciplinar.** São Paulo: Atlas, 2015.

GRINOVER, Ada Pellegrini; WATANABE, Kazuo, LAGRASTA NETO, Caetano (Coord). **Mediação e gerenciamento do processo:** revolução na prestação jurisdicional: guia prático para a instalação do setor de conciliação e mediação. São Paulo: Atlas, 2007.

FIORELLI, José Osmir, FIORELLI, Maria Rosa & MALHADAS JÚNIOR, Júlio Olivé. **Mediação e Solução de Conflitos.** São Paulo: Atlas, 2008.

LUCHIARI, Valeria Ferioli Lagrasta. **Mediação judicial.** Rio de Janeiro: Forense, 2012.

\_\_\_\_\_. **Curso de formação de instrutores:** negociação, mediação e conciliação.

1. ed. Brasília: ENAPRES, 2020.

ROSENBERG, Marshall B. **Comunicação não-violenta:** técnicas para aprimorar relacionamentos pessoais e profissionais. Tradução de Mário Vilela. São Paulo: Ágora, 2006.

SALOMÃO, Luis Felipe. **Arbitragem e Mediação: a reforma da legislação brasileira.** 2 ed. rev. atual. São Paulo: Atlas, 2017.

SILVA, Luciana Aboim Machado Gonçalves da (org). **Mediação de conflitos.** São Paulo: Atlas, 2013.

<b>6º PERÍODO</b>		
<b>Nome do componente:</b>	CRIMES EM ESPÉCIE II	<b>Classificação:</b> obrigatória
<b>Código:</b> 0901136-1	<b>Avaliado por:</b> ( X ) Nota ( ) Conceito	
<b>Departamento de origem:</b> DED	<b>Grupo:</b> ( X ) Disciplina ( ) TCC ( ) Estágio ( ) Internato ( ) UCE	
<b>Pré-requisito:</b> 0901133-1 Teoria Geral do Direito Penal II		
<b>Componentes Equivalentes:</b> 0901136-1 – Crimes em Espécie II		
<b>Aplicação:</b> ( X ) Teórica ( ) Prática ( ) Teórico-prática		
<b>Carga horária/Crédito:</b> Teórica 60/04 ; Prática: 00/00; Total: 60/04.		
<b>EMENTA:</b> Crimes contra a dignidade sexual. Crimes contra a liberdade sexual. Crimes sexuais contra vulnerável. Crimes contra a família. Crimes contra a incolumidade pública. Crimes contra a paz pública. Crimes contra a fé pública. Crimes contra a administração pública. Crimes praticados por funcionários públicos contra a administração. Crimes praticados por particulares contra administração.		

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

BITENCOURT, Cesar Roberto. **Tratado de Direito penal: Parte geral.** v. 4, 13 ed., São Paulo: Saraiva, 2019.

CUNHA, Rogério Sanches. **Manual de Direito Penal: Parte especial.** 11 ed., Salvador: Juspodivm, 2019.

GRECO, Rogério. **Curso de direito penal: Parte geral.** v. 3, 16 ed., Rio de Janeiro: Impetus, 2019.

MASSON, Cleber. **Código penal comentado.** 7 ed., São Paulo: Método, 2019.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de Direito Penal.** 15 ed., São Paulo: Forense, 2019.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

MARQUES, José Frederico. **Tratado de direito penal.** v. 3, Campinas: Millennium, 2000.

MASSON, Cleber. **Direito penal: Parte geral.** v. 3, 9 ed., São Paulo: Método, 2019.

NORONHA, Edgard Magalhães. **Direito penal.** v. 2, <sup>a</sup> ed., São Paulo: Saraiva, 2009.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Código penal comentado.** 19 ed., São Paulo: Forense, 2019.

ZAFFARONI, Eugênio Raúl; PIERANGELI, José Henrique. **Manual de direito penal brasileiro – Parte Geral. V1,** 13<sup>a</sup> ed., São Paulo: RT, 2019.

<b>Nome do componente:</b>	DIREITO EMPRESARIAL I	<b>Classificação:</b> obrigatória
<b>Código:</b> 0901137-1	<b>Avaliado por:</b> ( X ) Nota ( ) Conceito	
<b>Departamento de origem:</b> DED	<b>Grupo:</b> ( X ) Disciplina ( ) TCC ( ) Estágio ( ) Internato ( ) UCE	
<b>Pré-requisito:</b> 0901069-1 Teoria Geral do Direito Civil		
<b>Componentes Equivalentes:</b> 0901137-1 – Direito Empresarial I		
<b>Aplicação:</b> ( X ) Teórica ( ) Prática ( ) Teórico-prática		
<b>Carga horária/Crédito:</b> Teórica 60/04 ; Prática: 00/00; Total: 60/04.		
<p><b>EMENTA:</b></p> <p>Histórico do Direito Empresarial. Empresário. Estabelecimento e nome empresarial. Atividade empresarial. Sociedades empresárias: classificações, dissolução e extinção. O estabelecimento e a abstração da empresa. A principiologia e o dirigismo contratual. Contratos Mercantis: conceito, requisitos, condições de validade, princípios, classificação e extinção. Espécies de Contratos Mercantis. Novos formatos: o case dos contratos eletrônicos.</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b></p> <p>ALMEIDA, Amador Paes. <b>Manual das sociedades comerciais</b>. 22 ed., São Paulo: Saraiva, 2018.</p> <p>COELHO, Fábio Ulhoa. <b>Novo manual de direito comercial – Direito de empresa</b>. 30 ed., São Paulo: RT, 2018.</p> <p>FAZZIO JUNIOR, Waldo. <b>Sociedades limitadas de acordo com o código civil de 2002</b>. 2 ed., São Paulo: Atlas, 2007.</p> <p>_____. <b>Manual de direito comercial</b>. 20 ed., São Paulo: Atlas, 2019.</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:</b></p> <p>HENTZ, Luis Antônio Soares. <b>Direito de empresa no código civil de 2002: teoria</b></p>		

**geral do novo direito comercial.** 3 ed., São Paulo: Juarez de Oliveira, 2005.

MARTINS, Fran. **Curso de direito comercial.** 40 ed., Rio de Janeiro: Forense, 2016.

MENDONCA, J. Xavier Carvalho de. **Tratado de direito comercial Brasileiro.** 7 ed. São Paulo: Freitas Bastos, 2006. V 5. Tomo II.

NEGRAO, Ricardo. **Manual de direito comercial e de empresa.** v. 1, 14 ed., São Paulo: Saraiva, 2018

<b>6º PERÍODO</b>		
<b>Nome do componente:</b>	DIREITO DAS FAMÍLIAS	<b>Classificação:</b> obrigatória
<b>Código:</b> 0901082-1	<b>Avaliado por:</b> ( X ) Nota ( ) Conceito	
<b>Departamento de origem:</b> DED	<b>Grupo:</b> ( X ) Disciplina ( ) TCC ( ) Estágio ( ) Internato ( ) UCE	
<b>Pré-requisito:</b> 0901069-1 Teoria Geral do Direito Civil		
<b>Componentes Equivalentes:</b> 0901082-1 – Direito das Famílias		
<b>Aplicação:</b> ( X ) Teórica ( ) Prática ( ) Teórico-prática		
<b>Carga horária/Crédito:</b> Teórica 60/04 ; Prática: 00/00; Total: 60/04.		
<b>EMENTA:</b> Introdução e princípios constitucionais do direito das famílias. Casamento: formalidades preliminares. Processo de habilitação, impedimentos e sua oposição. Causas de anulação. Causas suspensivas. Celebração e prova do casamento. Efeitos jurídicos. Dissolução da sociedade conjugal e divórcio. Parentesco. Filiação e reconhecimento. Poder familiar. Regime de bens. Usufruto e administração de bens dos filhos menores. Alimentos. Bem de família. União estável. Tutela. Curatela. Novos arranjos familiares.		
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b>		

AMORIM, Ana Mônica Anselmo. **Manual de Direito das Famílias**, São Paulo: Editora Juruá, 2015.

FARIAS, Cristiano Chaves de. ROSENVALD, Nelson. **Direito Civil: Famílias - V.6**. 11 ed., Rio de Janeiro: Editora Juspodivm, 2019.

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo curso de direito civil – Direito de Família**. V 6. 9ª ed., São Paulo: Saraiva, 2019.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil Brasileiro – Direito de Família**. V. 6. 16 ed., São Paulo: Saraiva, 2019.

TARTUCE, Flávio. **Direito Civil - Direito de Família**. V. 5. 14 ed., São Paulo: Editora Forense, 2019.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

DIAS, Maria Berenice. **Manual De Direito Das Famílias**. 12 Ed. São Paulo : RT, 2017

MADALENO, Rolf. **Novas perspectivas no direito de família**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2000.

PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Instituições de direito civil**. v. 5, 17 ed., Rio de Janeiro: Forense, 2009.

VENOSA, Silvio de Salvo. **Direito civil**. v. 6, 12 ed., São Paulo: Atlas, 2012.

PORTO, Sérgio Gilberto. **Doutrina e prática dos alimentos**. 4 ed., São Paulo: RT, 2011. WELTER, Belmiro Pedro. **Direito de família: questões controvertidas**. Porto Alegre: Síntese, 2000.

<b>Nome do componente:</b>	DIREITO DO TRABALHO II	<b>Classificação:</b> obrigatória
<b>Código:</b> 0901032-1	<b>Avaliado por:</b> ( X ) Nota ( ) Conceito	
<b>Departamento de origem:</b> DED	<b>Grupo:</b> ( X ) Disciplina ( ) TCC ( ) Estágio ( ) Internato ( ) UCE	
<b>Pré-requisito:</b> 0901027-1 Direito do Trabalho I		
<b>Componentes Equivalentes:</b> 0901032-1 – Direito do Trabalho II		
<b>Aplicação:</b> ( X ) Teórica ( ) Prática ( ) Teórico-prática		
<b>Carga horária/Crédito:</b> Teórica 60/04 ; Prática: 00/00; Total: 60/04.		
<p><b>EMENTA:</b></p> <p>Direito tutelar do trabalho. Duração do trabalho: a jornada de trabalho e seus efeitos. O repouso Semanal remunerado. Férias Anuais Remuneradas. Noções de segurança do trabalho. Normas de combate à discriminação no trabalho e proteção ao trabalho da mulher e do menor. Direito Coletivo do trabalho. Organização Sindical Brasileira. O conflito coletivo de trabalho e sua composição. Negociação coletiva de trabalho e seus instrumentos: as convenções e acordos coletivos. O contrato coletivo de trabalho. Greve e <i>Lock-out</i>. Inspeção do Trabalho.</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b></p> <p>CARRION, Valentin. <b>Comentários à consolidação das leis do trabalho</b>. 42 ed., São Paulo: Saraiva, 2018.</p> <p>Martins, Sérgio Pinto. <b>Direito do trabalho</b>. 35 ed., São Paulo: Saraiva, 2019.</p> <p>RODRIGUEZ, Americo Pla. <b>Princípios do direito do trabalho</b>. 3 ed., São Paulo: LTr, 2014.</p> <p>DELGADO, Maurício Godinho. <b>Curso de Direito do Trabalho</b>. 18 ed., São Paulo: LTr, 2019..</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:</b></p>		

FRANCO FILHO, Georgenor de Sousa. **Direito do trabalho no STF**. São Paulo: LTr, 2012.

MARANHÃO, Délio. **Direito do trabalho**. Rio de Janeiro: FGV.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro do. **Curso de direito do trabalho**. 27 ed., São Paulo: Saraiva, 2012.

OLIVEIRA, Francisco Antônio de. **Comentários aos precedentes normativos do TST**. 2 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004.

<b>6º PERÍODO</b>		
<b>Nome do componente:</b>	DIREITO PROCESSUAL CIVIL III	<b>Classificação:</b> obrigatória
<b>Código:</b> 0901035-1	<b>Avaliado por:</b> ( X ) Nota ( ) Conceito	
<b>Departamento de origem:</b> DED	<b>Grupo:</b> ( X ) Disciplina ( ) TCC ( ) Estágio ( ) Internato ( ) UCE	
<b>Pré-requisito:</b> 0901028-1 Direito Processual Civil II		
<b>Componentes Equivalentes:</b> 0901035-1 - Direito Processual Civil III		
<b>Aplicação:</b> ( X ) Teórica ( ) Prática ( ) Teórico-prática		
<b>Carga horária/Crédito:</b> Teórica 60/04 ; Prática: 00/00; Total: 60/04.		
<b>EMENTA:</b> Liquidação de Sentença. Do Cumprimento de Sentença e do Processo de Execução; Do cumprimento provisório e do cumprimento definitivo; Do cumprimento de sentença dos diversos tipos de obrigações; A execução em geral: partes, competência, título executivo, responsabilidade patrimonial. As diversas espécies de execução na legislação codificada e na legislação extravagante. Embargos do devedor. Remição. Suspensão e extinção do processo.		
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b>		

ASSIS, Araken de. **Manual da execução**. 20 ed. rev. ampl. atual. São Paulo: RT, 2018.

CÂMARA, Alexandre Freitas. **Lições de direito processual civil**. v. 3, 21 ed., Rio de Janeiro: Atlas, 2014.

DIDIER, Fredie e CUNHA, Leonardo José Carneiro, **Curso de Direito Processual Civil**, volume 03. Salvador: Editora JusPodivm, 16 ed., 2019.

DIDIER, Fredie e CUNHA, Leonardo José Carneiro, **Curso de Direito Processual Civil**, volume 05. Salvador: Editora JusPodivm, 7 ed., 2017.

DONIZZETI, Elpídio. **Curso didático de Direito Processual Civil**. 22 ed., São Paulo: Atlas, 2019.

WAMBIER, Luiz Rodrigues. **Curso avançado de processo civil**. v. 3, 16 ed., São Paulo: RT, 2017.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

DIDIER, Fredie; CUNHA, Leonardo José Carneiro, **Curso de Direito Processual Civil**, volume 01. Salvador: Editora JusPodivm, 21 ed., 2019.

NEVES, Daniel Amorim Assumpção. **Manual de Direito Processual Civil - Volume único**. 11 ed., Salvador. Editora Juspodivm, 2019.

NERY JUNIOR, Nelson; NERY, Rosa Maria. **Código de Processo Civil Comentado**. 17 ed., São Paulo: RT, 2018.

MEDINA, José Miguel Garcia. **Execução civil**. v. 48, 2 ed., São Paulo: RT, 2004. Col. Estudos de Direito de Processo.

VIANA, Juvêncio Vasconcelos. **Execução contra a fazenda pública**. São Paulo: Dialética, 1998.

<b>6º PERÍODO</b>		
<b>Nome do componente:</b>	PRÁTICA  JURÍDIC CONSTITUCIONAL ADMINISTRATIVO	II - DIREITO E  <b>Classificação:</b> obrigatória
<b>Código:</b> 0901138-1	<b>Avaliado por:</b> ( X ) Nota ( ) Conceito	
<b>Departamento de origem:</b> DED	<b>Grupo:</b> ( ) Disciplina ( ) (X) TCC Estágio ( ) Internato ( ) UCE	
<b>Pré-requisito:</b> 0901009-1 Direito Constitucional I ; 0901026-1 Direito Administrativo II		
<b>Componentes Equivalentes:</b> 0901138-1 - Prática Jurídica II - Direito Constitucional e Administrativo		
<b>Aplicação:</b> ( ) Teórica ( X ) Prática ( ) Teórico-prática		
<b>Carga horária/Crédito:</b> Teórica 00/00 ; Prática: 30/02; Total: 30/02.		
<p><b>EMENTA:</b></p> <p>Compreensão do funcionamento do Núcleo de Práticas Jurídicas como estágio supervisionado. Orientações técnicas para a realização de atividades práticas simuladas processuais e extraprocessuais, abrangendo redação de petições, pareceres e decisões em matéria de Direito Constitucional e Administrativo. Laboratório de atividades simuladas. Participação em audiências, que envolvam, preferencialmente, em matéria de Direito Constitucional e Administrativo.</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b></p> <p>BARROSO, Luís Roberto. <b>Curso de Direito Constitucional Contemporâneo: os conceitos fundamentais e a construção do novo modelo.</b> 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.</p> <p>BINENBOJM, Gustavo. <b>Uma teoria do direito administrativo: direitos fundamentais, democracia e constitucionalização.</b> 3 ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2014.</p> <p>CARVALHO FILHO, José dos Santos. <b>Manual de Direito Administrativo.</b> 31 ed.</p>		

Saraiva: São Paulo, 2017.

DIMOULIS, Dimitri; LUNARDI, Soraya. **Curso de Processo Constitucional**. 5 ed. São Paulo: RT, 2017.

MENDES, Conrado Hubner. **Direitos Fundamentais, separação de poderes e deliberação**. São Paulo: Saraiva, 2011.

MARINELA, Fernanda. **Direito Administrativo**. 11 ed. Saraiva: São Paulo, 2017.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

BARROSO, Luís Roberto. Neoconstitucionalismo e constitucionalização do direito (O triunfo tardio do direito constitucional no Brasil). **Revista de Direito Administrativo** N: 240 (Abril-Junho de 2005). Rio de Janeiro: Renovar, 2005.

CAPPELLETTI, Mauro. **Juízes legisladores?** Trad. Carlos Alberto Alvaro de Oliveira. Porto Alegre: SAFE, 1993.

FIGUEIREDO, Lucia Valle. **Curso de Direito Administrativo**. 5 ed. São Paulo: Malheiros, 2001.

LIMA, Martônio Mont'Alverne Barreto Lima. Justiça constitucional e democracia: perspectivas para o papel do Poder Judiciário. *In* **Revista da Procuradoria Geral da República**. Num. 8. São Paulo: RT. jan.-jun/96. p. 81-101.

SAMPAIO, José Adércio Leite. **A Constituição reinventada pela jurisdição constitucional**. Belo Horizonte: Del Rey, 2002.

SOARES, Fabiana de Menezes. **Direito Administrativo de Participação: cidadania, direito, estado e município**. Belo Horizonte: Del Rey, 1997.

<b>7º PERÍODO</b>		
<b>Nome do componente:</b>	DIREITO DAS SUCESSÕES	<b>Classificação:</b> obrigatória
<b>Código:</b> 0901084-1	<b>Avaliado por:</b> ( X ) Nota ( ) Conceito	
<b>Departamento de origem:</b> DED	<b>Grupo:</b> ( X ) Disciplina ( ) TCC ( ) Estágio ( ) Internato ( ) UCE	
<b>Pré-requisito:</b> 0901082-1 Direito das Famílias		
<b>Componentes Equivalentes:</b> 0901084-1 – Direito das Sucessões		
<b>Aplicação:</b> ( X ) Teórica ( ) Prática ( ) Teórico-prática		
<b>Carga horária/Crédito:</b> Teórica 60/04 ; Prática: 00/00; Total: 60/04.		
<p><b>EMENTA:</b></p> <p>Direito das sucessões. Sucessão em geral. Sucessão legítima. Sucessão testamentária. Inventário e partilha.</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b></p> <p>FARIAS, Cristiano Chaves de. ROSENVALD, Nelson. <b>Direito Civil: Sucessões - V.7.</b> 5 ed., Rio de Janeiro: Editora Juspodivm, 2019.</p> <p>GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. <b>Novo curso de direito civil – Direito das Sucessões.</b> V 7. 6 ed., São Paulo: Saraiva, 2019.</p> <p>GONÇALVES, Carlos Roberto. <b>Direito Civil Brasileiro – Direito das Sucessões. V. 7.</b> 3 ed., São Paulo: Editora Saraiva, 2019.</p> <p>TARTUCE, Flávio. <b>Direito Civil - Direito de Família.</b> V. 6. 12 ed., São Paulo: Editora Forense, 2018.</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:</b></p> <p>CAHALI, Francisco José. <b>Família e sucessões no código civil de 2002:</b></p>		

**coletânea orientações pioneiras.** São Paulo: RT, 2004.

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro: direito das sucessões.** V.6. 32 ed., São Paulo: Saraiva, 2018.

\_\_\_\_\_. **Código civil anotado.** 18 ed., São Paulo: Saraiva, 2017.

MIRANDA, Pontes de. **Tratado de direito privado.** Tomo 9., Rio de Janeiro: Bookseller, 2000.

<b>7º PERÍODO</b>		
<b>Nome do componente:</b>	DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO	<b>Classificação:</b> obrigatória
<b>Código:</b> 0901139-1	<b>Avaliado por:</b> ( X ) Nota ( ) Conceito	
<b>Departamento de origem:</b> DED	<b>Grupo:</b> ( X ) Disciplina ( ) TCC ( ) Estágio ( ) Internato ( ) UCE	
<b>Pré-requisito:</b> 0901028-1 Direito Processual Civil II		
<b>Componentes Equivalentes:</b> 0901139-1 - Direito Processual do Trabalho		
<b>Aplicação:</b> ( X ) Teórica ( ) Prática ( ) Teórico-prática		
<b>Carga horária/Crédito:</b> Teórica 60/04 ; Prática: 00/00; Total: 60/04.		
<p><b>EMENTA:</b></p> <p>Do Processo Trabalhista de Conhecimento. Princípios Gerais. Dissídios Individuais: Competência na Justiça do Trabalho. Partes e procuradores.Exceções. Nulidades. Procedimento sumaríssimo. Direito Probatório. Recursos no processo do trabalho. Dissídios coletivos. Procedimentos especiais de jurisdição contenciosa aplicáveis ao processo do trabalho. Processo Cautelar. Execução trabalhista.</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b></p> <p>CARRION, Valentin. <b>Comentários à consolidação das leis do trabalho.</b> 42 ed.,</p>		

São Paulo: Saraiva, 2018.

GARCIA, Gustavo Filipe Barbosa. **Manual de Processo do Trabalho**. 5 ed. Salvador: Juspodivm, 2019.

Giglio, Wagner D. **Direito processual do trabalho**. 15 ed., São Paulo: Saraiva, 2006.

MARTINS, Sérgio Pinto. **Direito processual do trabalho**. 41 ed., São Paulo: Saraiva, 2019. 1.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

ALMEIDA, Isis. **Manual das Provas no Processo Trabalhista**. São Paulo: LTr, 1999.

JÚNIOR, José Cairo. **Curso de direito processual do trabalho**. 13ª ed., Salvador: Juspodivm, 2019.

SANTOS, Enoque; Ribeiro dos; Hajel Filho; Ricardo Antônio Bittar. **Curso de direito processual do trabalho**. 3 ed., São Paulo: Atlas, 2019.

<b>7º PERÍODO</b>		
<b>Nome do componente:</b>	DIREITO PROCESSUAL PENAL I	<b>Classificação:</b> obrigatória
<b>Código:</b> 0901030-1	<b>Avaliado por:</b> ( X ) Nota ( ) Conceito	
<b>Departamento de origem:</b> DED	<b>Grupo:</b> ( X ) Disciplina ( ) TCC ( ) Estágio ( ) Internato ( ) UCE	
<b>Pré-requisito:</b> 0901131-1 Métodos Consensuais de Resolução de Conflitos e Teoria do Processo		

<b>Componentes Equivalentes:</b> 0901030-1 – Direito Processual Penal I
<b>Aplicação:</b> (X) Teórica ( ) Prática ( ) Teórico-prática
<b>Carga horária/Crédito:</b> Teórica 60/04 ; Prática: 00/00; Total: 60/04.
<b>EMENTA:</b> Introdução. Princípios informadores do Processo Penal. Interpretação. Aplicação do Direito Processual Penal. Persecução Penal, início e prazos: Inquérito Policial e Ação Penal. Jurisdição e Competência. Questões e processos incidentes. Atos e Sujeitos processuais. Comunicações de atos processuais. Provas. Da prisão, das medidas cautelares e da liberdade provisória.
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b>  LIMA, Renato Brasileiro de. <b>Manual de Processo Penal</b> . Editora JusPodivm. 7 ed., 2019.  RIBEIRO, Armando Lúcio. <b>Anotações de Processo Penal</b> . Editora: OWL Editora Jurídica. 3ª Edição. 2015.  OLIVEIRA, Eugênio Pacelli. <b>Curso de Processo Penal</b> . 23 Edição. Editora: Atlas. 2019.  TÁVORA, Nestor e ALENCAR, Rosmar Rodrigues. <b>Curso de Direito Processual Penal</b> . 14 Edição. 2019.  NUCCI, Guilherme de Souza. <b>Código de processo penal comentado</b> . 17 ed. São Paulo: Forense, 2018.
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:</b>  TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. <b>Curso de Processo penal</b> . 26 ed., São Paulo: Saraiva, 2019.  BADARÓ, Gustavo Henrique Righi Ivahy. <b>Processo Penal</b> . 6 ed., São Paulo: Revista dos Tribunais, 2018.

BONFIM, Edilson Mougenot. **Curso de processo penal**. 13 ed., São Paulo: Saraiva, 2019.

<b>7º PERÍODO</b>		
<b>Nome do componente:</b>	DIREITO EMPRESARIAL II	<b>Classificação:</b> obrigatória
<b>Código:</b> 0901140-1	<b>Avaliado por:</b> ( X ) Nota ( ) Conceito	
<b>Departamento de origem:</b> DED	<b>Grupo:</b> ( X ) Disciplina ( ) TCC ( ) Estágio ( ) Internato ( ) UCE	
<b>Pré-requisito:</b> 0901137-1 Direito Empresarial I		
<b>Componentes Equivalentes:</b> 0901140-1 - Direito Empresarial II		
<b>Aplicação:</b> ( X ) Teórica ( ) Prática ( ) Teórico-prática		
<b>Carga horária/Crédito:</b> Teórica 60/04 ; Prática: 00/00; Total: 60/04.		
<p><b>EMENTA:</b></p> <p>Teoria Geral do Direito Cambiário. Títulos de crédito: conceito e classificação. Letra de câmbio. Nota promissória. Cheque. Duplicatas. Títulos de crédito impróprios. Cédula de crédito comercial, industrial e rural. Teoria Geral do Direito Falimentar. Crimes falimentares. Recuperação de empresas. Condições suspensivas. A liquidação e a suspensão extrajudicial das instituições financeiras.</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b></p> <p>COELHO, Fábio Ulhoa. <b>Código comercial e legislação complementar anotados</b>. 9 ed., São Paulo: Saraiva, 2010.</p> <p>FAZZIO JUNIOR, Waldo. <b>Manual de direito comercial</b>. 13 ed., São Paulo: Atlas, 2012.</p> <p>MARTINS, Fran. <b>Títulos de crédito</b>. 13 ed., Rio de Janeiro: Forense, 2002.</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:</b></p>		

ASCARELLI, Túlio. **Teoria geral dos títulos de crédito**. 1 ed., São Paulo: Saraiva, 2009.

BORGES, João Eunapio. **Títulos de crédito**. 2 ed. Rio de Janeiro: Forense, 1972

COVELLO. S. C. **Prática do cheque: doutrina, formulários, legislação, normas do banco central**. 3 ed., Bauru: EDIPRO, 1999.

MAMEDE, Gladston. **Títulos de crédito: de acordo com o novo código civil**. 11 ed São Paulo: Atlas, 2019.

MIRANDA, Pontes de. **Tratado de direito cambiário**. Campinas: Bookseller, 2000.

<b>7º PERÍODO</b>		
<b>Nome do componente:</b>	DIREITO PROCESSUAL CIVIL IV	<b>Classificação:</b> obrigatória
<b>Código:</b> 0901041-1	<b>Avaliado por:</b> ( X ) Nota ( ) Conceito	
<b>Departamento de origem:</b> DED	<b>Grupo:</b> ( X ) Disciplina ( ) TCC ( ) Estágio ( ) Internato ( ) UCE	
<b>Pré-requisito:</b> 0901035-1 Direito Processual Civil III		
<b>Componentes Equivalentes:</b> 0901041-1 Direito Processual Civil IV		
<b>Aplicação:</b> ( X ) Teórica ( ) Prática ( ) Teórico-prática		
<b>Carga horária/Crédito:</b> Teórica 60/04 ; Prática: 00/00; Total: 60/04.		
<b>EMENTA:</b> O processo nos tribunais e meios de impugnação das decisões judiciais: Disposições Gerais; Remessa necessária; Incidente de Assunção de Competência		

e de inconstitucionalidade; Homologação de sentença estrangeira. Ação Rescisória. Incidente de resolução de demandas repetitivas e assunção de competência; Precedentes e necessidade de jurisprudência estável, íntegra e coerente. Recursos: Regras gerais. Recursos ordinários: Apelação. Agravos de instrumento e interno. Embargos. Recursos inominados. Recursos extraordinários.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

DIDIER, Fredie e CUNHA, Leonardo José Carneiro, **Curso de Direito Processual Civil**, volume 03. Salvador: Editora JusPodvim, 16 ed., 2019.

DONIZZETI, Elpídio. **Curso didático de Direito Processual Civil**. 22 ed., São Paulo: Atlas, 2019.

JORGE, Flávio Cheim. **Teoria geral do recursos cíveis**. 8 ed., São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017.

NEVES, Daniel Amorim Assumpção. **Manual de Direito Processual Civil - Volume único**. 11 ed., Salvador. Editora Juspodivm, 2019.

THEODORO JUNIOR, Humberto. **Curso de Direito Processual Civil**. Volume 03, 50 ed., São Paulo: Grupo Gen Forense/Método, 2017.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

ASSIS, Araken de. **Manual dos recursos**. 9 ed. rev. ampl. atual. São Paulo: RT, 2017.

NERY JUNIOR, Nelson; NERY, Rosa Maria. **Código de Processo Civil Comentado**. 17 ed., São Paulo: RT, 2018.

PINTO, Nelson Luiz. **Manual dos recursos cíveis – teoria e prática**. 4 ed., Salvador: Juspodivm, 2019.

WAMBIER, Thereza Arruda Alvim; NERY JUNIOR, Nery. **Aspectos polêmicos e atuais dos recursos cíveis**. 15 v., São Paulo: RT, 2020.

<b>7º PERÍODO</b>		
<b>Nome do componente:</b>	PRÁTICA JURÍDICA III - DIREITO CIVIL	<b>Classificação:</b> obrigatória
<b>Código:</b> 0901141-1	<b>Avaliado por:</b> ( X ) Nota ( ) Conceito	
<b>Departamento de origem:</b> DED	<b>Grupo:</b> ( ) Disciplina ( ) TCC ( X ) Estágio ( ) Internato ( ) UCE	
<b>Pré-requisito:</b> 0901082-1 Direito das Famílias ; 0901023-1 Direito Processual Civil I		
<b>Componentes Equivalentes:</b> 0901141-1 Prática Jurídica III – Direito Civil		
<b>Aplicação:</b> ( ) Teórica ( X ) Prática ( ) Teórico-prática		
<b>Carga horária/Crédito:</b> Teórica 00/00 ; Prática: 30/02; Total: 30/02.		
<p><b>EMENTA:</b></p> <p>Compreensão do funcionamento do Núcleo de Práticas Jurídicas como estágio supervisionado. Orientações técnicas para a realização de atividades práticas simuladas processuais e extraprocessuais, abrangendo redação de petições, pareceres e decisões em matéria de Direito Civil. Laboratório de atividades simuladas. Participação em audiências, que envolvam, preferencialmente, matéria de Direito Civil.</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b></p> <p>DIDIER, Fredie. <b>Curso de Processo Civil</b>. Vols. I ao V. Salvador: Juspodivm, 2018.</p> <p>DINIZ, Maria Helena. <b>Código civil anotado</b>. 18 ed., São Paulo: Saraiva, 2018.</p> <p>FUX, Luiz. <b>Curso de direito processual civil</b>. 4 ed., Rio de Janeiro: Forense, 2008.</p> <p>THEODORO JR, Humberto. <b>Curso de Direito Processual Civil</b>. 59 ed. Vol. I ao III. Rio de Janeiro: Forense, 2018.</p> <p>NERY JUNIOR, Nelson; NERY, Rosa Maria. <b>Código de processo civil</b></p>		

**comentado e legislação extravagante.** 20 ed. São Paulo: RT, 2022.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

MARINONI, Luiz Guilherme B; ARENHART, Sérgio Cruz. **Manual do processo de conhecimento.** 12 ed. Vol. II. São Paulo: Malheiros, 2014.

MARCATO, Antônio Carlos. **Código de processo civil interpretado.** 3 ed. São Paulo: Atlas, 2008.

THEODORO JR, Humberto. **Código de processo civil anotado.** 20 ed. São Paulo: Atlas, 2016.

VENOSA, Silvio de Salvo. **Direito civil.** 18. ed. Vol. I ao IV. São Paulo: Atlas, 2016.

<b>8º PERÍODO</b>		
<b>Nome do componente:</b>	PSICOLOGIA JURÍDICA	<b>Classificação:</b> obrigatória
<b>Código:</b> 0301044-1	<b>Avaliado por:</b> ( X ) Nota ( ) Conceito	
<b>Departamento de origem:</b> DE	<b>Grupo:</b> ( X ) Disciplina ( ) TCC ( ) Estágio ( ) Internato ( ) UCE	
<b>Pré-requisito:</b> --		
<b>Componentes Equivalentes:</b> 0301044-1 - Psicologia Jurídica		
<b>Aplicação:</b> ( X ) Teórica ( ) Prática ( ) Teórico-prática		
<b>Carga horária/Crédito:</b> Teórica 30/02; Prática: 00/00; Total: 30/02.		

<b>8º PERÍODO</b>		
<b>Nome do</b>	DIREITO FINANCEIRO	<b>Classificação:</b>

<b>componente:</b>		obrigatória
<b>Código:</b> 0901086-1	<b>Avaliado por:</b> ( X ) Nota ( ) Conceito	
<b>Departamento de origem:</b> DED	<b>Grupo:</b> ( X ) Disciplina ( ) TCC ( ) Estágio ( ) Internato ( ) UCE	
<b>Pré-requisito:</b> 0901171-1 – Direito Constitucional III		
<b>Componentes Equivalentes:</b> 0901086-1 - Direito Financeiro		
<b>Aplicação:</b> ( X ) Teórica ( ) Prática ( ) Teórico-prática		
<b>Carga horária/Crédito:</b> Teórica 30/02; Prática: 00/00; Total: 30/02.		
<p><b>EMENTA:</b></p> <p>Atividade financeira do Estado. Princípios constitucionais de Direito Financeiro. Receita pública: espécies. Despesa pública: empenho, liquidação e pagamento. Planejamento e Orçamento público: conceito e espécies. Ciclo orçamentário. Gestão do orçamento. Lei 4320/64 e Lei Complementar 101/2000. Interseções entre a Lei 8666/93 e o Direito Financeiro. Crédito público. Responsabilidade administrativa, política e penal dos gestores públicos.</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b></p> <p>HARADA, Kiyoshi. <b>Direito financeiro e tributário</b>. 28 ed., São Paulo: Atlas, 2019.</p> <p>MACHADO JUNIOR, J Teixeira ; REIS, Heraldo da Costa. <b>A lei nº 4320 comentada e a lei de responsabilidade fiscal</b>. 36 ed. São Paulo: IBAM, 2019</p> <p>TORRES, Heleno Taveira. <b>Direito Constitucional Financeiro. Teoria da Constituição Financeira</b>. São Paulo: RT, 2014.</p> <p>TORRES, Ricardo Lobo. <b>Curso de direito financeiro e tributário</b>. 18 ed., Rio de Janeiro: Renovar, 2011</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:</b></p> <p>BALEEIRO, Aliomar. <b>Uma introdução à ciência das finanças</b>. 15 ed., Rio de</p>		

Janeiro: Forense, 2000.

BASTOS, Celso Ribeiro. **Curso de direito financeiro e de direito tributário**. São Paulo: Editora Celso Bastos, 2002.

FERNANDES, Jorge Ulisses Jacoby. **Lei de responsabilidade fiscal: LC nº 101, de 04.05.2001**. 2 ed. Belo Horizonte: Fórum, 2006.

MARTINS, Ives Gandra da Silva. **Comentários à lei de responsabilidade fiscal**. 2 ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

<b>8º PERÍODO</b>		
<b>Nome do componente:</b>	DIREITOS HUMANOS	<b>Classificação:</b> obrigatória
<b>Código:</b> 0901142-1	<b>Avaliado por:</b> ( X ) Nota ( ) Conceito	
<b>Departamento de origem:</b> DED	<b>Grupo:</b> ( X ) Disciplina ( ) TCC ( ) Estágio ( ) Internato ( ) UCE	
<b>Pré-requisito:</b> 0901009-1 Direito Constitucional I		
<b>Componentes Equivalentes:</b> 0901142-1 Direitos Humanos		
<b>Aplicação:</b> ( X ) Teórica ( ) Prática ( ) Teórico-prática		
<b>Carga horária/Crédito:</b> Teórica 60/04 ; Prática: 00/00; Total: 60/04.		
<b>EMENTA:</b> Conceito de Direitos Humanos, Direitos Fundamentais e Educação em Direitos Humanos. Características. Evolução histórica dos direitos humanos, dos direitos fundamentais e do constitucionalismo. Dimensões dos direitos fundamentais. A cláusula aberta dos direitos fundamentais. Incorporação dos tratados internacionais no direito brasileiro. Hierarquia ou status dos tratados. Controle de convencionalidade. Hermenêutica e Colisão dos direitos e garantias fundamentais. Os direitos humanos na Constituição Federal. Direitos fundamentais como cláusula pétreas. Internacionalização dos direitos humanos. Sistema Global e Regionais de proteção aos Direitos Humanos. Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos. Pacto Internacional de Direitos Econômicos Sociais e Culturais. Sistema		

americano ou interamericano. Sistema Europeu. Sistema africano. Sistema Árabe e o Asiático.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

COMPARATO, Fabio Konder. **A afirmação histórica dos direitos humanos**. 10 ed., São Paulo: Saraiva, 2015.

LINHARES, Paulo Afonso. **Direitos fundamentais e qualidade de vida**. São Paulo: Iglu, 2002.

MARTINS, Leonardo. **Teoria Geral dos Direitos Fundamentais**. 6 ed, São Paulo: Revista dos Tribunais, 2018.

MORAES, Alexandre de. **Direitos Humanos Fundamentais: teoria geral, comentários aos arts. 1º a 5º da Constituição da República Federativa do Brasil, doutrina e jurisprudência**. 11 ed., São Paulo: Atlas, 2016 (Coleção Temas Jurídicos).

RAMOS, André de Carvalho. **Curso de Direitos Humanos**. 7 ed., São Paulo: Saraiva, 2020.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

ALEXY, Robert. **Teoria dos Direitos Fundamentais**. Trad. Virgílio Afonso da Silva. 2 ed., São Paulo: Malheiros, 2017.

BOBBIO, Norberto. **A era dos direitos**. Trad. Carlos Nelson Coutinho. 7 tiragem., Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

BONAVIDES, Paulo. **Curso de Direito Constitucional**. 34 ed., São Paulo: Malheiros, 2019.

PIOVESAN, Flávia. **Temas de direitos humanos**. 11 ed., São Paulo: Saraiva, 2018.

PIOVESAN, Flávia. **Direitos Humanos e Justiça Internacional: um estudo comparativo dos sistemas regionais europeu, interamericano e africano.** 9 ed., São Paulo: Saraiva, 2019.

PIOVESAN, Flávia. **Direitos Humanos e o Direito Constitucional Internacional.** 18 ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

MARMELSTEIN, George. **Curso de Direitos Fundamentais.** 7 ed, São Paulo: Atlas, 2018.

<b>8º PERÍODO</b>		
<b>Nome do componente:</b>	DIREITO AMBIENTAL	<b>Classificação:</b> obrigatória
<b>Código:</b> 0901143-1	<b>Avaliado por:</b> ( X ) Nota ( ) Conceito	
<b>Departamento de origem:</b> DED	<b>Grupo:</b> ( X ) Disciplina ( ) TCC ( ) Estágio ( ) Internato ( ) UCE	
<b>Pré-requisito:</b> 0901171-1 – Direito Constitucional III		
<b>Componentes Equivalentes:</b> 0901143-1 – Direito Ambiental		
<b>Aplicação:</b> ( X ) Teórica ( ) Prática ( ) Teórico-prática		
<b>Carga horária/Crédito:</b> Teórica 60/04 ; Prática: 00/00; Total: 60/04.		
<b>EMENTA:</b> Introdução e histórico da legislação ambiental. Meio ambiente na Constituição de 1988 e os princípios ambientais. Competência ambiental. Licenciamento ambiental e estudos ambientais. Sistema Nacional das Unidades de Conservação. Bens Ambientais. Legislação ambiental aplicada: ar, águas, solos, flora, fauna, patrimônio genético, fontes de energia. Preservação e conservação da natureza. Responsabilidade ambiental: civil, administrativa e penal. Processo civil ambiental. Sistema Processual Coletivo e Termo de ajustamento de conduta – TAC. Política de Educação Ambiental e de Desenvolvimento Sustentável.		

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

AMADO, Frederico. **Direito do ambiente**. 10 ed. Salvador: Juspodivm, 2019.

LANFREDI, Geraldo Ferreira. **Política Ambiental: busca da efetividade de seus instrumentos**. 3. ed. São Paulo: Quartier Latin/Atlântico Pacífico, 2016;

MACHADO, Paulo Afonso Leme. **Direito do ambiente brasileiro**. 26 ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

MILARÉ, Edis. **Direito do ambiente**. 11 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2018.

MAGALHÃES, Juraci Perez. **A evolução do direito ambiental no Brasil**. São Paulo: Oliveira Mendes, 1998.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

ALMEIDA, Luciana Togeiro de. **Política ambiental: uma análise econômica**. São Paulo: Ed. UNESP, 1998.

ALVES, Allaôr Caffé; PHILIPPI Jr., Arlindo (Eds.). **Curso Interdisciplinar de Direito Ambiental**. São Paulo: Manole, 2004;

WENDLAND, Edson; SCHALCH, Valdir. **Pesquisas em Meio Ambiente: subsídios para a Gestão de Políticas Públicas**. São Carlos: Rima, 2003.

ZHOURI, Andréa; LASCHEFSKI, Klemens; PEREIRA, Doralice Barros (Org.). **A insustentável leveza da Política Ambiental: desenvolvimento e conflitos socioambientais**. Ed. Autêntica, 2005.

**8º PERÍODO**

<b>Nome do componente:</b>	DIREITO PROCESSUAL PENAL II	<b>Classificação:</b> obrigatória
----------------------------	-----------------------------	--------------------------------------

<b>Código:</b> 0901037-1	<b>Avaliado por:</b> ( X ) Nota ( ) Conceito
<b>Departamento de origem:</b> DED	<b>Grupo:</b> ( X ) Disciplina ( ) TCC ( ) Estágio ( ) Internato ( ) UCE
<b>Pré-requisito:</b> 0901030-1 Direito Processual Penal I	
<b>Componentes Equivalentes:</b> 0901037-1 Direito Processual Penal II	
<b>Aplicação:</b> ( X ) Teórica ( ) Prática ( ) Teórico-prática	
<b>Carga horária/Crédito:</b> Teórica 60/04 ; Prática: 00/00; Total: 60/04.	
<p><b>EMENTA:</b></p> <p>Sentença. Processos em espécie. Processo Comum. Tribunal do Júri: Procedimentos nos crimes de sua competência. Processos Especiais. Nulidades. Princípios gerais dos recursos em matéria processual penal. Recursos em espécie. Relações com autoridades estrangeiras.</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b></p> <p>LIMA, Renato Brasileiro de. <b>Manual de Processo Penal</b>. Editora JusPodivm. 7 ed., 2019.</p> <p>RIBEIRO, Armando Lúcio. <b>Anotações de Processo Penal</b>. Editora: OWL Editora Jurídica. 3 Edição. 2015.</p> <p>OLIVEIRA, Eugênio Pacelli. <b>Curso de Processo Penal</b>. 23 Edição. Editora: Atlas. 2019.</p> <p>TÁVORA, Nestor e ALENCAR, Rosmar Rodrigues. <b>Curso de Direito Processual Penal</b>. 14 Edição. 2019.</p> <p>NUCCI, Guilherme de Souza. <b>Código de processo penal comentado</b>. 17 ed. São Paulo: Forense, 2018.</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:</b></p>	

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Curso de Processo penal**. 26 ed., São Paulo: Saraiva, 2019.

BADARÓ, Gustavo Henrique Righi Ivahy. **Processo Penal**. 6 ed., São Paulo: Revista dos Tribunais, 2018.

BONFIM, Edilson Mougnot. **Curso de processo penal**. 13 ed., São Paulo: Saraiva, 2019.

<b>8º PERÍODO</b>		
<b>Nome do componente:</b>	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSOS	<b>Classificação:</b> obrigatória
<b>Código:</b> 0901111-1	<b>Avaliado por:</b> ( X ) Nota ( ) Conceito	
<b>Departamento de origem:</b> DED	<b>Grupo:</b> ( X ) Disciplina ( ) TCC ( ) Estágio ( ) Internato ( ) UCE	
<b>Pré-requisito:</b> 0901125-1 Metodologia Científica e Pesquisa em Direito		
<b>Componentes Equivalentes:</b> 0901111-1 Trabalho de Conclusão de Curso		
<b>Aplicação:</b> ( ) Teórica ( ) Prática ( X ) Teórico-prática		
<b>Carga horária/Crédito:</b> Teórica 30/02 ; Prática: 30/02; Total: 60/04.		
<b>EMENTA:</b> Especificidades das Ciências Sociais e da Ciência do Direito. Pesquisa em Direito: conceito, classificação, métodos e técnicas. Etapas da pesquisa em Direito. Relação orientador-orientando. Elaboração de projetos de pesquisa. Elaboração de um projeto de pesquisa em Direito: estrutura e conteúdo. Confecção do projeto de pesquisa do Trabalho de Curso		
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b> CARNEIRO, Maria Francisca. Pesquisa Jurídica:- Metodologia Aprendizagem, Aspectos, Questões e Aproximações. 10 ed. Curitiba: Juruá, 2017. HENRIQUES, A. et al. Monografia no curso de direito: trabalho de conclusão de		

curso. 8 ed. São Paulo: Atlas, 2014.

LEITE, Eduardo de Oliveira. A monografia jurídica. 10 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

NUNES, Antonio Rizzatto. Manual da monografia jurídica. 13 ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

AGUILLAR, Fernandes Herren. **Metodologia da ciência do direito**. 5 ed., São Paulo: Atlas, 2014.

LARENZ, Karl. **Metodologia da ciência do direito**. 6 ed. Coimbra: Calouste Gulbenkian, 2012.

LAKATOS, Eva Maria & MARCONI, M. A. **Metodologia científica**. 8 ed., São Paulo: Atlas, 2017.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. 24 ed., São Paulo: Cortez, 2018.

<b>8º PERÍODO</b>		
<b>Nome do componente:</b>	PRÁTICA JURÍDICA IV - DIREITO PENAL	<b>Classificação:</b> obrigatória
<b>Código:</b> 0901144-1	<b>Avaliado por:</b> ( X ) Nota ( ) Conceito	
<b>Departamento de origem:</b> DED	<b>Grupo:</b> ( ) Disciplina ( ) TCC ( X ) Estágio ( ) Internato ( ) UCE	
<b>Pré-requisito:</b> 0901030-1 Direito Processual Penal I		
<b>Componentes Equivalentes:</b> 0901144-1 Prática Jurídica IV - Direito Penal		
<b>Aplicação:</b> ( ) Teórica ( X ) Prática ( ) Teórico-prática		
<b>Carga horária/Crédito:</b> Teórica 00/00 ; Prática: 30/02; Total: 30/02.		

**EMENTA:**

Compreensão do funcionamento do Núcleo de Práticas Jurídicas como estágio supervisionado. Orientações técnicas para a realização de atividades práticas simuladas processuais e extraprocessuais, abrangendo redação de petições, pareceres e decisões em matéria de Direito Penal. Laboratório de atividades simuladas. Participação em audiências, que envolvam, preferencialmente, matéria de Direito Penal.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

NUCCI, Guilherme de Souza. **Código de processo penal comentado**. 17 ed., São Paulo: RT, 2018.

MIRABETE, Júlio Fabbrini. **Manual de Direito Penal**. 32 ed. Vol. I a III. São Paulo: Atlas, 2015.

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de Direito Penal**. 24 ed. Vol I a V. São Paulo: Saraiva, 2018.

LOPES JUNIOR, Aury. **Introdução Crítica ao Processo Penal – Fundamentos da Instrumentalidade Constitucional**. 4 ed Rio de Janeiro, Lumen Juris, 2006.

LOPES JUNIOR, Aury. **Direito Processual Penal e Sua Conformidade Constitucional**. Vol. I e II. Rio de Janeiro, Lumen Juris, 2010.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

CAPEZ, Fernando. **Curso de processo penal**. 25 ed., São Paulo: Saraiva, 2018.

JESUS, Damásio E. **Código de processo penal anotado**. 27 ed., São Paulo: Saraiva, 2015.

LOPES JUNIOR, Aury. **Direito ao Processo Penal no Prazo Razoável**. 2 ed. Rio de Janeiro, Lumen Juris, 2009.

LOPES JUNIOR, Aury. **Sistemas de Investigação Preliminar no Processo**

**Penal.** 4 ed. Rio de Janeiro, Lumen Juris, 2006.

MIRABETE, Júlio Fabbrini. **Processo penal.** 17 ed., São Paulo: Atlas, 2005.

SCARANCA FERNANDES, Antônio. **Processo Penal Constitucional.** São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

SILVA, Davi André; EBERHARDT, Marcos; GIULIANI, Ricardo Henrique. **Manual de Prática Penal.** Porto Alegre: Verbo Jurídico, 2012.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Prática de Processo Penal.** 17 ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

<b>9º PERÍODO</b>		
<b>Nome do componente:</b>	ANTROPOLOGIA JURÍDICA	<b>Classificação:</b> obrigatória
<b>Código:</b> 0901146-1	<b>Avaliado por:</b> ( X ) Nota ( ) Conceito	
<b>Departamento de origem:</b> DCSP	<b>Grupo:</b> ( X ) Disciplina ( ) TCC ( ) Estágio ( ) Internato ( ) UCE	
<b>Pré-requisito:</b> --		
<b>Componentes Equivalentes:</b> 0901146-1 Antropologia Jurídica		
<b>Aplicação:</b> ( X ) Teórica ( ) Prática ( ) Teórico-prática		
<b>Carga horária/Crédito:</b> Teórica 30/02; Prática: 00/00; Total: 30/02.		
<b>EMENTA:</b> A constituição dos campos de estudo e pesquisa da Antropologia Jurídica. Processos judiciais enquanto fontes para análises sócio-antropológicas. Antropologia e direitos humanos: diversidade cultural e a busca de consenso. Conflito, violência e laços sociais.		
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b>		

BEATIE, J. Introdução à antropologia social. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

DAMATTA, Roberto. **Relativizando: uma introdução à antropologia social**. Rio de Janeiro: Rocco, 1997.

LAPLANTINE, François. **Aprender antropologia**. São Paulo: Brasiliense, 1991.

MALINOWSKY, B. **Crime e costume na sociedade selvagem**. Brasília : Editora da UnB, 2003.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

CARDOSO DE OLIVEIRA, Luis R. **Direito legal e insulto moral: dilemas da cidadania no Brasil. Quebec e EUA**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2002.

RADCLIFFE-BROWN A.R., **O direito primitivo**. *In*: estrutura e função na sociedade primitiva. São Paulo.

<b>9ºPERÍODO</b>		
<b>Nome do componente:</b>	DEONTOLOGIA JURÍDICA	<b>Classificação:</b> obrigatória
<b>Código:</b> 0901147-1	<b>Avaliado por:</b> ( X ) Nota ( ) Conceito	
<b>Departamento de origem:</b> DED	<b>Grupo:</b> ( X ) Disciplina ( ) TCC ( ) Estágio ( ) Internato ( ) UCE	
<b>Pré-requisito:</b> 0702053-1 Fundamentos de Filosofia e Ética		
<b>Componentes Equivalentes:</b> 0901147-1 Deontologia Jurídica		
<b>Aplicação:</b> ( X ) Teórica ( ) Prática ( ) Teórico-prática		
<b>Carga horária/Crédito:</b> Teórica 30/02; Prática: 00/00; Total: 30/02.		

**EMENTA:**

Moral, costume, ética, virtude. Os princípios da Administração Pública e sua valoração constitucional. Correntes deontológicas. Deontologia jurídica. Conceito, caracterização, aplicação e princípios fundamentais. Deontologia do estudante do Direito. Deontologia aplicada às profissões jurídicas. Poder, conflito de interesses, proibidade, pós-modernidade no contexto jurídico.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

BITTAR, Eduardo C. B. **Curso de ética jurídica: ética geral e profissional**. 14 ed., São Paulo: Saraiva, 2014.

COSTA, Elcias Ferreira da. **Deontologia jurídica: ética das profissões jurídicas**. 4 ed., Rio de Janeiro: Forense, 2013.

NALINI, José Renato. **Ética geral e profissional**. 13 ed., São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

PERELMAN, Chaim. **Ética e direito**. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

BIZATTO, José Ildfonso. **Deontologia jurídica e ética profissional**. 2 ed., São Paulo: LED, 2001.

VALLS, A. L. M. **O que é ética**. São Paulo: Brasiliense, 1987.

VÁZQUEZ, Adolfo Sánchez. **Ética**. Trad. de João Dell'Anna. 32 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.

**9ºPERÍODO**

<b>Nome do componente:</b>	DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	<b>Classificação:</b> obrigatória
----------------------------	-------------------------------------	--------------------------------------

<b>Código:</b> 0901044-1	<b>Avaliado por:</b> ( X ) Nota ( ) Conceito
<b>Departamento de origem:</b> DED	<b>Grupo:</b> ( X ) Disciplina ( ) TCC ( ) Estágio ( ) Internato ( ) UCE
<b>Pré-requisito:</b> 0901171-1 – Direito Constitucional III	
<b>Componentes Equivalentes:</b> 0901044-1 Direito da Criança e do Adolescente	
<b>Aplicação:</b> ( X ) Teórica ( ) Prática ( ) Teórico-prática	
<b>Carga horária/Crédito:</b> Teórica 60/04 ; Prática: 00/00; Total: 60/04.	
<p><b>EMENTA:</b></p> <p>Evolução histórica e a constitucionalização do direito infantojuvenil. Direitos fundamentais da criança e do adolescente. Sistema de garantia e a doutrina da proteção integral. Proteção à primeira infância. Do direito à convivência familiar e comunitária. Da política de atendimento e dos conselhos de direito e tutelar. Medidas de proteção e prevenção à violação dos direitos da criança e do adolescente. Acesso à justiça. Atos infracionais. Medidas socioeducativas. Sinase. Ações cíveis e de apuração dos atos infracionais: dos procedimentos. Dos crimes e das infrações administrativas. Dos direitos metaindividuais.</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b></p> <p>CURY, Munir, VERONESE, Josiane Rose Petry, SILVEIRA, Mayra. <b>Estatuto da criança e do adolescente comentado:</b> comentários jurídicos e sociais. 13.<sup>a</sup> ed. São Paulo: Malheiros, 2018.</p> <p>GOMES, Olegário Gurgel Ferreira. <b>Justiça juvenil:</b> socioeducação como prática de liberdade. 2.<sup>a</sup> ed. Curitiba: Juruá, 2017.</p> <p>ISHIDA, Válter Kenji. <b>Estatuto da criança e do adolescente:</b> doutrina e jurisprudência. 21.<sup>a</sup> ed. Salvador: Juspodivm, 2021.</p> <p>MACIEL, Kátia Regina Ferreira Lobo Andrade (Coord.). <b>Curso de direito da criança e do adolescente:</b> aspectos teóricos e práticos. 13.<sup>a</sup> ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2021.</p>	

NUCCI, Guilherme de Souza. **Estatuto da criança e do adolescente comentado**. 5.<sup>a</sup> ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

DALLARI, Dalmo de Abreu, KORCZAK, Janusz. **O direito da criança ao respeito**. Trad. Yan Michalski. 3.<sup>a</sup> ed. São Paulo: Summus.

MARANHÃO, Clayton, CAMBI, Eduardo. **30 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente**. Belo Horizonte, São Paulo: D'Plácido, 2020.

MARTINS, Rosa. **Menoridade, (in)capacidade e cuidado parental**. Coimbra: Coimbra Editora, 2008.

NESRALA, Daniele Bellettato. **Sistema de garantia de direito de crianças e adolescentes**: técnicas de governança como instrumento de acesso à justiça pela via dos direitos. Belo Horizonte: Editora D'Plácido, 2019, v. 24.

ORSINI, Adriana Goulart de Sena, SILVA, Elaine Cristina de (Orgs.). **Reflexões acerca do acesso à justiça pela via dos direitos**. Belo Horizonte: Editora D'Plácido, 2019, v. 2.

<b>9º PERÍODO</b>		
<b>Nome do componente:</b>	DIREITO PREVIDENCIÁRIO	<b>Classificação:</b> obrigatória
<b>Código:</b> 0901052-1	<b>Avaliado por:</b> ( X ) Nota ( ) Conceito	
<b>Departamento de origem:</b> DED	<b>Grupo:</b> ( X ) Disciplina ( ) TCC ( ) Estágio ( ) Internato ( ) UCE	
<b>Pré-requisito:</b> 0901171-1 – Direito Constitucional III		
<b>Componentes Equivalentes:</b> 0901052-1 Direito Previdenciário		
<b>Aplicação:</b> ( X ) Teórica ( ) Prática ( ) Teórico-prática		

**Carga horária/Crédito:** Teórica 60/04 ; Prática: 00/00; Total: 60/04.

**EMENTA:**

Introdução à Seguridade Social, autonomia, histórico e princípios. Saúde e Assistência Social – Conceito, finalidade, objetivos, benefícios. Previdência Social – Conceito, finalidade, objetivo, Regimes Previdenciários. Beneficiários – segurados, e dependentes, filiação e inscrição. Salário-de-Contribuição: Conceito; Parcelas Integrantes; Parcelas Não-Integrantes; Limites Mínimo e Máximo. Contribuição dos segurados. Contribuição das Empresas. Contribuições de Empregador Doméstico, Produtor Rural, Clube de Futebol Profissional, Receita de Concurso de Prognóstico, Outras Fontes. Arrecadação e Recolhimento das Contribuições Destinadas à Seguridade Social: Competência da Secretaria de Receita da Receita Federal do Brasil; Obrigações da Empresa e demais Contribuintes; Prazo de Recolhimento. Recolhimento Fora do Prazo, Juros, Multa e Atualização Monetária e Obrigações Acessórias. Responsabilidade Solidária e a Retenção previdenciária: Conceito, Natureza Jurídica e Características; Aplicação na Construção Civil, na Cessão de Mão-de-obra e em Grupo Econômico. Decadência e Prescrição – Custeio e Benefício. Prestações Previdenciárias – Benefícios e serviços, acidente do trabalho, conceito, características. Relação jurídica de benefícios, salário de benefício, renda mensal inicial. Carência Manutenção e perda da qualidade de segurado. Aposentadoria: espécies. Auxílio Doença. Auxílio Acidente. Salário Maternidade e Salário Família. Auxílio Reclusão. Pensão por Morte e Abono Anual. Serviço Social e Reabilitação Profissional.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

MARTINS, Sérgio Pinto. **Direito da Seguridade Social**. 38 ed. São Paulo: Atlas, 2019.

IBRAHIM, Fábio Zambitte. **Curso de Direito Previdenciário**. 22 ed. Niterói: Impetus, 2016.

MARTINEZ, Wladimir Novaes. **Curso de direito previdenciário: noções de direito previdenciário**. 7 ed. São Paulo: LTr, 2017.

KERTZMAN, Ivan. **Curso Prático de Direito Previdenciário**. 17 ed. São Paulo: Juspodivm, 2019.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

LAZZARI, João Batista; KRAVCHYCHYN, Gisele Lemos; KRAVCHYCHYN, Jefferson Luis. **Prática Processual Previdenciária - Administrativa e Judicial** - 9 Ed. Rio de Janeiro; Forense, 2017

MARTINEZ, Wladimir Novaes. **Retenção Previdenciária do Contribuinte Individual**. São Paulo: LTR, 2003

MARTINEZ, Wladimir Novaes. **A Prova no Direito Previdenciário**. São Paulo: LTR.

**9º PERÍODO**

<b>Nome do componente:</b>	DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO	<b>Classificação:</b> obrigatória
<b>Código:</b> 0901149-1	<b>Avaliado por:</b> ( X ) Nota ( ) Conceito	
<b>Departamento de origem:</b> DED	<b>Grupo:</b> ( X ) Disciplina ( ) TCC ( ) Estágio ( ) Internato ( ) UCE	
<b>Pré-requisito:</b> 0901009-1 Direito Constitucional I		
<b>Componentes Equivalentes:</b> 0901149-1		
<b>Aplicação:</b> ( X ) Teórica ( ) Prática ( ) Teórico-prática		
<b>Carga horária/Crédito:</b> Teórica 60/04 ; Prática: 00/00; Total: 60/04.		
<b>EMENTA:</b> Direito Internacional Público (DIP): introdução, desenvolvimento histórico, sujeitos, fontes. Relações entre o DIP e o Direito Interno. Tratados. Responsabilidade e jurisdição dos Estados. Conflitos de normas no DIP. Responsabilidade internacional. Imunidades: diplomática e consular. Direito de asilo. Solução de conflitos.		
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b> SILVA, Geraldo E. do Nascimento; ACCIOLY, Hildebrando, <b>Manual de Direito</b>		

**Internacional Público.** 24. ed São Paulo: Saraiva, 2019.

REZEK, Francisco. **Direito Internacional Público.** 17 ed. São Paulo, Saraiva, 2018.

HUSEK, Carlos Roberto, **Curso de Direito Internacional Público** 14 ed. São Paulo, 2017.

MAZZUOLI, Valerio de Oliveira. **Curso De Direito Internacional Público** 12 Ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

AMARAL JÚNIOR, Alberto do. **Curso de direito internacional público.** 5 ed. São Paulo: Atlas, 2015.

MELLO, Celso de Albuquerque. **Curso de Direito Internacional Público.** 6ed., Rio de Janeiro: Renovar, 2012.

PORTELA, Paulo Henrique GONÇALVES. **Direito Internacional Público e Privado..** 4 Ed. Salvador/BA: Juspodium, 2012.

<b>9ºPERÍODO</b>		
<b>Nome do componente:</b>	DIREITO TRIBUTÁRIO I	<b>Classificação:</b> obrigatória
<b>Código:</b> 0901039-1	<b>Avaliado por:</b> ( X ) Nota ( ) Conceito	
<b>Departamento de origem:</b> DED	<b>Grupo:</b> ( X ) Disciplina ( ) TCC ( ) Estágio ( ) Internato ( ) UCE	
<b>Pré-requisito:</b> 0901171-1 – Direito Constitucional III		
<b>Componentes Equivalentes:</b> 0901039-1 Direito Tributário I		
<b>Aplicação:</b> ( X ) Teórica ( ) Prática ( ) Teórico-prática		

**Carga horária/Crédito:** Teórica 60/04 ; Prática: 00/00; Total: 60/04.

**EMENTA:**

Direito tributário: conceito, autonomia, fontes e relações com os demais ramos do direito. Tributos e suas espécies. Princípios constitucionais tributários. Tributação e Direitos Humanos: O Estado fiscal contemporâneo. O Direito Tributário e a Justiça Fiscal. O dever fundamental de pagar tributos. Função social do tributo. Uso dos tributos como instrumento de justiça social. Cidadania Fiscal. Competência tributária. Legislação Tributária. Obrigação Tributária. Crédito Tributário.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

AMARO, Luciano. **Direito tributário brasileiro**. 24 ed., São Paulo: Saraiva, 2021.

CARRAZZA, Roque Antônio. **Curso de direito constitucional tributário**. 32 ed., São Paulo: Malheiros, 2019.

MACHADO, Hugo de Brito. **Curso de direito tributário**. 41 ed., São Paulo: Malheiros, 2020.

SABBAG, Eduardo. **Manual de direito tributário**. 13 ed. São Paulo: Saraiva, 2021.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

BECKER, Alfredo Augusto. **Teoria geral do direito tributário**. São Paulo: LEJUS, 1998.

CARVALHO, Paulo de Barros. **Curso de direito tributário**. 31 ed, São Paulo : Noeses, 2021.

CATARINO, João Ricardo. **Redistribuição tributária – estado social e escolha individual**. Lisboa: Almedina, 2008.

MACHADO, Hugo de Brito. **Curso de direito constitucional tributário**. 2 ed. São Paulo: Malheiros, 2015.

NABAIS, José Casalta. **O dever fundamental de pagar impostos:** contributo para a compreensão constitucional do estado fiscal contemporâneo. Coimbra: Almedina, 2009.

NOGUEIRA, Alberto. **A reconstrução dos direitos humanos da tributação.** Rio de Janeiro: Renovar, 1997.

PAUSEN, Leandro. **Constituição e Código Tributário comentado.** 18 ed. São Paulo : Saraiva, 2017.

TIPKE, Klaus. **Moral tributaria del estado y de los contribuyentes.** Madrid: Marcial Pons, 2002.

TIPKE, Klaus; YAMASHITA, Douglas. **Justiça fiscal e princípio da capacidade contributiva.** São Paulo: Malheiros, 2002.

<b>9º PERÍODO</b>		
<b>Nome do componente:</b>	PRÁTICA JURÍDICA V - DIREITO DO TRABALHO E EMPRESARIAL	<b>Classificação:</b> obrigatória
<b>Código:</b> 0901148-1	<b>Avaliado por:</b> ( X ) Nota ( ) Conceito	
<b>Departamento de origem:</b> DED	<b>Grupo:</b> ( ) Disciplina ( ) TCC ( X ) Estágio ( ) Internato ( ) UCE	
<b>Pré-requisito:</b> 0901139-1 Direito Processual do Trabalho		
<b>Componentes Equivalentes:</b> 0901148-1 Prática Jurídica V - Direito do Trabalho e Empresarial		
<b>Aplicação:</b> ( ) Teórica ( X ) Prática ( ) Teórico-prática		
<b>Carga horária/Crédito:</b> Teórica 00/00 ; Prática: 30/02; Total: 30/02.		
<b>EMENTA:</b> Compreensão do funcionamento do Núcleo de Práticas Jurídicas como estágio supervisionado. Orientações técnicas para a realização de atividades práticas simuladas processuais e extraprocessuais, abrangendo redação de petições, pareceres e decisões em matéria de Direito do Trabalho e Empresarial.		

Laboratório de atividades simuladas. Participação em audiências, que envolvam, preferencialmente, matéria de Direito do Trabalho e Empresarial.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

CAIRO JÚNIOR, José. **Curso de Direito Processual do Trabalho**. 12 ed. Salvador: JusPodivm, 2018.

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **Curso de Direito Processual do Trabalho**. 16 ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

MARTINEZ, Luciano. **Reforma Trabalhista: entenda o que mudou – CLT comparada e comentada**. 2 ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

MARTINS, Sérgio Pinto. **Direito Processual do Trabalho**. 40 ed. São Paulo: Atlas, 2018.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Curso de Direito Processual do Trabalho**. 31 ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

\_\_\_\_\_. **Iniciação ao Direito do Trabalho**. 39 ed. São Paulo : LTr, 2014.

SARAIVA, Renato; LINHARES, Aryanna. **Processo do Trabalho**. 14 ed. Salvador: JusPodivm, 2018.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

CORREIA, Marcus Orione G.; CORREIA, Érica Paula Barcha. **Curso de direito da seguridade social**. 7 ed., São Paulo: Saraiva, 2013.

GIGLIO, Wagner D. **Direito Processual do Trabalho**. 16 ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Curso de Direito Processual do Trabalho**. 29 ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

OLIVEIRA, Aristeu de. **CLT Para Rotinas Trabalhistas** - Anotada e Legislação Complementar. 3 ed. São Paulo: Atlas, 2012.

<b>10º PERÍODO</b>		
<b>Nome do componente:</b>	DIREITO TRIBUTÁRIO II	<b>Classificação:</b> obrigatória
<b>Código:</b> 0901043-1	<b>Avaliado por:</b> ( X ) Nota ( ) Conceito	
<b>Departamento de origem:</b> DED	<b>Grupo:</b> ( X ) Disciplina ( ) TCC ( ) Estágio ( ) Internato ( ) UCE	
<b>Pré-requisito:</b> 0901039-1 Direito Tributário I		
<b>Componentes Equivalentes:</b> 0901043-1 Direito Tributário II		
<b>Aplicação:</b> ( X ) Teórica ( ) Prática ( ) Teórico-prática		
<b>Carga horária/Crédito:</b> Teórica 60/04 ; Prática: 00/00; Total: 60/04.		
<b>EMENTA:</b> Administração tributária. Ilícitos tributários. Processo administrativo fiscal. Processo judicial fiscal. Desjudicialização da cobrança de tributos: um caminho para a consolidação dos direitos humanos no âmbito da tributação. Impostos da competência privativa da União, dos Estados, Distrito Federal e Municípios. Contribuições Sociais.		
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b>  MACHADO SEGUNDO, Hugo de Brito. <b>Processo Tributário</b> . 13 ed. São Paulo: Atlas, 2021.  MARINS, James. <b>Direito processual tributário Brasileiro (administrativo e judicial)</b> . 14 ed., São Paulo : Dialética, 2021.  NUNES, Cleucio Santos. <b>Curso Completo De Direito Processual Tributário</b> . 4		

ed. São Paulo: Saraiva, 2020.

PAULSEN, Leandro. **Direito processual tributário**. 8 ed. São Paulo: Livraria do Advogado, 2014.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

BONILHA, Paulo Celso B. **Da Prova no Processo Administrativo Tributário**. São Paulo: LTr, 1992.

CUNHA, Leonardo José Carneiro da. **A Fazenda Pública em juízo**. 15 ed. São Paulo: Forense, 2018

GUIMARÃES, Vasco Branco; SARAIVA FILHO, Oswaldo Othon de Pontes [orgs.]. **Transação e arbitragem no âmbito tributário**. Belo Horizonte: Fórum, 2008.

MACHADO, Hugo de Brito. **Estudos de direito penal tributário**. 3ed São Paulo: Atlas, 2011.

\_\_\_\_\_. **Direitos Fundamentais do Contribuinte e a Efetividade da Jurisdição**. São Paulo: Atlas, 2010.

<b>10º PERÍODO</b>		
<b>Nome do componente:</b>	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II	<b>Classificação:</b> obrigatória
<b>Código:</b> 0901121-1	<b>Avaliado por:</b> ( X ) Nota ( ) Conceito	
<b>Departamento de origem:</b> DED	<b>Grupo:</b> ( X ) Disciplina ( ) TCC ( ) Estágio ( ) Internato ( ) UCE	
<b>Pré-requisito:</b> 0901111-1 Trabalho de Conclusão de Curso I		
<b>Componentes Equivalentes:</b> 0901121-1 Trabalho de Conclusão de Curso II		
<b>Aplicação:</b> ( ) Teórica ( ) Prática ( X ) Teórico-prática		

**Carga horária/Crédito:** Teórica 30/02 ; Prática: 30/02; Total: 60/04.

**EMENTA:**

Confecção e apresentação do trabalho de curso.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

CARNEIRO, Maria Francisca. **Pesquisa Jurídica:- Metodologia Aprendizagem, Aspectos, Questões e Aproximações**. 10 ed. Curitiba: Juruá, 2017.

HENRIQUES, A. *et al.* **Monografia no curso de direito: trabalho de conclusão de curso**. 8 ed. São Paulo: Atlas, 2014.

LEITE, Eduardo de Oliveira. **A monografia jurídica**. 10 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

NUNES, Antônio Rizzatto. **Manual da monografia jurídica**. 13 ed. São Paulo: Saraiva, 2018

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

BITTAR, Eduardo C. B. **Metodologia da Pesquisa Jurídica**. SP: Saraiva, 2017.

ECO, Humberto. **Como Se Faz Uma Tese**. SP: Perpectiva, 2014.

GIL, Antônio C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2017.

MEZZAROBA, Orides; MONTEIRO, Cláudia Servilha. **Manual de Metodologia da Pesquisa no Direito**. SP: Saraiva, 2019.

**10ºPERÍODO**

<b>Nome do componente:</b>	PRÁTICA JURÍDICA VI - DIREITO TRIBUTÁRIO E PREVIDENCIÁRIO	<b>Classificação:</b> obrigatória
<b>Código:</b> 0901150-1	<b>Avaliado por:</b> ( X ) Nota ( ) Conceito	
<b>Departamento de origem:</b> DED	<b>Grupo:</b> ( ) Disciplina ( ) TCC ( X ) Estágio ( ) Internato ( ) UCE	

<b>Pré-requisito:</b> 0901039-1 Direito Tributário I, 60 h ; 0901052-1 Direito Previdenciário, 60 h
<b>Componentes Equivalentes:</b> 0901150-1 Prática Jurídica VI - Direito Tributário e Previdenciário
<b>Aplicação:</b> ( ) Teórica ( X ) Prática ( ) Teórico-prática
<b>Carga horária/Crédito:</b> Teórica 00/00 ; Prática: 30/02; Total: 30/02.
<p><b>EMENTA:</b></p> <p>Compreensão do funcionamento do Núcleo de Práticas Jurídicas como estágio supervisionado. Orientações técnicas para a realização de atividades práticas simuladas processuais e extraprocessuais, abrangendo redação de petições, pareceres e decisões em matéria de Direito Tributário e Previdenciário. Laboratório de atividades simuladas. Participação em audiências, que envolvam, preferencialmente, matéria de Direito Tributário e Previdenciário.</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b></p> <p>AMARO, Frederico. <b>Prática Previdenciária Administrativa na Agência do INSS e no CRSS</b>. 2 ed. Salvador: Juspodivm, 2018.</p> <p>AMARO, Frederico. <b>Prática Previdenciária Processual nos Juizados Especiais Federais</b>. 2 ed. Salvador: Juspodivm, 2018.</p> <p>LAZZARI, João Batista; KRAVCHYCHYN, Gisele Lemos; KRAVCHYCHYN, Jefferson Luiz. <b>Prática Processual Previdenciária - Administrativa e Judicial</b>. 19 ed. São Paulo: Saraiva, 2019.</p> <p>MACHADO SEGUNDO, Hugo de Brito. <b>Processo Tributário</b>. 13 ed. São Paulo: Atlas, 2021.</p> <p>MARINS, James. <b>Direito processual tributário Brasileiro (administrativo e judicial)</b>. 14 ed., São Paulo : Dialética, 2021.</p> <p>NUNES, Cleucio Santos. <b>Curso Completo De Direito Processual Tributário</b>. 4 ed. São Paulo: Saraiva, 2020.</p>

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

CLEMENT, Felipe; RIBEIRO, Juliana de Oliveira Xavier. **Prática Previdenciária para Empresas**. São Paulo: Quartier Latin, 2014.

OLIVEIRA, José Jayme Macedo. **Direito Administrativo Tributário**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2012.

PAULSEN, Leandro. **Direito processual tributário**. 8 ed. São Paulo : Livraria do Advogado, 2014.

<b>10º PERÍODO</b>	
<b>Nome do componente:</b>	OPTATIVA I <b>Classificação:</b> obrigatória
<b>Código:</b>	<b>Avaliado por:</b> ( X ) Nota ( ) Conceito
<b>Departamento de origem:</b> DED	<b>Grupo:</b> ( X ) Disciplina ( ) TCC ( ) Estágio ( ) Internato ( ) UCE
<b>Pré-requisito:</b>	
<b>Componentes Equivalentes:</b>	
<b>Aplicação:</b> ( X ) Teórica ( ) Prática ( ) Teórico-prática	
<b>Carga horária/Crédito:</b> Teórica 60/04 ; Prática: 00/00; Total: 60/04.	
<b>EMENTA:</b>	
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b>	
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:</b>	

<b>10ºPERÍODO</b>		
<b>Nome do componente:</b>	OPTATIVA II	<b>Classificação:</b> obrigatória
<b>Código:</b>	<b>Avaliado por:</b> ( X ) Nota ( ) Conceito	
<b>Departamento de origem:</b> DED	<b>Grupo:</b> ( X ) Disciplina ( ) TCC ( ) Estágio ( ) Internato ( ) UCE	
<b>Pré-requisito:</b>		
<b>Componentes Equivalentes:</b>		
<b>Aplicação:</b> ( X ) Teórica ( ) Prática ( ) Teórico-prática		
<b>Carga horária/Crédito:</b> Teórica 60/04 ; Prática: 00/00; Total: 60/04.		
<b>EMENTA:</b>		
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b>		
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:</b>		

<b>10ºPERÍODO</b>		
<b>Nome do componente:</b>	OPTATIVA III	<b>Classificação:</b> obrigatória
<b>Código:</b>	<b>Avaliado por:</b> ( X ) Nota ( ) Conceito	
<b>Departamento de origem:</b> DED	<b>Grupo:</b> ( X ) Disciplina ( ) TCC ( ) Estágio ( ) Internato ( ) UCE	
<b>Pré-requisito:</b>		
<b>Componentes Equivalentes:</b>		
<b>Aplicação:</b> ( X ) Teórica ( ) Prática ( ) Teórico-prática		

<b>Carga horária/Crédito:</b> Teórica 60/04 ; Prática: 00/00; Total: 60/04.
<b>EMENTA:</b>
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b>
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:</b>

<b>10ºPERÍODO</b>		
<b>Nome do componente:</b>	OPTATIVA IV	<b>Classificação:</b> obrigatória
<b>Código:</b>		<b>Avaliado por:</b> ( X ) Nota ( ) Conceito
<b>Departamento de origem:</b> DED		<b>Grupo:</b> ( X ) Disciplina ( ) TCC ( ) Estágio ( ) Internato ( ) UCE
<b>Pré-requisito:</b>		
<b>Componentes Equivalentes:</b>		
<b>Aplicação:</b> ( X ) Teórica ( ) Prática ( ) Teórico-prática		
<b>Carga horária/Crédito:</b> Teórica 60/04 ; Prática: 00/00; Total: 60/04.		
<b>EMENTA:</b>		
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b>		
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:</b>		

## 11.2 EMENTÁRIO DOS COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVOS

<b>Nome do componente:</b>	DIREITO ELEITORAL	<b>Classificação:</b> optativa
<b>Código:</b> 0901054-1	<b>Avaliado por:</b> ( X ) Nota ( ) Conceito	
<b>Departamento de origem:</b> DED	<b>Grupo:</b> ( X ) Disciplina ( ) TCC ( ) Estágio ( ) Internato ( ) UCE	
<b>Pré-requisito:</b> 901009-1 Direito Constitucional I		
<b>Componentes Equivalentes:</b> 0901054-1 Direito Eleitoral		
<b>Aplicação:</b> ( X ) Teórica ( ) Prática ( ) Teórico-prática		
<b>Carga horária/Crédito:</b> Teórica 60/04 ; Prática: 00/00; Total: 60/04.		
<p><b>EMENTA:</b></p> <p>Formação histórica do Direito Eleitoral. Direito Eleitoral no constitucionalismo brasileiro. Conceito. Fontes. Princípios. Direitos Políticos. Regime Representativo. O Sufrágio e o Voto. Alistamento e domicílio eleitoral. Capacidade Eleitoral Ativa e Passiva. Elegibilidade e Inelegibilidade. Sistema Majoritário e Proporcional. Justiça Eleitoral. Ministério Público na Justiça Eleitoral. Processo Eleitoral. Propaganda Política. Partidos Políticos. Crimes Eleitorais e processo penal eleitoral</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b></p> <p>COSTA, Adriano Soares da. <b>Instituições de direito eleitoral</b>. 10. ed. Belo Horizonte: Fórum. 2016.</p> <p>GOMES, José Jairo. <b>Direito Eleitoral</b>. 15 Ed. São Paulo : Atlas, 2019</p> <p>GONÇALVES, Luiz Carlos dos Santos. <b>Direito Eleitoral</b>. 3 Ed. São Paulo : Atlas, 2018</p> <p>PINTO, Djalma. <b>Direito Eleitoral: improbidade administrativa e responsabilidade fiscal: noções</b>. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2005.</p>		

RAMAYANA, Marcos. **Direito Eleitoral**. 17. ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2019.

RIBEIRO, Fávila. **Direito Eleitoral**. Rio de Janeiro: Forense, 2000.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

BARROS, Francisco Dirceu. **Direito Eleitoral**. 12 ed. São Paulo : Método, 2015.

CÂNDIDO, Joel José. **Direito Eleitoral Brasileiro**. 16 ed. São Paulo: Edipro, 2016.

COSTA, Adriano Soares da. **Instituições de direito eleitoral**. 10 ed. Belo Horizonte : Fórum, 2016.

MENDES, Antônio Carlos. **Introdução à Teoria das Inelegibilidades**. São Paulo: Malheiros, 2004.

<b>Nome do componente:</b>	DIREITO PROCESSUAL ELEITORAL	<b>Classificação:</b> optativa
<b>Código:</b> 0901108-1	<b>Avaliado por:</b> ( X ) Nota ( ) Conceito	
<b>Departamento de origem:</b> DED	<b>Grupo:</b> ( X ) Disciplina ( ) TCC ( ) Estágio ( ) Internato ( ) UCE	
<b>Pré-requisito:</b> 0901028-1 Direito Processual Civil II ; 0901054-1 Direito Eleitoral		
<b>Componentes Equivalentes:</b> 0901108-1 Direito Processual Eleitoral		
<b>Aplicação:</b> ( X ) Teórica ( ) Prática ( ) Teórico-prática		
<b>Carga horária/Crédito:</b> Teórica 60/04 ; Prática: 00/00; Total: 60/04.		
<b>EMENTA:</b>		
Pressupostos de admissibilidade. Direito Processual Eleitoral. Características do processo eleitoral. Procedimento administrativo eleitoral. Impugnação eleitoral. Representação eleitoral. Ações específicas. Processo eleitoral penal. Recursos		

eleitorais (cível e penal).

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

CÂNDIDO, Joel José. **Direito Eleitoral Brasileiro**. 16 ed. São Paulo: Edipro, 2016.

GOMES, José Jairo. **Crimes Eleitorais e Processo Penal Eleitoral**. 3 Ed. São Paulo : Atlas, 2018.

PINHEIRO, Karina Marcos Bedran. **Processo Eleitoral Brasileiro**. Rio de Janeiro, Lumen Juris, 2016.

VIANA LUCENA ESMERALDO, Elmana. **Processo Eleitoral - Sistematização Das Ações Eleitorais**. 3 Ed. São Paulo : J. H. Mizuno, 2016.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

DJALMA, Pinto. **Direito eleitoral: improbidade administrativa e responsabilidade fiscal – noções**. 2. ed. São Paulo: Atlas. 2005.

RAMAYANA, Marcos. **Direito eleitoral**. 17 ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2019.

RIBEIRO, Fávila. **Direito eleitoral**. Rio de Janeiro: Forense, 1993.

<b>Nome do componente:</b>	DIREITO PROCESSUAL CONSTITUCIONAL	<b>Classificação:</b> optativa
<b>Código:</b> 0901109-1	<b>Avaliado por:</b> ( X ) Nota ( ) Conceito	
<b>Departamento de origem:</b> DED	<b>Grupo:</b> ( X ) Disciplina ( ) TCC ( ) Estágio ( ) Internato ( ) UCE	
<b>Pré-requisito:</b> 0901028-1 Direito Processual Civil II		
<b>Componentes Equivalentes:</b> 0901109-1 Direito Processual Constitucional		

**Aplicação:** (X) Teórica ( ) Prática ( ) Teórico-prática

**Carga horária/Crédito:** Teórica 60/04 ; Prática: 00/00; Total: 60/04.

**EMENTA:**

Constituição e Processo. Processo do Controle de Constitucionalidade. Origens históricas. Controle de constitucionalidade e legitimidade democracia. Controle difuso. Processos da Tutela Constitucional das Liberdades. Controle concentrado. O estado de coisas inconstitucional. Técnicas de decisão. Eficácia instrumental e simbólica da decisão em controle de constitucionalidade. Os precedentes no controle de constitucionalidade.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

ABBOUD, Georges. **Processo constitucional brasileiro**. 2a ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2018.

BARROSO, Luís Roberto. **O controle de constitucionalidade no direito brasileiro**. 8 ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

DANTAS, Ivo. **Novo processo constitucional brasileiro**. Curitiba: Juruá, 2010.

FERREIRA, Emanuel de Melo. **Controle de constitucionalidade e exceção jurídica** – a superação das regras constitucionais e a realocação judicial do poder. Belo Horizonte: Del Rey, 2019.

REGO, Humberto Henrique Costa Fernandes do. **Democracia brasileira: fortalecimento da participação popular**. Mossoró: Hamilton & Hamilton, 2014.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

BUSTAMANTE, Thomas. **The Ongoing Search for Legitimacy: Can a Pragmatic yet Principled Deliberative Model Justify the Authority of Constitutional Courts?** The Modern Law Review, v. 78, p. 372-393, 2015.

DIMOULIS, Dimitri; LUNARDI, Soraya. **Curso de processo Constitucional**. São

Paulo: atlas, 2014.

KELSEN, Hans. **Jurisdição constitucional**. Tradução de: Alexandre Krug, Eduardo Brandão e Maria Ermantina de Almeida Prado Galvão. São Paulo: MartinsFontes, 2013.

LIMA, Martônio Mont Á Iverne Barreto Lima. **Justiça constitucional edemocracia: perspectivas para o papel do Poder Judiciário**. *In.*: **Revista da Procuradoria Geral da República**, no 8 – Jan/Jun. São Paulo: Editora RT, 1996. p. 81-101.

MENDES, Conrado Hübner. **Constitutional Courts and Deliberative Democracy**. 1. ed. Oxford: Oxford University Press, 2013.

MENDES, Conrado Hubner. **Direitos Fundamentais, separação de poderes e deliberação**. São Paulo: Saraiva, 2011.

MADISON, James; HAMILTON, Alexander; JAY, John. **The federalist papers**. New York: Oxford World's Classics.

SAMPAIO, José Adércio Leite. **A Constituição reinventada pela jurisdição constitucional**. Belo Horizonte: Del Rey, 2002.

SCHMITT, Carl. **O guardião da Constituição**. Tradução de Geraldo de Carvalho. Belo Horizonte: Del Rey, 2007.

<b>Nome do componente:</b>	DIREITO PROCESSUAL TRIBUTÁRIO	<b>Classificação:</b> optativa
<b>Código:</b> 0901110-1	<b>Avaliado por:</b> ( X ) Nota ( ) Conceito	
<b>Departamento de origem:</b> DED	<b>Grupo:</b> ( X ) Disciplina ( ) TCC ( ) Estágio ( ) Internato ( ) UCE	

<b>Pré-requisito:</b> 0901043-1 Direito Tributário
<b>Componentes Equivalentes:</b> 0901110-1 Direito Processual Tributário
<b>Aplicação:</b> (X) Teórica ( ) Prática ( ) Teórico-prática
<b>Carga horária/Crédito:</b> Teórica 60/04 ; Prática: 00/00; Total: 60/04.
<p><b>EMENTA:</b></p> <p>Procedimento e Processo Administrativo Tributário (PAT): Noções introdutórias. Princípios. Controle Administrativo do lançamento Tributário. A Lei 9.784/99 no PAT. PAT Federal. PAT no âmbito do INSS, Estado e Municípios: órgãos componentes, competência, peculiaridades. Processo Judicial Tributário: conceitos processuais fundamentais: jurisdição, ação, competência, órgãos jurisdicionais, sujeitos, princípios. A Fazenda Pública em juízo: Execução Fiscal e Medida Cautelar Fiscal. Ações propostas pelo contribuinte.</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b></p> <p>MACHADO SEGUNDO, Hugo de Brito. <b>Processo Tributário</b>. 10 ed. São Paulo : Atlas, 2017.</p> <p>MARINS, James. <b>Direito processual tributário Brasileiro (administrativo e judicial)</b>. 10 ed., São Paulo : Dialética, 2017.</p> <p>NUNES, Cleucio Santos. <b>Curso Completo De Direito Processual Tributário</b>. 2 ed. São Paulo : Saraiva, 2018.</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:</b></p> <p>BOTTALO, Eduardo Domingo. <b>Curso de processo administrativo tributário</b>. São Paulo: Malheiros, 2006.</p> <p>CLEMENT, Felipe; RIBEIRO, Juliana de Oliveira Xavier. <b>Prática Previdenciária para Empresas</b>. São Paulo: Quartier Latin, 2014.</p> <p>MANENTE, Luciana Nini. <b>A tutela antecipada no direito processual tributário</b>. São Paulo: Quartier Latin, 2006.</p>

OLIVEIRA, José Jayme Macedo. **Direito Administrativo Tributário**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2012.

PAULSEN, Leandro. **Direito processual tributário**. 8 ed. São Paulo : Livraria do Advogado, 2014.

SALOMÃO, MARCELO Viana. **Processo administrativo tributário: federal e estadual**. São Paulo: MP, 2001.

<b>Nome do componente:</b>		DIREITO DO CONSUMIDOR	<b>Classificação:</b> optativa
<b>Código:</b> 0901053-1		<b>Avaliado por:</b> ( X ) Nota ( ) Conceito	
<b>Departamento de origem:</b> DED		<b>Grupo:</b> ( X ) Disciplina ( ) TCC ( ) Estágio ( ) Internato ( ) UCE	
<b>Pré-requisito:</b> 0901069-1 Teoria Geral do Direito Civil			
<b>Componentes Equivalentes:</b> 0901053-1 Direito do Consumidor			
<b>Aplicação:</b> ( X ) Teórica ( ) Prática ( ) Teórico-prática			
<b>Carga horária/Crédito:</b> Teórica 60/04 ; Prática: 00/00; Total: 60/04.			
<b>EMENTA:</b>			
<p>Política nacional das relações de consumo. O direito consumerista e a sociedade de consumo. A globalização e as consequências humanas diante das relações de consumo. A constitucionalização do direito do consumidor. As partes e objetos da relação de consumo. A Política Nacional das Relações de Consumo. Direitos básicos do consumidor. A qualidade de produtos e serviços. A responsabilidade de pelo fato/vício do produto e do serviço. A decadência e prescrição. A desconsideração da personalidade jurídica. As práticas comerciais. Publicidade no CDC e sua abordagem na sociedade de consumo. Contratos no CDC e a função</p>			

social reflexa sobre o seu conteúdo. Direitos difusos e coletivos. As relações de consumo através da internet.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

BENJAMIM, Antônio Herman V.; MARQUES, Cláudia Lima; BESSA, Leonardo Roscoe. **Manual de Direito do Consumidor**. 8 ed, São Paulo : RT, 2017.

BRITO FILOMENO, José Geraldo. **Manual de Direito do Consumidor**. 13 ed São Paulo : Atlas, 2015.

GRINOVER, Ada Pellegrini; et al. **Código brasileiro de defesa do consumidor, Comentado pelos Autores do Anteprojeto**. 12 ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2018.

NUNES, Luiz Antônio Rizzato. **Curso de direito do consumidor**. 11 ed São Paulo: Saraiva, 2017.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

AMARAL, Luiz Otávio de Oliveira. **Teoria geral do direito do consumidor**. São Paulo: RT, 2010.

BAUMAN, Zygmunt. **Globalização e consequências humanas**. Rio de Janeiro: Zahar, 1999.

HISHIYAMA, Adolfo Mamoru. **A Proteção constitucional do consumidor**. 2 ed São Paulo Atlas, 2010.

SODRÉ, Marcelo Gomes. **A construção do direito do consumidor**. São Paulo: Atlas, 2009.



<b>Nome do componente:</b>	DIREITO ROMANO	<b>Classificação:</b> optativa
<b>Código:</b> 0901055-1	<b>Avaliado por:</b> ( X ) Nota ( ) Conceito	
<b>Departamento de origem:</b> DED	<b>Grupo:</b> ( X ) Disciplina ( ) TCC ( ) Estágio ( ) Internato ( ) UCE	
<b>Pré-requisito:</b> --		
<b>Componentes Equivalentes:</b> 0901055-1 Direito Romano		
<b>Aplicação:</b> ( X ) Teórica ( ) Prática ( ) Teórico-prática		
<b>Carga horária/Crédito:</b> Teórica 60/04 ; Prática: 00/00; Total: 60/04.		
<p><b>EMENTA:</b></p> <p>Introdução ao Direito Romano. Direito público Romano. Instituições romanas. Direito privado Romano. Corpus iuris Civilis: conteúdo e repercussão no mundo. A Constituição Deo Auctore. Direito Canônico. A recepção do Direito Romano no Ocidente.</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b></p> <p>AZEVEDO, Luiz Carlos de; TUCCI, José Rogério Cruz e. <b>Lições de História do Processo Civil Romano</b>. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001.</p> <p>CRETELLA JUNIOR, José. <b>Curso de Direito Romano</b>. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004.</p> <p>VILLEY, Michel. <b>Direito Romano</b>. Porto: Res Jurídica, 1991.</p> <p>ROLIM, Luiz Antônio. <b>Instituições de Direito Romano</b>. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2003.</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:</b></p> <p>DAVID, René. <b>Os Grandes Sistemas do Direito Contemporâneo</b>. São Paulo: Martins Fontes, 1986.</p>		

MONCADA, Luis Cabral de. **Elementos de História do Direito Romano**: fontes e instituições. Coimbra: Coimbra Ed., 1923.

GIORDANI, Mário Curtis. **Iniciação ao Direito Romano**. Rio de Janeiro: Lumen Júris: 1991.

<b>Nome do componente:</b>	DIREITO DA SEGURIDADE SOCIAL	<b>Classificação:</b> optativa
<b>Código:</b> 0901090-1	<b>Avaliado por:</b> ( X ) Nota ( ) Conceito	
<b>Departamento de origem:</b> DED	<b>Grupo:</b> ( X ) Disciplina ( ) TCC ( ) Estágio ( ) Internato ( ) UCE	
<b>Pré-requisito:</b>		
<b>Componentes Equivalentes:</b> 0901090-1 Direito da Seguridade Social		
<b>Aplicação:</b> ( X ) Teórica ( ) Prática ( ) Teórico-prática		
<b>Carga horária/Crédito:</b> Teórica 60/04 ; Prática: 00/00; Total: 60/04.		
<b>EMENTA:</b> Seguridade Social. Saúde. Assistência. Previdência Social. Seguridade Social no Brasil e no Mundo. Origem e Evolução Histórica. Seguridade Social na Constituição Federal. Previdência Social: conceito, características, princípios, regimes de financiamento, filiação e inscrição, segurados obrigatórios e facultativos, beneficiários, salário e benefícios, prestações previdenciárias. Crimes previdenciários. Acidente de Trabalho. Tutela Jurisdicional previdenciária.		
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b>  BALEIRA, Wagner. <b>Sistema de seguridade social</b> . 8 ed., São Paulo: LTr, 2016.  CORREIA, Marcus Orione G.; CORREIA, Érica Paula Barcha. <b>Curso de direito da</b>		

**seguridade social.** 7 ed., São Paulo: Saraiva, 2013.

IBRAHIN, Fábio Zambitte. **Curso de direito previdenciário.** 21 ed. São Paulo: Impetus, 2015.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

BALEIRA, Wagner. **Processo administrativo previdenciário: benefícios.** São Paulo: LTr, 1999.

MARTINS, Sérgio Pinto. **Direito Da Seguridade Social.** 38 ed., São Paulo: Atlas, 2019.

MARTINEZ, Wladimir Novaes. **Curso de direito previdenciário.** 7 ed. São Paulo: LTr, 2017..

<b>Nome do componente:</b>	TEMAS APROFUNDADOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO	<b>Classificação:</b> optativa
<b>Código:</b> 0901091-1	<b>Avaliado por:</b> ( X ) Nota ( ) Conceito	
<b>Departamento de origem:</b> DED	<b>Grupo:</b> ( X ) Disciplina ( ) TCC ( ) Estágio ( ) Internato ( ) UCE	
<b>Pré-requisito:</b> 0901026-1 Direito Administrativo II		
<b>Componentes Equivalentes:</b> 0901091-1 Temas Aprofundados de Direito Administrativo		
<b>Aplicação:</b> ( X ) Teórica ( ) Prática ( ) Teórico-prática		
<b>Carga horária/Crédito:</b> Teórica 60/04 ; Prática: 00/00; Total: 60/04.		
<b>EMENTA:</b>		
<p>Consórcios públicos. Parcerias público-privadas. Agências reguladoras. Licitações e contratos administrativos. Licitações na lei do petróleo. Legislação estadual: Regime jurídico único dos servidores estaduais do Rio Grande do Norte, Regulamento do TCE/RN.</p>		

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

CARVALHO FILHO, José dos Santos Carvalho. **Manual de direito administrativo**. 31 ed. São Paulo: Atlas, 2017.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito administrativo**. 31 ed., Rio de Janeiro: Forense, 2018.

JUSTEN FILHO, Marçal. **Curso de Direito Administrativo**. 13 ed., RT, 2018.

LIMA, Raimundo Márcio Ribeiro. **Administração Pública Dialógica**. Curitiba: Juruá, 2013.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. **Curso de direito administrativo**. 33 ed., São Paulo: Malheiros, 2018.

OLIVEIRA, Rafael Carvalho Rezende. **Curso de Direito Administrativo**. 6 ed., São Paulo: Método, 2018.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Processo administrativo federal**. 5 ed., Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2013.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Temas polêmicos sobre licitações e contratos**. 5 ed., São Paulo: Malheiros, 2005.

JUSTEN FILHO, Marçal Justen. **Comentários à lei de licitações e contratos administrativos**. 17 ed., São Paulo: Dialética, 2016.

MORAES, Germana de Oliveira. **Controle jurisdicional da administração pública**. 2 ed., São Paulo: Dialética, 2004.

MUKAI, Toshio. **Concessões, permissões e privatizações de serviços públicos**. 5 ed., São Paulo: Saraiva, 2007.

<b>Nome do componente:</b>	DIREITO DA EXECUÇÃO PENAL	<b>Classificação:</b> optativa
<b>Código:</b> 0901092-1	<b>Avaliado por:</b> ( X ) Nota ( ) Conceito	
<b>Departamento de origem:</b> DED	<b>Grupo:</b> ( X ) Disciplina ( ) TCC ( ) Estágio ( ) Internato ( ) UCE	
<b>Pré-requisito:</b> 0901133-1 Teoria Geral do Direito Penal II		
<b>Componentes Equivalentes:</b> 0901092-1 Direito da Execução Penal		
<b>Aplicação:</b> ( X ) Teórica ( ) Prática ( ) Teórico-prática		
<b>Carga horária/Crédito:</b> Teórica 60/04 ; Prática: 00/00; Total: 60/04.		
<p><b>EMENTA:</b></p> <p>Da execução da pena. Do condenado e do internado. Dos órgãos de execução penal. Dos estabelecimentos penais. Da execução das penas em espécies. Da execução das medidas de segurança. Dos incidentes da execução. Do procedimento judicial. Das disposições finais. Questões contemporâneas sobre execução penal: financiamento e privatização dos estabelecimentos prisionais.</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b></p> <p>ALBERGARIA, Janson. <b>Das Penas e da execução penal</b>. Belo Horizonte: Del Rey, 1999.</p> <p>MIRABETE, Julio Fabbrine. <b>Execução penal</b>. 13 ed. São Paulo: Atlas, 2017</p> <p>THOMSON, <b>A questão penitenciária</b>. Rio de Janeiro: Forense, 1999.</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:</b></p> <p>MIOTTO, Arminda Bergamini. <b>Temas penitenciários</b>. São Paulo: RT, 2003.</p> <p>NOGUEIRA, Paulo Lúcio. <b>Comentários à lei de execução penal</b>. São Paulo:</p>		

Saraiva, 2003.

FANUS, Mariano Ruiz Fune. **A Crise nas prisões**. São Paulo: Saraiva, 1988.

<b>Nome do componente:</b>	CRIMINOLOGIA	<b>Classificação:</b> optativa
<b>Código:</b> 0901063-1	<b>Avaliado por:</b> ( X ) Nota ( ) Conceito	
<b>Departamento de origem:</b> DED	<b>Grupo:</b> ( X ) Disciplina ( ) TCC ( ) Estágio ( ) Internato ( ) UCE	
<b>Pré-requisito:</b> 0901130-1 Teoria Geral do Direito Penal I		
<b>Componentes Equivalentes:</b> 0901063-1 Criminologia		
<b>Aplicação:</b> ( X ) Teórica ( ) Prática ( ) Teórico-prática		
<b>Carga horária/Crédito:</b> Teórica 60/04 ; Prática: 00/00; Total: 60/04.		
<b>EMENTA:</b> <p>Conceito. Objeto, método e função da criminologia. Histórico do pensamento criminológico. O criminoso sob o ponto de vista físico, psicológico e social, os seus tipos e teorias. O crime e a criminalidade sob o ponto de vista de suas formas, fatores, tipos e teorias. A construção de uma criminologia latino-americana. Movimento de Defesa Social: Políticas de Segurança Pública, Sistema Penitenciário e Execução Penal. Prevenção do crime e tratamento do delinqüente. A Nova Criminologia da Reação Social: Interacionismo. Criminologia crítica. Movimentos radicais da criminologia. Pesquisa criminológica aplicada.</p>		
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b> <p>FERNANDES, Valter; FERNANDES, Newton. <b>Criminologia integrada</b>. 4 ed., São Paulo: RT, 2012.</p> <p>GOMES, Luiz Flavio; MOLINA, Antonio G Pablos de. <b>Criminologia</b>. 8 ed., São Paulo: RT, 2012.</p>		

SOARES, Orlando. **Curso de criminologia**. Rio de Janeiro: Forense, 2003.

BARATTA, Alessandro. **Criminologia Crítica e Crítica do Direito Penal**. 6 ed. Rio de Janeiro, Revan, 2011.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

BARBOSA, Ruy. **Criminologia e direito criminal**. São Paulo: Romana, 2003.

BECCARIA, Cesare. **Dos delitos e das penas**. São Paulo: Martin Claret, 2002.

BEVILÁQUA, Clóvis. **Criminologia e direito**. São Paulo: Red Livros.

FARIAS JUNIOR, João. **Manual de criminologia**, 4 ed. Curitiba: Juruá, 2008.

ZAFFARONI, E. Raul. **Em busca das penas perdidas: a perda de legitimidade do sistema penal**. Rio de Janeiro: Revan, 1996.

<b>Nome do componente:</b>	DIREITO MUNICIPAL	<b>Classificação:</b> optativa
<b>Código:</b> 0901051-1	<b>Avaliado por:</b> ( X ) Nota ( ) Conceito	
<b>Departamento de origem:</b> DED	<b>Grupo:</b> ( X ) Disciplina ( ) TCC ( ) Estágio ( ) Internato ( ) UCE	
<b>Pré-requisito:</b> --		
<b>Componentes Equivalentes:</b> 0901051-1 Direito Municipal		
<b>Aplicação:</b> ( X ) Teórica ( ) Prática ( ) Teórico-prática		

**Carga horária/Crédito:** Teórica 60/04 ; Prática: 00/00; Total: 60/04.

**EMENTA:**

Origem e evolução. O Município nas Constituições Brasileiras. Organização Política do Município Constituição do Estado e Lei Orgânica Municipal. Controle de Constitucionalidade das Leis Municipais. Urbanismo. Responsabilidade dos Prefeitos e Vereadores. Julgamento das contas municipais. Controle do Meio Ambiente. Dos Servidores Municipais. Dos Bens Públicos do Município.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

BRAZ, Petrônio. Direito Municipal na Constituição. 6 ed. São Paulo: Mizuno, 2006.

COSTA, Nelson Nery. Direito municipal brasileiro. 6 ed. rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense, 2014.

MEIRELLES, Hely Lopes. Direito municipal brasileiro. 18 ed. São Paulo: Malheiros, 2017.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

CASTRO, José Nilo de. **Responsabilidade fiscal nos Municípios.** 6 ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2006.

LIMA FILHO, Altamiro de Araújo. **prefeitos e vereadores: Crimes e Infrações de Responsabilidade.** São Paulo: Editora de Direito, s/d

PAULA, Marcelo José de. **Crimes de Responsabilidade dos Prefeitos.** Rio de Janeiro: Forense, s/d.

<b>Nome do componente:</b>	DIREITO URBANÍSTICO	<b>Classificação:</b> optativa
<b>Código:</b> 0901094-1	<b>Avaliado por:</b> ( X ) Nota ( ) Conceito	
<b>Departamento de origem:</b> DED	<b>Grupo:</b> ( X ) Disciplina ( ) TCC ( )	

	Estágio <input type="checkbox"/> Internato <input type="checkbox"/> UCE
<b>Pré-requisito:</b> 0901022-1 Direito Administrativo I	
<b>Componentes Equivalentes:</b> 0901094-1 Direito Urbanístico	
<b>Aplicação:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Teórica <input type="checkbox"/> Prática <input type="checkbox"/> Teórico-prática	
<b>Carga horária/Crédito:</b> Teórica 60/04 ; Prática: 00/00; Total: 60/04.	
<p><b>EMENTA:</b></p> <p>Direito constitucional da propriedade. A função social da propriedade. Restrições ao direito de propriedade. Estatuto da cidade. Plano diretor urbano.</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b></p> <p>MUKAI, Toshio. <b>Temas atuais de direito urbanístico e ambiental.</b> Belo Horizonte: Fórum, 2006.</p> <p>SILVA, José Afonso da. <b>Direito urbanístico brasileiro.</b> 7 ed. São Paulo: Malheiros, 2012.</p> <p>OLIVEIRA, Régis Fernandes de. <b>Comentários ao Estatuto da Cidade.</b> 2ed. São Paulo: RT, 2006.</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:</b></p> <p>FLORES, Patrícia Teixeira e Rezende ; DOS SANTOS, Bernardete Schltder. <b>Comentários ao Estauto da cidade.</b> São Paulo: AIDE, 2006.</p> <p>LIRA, Ricardo Pereira. <b>Elementos de direito urbanístico.</b> Rio de Janeiro: Renovar, 2006.</p> <p>PINTO, Vitor Carvalho. <b>Direito urbanístico: plano diretor e direito de propriedade.</b> São Paulo: RT, 2006.</p>	

--

<b>Nome do componente:</b>	DIREITO REGISTRAL E NOTARIAL	<b>Classificação:</b> optativa
<b>Código:</b>	<b>Avaliado por:</b> ( X ) Nota ( ) Conceito	
<b>Departamento de origem:</b> DED	<b>Grupo:</b> ( X ) Disciplina ( ) TCC ( ) Estágio ( ) Internato ( ) UCE	
<b>Pré-requisito:</b>		
<b>Componentes Equivalentes:</b>		
<b>Aplicação:</b> ( X ) Teórica ( ) Prática ( ) Teórico-prática		
<b>Carga horária/Crédito:</b> Teórica 60/04 ; Prática: 00/00; Total: 60/04.		
<p><b>EMENTA:</b></p> <p>Direito notarial e registral. Exercício da atividade notarial e registral. Princípios constitucionais. Direito notarial: conceito, função e princípios da atividade notarial. Atos notariais. Direito registral: registro civil da pessoa natural, registro civil da pessoa jurídica, registro de títulos e documentos e registro de imóveis. Protesto de títulos.</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b></p> <p>CENEVIVA, Walter. Lei dos Notários e Registradores Comentada. 9 ed. São Paulo: Saraiva, 2014..</p> <p>CENEVIVA, Walter. Lei de Registros Públicos Comentada, São Paulo: Saraiva, 2005.</p> <p>Saraiva. RIBEIRO, Juliana de Oliveira Xavier. Direito Notarial e Registral. Rio de Janeiro: Elsevier. 2008.</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:</b></p> <p>AZEVEDO, Philadelfo. <b>Registros Públicos</b>. São Paulo: Saraiva, 1999</p> <p>AZEVEDO, José Mário Junqueira. <b>Do Registro de imóveis</b>. São Paulo: Saraiva,</p>		

1999.

BATALHA, Wilson de S. Campos. **Comentários à Lei de Registros Públicos**. Rio de Janeiro: Forense, 2005.

<b>Nome do componente:</b>		DIREITO ECONÔMICO	<b>Classificação:</b> optativa
<b>Código:</b> 0901056-1		<b>Avaliado por:</b> ( X ) Nota ( ) Conceito	
<b>Departamento de origem:</b> DED		<b>Grupo:</b> ( X ) Disciplina ( ) TCC ( ) Estágio ( ) Internato ( ) UCE	
<b>Pré-requisito:</b> --			
<b>Componentes Equivalentes:</b> 0901056-1 Direito Econômico			
<b>Aplicação:</b> ( X ) Teórica ( ) Prática ( ) Teórico-prática			
<b>Carga horária/Crédito:</b> Teórica 60/04 ; Prática: 00/00; Total: 60/04.			
<b>EMENTA:</b> A Sociedade, o Direito e o Estado. Relações Econômicas. As transformações sociais historicamente verificadas e os fenômenos econômicos. Os impactos do planejamento sobre as estruturas herdadas do liberalismo. A era da planificação social. O Intervencionismo Estatal e as suas repercussões sobre o Estado do Direito Democrático.			
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b> AGUILLAR, Fernando Herren. <b>Direito econômico: do direito nacional ao direito supranacional</b> . 5 ed, São Paulo: Atlas, 2016.  BRUNA, Sérgio Varella. <b>Poder Econômico</b> . São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001.			

BAGNOLI, Vicente. **Direito Econômico**. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2013.

GRAU, Eros Roberto. **A ordem econômica na constituição de 1988**. 17 ed, São Paulo: Malheiros, 2015.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

CANDIOTA, Lélío Campos. **Atividade econômica do Estado**. 4 ed. São Paulo: RT, 1987.

MARTINS, Ives Gandra da Silva. **Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.

MIGUEL, M. **Constituição e economia**. São Paulo: RDP, 1992.

NUSDEO, Fábio. **Fundamentos para uma codificação do Direito Econômico**. Ed. Revista dos Tribunais: São Paulo, 1995.

<b>Nome do componente:</b>	<b>TÉCNICA DE ATOS NORMATIVOS</b>	<b>Classificação:</b> optativa
<b>Código:</b>	<b>Avaliado por:</b> ( X ) Nota ( ) Conceito	
<b>Departamento de origem:</b> DED	<b>Grupo:</b> ( X ) Disciplina ( ) TCC ( ) Estágio ( ) Internato ( ) UCE	
<b>Pré-requisito:</b>		
<b>Componentes Equivalentes:</b>		
<b>Aplicação:</b> ( X ) Teórica ( ) Prática ( ) Teórico-prática		
<b>Carga horária/Crédito:</b> Teórica 60/04 ; Prática: 00/00; Total: 60/04.		
<b>EMENTA:</b> Aspectos Gerais da Redação Oficial. A impessoalidade. A linguagem dos atos e		

comunicações oficiais. Formalidade e padronização. As Comunicações Oficiais. Elementos de Ortografia e Gramática. Técnica de atos normativos: Técnicas de Elaboração, Redação e Alteração de leis e atos normativos. Lei Complementar 95/98. A hierarquia das leis. Validade da lei no tempo. Validade da lei no espaço. O manual de redação da Presidência da República

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Manual de redação da Presidência da República** / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos ; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília: Presidência da República, 2018

SILVA, José Afonso da. **Processo Constitucional de Formação das Leis**. São Paulo: Malheiros, 2006.

COSTA, Flávio Dino de Castro; DAMOUS, Wadih. **Medidas provisórias no Brasil origem, evolução e novo regime constitucional**; Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2005.

GALVÃO, Rodrigo(Organização e revisão). **Elementos de técnica legislativa: teoria e prática**. Florianópolis: S.A.Fabris, 1999.

SILVA, José Afonso da. **Processo Constitucional de Formação das Leis**. 2 ed. São Paulo: Malheiros, 2006.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

FERREIRA, Luiz Pinto. **Técnica Legislativa como a Arte de Redigir Leis**. In: Revista de Informação Legislativa, n. 89, 1986. p. 169.

FERREIRA FILHO, Manuel Gonçalves. **Do Processo Legislativo**. 5 ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - IBAM. **Curso**

sobre técnica legislativa. [s.l : s.n.]. São Paulo, 1988.

KASPARY, Adalberto José. **O Português das comunicações administrativas**. 9. ed. Porto Alegre: Fundação para o Desenvolvimento de Recursos Humanos, 1985.

<b>Nome do componente:</b>		DIREITO DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL	<b>Classificação:</b> optativa
<b>Código:</b> 0901098-1		<b>Avaliado por:</b> ( X ) Nota ( ) Conceito	
<b>Departamento de origem:</b> DED		<b>Grupo:</b> ( X ) Disciplina ( ) TCC ( ) Estágio ( ) Internato ( ) UCE	
<b>Pré-requisito:</b> 0901140-1 Direito Empresarial II			
<b>Componentes Equivalentes:</b> 0901098-1 Direito da Propriedade Industrial			
<b>Aplicação:</b> ( X ) Teórica ( ) Prática ( ) Teórico-prática			
<b>Carga horária/Crédito:</b> Teórica 60/04 ; Prática: 00/00; Total: 60/04.			
<b>EMENTA:</b> O Homem e as Criações Técnicas. Novidade, Originalidade e Utilidade. Invenções Industriais, Modelos de Utilidade e Desenhos Industriais. Formas e Conteúdos. Marcas e Patentes. Critérios distintivos. Registro. Obtenção. Procedimento. Reflexos Jurídicos. O Inventor Técnico, seus Direitos e Deveres. Instrumentos de Proteção Legal e Administrativos da Propriedade Industrial. Proteção Internacional.			
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b>  CERQUEIRA, João da Gama. <b>Tratado da Propriedade Industrial</b> . São Paulo: Revista dos Tribunais, s/d.  SOARES, José Carlos Tinoco. <b>Tratado da Propriedade Industrial: patentes e</b>			

**seus sucedâneos.** São Paulo: Jurídica Brasileira, 1998.

SILVEIRA, Newton. **A propriedade intelectual e a nova lei de propriedade industrial.** São Paulo: Saraiva.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

SILVEIRA, Newton. **Curso de propriedade industrial.** São Paulo: Revista dos Tribunais, s/d

LOBO, Thomás Thedim. **Introdução à nova lei de propriedade industrial.** São Paulo: Atlas. s/d

LOUREIRO, Luiz Guilherme de A.V. **Lei de propriedade industrial comentada.** São Paulo: LEJUS, s/d.

<b>Nome do componente:</b>	DIREITO BANCÁRIO	<b>Classificação:</b> optativa
<b>Código:</b> 0901115-1	<b>Avaliado por:</b> ( X ) Nota ( ) Conceito	
<b>Departamento de origem:</b> DED	<b>Grupo:</b> ( X ) Disciplina ( ) TCC ( ) Estágio ( ) Internato ( ) UCE	
<b>Pré-requisito:</b> 0901076-1 Direito Contratual		
<b>Componentes Equivalentes:</b> 0901115-1 Direito Bancário		
<b>Aplicação:</b> ( X ) Teórica ( ) Prática ( ) Teórico-prática		
<b>Carga horária/Crédito:</b> Teórica 60/04 ; Prática: 00/00; Total: 60/04.		
<b>EMENTA:</b>		
Perfil dogmático do Direito Bancário. Existência, fundamentos e limites da atividade bancária. Estrutura e funcionamento do Sistema Financeiro Brasileiro.		

Natureza, características, atribuições e finalidades das unidades do Sistema. Negócios bancários: função econômica, natureza e efeitos jurídicos. Contratos bancários: Depósito bancário. Conta corrente bancária. Abertura de crédito bancário. Desconto bancário. Financiamento bancário. Operações bancárias: conceito e elementos, limites, classificação. Obrigações bancárias ativas e passivas: principais e acessórias. Negócios bancários de garantia. Responsabilidade civil e penal no Direito Bancário. Novas perspectivas do Direito Bancário.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

ABRÃO, Nelson. **Direito Bancário**. São Paulo: RT, 1996.  
\_\_\_\_\_. **O sigilo bancário e direito falimentar**. São Paulo: RT, 1986.

COVELLO, Sérgio Carlos. **O sigilo bancário**. São Paulo: EUD, 1991.

LUZ, Aramy Dornelles da. **Negócios jurídicos bancários: o banco múltiplo e seus contratos**. São Paulo: J de Oliveira, 1999. 350p.

RIZZARDO, Arnaldo. **Contratos de crédito bancário**. São Paulo: RT, 1994.

VERÇOSA, Haroldo Malheiros Duclerc. **Responsabilidade civil nas instituições financeiras e nos consórcios em liquidação extrajudicial**. São Paulo: RT, 1993.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

CORREIA, A Ferrer. **Notas para o estudo do contrato de garantia bancária**. **Revista Brasileira de Direito Comparado**. Rio de Janeiro, v.7, n.11, p.1-14, 1991.

FRONTINI, Paulo Salvador. Cédulas de crédito bancário. **Revista de Direito Mercantil, Industrial, Econômico e Financeiro**, São Paulo, v.39, n.119, p.52-67, jul./set., 2000.

LEÃES, Luiz Gastão Paes de Barros. **O contrato de conta corrente**. **Revista dos Tribunais**, São Paulo, v.86, n.738, p.93-9, abr., 1997.

<b>Nome do componente:</b>	DIREITO EDUCACIONAL	<b>Classificação:</b> optativa
<b>Código:</b> 0901099-1	<b>Avaliado por:</b> ( X ) Nota ( ) Conceito	
<b>Departamento de origem:</b> DED	<b>Grupo:</b> ( X ) Disciplina ( ) TCC ( ) Estágio ( ) Internato ( ) UCE	
<b>Pré-requisito:</b> --		
<b>Componentes Equivalentes:</b> 0901099-1Direito Educacional		
<b>Aplicação:</b> ( X ) Teórica ( ) Prática ( ) Teórico-prática		
<b>Carga horária/Crédito:</b> Teórica 60/04 ; Prática: 00/00; Total: 60/04.		
<p><b>EMENTA:</b></p> <p>Direito Constitucional à Educação. Direito Educacional Constitucional. Direito Civil e Educação. Direito Penal e Educação. Estrutura legal da Educação Brasileira. Liberdade Acadêmica. Direitos e Deveres dos Professores. Alunos. Servidores. Responsáveis e Administração. Escolarização Pública e Direito. Direito à Educação. Ensino Médio. Ensino Superior. Tutela Jurisdicional da Educação.</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b></p> <p>BRASIL. Lei de diretrizes e bases da educação – Lei 9.394/96.</p> <p>BRANDÃO, Carlos da Fonseca. <b>LDB/96 Passo a Passo: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 9394/96 – Comentada e Interpretada, artigo por artigo.</b> São Paulo: Avercam, 2003.</p> <p>FERREIRA, Damares. <b>Direito educacional - temas educacionais contemporâneos.</b> Curitiba: CRV, 2020.</p> <p>SILVA, Denise dos S. V.. <b>Direito à educação: efetividade, justiciabilidade e protagonismo cidadão.</b> 1. ed. Curitiba: Brazil Publishing, 2020. 520p)</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:</b></p>		

CASTRO, Marcelo L. O. **A educação na constituição de 1988 e a LDB.** Brasília, 1998.

LJUBTSCHENKO, Valentina; VALENTE, Nelson. **Diretrizes e Bases da Educação Nacional.** Edicon, 1997.

<b>Nome do componente:</b>		<b>LÓGICA E ARGUMENTAÇÃO JURÍDICA</b>	<b>Classificação:</b> optativa
<b>Código:</b> 0901100-1		<b>Avaliado por:</b> ( X ) Nota ( ) Conceito	
<b>Departamento de origem:</b> DED		<b>Grupo:</b> ( X ) Disciplina ( ) TCC ( ) Estágio ( ) Internato ( ) UCE	
<b>Pré-requisito:</b> --			
<b>Componentes Equivalentes:</b> 0901100-1 Lógica e Argumentação Jurídica			
<b>Aplicação:</b> ( X ) Teórica ( ) Prática ( ) Teórico-prática			
<b>Carga horária/Crédito:</b> Teórica 60/04 ; Prática: 00/00; Total: 60/04.			
<b>EMENTA:</b> Argumentação: origem, conceito. Formas de argumentação. A nova retórica. Falácias não-formais e argumentos. Interpretação, argumentação e verdade no discurso jurídico. As técnicas de argumentação nas práticas jurídicas O senso comum teórico dos juristas: verdade e ideologia.			
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b> ALEXY, Robert. <b>Teoria da argumentação jurídica.</b> São Paulo: Landy, 2001. ATIENZA, Manuel. <b>As razões do direito: teorias da argumentação jurídica.</b> Trad. Maria Cristina Guimarães Cupertino. São Paulo: Landy, 2001. FERRAZ JÚNIOR, Tércio Sampaio. <b>Direito, retórica e comunicação: subsídios</b>			

**para uma pragmática do discurso jurídico.** 2 ed., São Paulo: Saraiva, 1997.

GÓIS, Veruska Sayonara de. **O direito à informação jornalística.** São Paulo: Intermeios, 2012.

PERELMAN, Chaim; OLBRECHTS-TYTECA, Lucie. **Tratado da argumentação: a nova retórica.** São Paulo: Martins Fontes, 1996.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

ALVES, A Caffé. **Lógica, pensamento formal e argumentação: elementos para o discurso jurídico.** São Paulo: Edipro, 2000.

ARISTÓTELES. **Arte retórica e arte poética.** São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1959.

PERELMAN, Chaim. **Retóricas.** São Paulo: Martins Fontes, 1997.

<b>Nome do componente:</b>		MEDICINA LEGAL E CRIMINALÍSTICA	<b>Classificação:</b> optativa
<b>Código:</b> 0901048-1		<b>Avaliado por:</b> ( X ) Nota ( ) Conceito	
<b>Departamento de origem:</b> DED		<b>Grupo:</b> ( X ) Disciplina ( ) TCC ( ) Estágio ( ) Internato ( ) UCE	
<b>Pré-requisito:</b> 0901130-1 Teoria Geral do Direito Penal I			
<b>Componentes Equivalentes:</b> 0901048-1 Medicina Legal e Criminalística			
<b>Aplicação:</b> ( X ) Teórica ( ) Prática ( ) Teórico-prática			
<b>Carga horária/Crédito:</b> Teórica 60/04 ; Prática: 00/00; Total: 60/04.			

**EMENTA:**

Noções gerais. Instituto Técnico e Científico de Polícia – ITEP. Diagnósticos legais. Documentos médicos legais. Determinação médico-forense do sexo. Impotência masculina e feminina. Traumatologia forense: conceito, classificação e importância médico legal. Meios produtores de lesões, sevícias, torturas e simulação. Energias vulnerantes físicas, químicas e mecânicas. Instrumentos. Lesões. Classificação. Asfixiologia. Energias asfictícias. Laudo de exame de lesão corporal. Tanatologia Forense. Conceito e diagnóstico médico-forense de morte. Homicídio, suicídio, acidentes, morte cerebral e cárdio-respiratória, eutanásia e transplante. Sexologia Forense: casamento, controle de natalidade, planejamento familiar, inseminação artificial, doenças sexualmente transmissíveis.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

BARBOSA JUNIOR, Avelino Alves. **Medicina legal aplicada aos advogados**. Porto Alegre: Síntese, 2000.

FRANÇA, Genival Veloso de. **Medicina legal**. 5 ed., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1998.

GOMES, Hélio. **Medicina legal**. 33 ed., São Paulo: Freitas Bastos, 2004.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

ALMEIDA JUNIOR. A.; COSTA JÚNIOR, J. B. **Lições de medicina legal**. 18 ed., São Paulo: Nacional, 1985.

FÁVERO, Flamínio. **Medicina legal**. São Paulo: Martins Fontes, 1983.

MARANHÃO, Odon Ramos. **Curso básico de medicina legal**. 8 ed., São Paulo: Malheiros, 1999.

<b>Nome do componente:</b>	DIREITO DIGITAL	<b>Classificação:</b> optativa
<b>Código:</b> 0901152-1	<b>Avaliado por:</b> ( X ) Nota ( ) Conceito	

<b>Departamento de origem:</b> DED	<b>Grupo:</b> (X) Disciplina ( ) TCC ( ) Estágio ( ) Internato ( ) UCE
<b>Pré-requisito:</b> --	
<b>Componentes Equivalentes:</b> 0901152-1 Direito Digital	
<b>Aplicação:</b> (X) Teórica ( ) Prática ( ) Teórico-prática	
<b>Carga horária/Crédito:</b> Teórica 60/04 ; Prática: 00/00; Total: 60/04.	
<p><b>EMENTA:</b></p> <p>Sociedade da Informação: tecnologia da informação, trabalho e multidisciplinaridade. Introdução ao Direito Digital. Gestão do risco eletrônico, privacidade e dados pessoais. Processo e monitoramento eletrônico. Documento, certificação e assinatura digital. Contratos inteligentes. Direito do autor e mídias digitais. Crimes de informática e delitos digitais. Regulação da Internet: inteligência artificial, algoritmos, publicidade e democracia.</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b></p> <p>ASCENSÃO, José de Oliveira. <b>Direito da internet e da sociedade da informação</b>. Rio de Janeiro: Forense, 2012.</p> <p>PINHEIRO, Patricia Peck. <b>Direito Digital</b>. São Paulo: Saraiva, 2016</p> <p>MARTINS, Guilherme Magalhães; LONGHI, João Victor Rozatti. <b>Direito Digital</b>. SP: Foco, 2019.</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:</b></p> <p>DE LUCCA, Newton; SIMÃO FILHO, Adalberto; LIMA, Cíntia Rosa Pereira de (Coords.). <b>Direito e Internet III</b>. Tomo I e Tomo II. São Paulo: Quartier Latin, 2015.</p> <p>SILVA, Ângelo Roberto Ilha da (Org.). <b>Crimes Cibernéticos</b>. Porto Alegre/RS: Livraria do Advogado, 2018.</p>	

<b>Nome do componente:</b>	DIREITO DO TRÂNSITO	<b>Classificação:</b> optativa
<b>Código:</b> 0901095-1	<b>Avaliado por:</b> ( X ) Nota ( ) Conceito	
<b>Departamento de origem:</b> DED	<b>Grupo:</b> ( X ) Disciplina ( ) TCC ( ) Estágio ( ) Internato ( ) UCE	
<b>Pré-requisito:</b> 0901022-1 Direito Administrativo I		
<b>Componentes Equivalentes:</b> 0901095-1 Direito do Trânsito		
<b>Aplicação:</b> ( X ) Teórica ( ) Prática ( ) Teórico-prática		
<b>Carga horária/Crédito:</b> Teórica 60/04 ; Prática: 00/00; Total: 60/04.		
<p><b>EMENTA:</b></p> <p>Código Nacional de Trânsito. Regulamento do Código Nacional do Trânsito. Legislação complementar. Sistema nacional de trânsito. Administração do trânsito. Regras gerais para a circulação. Circulação internacional de veículos. Veículos, registro, licenciamento. Condutores, deveres, proibições, infrações. Julgamento das penalidades e seus recursos. Disposições gerais e transitórias.</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b></p> <p>ABREU, Waldyr de. <b>Código de Trânsito Brasileiro</b>. São Paulo: Saraiva, 1998.</p> <p>BRASIL. <b>Código Brasileiro de Trânsito</b>.</p> <p>CARRIDE, Norberto de Almeida. <b>Direito de Trânsito e Responsabilidade Civil de A a Z</b>. 2 ed. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2002.</p> <p>NASCIMENTO, Francisco G. <b>Direito do trânsito</b>. São Paulo: Oliveira Mendes, 2002.</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:</b></p> <p>JESUS, Damásio E. de. <b>Crimes de Trânsito</b>. São Paulo: Saraiva, 1998.</p>		

SANTOS, Altamiro J. **Direito civil do trânsito**. São Paulo: LTr, 2003.

<b>Nome do componente:</b>	DIREITO ESTADUAL	<b>Classificação:</b> optativa
<b>Código:</b> 0901116-1	<b>Avaliado por:</b> ( X ) Nota ( ) Conceito	
<b>Departamento de origem:</b> DED	<b>Grupo:</b> ( X ) Disciplina ( ) TCC ( ) Estágio ( ) Internato ( ) UCE	
<b>Pré-requisito:</b> 901022-1 Direito Administrativo I		
<b>Componentes Equivalentes:</b> 0901116-1 Direito Estadual		
<b>Aplicação:</b> ( X ) Teórica ( ) Prática ( ) Teórico-prática		
<b>Carga horária/Crédito:</b> Teórica 60/04 ; Prática: 00/00; Total: 60/04.		
<p><b>EMENTA:</b></p> <p>Poder Constituinte Estadual. Constituição Estadual. Controle de constitucionalidade da Constituição Estadual. Competências Estaduais. Organização dos Poderes Estaduais. Tribunal de Contas Estadual. Funções essenciais à Justiça. Sistema Tributário Estadual. Sistema Financeiro e Orçamentário. Fiscalização Financeira e Orçamentária nos Estados. O funcionalismo público estadual.</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b></p> <p>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE. Constituição do Estado.</p> <p>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE. Lei Complementar nº 122/94.</p> <p>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE. Regimento interno do Tribunal de Justiça.</p> <p>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE. Lei Complementar nº 122/94.</p>		

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE. Regulamento do TCE/RN.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. **Do processo legislativo**. São Paulo: Saraiva, 1999.

MORAES, Alexandre de. **Direito constitucional**. 20 ed., São Paulo: Atlas, 2006.

SILVA, José Afonso da. **Curso de direito constitucional positivo**. 27 ed., São Paulo: Malheiros, 2006.

TAVARES, André Ramos. **Curso de direito constitucional**. 4 ed., São Paulo: Saraiva, 2006.

<b>Nome do componente:</b>	BIOÉTICA E BIODIREITO	<b>Classificação:</b> optativa	
<b>Código:</b> 0901151-1	<b>Avaliado por:</b> ( X ) Nota ( ) Conceito		
<b>Departamento de origem:</b> DED	<b>Grupo:</b> ( X ) Disciplina ( ) TCC ( ) Estágio ( ) Internato ( ) UCE		
<b>Pré-requisito:</b> ---			
<b>Componentes Equivalentes:</b> 0901151-1 Bioética e Biodireito			
<b>Aplicação:</b> ( X ) Teórica ( ) Prática ( ) Teórico-prática			
<b>Carga horária/Crédito:</b> Teórica 60/04 ; Prática: 00/00; Total: 60/04.			
<b>EMENTA:</b>			
Bioética e Ética Biomédica. Direito e Bioética. Princípios da Bioética. O direito à vida. Autonomia e direitos da personalidade. O homem e a natureza. Biopolítica: direito ao corpo, disciplinas e normas. Direitos sexuais e reprodutivos. Transplante de órgãos e tecidos. Eugenia e melhoramento genético. Direitos da pessoa portadora de deficiência. Eutanásia e o direito de morrer. Ética médica. Pesquisa			

com seres humanos e ética científica. Engenharia genética e Direitos Humanos. Humanismo e *homo tecno*. Privacidade, dados pessoais genéticos e vigilância.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

DINIZ, Débora. **O que é bioética**. São Paulo: Brasiliense.

NAMBA, Edison Tetsuzo. **Manual de Bioética e Biodireito**. São Paulo: Atlas, 2015.

SA, Maria de Fatima Freire de. **Manual de Biodireito**. São Paulo: Atlas, 2015

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

CUNHA, Jorge Teixeira da; LEONE, Salvino; PRIVITERA, Salvatore. **Dicionário de Bioética**. SP: Ed. Santuário, 2001.

MORI, M. **Bioética: sua natureza e história**. In: Humanidades,9(4): 332-41.

Disponível em

[http://www.anis.org.br/Cd01/comum/TextoGraduacao/graduacao\\_texto\\_04\\_mori\\_port.pdf](http://www.anis.org.br/Cd01/comum/TextoGraduacao/graduacao_texto_04_mori_port.pdf)

RUSS, Jacqueline. **Pensamento ético contemporâneo**. SP: Paulus, 1999.

UNESCO (Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura). **Declaração Universal sobre Bioética e Direitos Humanos** (2006).

<b>Nome do componente:</b>	DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO E COMÉRCIO EXTERIOR	<b>Classificação:</b> optativa
<b>Código:</b> 0901103-1	<b>Avaliado por:</b> ( X ) Nota ( ) Conceito	
<b>Departamento de origem:</b> DED	<b>Grupo:</b> ( X ) Disciplina ( ) TCC ( ) Estágio ( ) Internato ( ) UCE	

<b>Pré-requisito:</b> 0901069-1 Teoria Geral do Direito Civil
<b>Componentes Equivalentes:</b> 0901103-1 Direito Internacional Privado e Comércio Exterior
<b>Aplicação:</b> (X) Teórica ( ) Prática ( ) Teórico-prática
<b>Carga horária/Crédito:</b> Teórica 60/04 ; Prática: 00/00; Total: 60/04.
<p><b>EMENTA:</b></p> <p>Conceito. Fundamentos. Evolução histórica. Principais doutrinas. Fontes. Codificações e tentativas de codificação. Direito Intertemporal. Conflito de leis. Questões concernentes ao “status” das pessoas internacionais e respectivos limites. Questões concernentes à família e à sucessão. Regras de conexão e competência jurisdicional. Aplicação, prova e interpretação do direito estrangeiro. Condição jurídica do estrangeiro. Nacionalidade e naturalização. Contratos internacionais de comércio. Arbitragem. Competência.</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b></p> <p>AMORIM, Edgard Carlos de. <b>Direito internacional privado</b>. 7 ed., Rio de Janeiro: Forense, 2003.</p> <p>BASSO, Maristela. <b>Contratos internacionais do comércio</b>. 2 ed., Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1998.</p> <p>DOLINGER, Jacob. <b>Direito internacional privado</b>. 7 ed., Rio de Janeiro: Renovar, 2003.</p> <p>RECHSTEINER, Beat Walter. <b>Direito internacional privado – teoria e prática</b>. 3 ed., São Paulo: Saraiva, 1999.</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:</b></p> <p>AMARAL, Antônio Carlos Rodrigues do. <b>Direito do comércio internacional: aspectos fundamentais</b>. São Paulo: Aduaneiras, 2004.</p> <p>CASELLA, Paulo Borba. <b>Convenções internacionais e DE no Mercosul</b>. São</p>

Paulo: LTr, 1996.

FIGUEIRA JUNIOR, Joel Dias. **Arbitragem, legislação nacional e estrangeira e o monopólio jurisdicional.** São Paulo: LTr, 1999.

LAFER Celso. **A OMC: e a regulamentação do comércio internacional.** Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1998.

PIMENTEL, Luís Otávio. **Mercosul no cenário internacional: direito e sociedade.** Curitiba: Juruá, 1999.

<b>Nome do componente:</b>	PORTUGUÊS JURÍDICO	<b>Classificação:</b> optativa
<b>Código:</b> 0901118-1	<b>Avaliado por:</b> ( X ) Nota ( ) Conceito	
<b>Departamento de origem:</b> DED	<b>Grupo:</b> ( X ) Disciplina ( ) TCC ( ) Estágio ( ) Internato ( ) UCE	
<b>Pré-requisito:</b> ---		
<b>Componentes Equivalentes:</b> 0901118-1 Português Jurídico		
<b>Aplicação:</b> ( X ) Teórica ( ) Prática ( ) Teórico-prática		
<b>Carga horária/Crédito:</b> Teórica 60/04 ; Prática: 00/00; Total: 60/04.		
<b>EMENTA:</b> Identificação, análise e aplicação dos elementos da comunicação principalmente nas atividades jurídicas. A prática da comunicação verbal, suas variações e orientações para o processo da textualização da comunicação jurídica, situando o seu padrão discursivo no contexto da comunicação oral e escrita.		
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b>		

DAMIÃO, Regina Toledo e HENRIQUE, Antônio. **Curso de português jurídico**. 13 ed., São Paulo: Atlas, 2018.

KOCH, I.G.V.; TRAVAGLIA, L C. A **coerência textual**. 15 ed., São Paulo: Contexto, 2003.

MARTINS, Dileta S.; ZILBERKNOP, Lúbia Soliar. **Português instrumental**. 30 ed., Porto Alegre: Sagra Luzatto, 2019.

MEDEIROS, João Bosco; TOMASI, Carolina. **Português forense: a produção do sentido**. 8 ed São Paulo: Atlas, 2016

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

DAVID, Mandryk; FARACO, C. Alberto. **Prática de redação para estudantes universitários**. Petrópolis: Editora Vozes, 1992.

FARACO, C. A.; TEZZA, C. **Prática de texto para estudantes universitários**. Col. Série Manuais Acadêmicos. Rio de Janeiro: Vozes, 2016.

KOCH, I.G.V. **Argumentação e linguagem**. 13 ed., São Paulo: Cortez, 2018

<b>Nome do componente:</b>		DIREITO AGRÁRIO	<b>Classificação:</b> optativa
<b>Código:</b> 0901114-1		<b>Avaliado por:</b> ( X ) Nota ( ) Conceito	
<b>Departamento de origem:</b> DED		<b>Grupo:</b> ( X ) Disciplina ( ) TCC ( ) Estágio ( ) Internato ( ) UCE	
<b>Pré-requisito:</b> 0901069-1 Teoria Geral do Direito Civil			

<b>Componentes Equivalentes:</b> 0901114-1Direito Agrário
<b>Aplicação:</b> (X) Teórica ( ) Prática ( ) Teórico-prática
<b>Carga horária/Crédito:</b> Teórica 60/04 ; Prática: 00/00; Total: 60/04.
<p><b>EMENTA:</b></p> <p>Direito Agrário: Introdução, definição, autonomia, institutos básicos, antecedentes históricos. Aspectos da formação da propriedade territorial rural. O sesmarialismo e sua importância jurídica. A Lei n.º 601, de 1850 e os reflexos no Direito vigente. A função social da terra como fundamento do Direito Agrário Brasileiro e outros princípios fundamentais. Da competência para legislar sobre Direito Agrário. O Estatuto da Terra. Os bens imóveis rurais perante o Direito vigente. Terras particulares e terras Públicas. Terras devolutas. Da tributação sobre a propriedade rural. O direito de propriedade e o Direito Agrário. A Reforma Agrária e a política agrícola da desapropriação para fins de reforma agrária: órgãos encarregados, processo expropriatório e pagamento. Zoneamento e cadastro. Colonização. Posse agrária. Legitimação da posse. Usucapião Especial. Contratos agrários. Assistência à economia rural. Crédito Rural. Cooperativismo. Águas, florestas, caça e pesca. Proteção ao meio ambiente.</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b></p> <p>ALVES, Fábio. <b>Direito agrário</b>. Belo Horizonte: Del Rey, 1996.</p> <p>BARROS, Wellington Pacheco de. Curso de direito agrário. 4 ed., Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2002.</p> <p>GODOY, Luciano de Souza. <b>Direito agrário constitucional</b>. São Paulo: Atlas, 1998.</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:</b></p> <p>ALVARENGA, Octávio Mello. <b>Direito agrário e meio ambiente</b>. Rio de Janeiro: Forense.</p> <p>MENDONÇA LIMA, Rafael Augusto de. Direito agrário. Rio de Janeiro: Renovar.</p> <p>SALLES, José Carlos de Moraes. <b>A desapropriação à luz da doutrina e da</b></p>

**jurisprudência.** São Paulo: RT, 2000.

STAHNKE, Oscar Breno. **Apontamentos e guia prático sobre desapropriação.** Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris Editor, 1986.

<b>Nome do componente:</b>		DIDÁTICA	<b>Classificação:</b> optativa
<b>Código:</b> 0301009-1		<b>Avaliado por:</b> ( X ) Nota ( ) Conceito	
<b>Departamento de origem:</b> DED		<b>Grupo:</b> ( X ) Disciplina ( ) TCC ( ) Estágio ( ) Internato ( ) UCE	
<b>Pré-requisito:</b> ---			
<b>Componentes Equivalentes:</b> 0301009-1 Didática			
<b>Aplicação:</b> ( X ) Teórica ( ) Prática ( ) Teórico-prática			
<b>Carga horária/Crédito:</b> Teórica 60/04 ; Prática: 00/00; Total: 60/04.			
<b>EMENTA:</b> Conceito, divisão e objeto de estudo da Didática. O papel social da Didática no processo ensino-aprendizagem e a prática pedagógica. Planejamento de ensino, organização, execução e avaliação do processo ensino-aprendizagem.			
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b> CASTANHO, Sérgio; CASTANHO, Maria Helena. <b>Temas e textos em metodologia do ensino superior.</b> 2 ed. São Paulo: Papyrus, 2002. GIL, Antonio Carlos. <b>Metodologia do ensino superior.</b> 4 ed., São Paulo: Atlas, 2005. FERREIRA SOBRINHO, José Wilson. <b>Metodologia do ensino jurídico e</b>			

**avaliação em direito.** Porto Alegre: Fabris, 1997.

MELO FILHO, Álvaro. **Metodologia do ensino jurídico.** 3 ed., Rio de Janeiro: Forense, 1984.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

BASTOS, Aurélio Wander. **O ensino jurídico no Brasil.** Rio de Janeiro: Lumen Juris, 1998.

FERREIRA SOBRINHO, José Wilson. **Didática e aula em Direito.** Porto Alegre: S. Fabris, 2000.

MELO FILHO, Álvaro. **Inovações no ensino jurídico e no exame de ordem.** Belo Horizonte: Del Rey, 1996.

<b>Nome do componente:</b>		DIREITO COMUNITÁRIO E DA INTEGRAÇÃO	<b>Classificação:</b> optativa
<b>Código:</b> 0901106-1		<b>Avaliado por:</b> ( X ) Nota ( ) Conceito	
<b>Departamento de origem:</b> DED		<b>Grupo:</b> ( X ) Disciplina ( ) TCC ( ) Estágio ( ) Internato ( ) UCE	
<b>Pré-requisito:</b> ---			
<b>Componentes Equivalentes:</b> 0901106-1 Direito Comunitário e da Integração			
<b>Aplicação:</b> ( X ) Teórica ( ) Prática ( ) Teórico-prática			
<b>Carga horária/Crédito:</b> Teórica 60/04 ; Prática: 00/00; Total: 60/04.			
<b>EMENTA:</b>			

Direito da Integração e Direito Comunitário. Direito da Integração no Mercosul: Harmonização dos direitos internos e supranacionalidade, Direito da Integração e Poder Judiciário. Direito Processual Internacional. Jurisdição internacional. Cooperação jurisdicional. Solução de controvérsias entre Estados-Partes e particulares. Solução de controvérsias entre particulares. A arbitragem e suas especificidades no Mercosul. O exercício da advocacia no âmbito do Mercosul.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

BAPTISTA, Luiz Olavo *et al.* **Mercosul: das negociações à implantação.** São Paulo: LTr, 1994.

FERNANDES, Edison Carlos. **Sistema tributário do Mercosul.** São Paulo: Revista dos Tribunais.

SANTOS, Antônio Carlos dos *et al.* **Direito econômico.** Coimbra: Almedina, 1991.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

ACIOLY, Elizabeth. **MERCOSUL & União Européia – Estrutura Jurídica-Institucional.** Curitiba, Jurúá, 1998.

FLORÊNCIO, Sergio Abreu e Lima e ARAÚJO, Ernesto Henrique Fraga. **Mercosul Hoje.** São Paulo, Alfa Ômega, 1996

GUERRA MARTINS, Ana Maria. **O Tratado da União Européia.** Contributo para a sua compreensão. Lex, Lisboa 1993.

MOTA DE CAMPOS, João. **Direito Comunitário.**vols.I,II, Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa 1997.

<b>Nome do componente:</b>		DIREITO DO IDOSO	<b>Classificação:</b> optativa
<b>Código:</b> 0901089-1		<b>Avaliado por:</b> ( X ) Nota ( ) Conceito	
<b>Departamento de origem:</b> DED		<b>Grupo:</b> ( X ) Disciplina ( ) TCC ( ) Estágio ( ) Internato ( ) UCE	

<b>Pré-requisito:</b> --
<b>Componentes Equivalentes:</b> 0901089-1 Direito do Idoso
<b>Aplicação:</b> (X) Teórica ( ) Prática ( ) Teórico-prática
<b>Carga horária/Crédito:</b> Teórica 60/04 ; Prática: 00/00; Total: 60/04.
<p><b>EMENTA:</b></p> <p>Fundamentos históricos e jurídicos do Direito do Idoso. A doutrina da proteção integral e a proteção aos direitos fundamentais no envelhecimento. Das medidas de proteção. Da política de atendimento ao idoso. As entidades de atendimento e sua fiscalização. Da proteção judicial dos interesses individuais homogêneos, difusos e coletivos. Dos crimes e das infrações administrativas.</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b></p> <p>PINHEIRO, Naide Maria. <b>Estatuto do Idoso Comentado</b>. 4 ed São Paulo: Servanda, 2016.</p> <p>PEREIRA, Tânia da Silva e outros. <b>O Cuidado Como Valor Jurídico</b>. Rio de Janeiro: Forense. 2008.</p> <p>RAMAYAMA, Marcos. <b>Estatuto do Idoso Comentado</b>. Rio de Janeiro: Roma Victor. 2004.</p> <p>TAVARES, José de Farias. <b>Estatuto do Idoso</b>. Rio de Janeiro: Forense, 2006.</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:</b></p> <p>FRANCO, Paulo Alves. <b>Estatuto do Idoso Anotado</b>. 3 ed, São Paulo Servanda Editora, 2012.</p> <p>VILAS BOAS, Marco Antônio. 3 ed. <b>Estatuto do Idoso Comentado</b>. Rio de Janeiro: Forense, 2011.</p>

--

<b>Nome do componente:</b>	SISTEMA PROTETIVO DAS MINORIAS	<b>Classificação:</b> optativa
<b>Código:</b> 0901145-1	<b>Avaliado por:</b> ( X ) Nota ( ) Conceito	
<b>Departamento de origem:</b> DED	<b>Grupo:</b> ( X ) Disciplina ( ) TCC ( ) Estágio ( ) Internato ( ) UCE	
<b>Pré-requisito:</b> 0901142-1 Direitos Humanos		
<b>Componentes Equivalentes:</b> 0901145-1 Sistema Protetivo das Minorias		
<b>Aplicação:</b> ( X ) Teórica ( ) Prática ( ) Teórico-prática		
<b>Carga horária/Crédito:</b> Teórica 60/04 ; Prática: 00/00; Total: 60/04.		
<p><b>EMENTA:</b></p> <p>Fundamentos históricos e principiológicos das minorias. Igualdade formal e material. Direito do idoso e a Lei nº 10.741/03. Política de educação para a terceira idade; Direitos das mulheres: aspectos constitucionais, infraconstitucionais e medidas asseguradas pela Lei nº 11.340/06. Políticas de gênero. O status constitucional da Lei nº 13.146/15 protetora da pessoa com deficiência. As cotas raciais: ADPF 186/DF, ADC 41/DF e a Lei n.º 12.990/14. O imigrante e a Lei nº 11.445/17. A proteção do índio. Política de educação das relações étnico-raciais e histórias e culturas afro-brasileira, africana e indígena, entre outras.</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b></p> <p>ARBIERI, Samila Roges Jordy. <b>Os Direitos Constitucionais dos Índios e o Direito À Diferença, Face ao Princípio da Dignidade da Humana</b>. Lisboa: Almedina, 2009.</p> <p>CORREA, Luis Fernando Nigro. <b>A convenção sobre os direitos da pessoa com deficiência</b>. Belo Horizonte: Editora DelRey, 2021.</p> <p>DIAS, Camila L., CAPIBERIBE, Artionka (Orgs.). <b>Os índios na constituição</b>. São Paulo: Ateliê Editora, 2019.</p> <p>PINTO, Ronaldo Batista; CUNHA, Rogério Sanches. <b>Violência Doméstica: Lei</b></p>		

Maria da Penha comentada artigo por artigo. 5 ed. São Paulo: RT, 2014.

RAMOS, Paulo Roberto Barbosa. **Curso de direito do idoso**. São Paulo: Saraiva, 2014.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

NUSSBAUM, Martha C. **Fronteiras da Justiça**: deficiência, nacionalidade, pertencimento à espécie. São Paulo: Matins Fontes, 2013.

SANDEL, Michael J. **Justiça**: o que é fazer a coisa certa. 15 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014. p. 209-210.

PINTO, Ronaldo Batista. **Violência Doméstica**. 6 ed. São Paulo, 2015.

WENDEN, Catherine Wihtol de. As novas migrações: Porque mais pessoas do que nunca estão em circulação e para onde elas estão indo? **Revista internacional de Direitos Humanos – SUR**: Conectas, jul. 2016.

VIEIRA, Jair Lot. **Lei e Migração e Legislação Complementar**. São Paulo: Edipro, 2017.

<b>Nome do componente:</b>	LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS	<b>Classificação:</b> optativa
<b>Código:</b> 0401089-1	<b>Avaliado por:</b> ( X ) Nota ( ) Conceito	
<b>Departamento de origem:</b> DED	<b>Grupo:</b> ( X ) Disciplina ( ) TCC ( ) Estágio ( ) Internato ( ) UCE	
<b>Pré-requisito:</b> --		
<b>Componentes Equivalentes:</b> 0401089-1 Língua Brasileira de Sinais		
<b>Aplicação:</b> ( X ) Teórica ( ) Prática ( ) Teórico-prática		

**Carga horária/Crédito:** Teórica 60/04 ; Prática: 00/00; Total: 60/04.

**EMENTA:**

Retrospectiva histórica do povo surdo; Fonologia das línguas de sinais; Gramática em línguas de sinais; A educação de surdos e questões de linguagem.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

FELIPE, Tanya A. **Libras em Contexto:** Programa Nacional de Apoio à Educação dos Surdos. MEC: SEESP, Brasília, 2001.

GESSER, Audrei. **Libras? Que língua é essa?:** Crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda. São Paulo: Parábola, 2009.

GOLDFELD, Marcia. **A criança surda:** linguagem e cognição numa perspectiva sócio-interacionista. 2 ed. São Paulo: Plexus, 2002.

QUADROS, Ronice Muller de; KARNOPP, Lodenir Becker. **Língua de sinais brasileira:** estudos linguísticos. Porto Alegre: Artmed, 2004

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

CAMPELLO, Ana Regina. **LIBRAS fundamental:** livro didático de língua de sinais brasileira para crianças e adultos, surdos ou ouvintes. Rio de Janeiro: LSB Vídeo, 2008.

CAPOVILLA, Fernando César; RAPHAEL, Walkiria Duarte. **Enciclopédia da língua de sinais brasileira:** o mundo do surdo em Libras . São Paulo: EDUSP, 2008.

DINIZ, Heloise Gripp. **A história da língua de sinais dos surdos brasileiros:** um estudo descritivo de mudanças fonológicas e lexicais da Libras. Petrópolis: Arara Azul, 2011.

FERNANDES, Sueli. **Avaliação em Língua Portuguesa para alunos surdos:** algumas considerações. Disponível em <<https://goo.gl/79pGMG>> Acesso em 02 de

maio de 2019.

LABORIT, Emmanuelle. **O Voo da gaivota**. São Paulo: Best Seller, 1994.

PIMENTA, Nelson; QUADROS, Ronice Muller de. **Curso de LIBRAS, 1**. Rio de Janeiro: LSB Vídeo, 2006.

\_\_\_\_\_. **Curso de LIBRAS 2: básico**. Rio de Janeiro: LSB Vídeo 2009.

QUADROS, Ronice Muller; KARNOPP, Lodenir. **Língua de Sinais Brasileira: Estudos Lingüísticos**. Porto Alegre: Editora Artmed, 2004.

PERLIN, Gladis. Identidades Surdas. *In*: Skliar, Carlos (org.) **A Surdez: um olhar sobre as diferenças**. Porto Alegre: Editora Mediação, 1998.

RAFHAEL, Walkíria Duarte e CAPOVILLA, Fernando César. **Enciclopédia da Língua de Sinais Brasileira**. Vol. 1, São Paulo: EDUSP, 2004.

<b>Nome do componente:</b>	<b>LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL I</b>	<b>Classificação:</b> optativa
<b>Código:</b> XXX	<b>Avaliado por:</b> ( X ) Nota ( ) Conceito	
<b>Departamento de origem:</b> DED	<b>Grupo:</b> ( X ) Disciplina ( ) TCC ( ) Estágio ( ) Internato ( ) UCE	
<b>Pré-requisito:</b>		
<b>Componentes Equivalentes:</b> XXX Legislação Penal Especial I		
<b>Aplicação:</b> ( X ) Teórica ( ) Prática ( ) Teórico-prática		
<b>Carga horária/Crédito:</b> Teórica 60/04 ; Prática: 00/00; Total: 60/04.		

**EMENTA:**

Legislação Especial: Crimes Hediondos. Lei de Drogas. Crime Organizado e Organizações Criminosas. Lavagem de Dinheiro. Interceptações Telefônicas. Crimes de Tortura. Crimes de Trânsito. Estatuto do Desarmamento. Abuso de autoridade. Lei Antiterrorismo. Crimes resultantes de preconceito ou discriminação. Lei de combate à violência contra a mulher.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

ANDRADE, Olavo Hamilton Ayres Freire de. **Princípio da proporcionalidade e guerra contra as drogas**. 3.<sup>a</sup> ed. Natal: OWL Editora Jurídica, 2017.

CAPEZ, Fernando. **Curso de Direito Penal - Legislação penal especial**. v. 4, 14 ed., São Paulo: Saraiva, 2019.

CUNHA, Rogério Sanches; PINTO, Ronaldo Batista; SOUZA, Renee. **Leis Penais Especiais Comentada Artigo por Artigo**, 2 ed., Salvador: Juspodivm, 2019.

HABIB, Gabriel. **Lei Penais Especiais**. Volume Único. 10 ed., Salvador: Juspodivm, 2019.

LIMA, Renato Brasileiro. **Legislação Criminal Especial Comentada**. Volume Único. 7 ed., Salvador: Juspodivm, 2019.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

DELMANTO, Roberto; JÚNIOR, Roberto Delmanto; DELMANTO, Fábio M. de Almeida. **Leis Penais Especiais Comentada**. 3 ed., São Paulo: Saraiva, 2018.

FRANCO, Alberto Silva *et al.* **Leis penais especiais e sua interpretação jurisprudencial**. v. 2, 7 ed., São Paulo: RT, 2002.

JESUS, Damásio E. **Lei das contravenções penais anotada**. 12 ed., São Paulo: Saraiva, 2010.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Leis Penais e Processuais Penais Comentadas**.

12 ed. São Paulo: Forense, 2019.
----------------------------------

<b>Nome do componente:</b>	<b>LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL II</b>	<b>Classificação:</b> optativa
<b>Código:</b> xxx	<b>Avaliado por:</b> ( X ) Nota ( ) Conceito	
<b>Departamento de origem:</b> DED	<b>Grupo:</b> ( X ) Disciplina ( ) TCC ( ) Estágio ( ) Internato ( ) UCE	
<b>Pré-requisito:</b>		
<b>Componentes Equivalentes:</b> XXX Legislação Penal Especial II		
<b>Aplicação:</b> ( X ) Teórica ( ) Prática ( ) Teórico-prática		
<b>Carga horária/Crédito:</b> Teórica 60/04 ; Prática: 00/00; Total: 60/04.		
<b>EMENTA:</b> Legislação Especial: Execução Penal. Crimes contra a ordem tributária. Crimes contra o sistema financeiro. Crimes contra a ordem econômica e contra a concorrência. Crimes previsto na lei de licitações. Contravenções penais. Crimes ligados ao Preconceito. Crimes previstos no ECA. Crimes previstos no Estatuto do Idoso. Crimes contra o meio-ambiente. Crimes contra o consumidor.		
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b>  CAPEZ, Fernando. <b>Curso de Direito Penal - Legislação penal especial.</b> v. 4, 14 ed., São Paulo: Saraiva, 2019.  CUNHA, Rogério Sanches; PINTO, Ronaldo Batista; SOUZA, Renee. <b>Leis Penais Especiais Comentada Artigo por Artigo</b> , 2 ed., Salvador: Juspodivm, 2019.  HABIB, Gabriel. <b>Lei Penais Especiais.</b> Volume Único. 10 ed., Salvador: Juspodivm, 2019.  LIMA, Renato Brasileiro. <b>Legislação Criminal Especial Comentada.</b> Volume		

Único. 7 ed., Salvador: Juspodivm, 2019.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

BITENCOURT, Cesar Roberto. **Tratado de Direito penal Econômico**. v. 2, São Paulo: Saraiva, 2016.

DELMANTO, Roberto; JÚNIOR, Roberto Delmanto; DELMANTO, Fábio M. de Almeida. **Leis Penais Especiais Comentada**. 3 ed., São Paulo: Saraiva, 2018.

LIMA, Sebastião de Oliveira; LIMA, Carlos Augusto Tosta de. **Crimes contra o sistema financeiro nacional**. São Paulo: Atlas, 2003.

MACHADO, Hugo de Brito. **Estudos de direito penal tributário**., São Paulo: Atlas, 2002.

MARTINS, Ives Gandra. **Crimes contra a ordem tributária**. 4 ed., São Paulo: RT, 2002.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Leis Penais e Processuais Penais Comentadas**. 12 ed., São Paulo: Forense, 2019.

PRADO, Luiz Régis. **Direito penal econômico**. 8 ed., São Paulo: Forense, 2018.

<b>Nome do componente:</b>		CIBERDEMOCRACIA	<b>Classificação:</b> optativa
<b>Código:</b> 0901154-1		<b>Avaliado por:</b> ( X ) Nota ( ) Conceito	
<b>Departamento de origem:</b> DED		<b>Grupo:</b> ( X ) Disciplina ( ) TCC ( ) Estágio ( ) Internato ( ) UCE	
<b>Pré-requisito:</b> --			

<b>Componentes Equivalentes:</b> 0901154-1 Ciberdemocracia
<b>Aplicação:</b> (X) Teórica ( ) Prática ( ) Teórico-prática
<b>Carga horária/Crédito:</b> Teórica 60/04 ; Prática: 00/00; Total: 60/04.
<p><b>EMENTA:</b></p> <p>Aspectos introdutórios da sociedade da informação, sociedade de rede e cibercultura. Bases dogmáticas da democracia direta, indireta, participativa e ciberdemocracia. A governança eletrônica: estrutura jurídico-política, modelos e cidades inteligentes. Portal da Transparência e Virtualização do Judiciário. A ciberdemocracia e a sociedade: redes sociais; <i>smart mobs</i>, <i>flash mobs</i>; processos colaborativos e interativos de governança. Voto eletrônico (<i>e-vote</i>). Novas políticas e novas representatividades no século XXI.</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b></p> <p>CASTELLS, Manuel. <b>A Galáxia da Internet:</b> reflexões sobre a Internet, os negócios e a sociedade. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003.</p> <p>CASTELLS, Manuel. <b>A era da Informação.</b> São Paulo: Paz e Terra, 1999.</p> <p>LINHARES, Paulo Afonso. <b>A cidadania ativa:</b> Plebiscito, referendo e iniciativa popular na Constituição de 1988 e os impactos da revolução tecnológica da informação e comunicação na democracia brasileira. 2010. 356 f. Tese (Doutorado em Direito). Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2010.</p> <p>LEVY, Pierre. <b>Ciberdemocracia.</b> Lisboa: Editions Odile Jacob. 2006.</p> <p>ZUGMAN, Fábio. <b>Governo Eletrônico:</b> Saiba tudo sobre essa revolução. São Paulo: Livro Pronto Editora, 2008.</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:</b></p> <p>BONAVIDES, Paulo. <b>Teoria Constitucional da democracia participativa.</b> São Paulo: Malheiros, 2001.</p> <p>CANOTILHO, J.J. Gomes. <b>Estado Constitucional Ecológico e Democracia</b></p>

**Sustentada.** In. Estado de Direito Ambiental: Tendências (org. Helini Ferreira e José Rubens Morato Leite), Rio de Janeiro, Forense Universitária, 2004.

COLEMAN, S.. **Can the new Media Invigorate Democracy?** Political Quarterly, 1999.

DAHL, Robert. **Sobre a Democracia. Brasília:** Editora Universidade de Brasília, 2009.

FREIRE, Geovana Maria Cartaxo de Arruda. **Ciberdemocracia no Judiciário:** políticas públicas. Saarbrücken: Novas Edições Acadêmicas, 2014.

GUERRA FILHO, Willis Santiago. **Autopoiiese do direito na sociedade pós-moderna.** Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1997.

LEMOS, A. (org). **Cibercidade:** As cidades na cibercultura. Rio de Janeiro: e-papers , 2004.

LEVY, Pierre. **O que é virtual.** Trad. São Paulo: Ed. 34, 1996.

\_\_\_\_\_. **Cibercultura.** São Paulo: Editora 31, 1999.

LEVY, Pierre; LEMOS, André. **O futuro da internet:** em direção a uma ciberdemocracia. São Paulo: Paulus, 2010.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Para uma revolução democrática da justiça.** São Paulo: Cortez, 2007.

SANTOS, Boaventura de Souza. Os tribunais e as tecnologias de comunicação e de informação. **Sociologias.** Ano 7. Num. 13. Porto Alegre, jan.-jun./05. p. 82-109.

VIRILIO, Paul. **El ciber mundo** , La política de lo peor. Madrid: Catedra, 1997.

<b>Nome do componente:</b>	<b>DIREITOS FUNDAMENTAIS E DEBATES CONTEMPORÂNEOS</b>	<b>Classificação:</b> optativa
<b>Código:</b>	<b>Avaliado por:</b> ( X ) Nota ( ) Conceito	
<b>Departamento de origem:</b> DED	<b>Grupo:</b> (X) Disciplina ( ) TCC ( ) Estágio ( ) Internato ( ) UCE	
<b>Pré-requisito:</b>		
<b>Componentes Equivalentes:</b>		
<b>Aplicação:</b> (X) Teórica ( ) Prática ( ) Teórico-prática		
<b>Carga horária/Crédito:</b> Teórica 60/04 ; Prática: 00/00; Total: 60/04.		
<p><b>EMENTA:</b></p> <p>O neoconstitucionalismo. Direitos prestacionais de segunda dimensão concretizados por políticas públicas: programaticidade, reserva do possível e princípio da separação de poderes. O papel do Executivo, do Legislativo e do Judiciário e o novo constitucionalismo democrático na concretização dos direitos sociais. A participação do cidadão na concretização dos direitos fundamentais: a sociedade aberta aos intérpretes da constituição e o auditório universal. A inafastabilidade do Judiciário e limites a atuação estatal. Desafios e casos de grande repercussão.</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b></p> <p>ALEXY, Robert. <b>Teoría de los derechos fundamentales</b>. Madrid: Centro de estudios políticos y constitucionales, 2002.</p> <p>CANOTILHO, José Joaquim Gomes. <b>Direitos fundamentais sociais</b>. São Paulo: Saraiva, 2010.</p> <p>SARLET, Ingo Wolfgang; TIMM, Luciano Benetti. <b>Direitos Fundamentais:</b></p>		

orçamento e reserva do possível. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2008.

SILVA, Virgílio Afonso da. **Direitos fundamentais**: conteúdo essencial, restrições e eficácia. 2 ed. São Paulo: Malheiros, 2014.

STRECK, Lênio Luiz. **Jurisdição Constitucional e Hermenêutica**. Rio de Janeiro: Forense, 2004.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

ALEXANDRINO, José Melo. **Direitos fundamentais**: introdução geral. Lisboa: Príncípa, 2011.

ANDRADE, José Carlos Vieira de. **Os direitos fundamentais na Constituição Portuguesa de 1976**. 5. ed. Coimbra: Almedina, 2012.

ÁVILA, Humberto. **Teoria dos princípios**: da definição à aplicação dos princípios jurídicos. 16 ed. São Paulo: Malheiros, 2015.

BERCOVICI, Gilberto. **Soberania e constituição**: para uma crítica do constitucionalismo. São Paulo: Quartier Latin, 2008.

BOBBIO, Norberto. **Teoria do Ordenamento Jurídico**. 2. ed. São Paulo: Polis, 1991.

BONAVIDES, Paulo. **Curso de direito constitucional**. 28. ed. São Paulo: Malheiros, 2013.

BUCCI, Maria Paula Dallari (Org.). **Políticas públicas**: reflexões sobre o conceito jurídico. São Paulo: Saraiva, 2006.

COMPARATO, Fábio Konder. **Para viver a democracia**. São Paulo: Brasiliense, 1989.

DWORKIN, Ronald. **Uma questão de princípio**. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes,

2005.

HABERLE, Peter. **Hermenêutica constitucional: a sociedade aberta aos intérpretes da constituição**: contribuição para a interpretação pluralista e procedimental da constituição. Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris Editor, 2002.

HOLMES, Stephen; SUNSTEIN, Cass R. **The cost of rights**: why liberty depends on taxes. New York: Norton, 2000.

KELSEN, Hans. **Teoria Pura do Direito**. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

LINHARES, Paulo Afonso. **Direitos fundamentais e qualidade de vida**. São Paulo: Iglu Editora, 2002

MIRANDA, Jorge. **Manual de Direito Constitucional**: Direitos fundamentais. 9. ed. Coimbra: Ed. Coimbra, 2012. t.IV.

NEVES, Marcelo. **Entre Hidra e Hércules**: princípios e regras constitucionais. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2013.

PERELMAN, Chaim; OLBRECHTS-TYTECA, Lucie. **Tratado da argumentação**: a nova retórica. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

RAWLS, John. **Uma Teoria da Justiça**. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Se Deus fosse um activista dos direitos humanos**. Coimbra: Almedina, 2013.

SILVA, José Afonso da. **Aplicabilidade das normas constitucionais**. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

WALDRON, Jeremy. **A dignidade da legislação**. Trad. Luís Carlos Borges. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

<b>Nome do componente:</b>	<b>TEORIA FEMINISTA DO DIREITO E DIREITOS DAS MULHERES</b>	<b>Classificação:</b> optativa
<b>Código:</b> XXX	<b>Avaliado por:</b> ( X ) Nota ( ) Conceito	
<b>Departamento de origem:</b> DED	<b>Grupo:</b> ( X ) Disciplina ( ) TCC ( ) Estágio ( ) Internato ( ) UCE	
<b>Pré-requisito:</b> ---		
<b>Componentes Equivalentes:</b>		
<b>Aplicação:</b> ( X ) Teórica ( ) Prática ( ) Teórico-prática		
<b>Carga horária/Crédito:</b> Teórica 60/04 ; Prática: 00/00; Total: 60/04.		
<p><b>EMENTA:</b></p> <p>Aspectos gerais da história das mulheres no Direito. Feminismos. Teoria Feminista do Direito. Proteção constitucional da Mulher. Proteção da Mulher no Direito Internacional dos Direitos Humanos. Dignidade humana e sexual da mulher. Direitos reprodutivos da mulher. Igualdade entre homens e mulheres, discriminação positiva, negativa e ações afirmativas. Mulheres e direito à saúde. Mulheres e direito à educação. Mulheres, divisão sexual do trabalho e direito ao trabalho e ao emprego em igualdade de condições com o homem. Direito ao Trabalho e maternidade. Aborto e liberdade de autodeterminação da mulher. Violência contra a mulher nos espaços público e privado. Lei Maria da Penha. Crimes contra a dignidade sexual da mulher. Mulheres e tutela de vulnerabilidade múltipla e questões ligadas à raça, cor, deficiência, classe social e orientação sexual. Direitos da Mulher Transgênero.</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b></p> <p>RAUNER, Maria Cláudia Crespo. <b>Direito, Sexualidade e Reprodução Humana</b>. Rio de Janeiro: Renovar, 2009.</p> <p>DELPHI, Christine. <b>Dicionário crítico do feminismo</b>. São Paulo: Editora UNESP.</p> <p>ESPINOLA, Caroline. <b>Dos Direitos Humanos das Mulheres à efetividade da Lei Maria da Penha</b>. Curitiba: Appris, 2018 (e-book).</p>		

FERRAZ, Carolina Valença et alii. **Manual dos Direitos da Mulher**. São Paulo: Saraiva, 2013.

RABENHORST, Eduardo Ramalho. **Encontrando a teoria feminista do Direito**. *In: Prim@ Facie*, v. 9, n. 17, 2010.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. **Gênero, patriarcado e violência**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.

TELES, Maria Amélia de Almeida. **O que são Direitos Humanos das Mulheres**. São Paulo: Brasiliense, 2017 (e-book)

WOLLSTONECRAFT, Mary. **Reivindicação dos Direitos da Mulher**. São Paulo: Boitempo, 2017 (e-book).

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

ALMEIDA, Janaiky. **Organismos internacionais e enfrentamento à precarização do trabalho das mulheres na América Latina**. Tese de doutorado em Políticas Públicas. Brasília: UNB, 2017.

ALVARENGA, Lúcia Barros Freitas de. **Discriminación y violencia contra la mujer: una cuestion de gênero**. Porto Alegre: Núria Fabris, 2011.

BEAUVOIR, Simone de. **O segundo sexo: fatos e mitos**. 11 reimp. São Paulo: Nova Fronteira.

CISNE, Mirla. **Feminismo e consciência de classe**. São Paulo: Cortez, 2014.

DINIZ, Maria Ilidiana. **Mulheres como eu, Mulheres como as Outras: o assédio moral e sexual contra mulheres na esfera do trabalho**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2017.

GURGEL, Telma. **Feminismos no Brasil contemporâneo: apontamentos críticos e desafios organizativos**. TEMPORALIS, ano 14, N. 27, p. 57-76,

janeiro-junho, ABEPSS: BRASÍLIA (DF), 2014

\_\_\_\_\_. **O feminismo como sujeito coletivo total: a mediação da diversidade.** In: Cadernos de crítica feminista, Recife, ano V, n. 4, p. 30-47, 2011.

HIRATA, Helena; KERGOAT, Daniele. Novas Configurações da Divisão Sexual do trabalho. **Cadernos de pesquisa.** v.37. n.132. Set/Dez. 2007, p. 595-609.

MORRISON, Wayne. *Filosofia do Direito: dos gregos ao pós-modernismo.* São Paulo: Martins Fontes, 2006.

MACHADO, Maíra Saruê. Trabalho remunerado e trabalho doméstico:conciliação?. In: **Trabalho remunerado e trabalho doméstico no cotidiano das mulheres.** Recife: SOS corpo, 2014. p. 51-76

OCKRENT, Christine & TREINER, Sandrine. **O Livro Negro da Condição das Mulheres.** Rio de Janeiro: Difel, 2011.

PIOVESAN, Flávia. **Temas de Direitos Humanos.** 4 ed. São Paulo: Saraiva,2010.

QUEIROZ, Fernanda Marques de. **Não se rima amor e dor:** cenas cotidianas da violência contra a mulher. Mossoró-RN: Edições UERN, 2008.

<b>Nome do componente:</b>	DIREITOS HUMANOS E LEGITIMIDADE DEMOCRÁTICA <b>JURISDICIONAL</b>	<b>Classificação:</b> optativa
<b>Código:</b> <b>XXX</b>	<b>Avaliado por:</b> ( X ) Nota ( ) Conceito	
<b>Departamento de origem:</b> DED	<b>Grupo:</b> ( X ) Disciplina ( ) TCC ( ) Estágio ( ) Internato ( ) UCE	

<b>Pré-requisito:</b> --
<b>Componentes Equivalentes:</b> <b>XXX</b> Direitos Humanos e Legitimidade Democrática Jurisdicional
<b>Aplicação:</b> (X) Teórica ( ) Prática ( ) Teórico-prática
<b>Carga horária/Crédito:</b> Teórica 60/04 ; Prática: 00/00; Total: 60/04.
<p><b>EMENTA:</b> Direitos Humanos: história, paradoxos e funções contemporâneas. As formas democráticas à luz do Direito Internacional dos Direitos Humanos. Democracia, legitimidade e regra contramajoritária. Estado Democrático de Direito na história do Constitucionalismo. Jurisdição Constitucional: conceitos centrais, aporias e modelos teóricos e pragmáticos. Jurisdição Constitucional, Democracia e a relação entre Direitos Humanos e regra contramajoritária. Os Direitos Humanos na CF/88. Jurisdição Constitucional e defesa dos Direitos Humanos. O emprego dos Direitos Humanos na legitimação democrática das decisões do STF.</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b></p> <p>BARROSO, Luís Roberto. <b>O controle de constitucionalidade no direito brasileiro</b>. 2 ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2007.</p> <p>BOBBIO, Norberto. <b>A Era dos Direitos</b>. Rio de Janeiro: Campus, 1992.</p> <p>_____ <b>Norberto Bobbio: O Filósofo e a Política</b>. Rio de Janeiro: Contraponto, 2003.</p> <p>OLIVEIRA, Fernanda Abreu de. <b>Os Direitos Humanos e a Jurisdição Constitucional Brasileira no Estado Democrático de Direito: a legitimidade contramajoritária no contexto do constitucionalismo pluralista</b>. Dissertação de Mestrado. Natal/RN: UFRN, 2014</p> <p>PIOVESAN, Flávia. <b>Direitos Humanos e o Direito Constitucional Internacional</b>. 8 ed. rev. amp. e atual. São Paulo: Saraiva, 2007.</p> <p>SARLET, Ingo Wolfgang. <b>A eficácia dos Direitos Fundamentais</b>. 8 ed. rev. e atual. São Paulo: Livraria do Advogado, 2007.</p>

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

AGUIAR, Asdrúbal. **La Democracia del Siglo XXI y el Final de los Estados.** *Apud.* BOGDANDY, Armin von; PIOVESAN, Flávia. ANTONIAZZI, Mariela Morales (Coords). *Direitos Humanos, Democracia e Integração Jurídica na América do Sul.* Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

BONAVIDES, Paulo. **Curso de Direito Constitucional.** 21 ed. atual. São Paulo: Malheiros, 2007.

COMPARATO, Fábio Konder. **A afirmação histórica dos Direitos Humanos.** 5 ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

DOUZINAS, Costas (Trad. Luzia Araújo). **O FIM dos Direitos Humanos.** São Leopoldo: Unisinos, 2009, p. 22.

HESSE, Konrad. **A força normativa da Constituição.** Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 1991.

KELSEN, Hans. **Jurisdição Constitucional.** São Paulo: Martins Fontes, 2007.

MÜLLER, Friedrich. **O novo paradigma do Direito: introdução à teoria e metódica estruturantes.** 2 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009.

NEVES, Marcelo. **Transconstitucionalismo.** São Paulo: Martins Fontes, 2009.

\_\_\_\_\_. **Entre Têmis e Leviatã: o estado democrático de direito a partir e além de Luhmann e Habermas.** São Paulo: Martins Fontes, 2006

<b>Nome do componente:</b>	DIREITO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	<b>Classificação:</b> optativa
<b>Código:</b> 0901158-1	<b>Avaliado por:</b> ( X ) Nota ( ) Conceito	
<b>Departamento de origem:</b> DED	<b>Grupo:</b> (X) Disciplina ( ) TCC ( )	

	Estágio ( ) Internato ( ) UCE
<b>Pré-requisito:</b> --	
<b>Componentes Equivalentes:</b> 0901158-1 Direito e Inovação Tecnológica	
<b>Aplicação:</b> (X) Teórica ( ) Prática ( ) Teórico-prática	
<b>Carga horária/Crédito:</b> Teórica 60/04 ; Prática: 00/00; Total: 60/04.	
<p><b>EMENTA:</b></p> <p>Direito, inovação e tecnologia. Direito da Inovação, Políticas públicas regulatórias em ciência e tecnologia e Lei n. 10.973/2004 (Lei da Inovação). Constituição, Direitos Fundamentais e riscos tecnológicos: princípios, sujeitos, direitos, deveres e bens. Bens digitais (<i>digital assets</i>) e proteção jurídica. Tecnologias da informação e da comunicação e construção das democracias direta e participativa: avanços e desafios. Impactos da inovação tecnológica no exercício dos Direitos Fundamentais e a Lei n. 12.965/2014 (Marco Civil da Internet). Sociedade da informação: conformação, tendências e desafios jurídicos da tecnologia da informação, sustentabilidade digital e proteção de dados. Automação, inteligência artificial, <i>Blockchain</i>, <i>Smart Contracts</i> e mecanismos símiles de inovação tecnológica: oportunidades, desafios e impactos no futuro das profissões jurídicas e da prestação jurisdicional.</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b></p> <p>MENDES, Gilmar Ferreira; SARLET, Ingo Wolfgang &amp; ZAVAGLIA, Alexandre. <b>Direito Inovação e Tecnologia</b>. São Paulo: Saraiva, 2015 (e-book)</p> <p>PAESANI, Liliana Minardi. <b>O Direito na Sociedade da Informação III</b>. São Paulo: Atlas, 2013.</p> <p>PINHEIRO, Patrícia Peck. <b>Direito Digital</b>. – 6. ed. rev., atual. e ampl. – São Paulo: Saraiva, 2016.</p> <p>PINHEIRO, Patrícia Peck (coord). <b>Direito Digital Aplicado 2.0</b>. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2019.</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:</b></p>	

CASTELLS, Manuel. **A Galáxia da Internet**: reflexões sobre a internet, os negócios e a sociedade. Rio de Janeiro: Zahar, 2003.

CRIVELLI, Ivana C3 Galдино. **Intimidade e privacidade na era da informa33o**. In: CORREIA, Atal3 & CAPUCHO, F3bio Jun (Coord). *Direitos da Personalidade: a contribui33o de Silmara J. A. Chinellato*. Barueri (SP): Manole, 2019, p. 256-276.

LINHARES, Paulo Afonso. **A cidadania ativa**: Plebiscito, referendo e iniciativa popular na Constitui33o de 1988 e os impactos da revolu33o tecnol33gica da informa33o e comunica33o na democracia brasileira. 2010. 356 f. Tese (Doutorado em Direito). Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2010.

MAGALH3ES, Renato Vasconcelos. **Intelig3ncia Artificial e Direito**: uma breve introdu33o hist33rica. *Direito e Liberdade*, Natal, v. 1, n. 1 (1), p. 335-370, jul./dez. 2005.

TAVEIRA J3NIOR, Fernando. **Bens digitais (digital assets) e sua prote33o pelos Direitos da Personalidade**: um estudo sob a perspectiva da dogm3tica civil brasileira. Porto Alegre: Revolu33o e-Books – Simpl3ssimo, 2018 (e-book)

THOMPSON, John. **A M3dia e a Modernidade**. 7 ed. Petr3polis (RJ): Vozes, 2003.

<b>Nome do componente:</b>	DIREITO E EPISTEMOLOGIAS DO SUL	<b>Classifica33o:</b> optativa
<b>C3digo:</b> 0901154-1	<b>Avaliado por:</b> ( X ) Nota ( ) Conceito	
<b>Departamento de origem:</b> DED	<b>Grupo:</b> ( X ) Disciplina ( ) TCC ( ) Est3gio ( ) Internato ( ) UCE	

<b>Pré-requisito:</b> --
<b>Componentes Equivalentes:</b> 0901154-1 Direito e Epistemologias do Sul
<b>Aplicação:</b> (X) Teórica ( ) Prática ( ) Teórico-prática
<b>Carga horária/Crédito:</b> Teórica 60/04 ; Prática: 00/00; Total: 60/04.
<p><b>EMENTA:</b></p> <p>Direito e Estado na América Latina. Colonialismo e sua repercussão na legislação. Modernidade e Eurocentrismo. Pensamento, epistemologias e práticas decoloniais. O direito pensado a partir da pluralidade de sujeitos. Crítica e autonomias em relação ao Estado.</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b></p> <p>BELLO, Enzo. <b>A cidadania no constitucionalismo latino-americano</b>. Caxias do Sul: EDUCS, 2012.</p> <p>BORON, Atilio A. <b>Estado, Capitalismo e Democracia na América Latina</b>. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1994.</p> <p>DUSSEL, Enrique. <b>Oito ensaios sobre cultura latino-americana e libertação (1965-1991)</b>. São Paulo: Paulinas, 1997.</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:</b></p> <p>RAGATO, F. <b>Para além do discurso eurocêntrico dos direitos humanos: contribuições da descolonialidade</b>. <i>Novos Estudos Jurídicos (Online)</i>, v. 19, p. 201-230, 2014</p> <p>MALDONADO-TORRES, N. <b>La descolonización y el giro des-colonial</b>. <i>Tabula Rasa</i>, 9: 61-79, 2008.</p> <p>MENDOZA , B. <b>La epistemología del sur, la colonialidad del género y el feminismo latinoamericano</b>. <i>Tejiendo de otro modo: Feminismo, epistemología y apuestas descoloniales en Abya Yala</i> / Editoras: Yuderkys Espinosa Miñoso, Diana Gómez Correal, Karina Ochoa Muñoz. Popayán: Editorial Universidad del Cauca,</p>

2014.

<b>Nome do componente:</b>		DIREITOS SOCIOAMBIENTAIS	<b>Classificação:</b> optativa
<b>Código:</b> 0901157-1		<b>Avaliado por:</b> ( X ) Nota ( ) Conceito	
<b>Departamento de origem:</b> DED		<b>Grupo:</b> ( X ) Disciplina ( ) TCC ( ) Estágio ( ) Internato ( ) UCE	
<b>Pré-requisito:</b> --			
<b>Componentes Equivalentes:</b> 0901157-1 Direitos Socioambientais			
<b>Aplicação:</b> ( X ) Teórica ( ) Prática ( ) Teórico-prática			
<b>Carga horária/Crédito:</b> Teórica 60/04 ; Prática: 00/00; Total: 60/04.			
<b>EMENTA:</b> Natureza e povos tradicionais. Devastação do meio ambiente e genocídio. Modelo de desenvolvimento. Demarcação e titulação dos povos tradicionais. Convenção 169 da OIT. Autonomia e autodeterminação.			
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b>  BRAGATO, F. <b>Para além do discurso eurocêntrico dos direitos humanos:</b> contribuições da descolonialidade. <i>Novos Estudos Jurídicos (Online)</i> , v. 19, p. 201- 230, 2014  DIEGUES, Antonio Carlos Sant'ana. <b>O Mito moderno da natureza intocada.</b> São Paulo, Ed. Hucitec, 2004.  CUNHA, Manuela Carneiro da (org.). <b>História dos índios no Brasil.</b> São Paulo: Companhia das Letras, Secretaria Municipal de Cultura, FAPES  OSÓRIO, LETÍCIA MARQUES . <b>Direitos Indígenas no Brasil: o Julgamento do</b>			

Caso da Raposa Serra do Sol e a Convenção 169 da OIT. Hendu - **Revista Latinoamericana de Derechos Humanos** , v. 6, p. 25-39, 2017.

SHIRAIISHI NETO, Joaquim. **Direito dos Povos e Comunidades Tradicionais no Brasil**. Manaus: UEA, 2007.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

DUSSEL, Enrique. Europa, modernidade e eurocentrismo. In: LANDER, Edgardo (Org.). **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas**. Buenos Aires: Colección Sur Sur, CLACSO, setembro 2005. p. 55-70.

ESCOBAR, Arturo. **Sentipensar con la tierra**. Nuevas lecturas sobre desarrollo, territorio diferencia. Medellín: Ediciones UNAULA, 2014.

PERRONE-MOISÉS, Beatriz 2002 Índios livres e índios escravos: os princípios da legislação indigenista do período colonial (séculos XVI a XVIII). In: Cunha, Manuela Carneiro da (org.) **História dos índios no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras.

PORTO-GONÇALVES, C. W. A ecologia política na América latina: reapropriação social da natureza e reinvenção dos territórios. **R. Inter. Interdisc. INTERthesis**, Florianópolis, v.9, n.1, p.16-50, Jan./Jul. 2012.

\_\_\_\_\_. Pela vida, pela dignidade e pelo território: um novo léxico teórico político VBdesde as lutas sociais na América Latina/Abya Yala/Quilombola », **Polis** [En línea], 41 | 2015, Publicado el 20 septiembre 2015, consultado el 26 marzo 2016. URL : <http://polis.revues.org/11027> ; DOI : 10.4000/polis.11027.

SOUSA, Maria Sueli Rodrigues; SILVA, Mairton Celestino. (Orgs). **Dossiê Esperança Garcia: símbolo de resistência na luta pelo direito**. Teresina: EDUFPI, 2017.

TRECCANI, Girolamo Domenico. **Violência e Grilagem**: instrumentos de aquisição da propriedade da terra no Pará. Belém: UFPA/ITERPA, 2001.

TRECCANI, Girolamo Domenico, Os diferentes caminhos para o resgate dos territórios quilombolas, In **Territórios Quilombolas. Reconhecimento e Titulação das Terras Boletim Informativo do NUER**, vol. 2, n 2, 2005, p. 111-121.

<b>Nome do componente:</b>		DIREITO À CIDADE	<b>Classificação:</b> optativa
<b>Código:</b> xxxxxx		<b>Avaliado por:</b> ( X ) Nota ( ) Conceito	
<b>Departamento de origem:</b> DED		<b>Grupo:</b> ( X ) Disciplina ( ) TCC ( ) Estágio ( ) Internato ( ) UCE	
<b>Pré-requisito:</b> --			
<b>Componentes Equivalentes:</b>			
<b>Aplicação:</b> ( X ) Teórica ( ) Prática ( ) Teórico-prática			
<b>Carga horária/Crédito:</b> Teórica 60/04 ; Prática: 00/00; Total: 60/04.			
<b>EMENTA:</b> A propriedade urbana e a função social da propriedade e da cidade. O Estatuto da Cidade e a aplicabilidade dos instrumentos no âmbito municipal. A influência do Estatuto da Cidade, na valorização imobiliária e na receita municipal. O Plano diretor como instrumento de gestão urbana. As cidades globais e o futuro da urbe no mundo contemporâneo. Os desenhos das políticas públicas voltadas para as cidades. Discussão do processo de urbanização como agente de transformação das estruturas socioespaciais urbanas no mundo.			
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b> BASSUL, José Roberto Lei n 10.257 de 10 de julho de 2001. Estatuto da Cidade. Brasília, 2001. BRITO, Lauro Gurgel de. Direito à moradia em cidades sustentáveis: parâmetros de políticas públicas habitacionais. Dissertação (Mestrado em Direito)—Universidade Federal do Rio Grande do Norte, 2013. MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Municipal Brasileiro. São Paulo: Malheiros, 2003. SILVA, José Afonso da. Direito Urbanístico Brasileiro, 2. Ed., revista e atualizada, São Paulo, Malheiros, 1995			
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:</b> ASCERALD, Henry (org.). <b>A duração das cidades</b> . Sustentabilidade e Risco nas Políticas Urbanas. 2.ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2009.			

BRITO, Lauro Gurgel de. Cidade e democracia: agenda das novas arenas de luta urbana a partir do Movimento Pau de Arara. 2018. 250 f., il. Tese (Doutorado em Direito)—Universidade de Brasília, Brasília, 2018.

CASTELLS, Manuel **A questão urbana**. Coleção Pensamento Crítico. v. 48. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2000.

COSTA, Armando João. **Estratégias de desenvolvimento urbano e regional**. Curitiba: Juruá Editora, 2004.

CUNHA, Egláisa Micheline Pontes; DE CESARE, Cláudia M. (Orgs.). **Financiamento das cidades**: instrumentos fiscais de política urbana – seminários nacionais. Brasília: Ministério das Cidades, 2007.

INSTITUTO PÓLIS. **Estatuto da Cidade**: Guia para Implementação pelos Municípios e Cidadãos. Brasília, D.C.: Instituto Pólis, 2001.

SASSEN, Saskia. **As cidades na economia mundial**. São Paulo: Nobel, 1998.

SENE, Eustáquio de. **Globalização e espaço geográfico**. São Paulo: Contexto, 2004

SOUZA, Marcelo Lopes de. **Mudar a cidade**. Uma Introdução Crítica ao Planejamento e à Gestão Urbanos. 2.ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.

<b>Nome do componente:</b>		NOVOS DIREITOS	<b>Classificação:</b> optativa
<b>Código:</b> xxxxx		<b>Avaliado por:</b> ( X ) Nota ( ) Conceito	
<b>Departamento de origem:</b> DED		<b>Grupo:</b> ( X ) Disciplina ( ) TCC ( ) Estágio ( ) Internato ( ) UCE	
<b>Pré-requisito:</b> --			
<b>Componentes Equivalentes:</b>			
<b>Aplicação:</b> ( X ) Teórica ( ) Prática ( ) Teórico-prática			
<b>Carga horária/Crédito:</b> Teórica 60/04 ; Prática: 00/00; Total: 60/04.			
<b>EMENTA:</b>			
A afirmação contínua dos "novos" direitos relacionados às esferas individual, social, metaindividual, bioética, ecossistêmica e de realidade e os instrumentos jurídicos adequados a viabilizar sua materialização e a garantia de sua tutela jurisdicional.			
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b>			
ANNONI, Danielle. Perspectiva histórica dos direitos humanos e os novos direitos. In: SILVA, Reinaldo Pereira e (Org.). <b>Novos direitos</b> : conquistas e desafios. Curitiba: Juruá, 2008.			
BOBBIO, Norberto. <b>A era dos direitos</b> . 11. ed. Tradução de Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Campus, 1992.			

BONAVIDES, Paulo. **A tutela judicial dos “novos” direitos**: em busca de uma efetividade para os direitos típicos da cidadania. Tese (Doutorado em Direito) - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis: CPGD, 2000.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

BRANDÃO, Paulo de Tarso. A tutela judicial dos novos direitos. Tese (doutorado) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Ciências Jurídicas. 2000

OLIVEIRA JUNIOR, José A. de Teoria jurídica e novos direitos. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2000.

SARLET, Ingo Wolfgang. Dignidade da pessoa humana e “novos direitos” na Constituição Federal de 1988: algumas aproximações. In: MARTEL, Leticia de Campos Velho (Org.). **Estudos contemporâneos de direitos fundamentais**. Curitiba: Lumen Juris, 2009.

WOLKMER, Antonio Carlos. Introdução aos fundamentos de uma teoria geral dos “novos” direitos. In: WOLKMER, Antonio Carlos; LEITE, José Rubens Morato. **Os “novos” direitos no Brasil**: natureza e perspectivas. São Paulo: Saraiva, 2003.

<b>Nome do componente:</b>	TÓPICOS ESPECIAIS	<b>Classificação:</b> optativa
<b>Código:</b> 0901107-1	<b>Avaliado por:</b> ( X ) Nota ( ) Conceito	
<b>Departamento de origem:</b> DED	<b>Grupo:</b> ( X ) Disciplina ( ) TCC ( ) Estágio ( ) Internato ( ) UCE	
<b>Pré-requisito:</b> --		
<b>Componentes Equivalentes:</b> 0901107-1 Tópicos Especiais		
<b>Aplicação:</b> ( X ) Teórica ( ) Prática ( ) Teórico-prática		
<b>Carga horária/Crédito:</b> Teórica 60/04 ; Prática: 00/00; Total: 60/04.		
<b>EMENTA:</b> Disciplina de conteúdo variável existente para atender a novas demandas não previstas em disciplina. Seu conteúdo será definido pelo Departamento de Direito no semestre anterior a oferta.		
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b> A depender dos conteúdos.		
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:</b> A depender dos conteúdos.		

<b>Nome do componente:</b>	<b>TEORIAS DA JUSTIÇA</b>	<b>Classificação:</b> optativa
<b>Código:</b> XXXX	<b>Avaliado por:</b> ( X ) Nota ( ) Conceito	
<b>Departamento de origem:</b> DED	<b>Grupo:</b> ( X ) Disciplina ( ) TCC ( ) Estágio ( ) Internato ( ) UCE	
<b>Pré-requisito:</b> ---		
<b>Componentes Equivalentes:</b> XXX Teorias da Justiça		
<b>Aplicação:</b> ( X ) Teórica ( ) Prática ( ) Teórico-prática		
<b>Carga horária/Crédito:</b> Teórica 60/04 ; Prática: 00/00; Total: 60/04.		
<p><b>EMENTA:</b></p> <p>Justiça: Conceitos e Teorias. A Justiça entre o Direito e a Sociedade. Justiça como Equidade: A perspectiva Liberal. A Justiça Distributiva. A Perspectiva Libertária. A Perspectiva Utilitarista. A Perspectiva Comunitarista. Justiça como Bem-Estar. A Perspectiva Capacitária. A Perspectiva Econômica. Novas Perspectivas Críticas da Teoria da Justiça: Justiça Procedimental e Teoria dos Sistemas; Justiça Procedimental e Teoria do Discurso; Justiça e Reconhecimento; Justiça e Multiculturalismo; Justiça e Feminismo; Justiça Social; Equidade versus Bem-Estar. Brasil: Equidade ou Bem-Estar? Justiça e Desigualdade; Justiça e Pobreza; Justiça e Exclusão Social; Justiça e Desenvolvimento.</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b></p> <p>CITTADINO, Gisele. <b>Pluralismo, Direito e Justiça Distributiva</b>, Rio de Janeiro: Editora Renovar, 1999.</p> <p>HABERMAS, Jürgen. <b>Direito e Democracia</b>. Entre Facticidade e Validade. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1998.</p> <p>RAWLS, John. <b>Uma teoria da justiça</b>. São Paulo: Martins Fontes, 2000.</p>		

\_\_\_\_\_. **Justiça e Democracia.** Trad. Irene A. Paternot. São Paulo: Editora Martins Fontes, 2000.

\_\_\_\_\_. **Justiça como Eqüidade.** São Paulo: Editora Martins Fontes, 2001.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

ARISTÓTELES. **Ética a Nicômaco.** Brasília: Editora UNB, livro V, 1985.

DWORKIN, Ronald. **A Virtude Soberana.** São Paulo: Ed. Martins Fontes, 2005.

FELIPE, Sônia T. (Org.) **Justiça como equidade.** Florianópolis: Insular, 1998.

FRASER, Nancy. Da redistribuição ao reconhecimento? Dilemas da Justiça na era pós-socialista. In: SOUZA, J. (org.). **Democracia hoje: novos desafios para a teoria democrática contemporânea** Brasília: Editora UNB, 2001.

HENRIQUES, Ricardo. **Desigualdade e Pobreza no Brasil.** Rio de Janeiro: Ipea, 2000.

Instituto de Estudos do Trabalho e Sociedade. **Desenvolvimento com Justiça Social. Esboço de uma Agenda Integrada para o Brasil.** IETS, Policy Paper n.1, 2001

NOZICK, R. **Anarquia, estado e utopia.** Rio de Janeiro: Zahar, 1991

SCHWARTZMAN, Simon. **As Causas da Pobreza.** Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004.

SEN, Amartya. **Desenvolvimento como Liberdade.** São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

\_\_\_\_\_. **Desigualdade Reexaminada.** Rio de Janeiro: Editora Record, 2001.

VITA, Álvaro de. **A justiça igualitária e seus críticos.** São Paulo: UNESP, 2000.

\_\_\_\_\_. **Justiça Liberal**, Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 1993.

<b>Nome do componente:</b>	<b>PESQUISA JURÍDICA</b>	<b>Classificação:</b> optativa
<b>Código:</b> XXXX	<b>Avaliado por:</b> ( X ) Nota ( ) Conceito	
<b>Departamento de origem:</b> DED	<b>Grupo:</b> ( X ) Disciplina ( ) TCC ( ) Estágio ( ) Internato ( ) UCE	
<b>Pré-requisito:</b> ---		
<b>Componentes Equivalentes:</b> XXX Pesquisa Jurídica		
<b>Aplicação:</b> ( X ) Teórica ( ) Prática ( ) Teórico-prática		
<b>Carga horária/Crédito:</b> Teórica 60/04 ; Prática: 00/00; Total: 60/04.		
<p><b>EMENTA:</b></p> <p>Senso comum e atitude científica. Epistemologia das Ciências Humanas e Sociais. A construção do objeto de conhecimento. Tipos de pesquisa jurídica. A pesquisa jurídica e suas metodologias. A pesquisa jurídica e suas etapas. O projeto de pesquisa e seus elementos constitutivos.</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b></p> <p>FONSECA, Maria Guadalupe Piragibe da. <b>Iniciação à Pesquisa no Direito</b>. Rio de Janeiro: Campus, 2009.</p> <p>GIL, Antônio Carlos. <b>Métodos e Técnicas de Pesquisa Social</b>, 7 ed. São Paulo: Atlas, 2019.</p>		

\_\_\_\_\_. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**, 5 ed. São Paulo: Atlas, 2010

GUSTIN, Miracy Barbosa de Sousa; Dias, Maria T. Fonseca. **(Re)Pensando a Pesquisa Jurídica**. 4 ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2015.

MEZZAROBA, Orides. **Manual de Metodologia da Pesquisa no Direito**, 7 ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

ADEODATO, João Maurício. **O Estado da Arte da Pesquisa Jurídica e Sócio-Jurídica no Brasil**. Brasília, DF: Conselho da Justiça Federal (Centro de Estudos Judiciários). (Série Pesquisas do CEJ, 4) 1996.

\_\_\_\_\_. Bases para uma Metodologia da Pesquisa em Direito, **Revista CEJ** no. 7 (abril), 143-150.

BECKER, Howard. **Métodos de Pesquisa em Ciências Sociais**, 4 ed. São Paulo: Hucitec, 1999

CHIZZOTTI, Antonio. **Pesquisa em Ciências Humanas e Sociais**. São Paulo: Cortez Editora, 1991.

DEMO, Pedro. **Metodologia Científica em Ciências Sociais**, ed revisada e ampliada. São Paulo: Atlas, 1995

GOLDENBERG, Mirian **A Arte de Pesquisar: Como Fazer Pesquisa Qualitativa em Ciências Sociais**. 14 ed. Rio de Janeiro: Record, 2015.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 34 ed. Petrópolis-RJ: Vozes, 2018.

MOSER, Paul K.; Mulder, Dwayne H.; Trout, J. D.. **A Teoria do Conhecimento: uma introdução**. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

PASOLD, Cesar Luiz. **Prática da Pesquisa Jurídica: Idéias e Ferramentas Úteis para o Pesquisador do Direito.** 7.<sup>a</sup> ed. Florianópolis: OAB/SC Editora, 2007.

RODRIGUES, Horácio Wanderlei 2005. Metodologia da Pesquisa nos Cursos de Direito: Uma Leitura Crítica, **Anais do XIV Congresso Nacional do CONPEDI,** Florianópolis, : Fundação Boiteux, 2005.

SANTOS, Boaventura de Souza. **Um discurso sobre as ciências.** Porto: Edições Afrontamento, 2002.

<b>Nome do componente:</b>	AÇÕES AFIRMATIVAS E O COMBATE À DISCRIMINAÇÃO	<b>Classificação:</b> optativa
<b>Código:</b> 0901160-1	<b>Avaliado por:</b> ( X ) Nota ( ) Conceito	
<b>Departamento de origem:</b> DED	<b>Grupo:</b> ( X ) Disciplina ( ) TCC ( ) Estágio ( ) Internato ( ) UCE	
<b>Pré-requisito:</b>		
<b>Componentes Equivalentes:</b> 0901160-1 Ações Afirmativas e o Combate à Discriminação		
<b>Aplicação:</b> ( X ) Teórica ( ) Prática ( ) Teórico-prática		
<b>Carga horária/Crédito:</b> Teórica 60/04 ; Prática: 00/00; Total: 60/04.		
<b>EMENTA:</b>		
Conceito. Ações afirmativas e assistência social. Histórico. Experiências no direito comparado. Igualdade formal e igualdade material. Políticas Públicas. Políticas de		

gênero. Política de educação das relações étnico-raciais e histórias e culturas afro-brasileira, africana e indígena. Possibilidade de Controle Jurisdicional das Políticas Públicas. Ações Afirmativas em espécie: Cotas, Hipossuficiência, Vaga para Servidor Militar Transferido. Vagas em concursos para negros e para pessoas com deficiência. Ações afirmativas e gênero. Ações afirmativas e grupos vulneráveis.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

ARAUJO, José Carlos Evangelista de. **Ações Afirmativas e Estado Democrático Social de Direito**. São Paulo: Ed. LTr , 2009.

BELLINTANI, Leila Pinheiro. **Ação Afirmativa e os Princípios do Direito**. Rio de Janeiro: Ed Lumen Juris, 2006.

GOMES, Joaquim B. Barbosa. **Ação Afirmativa e Princípio Constitucional da Igualdade**. São Paulo: Ed. Renovar, 2001.

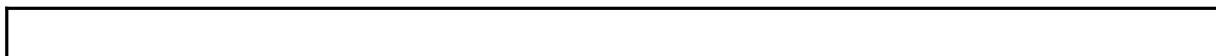
#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

MADRUGA, Sidney. **Pessoas Com Deficiência e Direitos Humanos - Ótica da Diferença e Ações Afirmativas - 2 ed.** São Paulo: Saraiva, 2016

FONSECA, Dagoberto José. **Políticas Públicas e Ações Afirmativas - Col. Consciência em Debate**. São Paulo: Selo Negro, 2009.

SILVA, Cidinha da. **Ações Afirmativas em Educação**. São Paulo: Selo Negro, 2013.

SOUSA, Alice Ribeiro de. **Concurso Público E Ações Afirmativas**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2018.



<b>Nome do componente:</b>	EDUCAÇÃO JURÍDICA	<b>Classificação:</b> optativa
<b>Código:</b> 0901159-1	<b>Avaliado por:</b> ( X ) Nota ( ) Conceito	
<b>Departamento de origem:</b> DED	<b>Grupo:</b> ( X ) Disciplina ( ) TCC ( ) Estágio ( ) Internato ( ) UCE	
<b>Pré-requisito:</b> --		
<b>Componentes Equivalentes:</b> 0901159-1 Educação Jurídica		
<b>Aplicação:</b> ( X ) Teórica ( ) Prática ( ) Teórico-prática		
<b>Carga horária/Crédito:</b> Teórica 60/04 ; Prática: 00/00; Total: 60/04.		
<p><b>EMENTA:</b></p> <p>Pressupostos e fundamentos da educação contemporânea: as diversas abordagens do processo de ensino-aprendizagem. Perspectivas educacionais. Ensino do Direito no Brasil: história e legislação. Formação docente. Relação professor-aluno: As habilidades sociais e educativas do Professor no contexto universitário. Formas de Diálogo e de Resolução de Conflitos no Ensino Superior. Planejamento de curso. Estratégias de ensino e didática. Metodologias ativas. Metodologias Ativas na Educação Jurídica. O uso das ferramentas da tecnologia e novas mídias na Educação Jurídica. Educação Jurídica e Arte (Literatura, Cinema, Música e Imagens) Avaliação da aprendizagem: tipos e estratégias. Avaliação da aprendizagem em Direito. Abordagem das perspectivas epistemológicas e metodológicas das avaliações em Direito A relação entre ensino, pesquisa e extensão. A relação teoria-prática. Educação jurídica e interdisciplinaridade.</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b></p> <p>AGUIAR, Roberto A. R. <b>Habilidades:</b> ensino jurídico e contemporaneidade. Rio de Janeiro : DP&amp;A, 2004.</p> <p>COLAÇO, Thais Luzia (org.). <b>Aprendendo a ensinar direito o Direito,</b> Florianópolis : OAB/SC Editora, 2006.</p> <p>FEFERBAUM, Marina; GHIRARDI, José Garcez (org). <b>Ensino do Direito para um Mundo em Transformação.</b> São Paulo: Fundação Getúlio Vargas, 2012.</p>		

GHIRARD, José G. (Org). **Métodos de ensino em direito:** conceitos para um debate. São Paulo: Saraiva, 2009

GHIRARD, José G. **O Instante do Encontro:** questões fundamentais para o ensino jurídico. São Paulo : Fundação Getúlio Vargas, 2012.

RODRIGUES, Horácio Wanderlei; ARRUDA JÚNIOR, Edmundo Lima de (org.). **Educação jurídica:** temas contemporâneos. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2011.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

AMBROSINI, Diego Rafael; ANGARITA, Antonio (Coord.) **Direito GV:** Construção de um sonho inovação, métodos, pesquisa. São Paulo: Fundação Getúlio Vargas. Escola de Direito, 2010.

BISSOLI FILHO, Francisco. **Das reformas dos cursos de ensino às reformas do ensino jurídico no Brasil.** A importância dos professores e alunos na discussão das reformas e no processo ensino aprendizagem. Educação Jurídica. p.13

CARLINI, Angélica. A aprendizagem baseada em problemas e o ensino jurídico no Brasil: reflexões sobre a viabilidade desse novo paradigma. *In Anuário ABEDi.* Florianópolis : Fundação Boiteaux, Ano 2, n. 2, 2004, p. 13-21.

LIMA, Gretha Leite Maia Correia; TEIXEIRA, Zaneir Gonçalves. **Ensino jurídico: os desafios da compreensão do Direito.** Fortaleza: Faculdade Christus, 2012.

MARQUES, Carlos Alexandre M. O ensino jurídico e as novas tecnologias da informação e comunicação **Revista de Educação**, vol. 13, n.º 16, 2010.

MARTINS, Gilberto de Andrade. **Estudo de caso:** uma estratégia de pesquisa. São Paulo: Atlas, 2006.

MEIRA, Danilo Christiano Antunes; RODRIGUES, Horácio Wanderlei. **O Método**

**EARP como Possibilidade para uma Educação Jurídica Crítica.** Disponível em:

<<http://www.publicadireito.com.br/artigos/?cod=e2e1cbe72ab1192e>>. Acesso em: 22 ago. 2018.

MENEZES, Maria Arlinda de Assis. **Do método do caso ao case:** a trajetória de uma ferramenta pedagógica. *Educação e Pesquisa*, vol.35, n.1, 2009, pp. 129-143.

MERCADO, Luís Paulo Leopoldo. **Metodologias de ensino com tecnologias da informação e comunicação no ensino jurídico.** Campinas:2016, vol. 21, n. 1, p. 264. Disponível em <<https://bit.ly/3x7zBDY>>. Acesso em: 22 ago. 2018.

MORIN, Edgar. A articulação dos saberes. In: MORIN, Edgar (coord.). **Educação e complexidade . Os setes saberes e outros ensaios.** 3. Ed. Tradução de Edgar de Assis Carvalho. São Paulo: Cortez, 2005a.

MORIN, Edgar. **Os sete saberes necessários à educação do futuro.** São Paulo: Cortez; Brasília: Unesco; 2000.

NETO, José Querino; VASCONCELOS, Sílvia Andréia. **Direito, Educação, Ensino e Metodologia Jurídicos.** Florianópolis: CONPEDI, Fundação Boiteux, 014. P.290-308. Disponível em: <<http://www.publicadireito.com.br/artigos/?cod=e2e1cbe72ab1192e>>. Acesso em: 20 ago. 2018, p. 304.

NÓVOA, A. **Vidas de Professores.** 2. ed., Porto Editora, Porto, 1995. (Coleção Ciências da Educação).

PERRENOUD, Philippe. **10 novas competências para ensinar.** Porto Alegre: Artmed, 1999.\_\_\_\_\_. **A prática reflexiva no ofício de professor: profissionalização e razão pedagógica.** Porto Alegre: Artmed, 2002.

PERRENOUD, Philippe. Avaliação: da excelência à regulação da aprendizagem –

entre duas lógicas. Porto Alegre: Artmed, 1999.

PIMENTA, Selma Garrido; GHEDIN, Evandro. (Orgs.). **Professor reflexivo no Brasil: gênese e crítica de um conceito**. São Paulo: Cortez, 2005.

PIMENTA, Selma Garrido. **Saberes Pedagógicos e atividades docentes**. São Paulo: Cortez, 2000.

PIMENTA, Selma Garrido; ANASTASIOU, L. G. C (Org.). **Docência no ensino superior**. v. 1. São Paulo, Cortez, 2002.

RODRIGUES, Horácio Wanderlei. **Pensando o ensino do Direito no século XXI**. Florianópolis: Fund. Boiteux, 2005.

SANT'ANNA, Flávia Maria et al. **Planejamento de ensino e avaliação**. Porto Alegre: Sagra Luzzatto, 200-.

SIMÕES, Sandro Alex de Souza. **O método do caso como alternativa para o ensino do direito no Brasil: virtudes, problemas e desafios**. Anuário ABEDI. Florianópolis : Fundação Boiteaux, Ano 2, n. 2, 2004, p. 279-298.

SOBRINHO, José Wilson Ferreira. **Didática e aula em direito**. Porto Alegre : Sérgio Antônio Fabris Editor, 2000.

SUNFELD, Carlos Ari; PALMA, Juliana Bonacorsi de. **Ensinando o direito pelo concreto**. Ensino do Direito para um mundo em transformação. Direito GV. São Paulo: Fundação Getúlio Vargas, 2012, p168-185.

TAVARES NETO, José Querino; VASCONCELOS, Silvia Andréia. **Direito, Educação, Ensino e Metodologia Jurídicos**. Florianópolis: CONPEDI, Fundação Boiteux, 2014. p 290- 308. Disponível em: <<http://www.publicadireito.com.br/artigos/?cod=e2e1cbe72ab1192e>>. Acesso em 15 jul. 2016. 176

VASCONCELOS, Inessa da Mota Linhares. **A utilização do método do caso como instrumento de melhoria da qualidade do ensino jurídico no Brasil.** In: Samyra Haydêe Dal Farra Napolini Sanches ; MEZZAROBA; BIRNFELD, André Hüning (Org.). Direito, educação e metodologias do conhecimento. Florianópolis: CONPEDI, 2015, v. , p. 138-164.

VIANA, Sandra Pio. **Sala de Aula Invertida e Ensino do Direito.** In: CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: o papel dos atores sociais no Estado Democrático de Direito, 2017, Curitiba/PR. Direito, Educação Epistemologias, Metodologias Do Conhecimento e Pesquisa Jurídica li. Florianópolis: Congresso Nacional do CONPEDI, 2016. p. 24-39.

WILD, Andrea. **Reflexões sobre a Formação de Professores em um Curso de Direito,** Tese de doutoramento, PUCSP, 2012

<b>Nome do componente:</b>	PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR	<b>Classificação:</b> optativa
<b>Código:</b> 0901163-1	<b>Avaliado por:</b> ( X ) Nota ( ) Conceito	
<b>Departamento de origem:</b> DED	<b>Grupo:</b> ( X ) Disciplina ( ) TCC ( ) Estágio ( ) Internato ( ) UCE	
<b>Pré-requisito:</b> ---		
<b>Componentes Equivalentes:</b> 0901163-1 Processo Administrativo Disciplinar		
<b>Aplicação:</b> ( X ) Teórica ( ) Prática ( ) Teórico-prática		
<b>Carga horária/Crédito:</b> Teórica 60/04 ; Prática: 00/00; Total: 60/04.		
<b>EMENTA:</b> Processo administrativo disciplinar e a Constituição de 1988. Processo e princípios constitucionais. Fases/procedimento do processo administrativo disciplinar. Decisão no processo administrativo disciplinar.		

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

COSTA, José Armando da. Processo Administrativo disciplinar – teoria e prática. Rio de Janeiro: Editora Forense, 2012.

BACELLAR FILHO, Romeu Felipe. Processo administrativo disciplinar. 4 ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

MOREIRA, Egon Bockmann. Processo Administrativo: Princípios constitucionais e a Lei 9.784/99. 4ª ed. São Paulo: Editora Malheiros, 2010.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

BRAZ, Petrônio. Processo Administrativo Disciplinar. 2 ed. São Paulo: Servanda, 2013.

COSTA., José Armando da. Processo Administrativo Disciplinar - Teoria Prática. 6 ed. Rio de Janeiro : Forense, 2010.

PIETRO, Maria Sylvia Zanella Di. Direito Administrativo. 32 ed. Rio de Janeiro : Forense 2019

MEDAUAR, Odete. Direito Administrativo Moderno. 20 ed São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.

<b>Nome do componente:</b>	DIREITO DO PETRÓLEO	<b>Classificação:</b> optativa
<b>Código:</b> 0901164-1	<b>Avaliado por:</b> ( X ) Nota ( ) Conceito	
<b>Departamento de origem:</b> DED	<b>Grupo:</b> ( X ) Disciplina ( ) TCC ( ) Estágio	

	( ) Internato ( ) UCE
<b>Pré-requisito:</b> --	
<b>Componentes Equivalentes:</b> 0901164-1 Direito Do Petróleo	
<b>Aplicação:</b> (X) Teórica ( ) Prática ( ) Teórico-prática	
<b>Carga horária/Crédito:</b> Teórica 60/04 ; Prática: 00/00; Total: 60/04.	
<p><b>EMENTA:</b></p> <p>Histórico. Legislação. OPEP. Monopólio e Concorrência. Regulação. ANP. Gás Natural. Exploração e produção. Distribuição e revenda de derivados. Responsabilidade Civil. Visão através dos diversos ramos do direito.</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b></p> <p>ROSADO, Marilda (coord); <b>Estudos e Pareceres Direito do Petróleo e Gás.</b> Rio de Janeiro: Ed. Renovar, 2005.</p> <p>RIBEIRO, Marilda Rosado de Sá; <b>Direito do Petróleo:</b> as Joint Ventures na Indústria do Petróleo. Rio de Janeiro: Ed. Renovar, 2 ed. 2003.</p> <p>BUCHÉB, José Alberto. <b>Direito Petróleo</b> – A Regulação das Atividades de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural no Brasil. Rio de Janeiro: Ed. Lumen Juris, 2007.</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:</b></p> <p>ARAGÃO, Alexandre Santos de. As concessões e Autorizações Petrolíferas e o Poder Normativo da ANP. <b>Revista de Direito Administrativo</b>, Rio de Janeiro, n.228, abr/jun 2002</p> <p>RIBEIRO, Marilda Rosado de Sá, (org.) <b>Novos Rumos do Direito do Petróleo</b> – Rio de Janeiro: Renovar, 2009</p> <p>_____. <b>Estudos e Pareceres</b> – direito do petróleo e gás. Rio de Janeiro: Renovar, 2005.</p>	

SOUTO, Marcos Juruena Villela Souto. **Direito Administrativos das Concessões**. 5 Ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2004.

<b>Nome do componente:</b>		NEOCONSTITUCIONALISMO, DIREITO E DEMOCRACIA	<b>Classificação:</b> optativa
<b>Código:</b> 0901161-1		<b>Avaliado por:</b> ( X ) Nota ( ) Conceito	
<b>Departamento de origem:</b> DED		<b>Grupo:</b> ( X ) Disciplina ( ) TCC ( ) Estágio ( ) Internato ( ) UCE	
<b>Pré-requisito:</b> ---			
<b>Componentes Equivalentes:</b> 0901161-1 Neoconstitucionalismo, Direito E Democracia			
<b>Aplicação:</b> ( X ) Teórica ( ) Prática ( ) Teórico-prática			
<b>Carga horária/Crédito:</b> Teórica 60/04 ; Prática: 00/00; Total: 60/04.			
<b>EMENTA:</b> Constitucionalismo. Elementos. Características. O neoconstitucionalismo. Elementos e seus pressupostos. A renovação das fontes, da teoria da norma e da interpretação no neoconstitucionalismo. A Filosofia Constitucional. Novos paradigmas.			
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b>  BARROSO, Luís Roberto. <b>Curso de Direito Constitucional Contemporâneo</b> . 8 ed São Paulo: Ed. Saraiva, 2019.  BONAVIDES, Paulo. <b>Curso de Direito Constitucional</b> . 34 ed São Paulo, Malheiros, 2019.  SARLET, Ingo, MARINONI, Luiz Guilherme, MITIDIERO, Daniel. <b>Curso de Direito Constitucional</b> . São Paulo: Saraiva, 2019.			

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

CAMBI, Eduardo. **Neoconstitucionalismo e Neoprocessualismo** - Direitos Fundamentais, Políticas Públicas e Protagonismo Judiciário. 2.<sup>a</sup> ed. Coimbra: Almedina, 2018.

CANOTILHO, José Joaquim Gomes. **Direito constitucional e teoria da constituição**. 2 ed Coimbra : Almedina, 2016.

DUARTE, Écio Oto Ramos; POZZOLO, Susanna. **Neoconstitucionalismo e Positivismo Jurídico**: as faces da Teoria do Direito em tempos de interpretação moral da Constituição. 2. ed. São Paulo: Landy, 2010.

FERRAJOLI, Luigi. **Constitucionalismo Garantista e Neoconstitucionalismo**. Anais do [Recurso eletrônico] IX Simpósio de Direito Constitucional da ABDConst. - Curitiba, PR : ABDConst., 2011.

MULLER, Max. **Teoria Geral do Neoconstitucionalismo** - Bases Teóricas do Constitucionalismo Contemporâneo. Porto Alegre : Livraria do Advogado, 2011.

<b>Nome do componente:</b>	TUTELA DOS INTERESSES COLETIVOS	<b>Classificação:</b> optativa
<b>Código:</b> 0901162-1	<b>Avaliado por:</b> ( X ) Nota ( ) Conceito	
<b>Departamento de origem:</b> DED	<b>Grupo:</b> ( X ) Disciplina ( ) TCC ( ) Estágio ( ) Internato ( ) UCE	
<b>Pré-requisito:</b> ---		
<b>Componentes Equivalentes:</b> 0901162-1 Tutela Dos Interesses Coletivos		

**Aplicação:** (X) Teórica ( ) Prática ( ) Teórico-prática

**Carga horária/Crédito:** Teórica 60/04 ; Prática: 00/00; Total: 60/04.

**EMENTA:**

Tutela Coletiva: direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos. Instrumentos de tutela coletiva na defesa dos direitos humanos. Ação popular e ação civil pública, Mandado de Segurança Coletivo. Ação coletiva e ação civil pública: conceito, requisitos, competência, legitimidade. Substituição processual. O papel do Ministério Público. Liminar, sentença, recursos e execução.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

BUENO, Cássio Scarpinella. **Curso Sistematizado de Direito Processo Civil –** Direito processual coletivo e direito processual público, vol. 48.<sup>a</sup> ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

DIDIER JR., Fredie; ZANETI JR., Hermes. **Curso de Direito Processual Civil**, vol. 4 (Processo Coletivo). 13. ed., Salvador: JusPodivm, 2019.

MAZZILLI, Hugo Nigro. **A Defesa dos Interesses Difusos Em Juízo**. 30 ed Paulo: Saraiva, 2017.

ZAVASCKI, Teori Albino. **Processo Coletivo –** Tutela e direitos coletivos e tutela coletiva de direitos. 7. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

ALMEIDA, João Batista de. **Aspectos controvertidos da ação civil pública:** doutrina e jurisprudência. 3 ed São Paulo: Saraiva, 2011.

MANCUSO, Rodolfo de Camargo. **Interesses difusos:** conceito e legitimação para agir. 8 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013..

MENDES, Aluisio Gonçalves de Castro. **Ações coletivas no direito nacional e**

**comparado.** São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.

MILARÉ, Édi. **Ação Civil Pública** - Após 30 Anos, São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015. PINHO, Humberto Dalla Bernardina de. **A natureza jurídica do direito individual homogêneo e sua tutela pelo Ministério Público como forma de acesso à Justiça.** Tese, UERJ, 2000.

VIGLIAR, José Marcelo Menezes. **Tutela Jurisdicional Coletiva.** 4 ed. São Paulo, Atlas, 2013.

<b>Nome do componente:</b>		CONTRATOS ELETRÔNICOS	<b>Classificação:</b> optativa
<b>Código:</b> 0901165-1		<b>Avaliado por:</b> ( X ) Nota ( ) Conceito	
<b>Departamento de origem:</b> DED		<b>Grupo:</b> ( X ) Disciplina ( ) TCC ( ) Estágio ( ) Internato ( ) UCE	
<b>Pré-requisito:</b> --			
<b>Componentes Equivalentes:</b> 0901165-1 Contratos Eletrônicos			
<b>Aplicação:</b> ( X ) Teórica ( ) Prática ( ) Teórico-prática			
<b>Carga horária/Crédito:</b> Teórica 60/04 ; Prática: 00/00; Total: 60/04.			
<b>EMENTA:</b> A Internet no contexto da globalização. O marco civil da Internet. A contratação eletrônica de consumo na Internet. Formação dos contratos eletrônicos. Leilões virtuais. Compras coletivas. Os intermediários da contratação eletrônica de consumo. Tutela civil-constitucional dos direitos da personalidade na Internet. Redes sociais virtuais. Responsabilidade por publicações na Internet. A segurança na rede e a prova. Documento eletrônico.			

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

LORENZETTI, Ricardo Luis. **Comércio eletrônico**. Tradução de Fabiano Menke. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004.

MARQUES, Cláudia Lima. **Confiança no comércio eletrônico e a proteção do consumidor**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004. p.31-300.

MARTINS, Guilherme Magalhães. **Formação dos contratos eletrônicos de consumo via Internet**. 2.ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

TEIXEIRA, Tarcisio. **Comércio Eletrônico - Conforme o Marco Civil da Internet e A Regulamentação do E-Commerce No Brasil**. São Paulo : Saraiva, 2015.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

MARTINS, Guilherme Magalhães. **Responsabilidade civil por acidente de consumo na Internet**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.

MULHOLLAND, Caitlin. **Internet e Contratação; panorama das relações contratuais eletrônicas de consumo**. Rio de Janeiro: Renovar, 2006.

RODOTÀ, Stefano. **A vida na sociedade da vigilância: a privacidade hoje**. Org. Maria Celina Bodin de Moraes. Rio de Janeiro: Renovar, 2008.

<b>Nome do componente:</b>	DIREITO E CINEMA	<b>Classificação:</b> optativa
<b>Código:</b> 0901166-1	<b>Avaliado por:</b> ( X ) Nota ( ) Conceito	
<b>Departamento de origem:</b> DED	<b>Grupo:</b> ( X ) Disciplina ( ) TCC ( ) Estágio ( ) Internato ( ) UCE	

<b>Pré-requisito:</b> ---
<b>Componentes Equivalentes:</b> 0901166-1 Direito e Cinema
<b>Aplicação:</b> (X) Teórica ( ) Prática ( ) Teórico-prática
<b>Carga horária/Crédito:</b> Teórica 60/04 ; Prática: 00/00; Total: 60/04.
<p><b>EMENTA:</b></p> <p>Direito e cultura. Direito, Filosofia e Cinema: diferentes abordagens. A Cinesofia. Cinema, razão e sensibilidade. O Direito como imagem e representação. A auto-imagem do Direito no Cinema. A construção do Direito por meio do cinema. Cinema e poder. O Direito e o Antigo Regime. Direito na Revolução Francesa. Direito nos regimes autoritários. Direito Penal e Cinema. Direito dos Contratos e Cinema. Direito Político e Cinema. Direito Internacional e Cinema.</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b></p> <p>BAUDRILLARD, Jean. <b>Simulacros e Simulação</b>. Lisboa: Relógio D'Água, 1991.</p> <p>BOURDIEU, Pierre. <b>O Poder Simbólico</b>. Rio de Janeiro: Bertrand, 2005.</p> <p>NEUENSCHWANDER MAGALHÃES, Juliana; PIRES, Nádia; MENDES, Gabriel; CHAVES, Felipe e LIMA, Eric (orgs.). <b>Construindo memória: Seminários Direito e Cinema</b>. Vol.1. Rio de Janeiro: Editora da Faculdade Nacional de Direito, 2009.</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:</b></p> <p>CHASE, Anthony. Movies on Trial. <b>The Legal System on the Silver Screen</b>. New York: The New Press, 2002.</p> <p>OLIVEIRA, Mara Regina. <b>Direito e moral na pós-modernidade: análise interdisciplinar do filme A Pele Que Habito</b>. Revista da Faculdade de Direito (USP), v. 106/10, p. 591-612, 2013.</p> <p>_____. <b>Abuso de poder normativo e subversão: análise do filme Deus e o Diabo na Terra do Sol</b>. Revista da Faculdade de Direito, v. 108, p. 697-737, 2013.</p> <p>_____. <b>A verdade factual inacessível às decisões judiciais: análise do</b></p>

filme *Doze homens e uma sentença*. *Revista da Faculdade de Direito (USP)*, v. 105, p. 535-558, 2012.

\_\_\_\_\_. **O aborto clandestino como rejeição da autoridade e a questão do relativismo axiológico**: Uma análise comparativa dos filmes *O segredo de Vera Drake* e *4 meses, 3 semanas e 2 dias*. *Revista Mestrado em Direito (Online)*, v. 11, p. 169-206, 2012

\_\_\_\_\_. **Aborto legal e aborto clandestino**: análise do documentário *O Aborto dos Outros*. *Prática Jurídica*, v. 120, p. 44, 2012.

\_\_\_\_\_. **Abuso de poder estatal**, violência e esvaziamento dos Direitos Fundamentais no Brasil: um diálogo possível entre o cinema e as teorias críticas do direito. *Revista Mestrado em Direito (Online)*, v. 10, p. 161-191, 2010.

\_\_\_\_\_. **Abuso de poder e violência não razoável**: análise do filme *Tropa de Elite*. In: João Maurício Adeodato; Eduardo C. B. Bittar. (Org.). *Filosofia e Teoria Geral do Direito: Homenagem a Tercio Sampaio Ferraz Jr.* São Paulo: Quartier Latin, 2011, v., p. 815-850.

\_\_\_\_\_. **Injustiça, revolta e reafirmação da moralidade jurídica**: um diálogo interdisciplinar com o filme *Uma Mulher Contra Hitler*. In: Lafayette Pozzoli e Márcia Cristina de Souza Alvim. (Org.). *Ensaio Sobre Filosofia do Direito / Dignidade da Pessoa Humana / Democracia / Justiça*. 1ed. São Paulo: Educ/Fapesp, 2011, v. p. 201-255.

\_\_\_\_\_. **A verdade factual inacessível às decisões judiciais e o problema da justiça: um diálogo com o filme *Dançando no Escuro***. In: Fernando Rister de Souza Lima; Ricardo Tinoco de Góes; Willis Santiago Guerra Filho. (Org.). *Compêndio de Ética Jurídica Moderna*. Curitiba: Juruá, 2011, v. p. 285-305.

\_\_\_\_\_. **O Mercado de Veneza e o Problema da Justiça.** Revista Brasileira de Filosofia, v. 232, p. 293-317, 2009.

<b>Nome do componente:</b>		DIREITO E LITERATURA	<b>Classificação:</b> optativa
<b>Código:</b> 0901167-1		<b>Avaliado por:</b> ( X ) Nota ( ) Conceito	
<b>Departamento de origem:</b> DED		<b>Grupo:</b> ( X ) Disciplina ( ) TCC ( ) Estágio ( ) Internato ( ) UCE	
<b>Pré-requisito:</b> --			
<b>Componentes Equivalentes:</b> 0901167-1 Direito e Literatura			
<b>Aplicação:</b> ( X ) Teórica ( ) Prática ( ) Teórico-prática			
<b>Carga horária/Crédito:</b> Teórica 60/04 ; Prática: 00/00; Total: 60/04.			
<b>EMENTA:</b> Direito e Literatura: diálogos possíveis. A narrativa do Direito e a narrativa da Literária. Hermenêutica, linguagem e literatura. A literatura como memória do Direito. A crítica do Direito e a crítica literária.			
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b>  DE GIORGI, Raffaele. Direito, tempo e memória. São Paulo: Quartier Latin, 2006.  FACHIN, Melina Girardi; CORRÊA, Rafael. Direito & literatura: o discurso literário como proposta pedagógica do saber jurídico. Disponível em: <a href="http://www.galvaedamasceno.com.br/espes/Uploads/2.pdf">http://www.galvaedamasceno.com.br/espes/Uploads/2.pdf</a>  KOTZIAS, Patrícia. A contribuição da literatura no ensino jurídico. Cadernos de Direito, Piracicaba, v. 13, n. 25, jul./dez. 2013, p. 83-102. Disponível em:			

<https://www.metodista.br/revistas/revistasunimep/index.php/direito/article/view/1809/1196>

TRINDADE, André Karam. Gubert, Roberta Magalhães. Copetti Neto, Alfredo (org.). Direito e Literatura – ensaios críticos. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2008.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

AUERBACH, Erich. Mimesis: a representação da realidade na literatura ocidental. 4. ed. São Paulo: Perspectiva, 2002.

CALVO GONZALES, José. (Org.). Derecho literatura: contribuciones a una teoría literaria del derecho. Albolote(Granada): Editorial Comares, 2008.

KAFKA, Franz. Diante da lei. In: Um médico rural. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

OLIVO, Luis Carlos Cancellier de. O estudo do direito através da literatura. Tubarão: Editorial Studium, 2005.

\_\_\_\_\_. Novas contribuições à pesquisa em Direito e Literatura (Org). Florianópolis : Fundação Boiteux/ FAPESC, 2010.

OLIVO, Luis Carlos Cancellier de. Por uma contribuição jurídica de Machado de Assis. Florianópolis: EdUFSC, Fundação Boiteux; 2011. (Direito e Literatura, v. V). Disponível em: [http://funjab.ufsc.br/wp/?page\\_id=1427](http://funjab.ufsc.br/wp/?page_id=1427) OLIVO, Luis Carlos Cancellier de (org). Anais [do] I Simpósio de Direito e Literatura. Florianópolis:Fundação Boiteux, 2011. v. I. (Direito e Literatura, v. I). Disponível em: [http://funjab.ufsc.br/wp/?page\\_id=1427](http://funjab.ufsc.br/wp/?page_id=1427)

\_\_\_\_\_. Anais [do] I Simpósio de Direito e Literatura. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2011. v. II. (Direito e Literatura, v. II). Disponível em:

[http://funjab.ufsc.br/wp/?page\\_id=1427](http://funjab.ufsc.br/wp/?page_id=1427)

\_\_\_\_\_. Anais [do] I Simpósio de Direito e Literatura. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2011. v. III. (Direito e Literatura, v. III). Disponível em: [http://funjab.ufsc.br/wp/?page\\_id=1427](http://funjab.ufsc.br/wp/?page_id=1427)

\_\_\_\_\_. Novas contribuições à pesquisa em direito e literatura. 2. ed. Florianópolis: EdUFSC, Fundação Boiteux; 2012. (Direito e Literatura, v. VI). Disponível em: [http://funjab.ufsc.br/wp/?page\\_id=1427](http://funjab.ufsc.br/wp/?page_id=1427)

\_\_\_\_\_. Dostoiévski e a Filosofia do Direito: o discurso jurídico dos irmãos Karamázov. Florianópolis: EdUFSC, Fundação Boiteux; 2012. (Direito e Literatura, v. VII). Disponível em: [http://funjab.ufsc.br/wp/?page\\_id=1427](http://funjab.ufsc.br/wp/?page_id=1427)

WEINRICH, Harald. Laete – arte e crítica do esquecimento. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

<b>Nome do componente:</b>		CIDADANIA E MOVIMENTOS SOCIAIS	<b>Classificação:</b> optativa
<b>Código:</b> 0901168-1		<b>Avaliado por:</b> ( X ) Nota ( ) Conceito	
<b>Departamento de origem:</b> DED		<b>Grupo:</b> ( X ) Disciplina ( ) TCC ( ) Estágio ( ) Internato ( ) UCE	
<b>Pré-requisito:</b>			
<b>Componentes Equivalentes:</b> 0901168-1 Cidadania e Movimentos Sociais			
<b>Aplicação:</b> ( X ) Teórica ( ) Prática ( ) Teórico-prática			
<b>Carga horária/Crédito:</b> Teórica 60/04 ; Prática: 00/00; Total: 60/04.			

**EMENTA:**

Paradigmas de movimentos sociais. Paradigma norte americano. Paradigma europeu. Paradigma latino americano. A relação Direito, Democracia e Cidadania. Ações Coletivas, sujeitos coletivos e Movimentos Sociais. Movimentos Sociais no Brasil. Novos atores sociais, Cidadania Coletiva e Emergência de Espaços Públicos Não Estatais. Redes Sociais e Redes de Movimentos. Relação dos movimentos sociais com acesso à justiça.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

GOHN, Maria da Glória. **Teoria dos Movimentos Sociais: Paradigmas clássicos e contemporâneos**. 7 ed São Paulo: Edições Loyola, São Paulo, 2008

LUZ, Vladimir de Carvalho. **Assessoria Jurídica Popular no Brasil**, Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2008.

MOREIRA PINTO, Edmundo. **Direito e Novos Movimentos Sociais**. Editora Acadêmica, São Paulo, 1992.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

ARENDT, Hannah. *A condição humana*; Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1993.

CASTELLS, Manuel. **Redes de indignação** e esperança movimentos sociais na era da internet; Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2013.

SCHERER-WARREN, Ilse. **Redes de movimentos sociais**; São Paulo: Loyola, 1996. HARVEY, David. *Cidades rebeldes*; São Paulo: Martins Fontes, 2014.

<b>Nome do componente:</b>	DIREITO DESPORTIVO	<b>Classificação:</b> optativa
<b>Código:</b> 0901153-1	<b>Avaliado por:</b> ( X ) Nota ( ) Conceito	
<b>Departamento de origem:</b> DED	<b>Grupo:</b> ( X ) Disciplina ( ) TCC ( ) Estágio ( ) Internato ( ) UCE	
<b>Pré-requisito:</b>		
<b>Componentes Equivalentes:</b> 0901153-1 Direito Desportivo		
<b>Aplicação:</b> ( X ) Teórica ( ) Prática ( ) Teórico-prática		
<b>Carga horária/Crédito:</b> Teórica 60/04 ; Prática: 00/00; Total: 60/04.		
<p><b>EMENTA:</b></p> <p>Dimensões sociais do esporte: desporto de participação, de alto rendimento e educacional; formas de prática desportiva; princípios gerais do Direito Desportivo; introdução à justiça desportiva; estudo acerca da Lei nº 9.615/98 (Lei Pelé – lei geral do desporto); estudo acerca da Lei n.º 11.438/06 (lei de incentivo ao esporte), estudo acerca da lei Lei n.º 10.671/03 (estatuto do torcedor); violência no âmbito esportivo; reflexão acerca da lei geral da copa (Lei n.º 12.663/2012). Justiça Desportiva: natureza jurídica, competência e previsão constitucional; órgãos da Justiça Desportiva; procedimento sumário na JD; procedimentos especiais na JD: transação disciplinar desportiva, inquérito, impugnação de partida, mandado de garantia, reabilitação, dopagem, revisão e medidas inominadas; meios de prova; recursos e posterior acesso ao judiciário; CAS/TAS e sua competência para competições nacionais; estudo acerca do Código Brasileiro de Justiça Desportiva.</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b></p> <p>MACHADO, Rubens Approbato; LANFREDI, Luís Geraldo Sant’Ana; TOLEDO, Otávio Augusto de Almeida; SAGRES, Ronaldo Crespilho; NASCIMENTO, Wagner (coordenadores). <b>Curso de Direito Desportivo Sistêmico.</b>São Paulo: Quartier Latin, 2010.</p> <p>MELO FILHO, Álvaro et. al. <b>Direito do Trabalho Desportivo.</b> Atualizado com a</p>		

Nova Lei Pelé. São Paulo, Quartier Latin, 2012.

MIRANDA, Martinho Neves. **O Direito no Desporto**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007.

VARGAS, Ângelo et al. **Direito Desportivo – Dimensões Contemporâneas**. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2012.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

BELMONTE, Alexandre Agra *et al.* **Direito do trabalho desportivo: os aspectos jurídicos da Lei Pelé frente às alterações da Lei n. 12.395/2011**. São Paulo: LTr, 2013.

MACHADO. Rubens Approbato *et. al.* **Curso de Direito Desportivo Sistêmico**, v2. São Paulo, Quartier Latin, 2010.

MELO FILHO, Álvaro. **Nova Lei Pelé – Avanços e Impactos**. Rio de Janeiro: Ed. Maquinária, 2011.

OLIVEIRA, Leonardo Andreotti P. de *et. al.* **Direito do Trabalho e Desporto**. São Paulo, Quartier Latin, 2014

<b>Nome do componente:</b>	DIREITO E POLÍTICAS PÚBLICAS	<b>Classificação:</b> optativa
<b>Código:</b>	<b>Avaliado por:</b> ( X ) Nota ( ) Conceito	
<b>Departamento de origem:</b> DED	<b>Grupo:</b> ( X ) Disciplina ( ) TCC ( ) Estágio ( ) Internato ( ) UCE	
<b>Pré-requisito:</b>		
<b>Componentes Equivalentes:</b> Direito e Políticas Públicas		
<b>Aplicação:</b> ( X ) Teórica ( ) Prática ( ) Teórico-prática		

**Carga horária/Crédito:** Teórica 60/04 ; Prática: 00/00; Total: 60/04.

**EMENTA:**

Conceito de políticas públicas. Abordagens teóricas do estudo das políticas públicas. Dimensões de análise das políticas públicas: tipos de políticas públicas, atores de políticas públicas, fases do processo de elaboração de políticas públicas (formação da agenda, formulação de alternativas, tomada de decisão, implementação, avaliação), instituições e estilos de política pública. Políticas públicas e Constituição. Controle judicial de políticas públicas.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

FERREIRA, Ana Mônica M.. Direito à cidade e participação popular na política urbana da cidade do Natal RN: uma crítica sociojurídica ao direito urbanístico. 1. ed., 2020. 244p

FILGUEIRA, E. B. F.. Justiça restaurativa no sistema penal e processual penal como forma de concretização do estado democrático de direito. 1. ed. Belo Horizonte: Dialética, 2021. v. 1. 272p

OLIVEIRA, Fernanda Abreu. Direitos Humanos Democracia e Constitucionalismo: noções centrais, aporias e regra contramajoritária.. 1. ed. Mossoró: Edições Uern, 2020. v. 1. 256p

SECCHI, Leonardo. Políticas Públicas: Conceitos, Esquemas de Análise, Casos Práticos. 2 ed São Paulo: Cengage Learning, 2013..

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

BUCCI, Maria Paula Dallari (org.). Políticas Públicas: Reflexões sobre o Conceito Jurídico. São Paulo: Saraiva, 2006.

BUCCI, Maria Paula Dallari. Fundamentos para uma Teoria Jurídica das Políticas

Públicas.São Paulo: Saraiva, 2013.

HOWLETT, Michael, M. Ramesh; PERL, Anthony. Política pública: seus ciclos e subsistemas. Trad. Francisco G. Heidemann. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

<b>Nome do componente:</b>		DIREITO IMOBILIÁRIO	<b>Classificação:</b> optativa
<b>Código:</b> XXXXX		<b>Avaliado por:</b> ( X ) Nota ( ) Conceito	
<b>Departamento de origem:</b> DED		<b>Grupo:</b> ( X ) Disciplina ( ) ( ) TCC Estágio ( ) Internato ( ) UCE	
<b>Pré-requisito:</b> --			
<b>Componentes Equivalentes:</b> Direito Imobiliário			
<b>Aplicação:</b> ( X ) Teórica ( ) Prática ( ) Teórico-prática			
<b>Carga horária/Crédito:</b> Teórica 60/04 ; Prática: 00/00; Total: 60/04.			
<b>EMENTA:</b> Obrigações e direito imobiliário. Contratos imobiliários. Registro imobiliário: Sistemas registrais. Matrícula. Registro. Averbação. Processo de registro. Dúvida registral. Retificação. Invalidez e registro: proteção do terceiro adquirente de boa-fé. Responsabilidade civil nas relações imobiliárias. Negócios jurídicos imobiliários: Contratos preliminares. Compra e venda. Doação. Incorporação imobiliária. Alienação fiduciária. Contrato de engenharia (engineering). Locações urbanas. Direito imobiliário e tributação: IPTU e transações imobiliárias e ganho de capital). Direito imobiliário e planejamento sucessório. Ações do direito imobiliário. Aspectos práticos, notariais e registrais.			
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b> SCAVONE JR, Luiz Antonio. Direito Imobiliário - Teoria e Prática. 9.ed. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2015. AVVAD, Pedro Elias. Direito imobiliário: teoria geral e negócios imobiliários. 3. ed. Re ampl. Rio de Janeiro: Forense, 2012. SALLES, Venicio. Direito registral imobiliário. 3. ed. atual. ampl. São Paulo: Saraiva, 2012.			

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

AZEVEDO JÚNIOR, José Osório de. Direitos imobiliários da população urbana de baixa renda. São Paulo: Editora Sarandi, 2011

FRANCO, Vera Helena de Mello. Contratos: direito civil e empresarial. 2ª ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2011.

LOUREIRO, Luiz Guilherme. Registros públicos: teoria e prática. 6. ed. rev. atual. ampl. São Paulo: Método, 2014.

SILVA, Bruno Mattos e. Compra de imóveis: aspectos jurídicos, cautelas devidas e análise de riscos. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

<b>Nome do componente:</b>	TRANSCONSTITUCIONALISMO	<b>Classificação:</b> optativa
<b>Código:</b> xxxx	<b>Avaliado por:</b> ( X ) Nota ( ) Conceito	
<b>Departamento de origem:</b> DED	<b>Grupo:</b> ( X ) Disciplina ( ) TCC ( ) Estágio ( ) Internato ( ) UCE	
<b>Pré-requisito:</b> --		
<b>Componentes Equivalentes:</b> Transconstitucionalismo		
<b>Aplicação:</b> ( X ) Teórica ( ) Prática ( ) Teórico-prática		
<b>Carga horária/Crédito:</b> Teórica 60/04 ; Prática: 00/00; Total: 60/04.		
<b>EMENTA:</b>		
<p>A constituição transversal. Transconstitucionalismo entre ordens jurídicas – direito internacional público e direito estatal; direito supranacional e direito estatal; entre ordens jurídicas estatais; entre ordens jurídicas estatais e ordens locais extraestatais; direito supranacional e direito internacional. Transconstitucionalismo e sistema jurídico mundial de níveis múltiplos.</p>		
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b>		
<p>ELAMUER, Douglas. Transconstitucionalismo: do Acoplamento Estrutural à Racionalidade Transversal. Revista da Faculdade De Direito, Universidade De São</p>		

Paulo, São Paulo, v. 108, p. 855- 864, 22 nov 2013.

GONÇALVES, Bruno José Pedrosa de Arruda. O transconstitucionalismo na jurisprudência do tribunal pleno do Supremo Tribunal Federal: o diálogo entre ordens jurídicas distintas como mecanismo de motivação e fortalecimento das decisões que versam sobre direitos fundamentais proferidas entre 2010 e 2017. Recife, 2018. Dissertação (Direito) - Universidade Católica de Pernambuco, Recife, 2018.

NEVES, Marcelo. Transconstitucionalismo. 1. ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2009

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

NEVES, Marcelo. (Não) Solucionando problemas constitucionais: transconstitucionalismo além de colisões. Lua Nova: Revista de Cultura e Política, São Paulo, v. 93, dez 2014.

SLAUGHTER, Anne-Marie. A Global Community of Courts. Harvard International Law Journal, Cambridge, MA, v. 44, n. 1, p. 191-219, Winter 2003.

<b>Nome do componente:</b>		Técnica de Redação Jurídica	<b>Classificação:</b> optativa
<b>Código:</b> XXXX		<b>Avaliado por:</b> ( X ) Nota ( ) Conceito	
<b>Departamento de origem:</b> DED		<b>Grupo:</b> ( X ) Disciplina ( ) ( ) TCC Estágio ( ) Internato ( ) UCE	
<b>Pré-requisito:</b> --			
<b>Componentes Equivalentes:</b> Técnica de redação Jurídica			
<b>Aplicação:</b> ( X ) Teórica ( ) Prática ( ) Teórico-prática			
<b>Carga horária/Crédito:</b> Teórica 60/04 ; Prática: 00/00; Total: 60/04.			
<b>EMENTA:</b>			
Subsídios teóricos sobre a natureza da linguagem e suas relações com as práticas sociais. Peculiaridades da Linguagem Forense. Produção textual e noção de Gêneros Textuais. Condições de produção textual dos gêneros textuais da esfera do Direito. Argumentação. Gramática normativa. Escrita técnico- científica e			

jurídica.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

MORENO, Cláudio & MARTINS, Túlio. Português para convencer. São Paulo. Ática, 2006.

RODRIGUES, Victor Gabriel. Argumentação Jurídica: técnicas de persuasão e lógica informal. 4a ed. São Paulo, Martins Fontes, 2005.

VIANA, Joseval Martins. Manual de Redação Forense e Prática Jurídica. 6a ed. São Paulo. Ed. Método/Gen Forense, 2010.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

BRASIL, PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Manual de redação da Presidência da República / Gilmar Ferreira Mendes e Nestor José Forster Júnior. 2a ed. Brasília, 2002. Disponível no site: <http://www.planalto.gov.br/>

DAMIÃO, Regina Toledo & HENRIQUES, Antonio (2008). Curso de Português Jurídico. 10a ed. São Paulo. Atlas, 2007.

GUIMARÃES, Deocleciano Torrieri. Dicionário Técnico Jurídico. 9a ed. São Paulo. Rideel, 2007.

MEDEIROS, João Bosco & TOMASI, Carolina. Português Forense: a produção do sentido. São Paulo. Atlas, 2004.

TOULMIN, Stephen. Os usos do argumento. São Paulo. Martins Fontes, 2001.

<b>Nome do componente:</b>	TEORIA DA DEMOCRACIA	<b>Classificação:</b> optativa
<b>Código:</b> XXXX	<b>Avaliado por:</b> ( X ) Nota ( ) Conceito	

<b>Departamento de origem:</b> DED	<b>Grupo:</b> (X) Disciplina ( ) ( ) TCC Estágio ( ) Internato ( ) UCE
<b>Pré-requisito:</b> --	
<b>Componentes Equivalentes:</b> Teoria da Democracia	
<b>Aplicação:</b> (X) Teórica ( ) Prática ( ) Teórico-prática	
<b>Carga horária/Crédito:</b> Teórica 60/04 ; Prática: 00/00; Total: 60/04.	
<p><b>EMENTA:</b></p> <p>Breve história da democracia. Momentos e sociedades nas quais o modelo foi adotado (ainda que parcialmente). Teorias da democracia. Democracia direta e indireta. Representatividade e participação. Nova perspectiva da democracia. Fundamentos (materiais e formais) do modelo de Estado.</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b></p> <p>ARON, Raymond. Democracia y totalitarismo. Barcelona: Editora Seix Barral, 1968.</p> <p>GOYARD-FABRE, Simone. O que é democracia. São Paulo: Martins Fontes, 2003.</p> <p>HABERMAS, Jrgen. Direito e democracia. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003.</p> <p>KELSEN, Hans. A democracia. São Paulo: Martins Fontes, 2003.</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:</b></p> <p>DAHL, Robert. A democracia e seus críticos. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2012.</p> <p>HÖFFE, Otfried. A Democracia no Mundo de Hoje. São Paulo: Martins Fontes, 2005.</p> <p>OBER, Josiah. Origins of democracy in Ancient Greece. Los Angeles: University of California Press, 2006.</p> <p>ROSENFELD, Denis. Justiça, democracia e capitalismo. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.</p> <p>_____. O que é democracia? São Paulo: Brasiliense, 2008.</p> <p>SEN, Amartya. Desenvolvimento como liberdade. São Paulo: Companhia das</p>	

Letras, 2000.

TODOROV, Tzvetan. Os inimigos íntimos da democracia. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

TOCQUEVILLE, Alexis de. Da democracia da América. São João do Estoril: Principia, 2007.

<b>Nome do componente:</b>	ABORDAGENS METODOLÓGICAS EM PESQUISA JURÍDICA	<b>Classificação:</b> optativa
<b>Código:</b>	<b>Avaliado por:</b> ( X ) Nota ( ) Conceito	
<b>Departamento de origem:</b> DED	<b>Grupo:</b> ( X ) Disciplina ( ) ( ) TCC Estágio ( ) Internato ( ) UCE	
<b>Pré-requisito:</b> --		
<b>Componentes Equivalentes:</b> Abordagens Metodológicas em Pesquisa Jurídica		
<b>Aplicação:</b> ( X ) Teórica ( ) Prática ( ) Teórico-prática		
<b>Carga horária/Crédito:</b> Teórica 60/04 ; Prática: 00/00; Total: 60/04.		
<b>EMENTA:</b>		
<p>A pesquisa científica em Direito: conceito, finalidades, características e a lógica científica. Limites da delimitação da investigação científica. Produção do conhecimento jurídico científico, raciocínio jurídico e argumentação jurídica. Desafios epistemológicos. Aspectos críticos e criticáveis da pesquisa inter(trans)disciplinar. Os diferentes desenhos de pesquisa no campo do Direitos. Os fundamentos epistemológicos dos métodos qualitativos e quantitativos.</p>		
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b>		
<p>BECKER, Howard S. Métodos de pesquisa em ciências sociais. São Paulo: Hucitec, 1997.</p> <p>BITTAR, Eduardo Carlos Bianca. Metodologia da pesquisa jurídica: teoria e prática da monografia para os cursos de Direito. São Paulo: Saraiva, 2001.</p> <p>DEMO, Pedro. Metodologia científica em ciências sociais. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1995.</p>		

GOLDENBERG, Mirian. A arte de pesquisar: como fazer pesquisa qualitativa em ciências sociais. Rio de Janeiro: Record, 1997.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

GRUBITS, Snia; NORIEGA, José Angel Vera (Org.). Método qualitativo: epistemologia, complementaridades e campos de aplicação. São Paulo: Vetor, 2004;

CAMPOS, Maria Christina Siqueira de Souza. A montagem de um projeto de pesquisa na área das ciências sociais. São Paulo: CERU/Humanitas, 2001;

LYRA FILHO, Roberto. Pesquisa em que direito? Brasília: Nair, 1984;

MICELI, Sérgio (Org.). Temas e problemas da pesquisa em ciências sociais. São Paulo: Sumare/Idesp, 1992;

PASOLD, César Luiz. Prática da pesquisa jurídica: idéias e ferramentas úteis para o pesquisador do direito. 3.ed. atual. Florianópolis : OAB/SC, 1999;

WEBER, Max. Metodologia das ciências sociais. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

<b>Nome do componente:</b>	DIREITO E EMPREENDEDORISMO	<b>Classificação:</b> optativa
<b>Código:</b>	<b>Avaliado por:</b> ( X ) Nota ( ) Conceito	
<b>Departamento de origem:</b> DED	<b>Grupo:</b> ( X ) Disciplina ( ) ( ) TCC Estágio ( ) Internato ( ) UCE	
<b>Pré-requisito:</b> --		
<b>Componentes Equivalentes:</b> Direito e Empreendedorismo		
<b>Aplicação:</b> ( X ) Teórica ( ) Prática ( ) Teórico-prática		
<b>Carga horária/Crédito:</b> Teórica 60/04 ; Prática: 00/00; Total: 60/04.		
<b>EMENTA:</b>		
<p>Conceitos de Empreendedorismo e a sua aplicação no Direito. O Empreendedorismo como Método na Autonomia Privada. Análise do Comportamento Empreendedor no Direito. Gestão da Inovação Jurídica. Modelos</p>		

de Business Jurídicos. Planejamento Estratégico. Análise de Mercados Jurídicos. Plano de Marketing Jurídico. Planejamento e Gestão. Financeira de Business Jurídicos

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

BERTOZZI, Rodrigo. Marketing Jurídico Essencial: estratégias, ideias e inovações para a construção de marcas jurídicas de sucesso. Curitiba: Juruá, 2012.

BIAGIO, L. A. & BATOCCHIO, A. Plano de negócios. Barueri: Manole, 2013.

BRASIL. Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB. 22. ed. São Paulo: Riddel, 2016.

STRUNZ, BRUNO. Como Vender Valor no Mercado Jurídico: o que Fazer Quando Qualidade Técnica Não é Mais Diferencial Competitivo. Figurati, 2019.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

CHIAVENATO, I. Empreendedorismo: dando asas ao espírito empreendedor. 4 ed. Barueri: Manole, 2012.

GERBER, Michael E. O mito do empreendedor. 2.ed. Rio de Janeiro: Fundamento, 2011.

SCHUMPETER, Joseph A. Teoria do desenvolvimento econômico: uma investigação sobre lucros, capital, crédito, juro e o ciclo econômico. Tradução de Maria Sílvia Possas. Coleção Os Economistas. São Paulo: Nova Cultural, 1997.

VALÉRIO NETTO, A. Empreendedor sangue nos olhos. São Paulo – SP, Editora Livrobites, v.1, 2016.

<b>Nome do componente:</b>		MARKETING JURÍDICO E EMPREENDEDORISMO	<b>Classificação:</b> optativa
<b>Código:</b>		<b>Avaliado por:</b> ( X ) Nota ( ) Conceito	
<b>Departamento de origem:</b> DED		<b>Grupo:</b> ( X ) Disciplina ( ) TCC ( ) Estágio ( ) Internato ( ) UCE	
<b>Pré-requisito:</b> --			
<b>Componentes Equivalentes:</b> Marketing Jurídico e Empreendedorismo			

**Aplicação:** (X) Teórica ( ) Prática ( ) Teórico-prática

**Carga horária/Crédito:** Teórica 60/04 ; Prática: 00/00; Total: 60/04.

**EMENTA:**

Conceito de Marketing Jurídico e sua importância. Código de Ética e Disciplina da OAB: possibilidades e vedações quanto à publicidade do Advogado. Marketing de Conteúdo. Trabalhando no Nicho. Relacionamento com o Cliente. O poder das mídias sociais. Marketing, Visual Law e Legal Design. Desbravando possibilidades frente ao cenário atual.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

BERTOZZI, Rodrigo e BUCCO, Renata. Marketing Jurídico: O Poder das Novas Mídias & Inteligência Artificial. 2 ed. Juruá. 2017.

DE OLIVEIRA, Marcelo Lucas Ribeiro. Marketing jurídico na era digital: Não tenha clientes. Conquiste Audiência - Código de Ética comentado e instruções práticas para divulgar seu trabalho na advocacia. Advocacia Ética Livro 1, 2021.

LÔBO, Paulo. Comentários ao Estatuto da Advocacia e da OAB. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2009. pp. 14-15.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

LAS CASAS, Alexandre Luzzi (coord.). Marketing Móvel: tendências e oportunidades no marketing eletrônico. São Paulo: Saint Paul, 2009.

LIMEIRA, Tânia Maria Vidigal. E-Marketing: o marketing na internet com casos brasileiros. 2ª Edição. São Paulo: Saraiva, 2007.

MACHADO, Fernanda Gaiotto. marketing jurídico e Google Ads para advogados, 2021.

VAZ, Conrado Adolpho. Google Marketing: o guia definitivo de Marketing Digital. 2 ed. São Paulo: Novatec, 2008.

VAZ, Conrado Adolpho. Os 8 Ps do Marketing Digital: o guia estratégico de Marketing Digital. São Paulo: Novatec, 2011.

## 11.3 EMENTÁRIO DAS UCE

<b>5º PERÍODO</b>		
<b>Nome do componente:</b>	UNIDADE CURRICULAR DE EXTENSÃO I (UCE I)	<b>Classificação:</b> obrigatória
<b>Código: XXXX</b>	<b>Avaliado por:</b> ( X ) Nota ( ) Conceito	
<b>Departamento de origem:</b> DED	<b>Grupo:</b> ( ) Disciplina ( ) ( ) TCC Estágio ( ) Internato ( X ) UCE	
<b>Pré-requisito:</b> 0901023-1 Direito Processual Civil I		
<b>Componentes Equivalentes:</b> --		
<b>Aplicação:</b> ( ) Teórica ( ) Prática ( X ) Teórico-prática		
<b>Carga horária/Crédito:</b> Teórica 15/01 ; Prática: 15/01; Total: 30/02.		
<p><b>EMENTA:</b></p> <p>Atendimento à comunidade com aplicação de técnicas e ferramentas atinentes aos métodos consensuais de resolução de conflitos e à promoção da cultura de paz. Realização de atividades, priorizando casos reais junto à comunidade, como redações de acordos, tratativas, negociações e sessões extrajudiciais de conciliação, mediação e círculos restaurativos. Desenvolvimento de parcerias e diálogo com entidades para apoio consultivo e/ou contencioso em causas de interesse do público-alvo do Núcleo de Práticas Jurídicas em matéria de métodos consensuais de resolução de conflitos.</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b></p> <p>SALLES, Carlos Alberto; LORENCINI, Antônio Garcia Lopes e SILVA, Paulo Eduardo Alves da. (coord.). <b>Negociação, Mediação, Conciliação e Arbitragem:</b> curso de métodos adequados de solução de controvérsias. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019.</p> <p>SCAVONE JÚNIOR, Luiz Antônio. <b>Manual de Arbitragem: mediação e</b></p>		

**conciliação**. 7 ed. rev. atual. Rio de Janeiro: Forense, 2016.

TARTUCE, Fernanda. **Mediação nos conflitos civis**. 4 ed. rev. atual. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2018.

VASCONCELOS, Carlos Eduardo. **Mediação de Conflitos e Práticas Restaurativas**. 5 ed. rev. atual. Rio de Janeiro: Forense, 2017.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

AZEVEDO, André Gomma de. **Estudos em Arbitragem, Mediação e Negociação**. Brasília: Brasília Jurídica, 2002.

BARBOSA, Águida Arruda. **Mediação Familiar Interdisciplinar**. São Paulo: Atlas, 2015.

GRINOVER, Ada Pellegrini; WATANABE, Kazuo, LAGRASTA NETO, Caetano (Coord). **Mediação e gerenciamento do processo: revolução na prestação jurisdicional: guia prático para a instalação do setor de conciliação e mediação**. São Paulo: Atlas, 2007.

FIORELLI, José Osmir, FIORELLI, Maria Rosa & MALHADAS JÚNIOR, Júlio Olivé. **Mediação e Solução de Conflitos**. São Paulo: Atlas, 2008.

LUCHIARI, Valeria Ferioli Lagrasta. **Mediação judicial**. Rio de Janeiro: Forense, 2012.

\_\_\_\_\_. **Curso de formação de instrutores: negociação, mediação e conciliação**. 1. ed. Brasília: ENAPRES, 2020.

ROSENBERG, Marshall B. **Comunicação não-violenta: técnicas para aprimorar relacionamentos pessoais e profissionais**. Tradução de Mário Vilela. São Paulo: Ágora, 2006.

SALOMÃO, Luis Felipe. **Arbitragem e Mediação: a reforma da legislação**

**brasileira.** 2 ed. rev. atual. São Paulo: Atlas, 2017.

SILVA, Luciana Aboim Machado Gonçalves da (org). **Mediação de conflitos.** São Paulo: Atlas, 2013.

<b>6º PERÍODO</b>		
<b>Nome do componente:</b>	UNIDADE CURRICULAR DE EXTENSÃO II (UCE II)	<b>Classificação:</b> obrigatória
<b>Código: XXXX</b>	<b>Avaliado por:</b> ( X ) Nota ( ) Conceito	
<b>Departamento de origem:</b> DED	<b>Grupo:</b> ( ) Disciplina ( ) ( ) TCC Estágio ( ) Internato (X) UCE	
<b>Pré-requisito:</b> 0901135-1 Prática Jurídica I - Métodos Consensuais de Resolução de Conflitos ; XXXXX - UCE I.		
<b>Componentes Equivalentes:</b> --		
<b>Aplicação:</b> ( ) Teórica ( ) Prática ( X ) Teórico-prática		
<b>Carga horária/Crédito:</b> Teórica 15/01 ; Prática: 15/01; Total: 30/02.		
<b>EMENTA:</b> Atendimento à comunidade, priorizando casos reais que envolvam orientação jurídica e redação de petições e pareceres em matéria de Direito Constitucional e Administrativo. Desenvolvimento de parcerias e diálogo com entidades para apoio consultivo e/ou contencioso em causas de interesse do público-alvo do Núcleo de Práticas Jurídicas em matéria de Direito Constitucional e Administrativo.		
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b>  BARROSO, Luís Roberto. <b>Curso de Direito Constitucional Contemporâneo:</b> os conceitos fundamentais e a construção do novo modelo. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.  BINENBOJM, Gustavo. <b>Uma teoria do direito administrativo:</b> direitos fundamentais, democracia e constitucionalização. 3 ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2014.		

CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Manual de Direito Administrativo**. 31 ed. Saraiva: São Paulo, 2017.

DIMOULIS, Dimitri; LUNARDI, Soraya. **Curso de Processo Constitucional**. 5 ed. São Paulo: RT, 2017.

MENDES, Conrado Hubner. **Direitos Fundamentais, separação de poderes e deliberação**. São Paulo: Saraiva, 2011.

MARINELA, Fernanda. **Direito Administrativo**. 11 ed. Saraiva: São Paulo, 2017.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

BARROSO, Luís Roberto. Neoconstitucionalismo e constitucionalização do direito (O triunfo tardio do direito constitucional no Brasil). **Revista de Direito Administrativo** N: 240 (Abril-Junho de 2005). Rio de Janeiro: Renovar, 2005.

CAPPELLETTI, Mauro. **Juízes legisladores?** Trad. Carlos Alberto Alvaro de Oliveira. Porto Alegre: SAFE, 1993.

FIGUEIREDO, Lucia Valle. **Curso de Direito Administrativo**. 5 ed. São Paulo: Malheiros, 2001.

LIMA, Martônio Mont'Alverne Barreto Lima. Justiça constitucional e democracia: perspectivas para o papel do Poder Judiciário. *In* **Revista da Procuradoria Geral da República**. Num. 8. São Paulo: RT. jan.-jun/96. p. 81-101.

SAMPAIO, José Adércio Leite. **A Constituição reinventada pela jurisdição constitucional**. Belo Horizonte: Del Rey, 2002.

SOARES, Fabiana de Menezes. **Direito Administrativo de Participação: cidadania, direito, estado e município**. Belo Horizonte: Del Rey, 1997.

<b>Nome do componente:</b>	UNIDADE CURRICULAR DE EXTENSÃO III (UCE III)	<b>Classificação:</b> obrigatória
<b>Código: XXX</b>	<b>Avaliado por:</b> ( X ) Nota ( ) Conceito	
<b>Departamento de origem:</b> DED	<b>Grupo:</b> ( ) Disciplina ( ) TCC ( ) Estágio ( ) Internato (X) UCE	
<b>Pré-requisito:</b> UCE II		
<b>Componentes Equivalentes:</b> --		
<b>Aplicação:</b> ( ) Teórica ( ) Prática ( X ) Teórico-prática		
<b>Carga horária/Crédito:</b> Teórica 15/01 ; Prática: 15/01; Total: 30/02.		
<p><b>EMENTA:</b></p> <p>Atendimento à comunidade, priorizando casos reais que envolvam orientação jurídica e redação de petições e pareceres em matéria de Direito Civil. Desenvolvimento de parcerias e diálogo com entidades para apoio consultivo e/ou contencioso em causas de interesse do público-alvo do Núcleo de Práticas Jurídicas em matéria de Direito Civil.</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b></p> <p>DIDIER, Fredie. <b>Curso de Processo Civil</b>. Vols. I ao V. Salvador: Juspodivm, 2018.</p> <p>DINIZ, Maria Helena. <b>Código civil anotado</b>. 18 ed., São Paulo: Saraiva, 2018.</p> <p>FUX, Luiz. <b>Curso de direito processual civil</b>. 4 ed., Rio de Janeiro: Forense, 2008.</p> <p>THEODORO JR, Humberto. <b>Curso de Direito Processual Civil</b>. 59 ed. Vol. I ao III. Rio de Janeiro: Forense, 2018.</p> <p>NERY JUNIOR, Nelson; NERY, Rosa Maria. <b>Código de processo civil comentado e legislação extravagante</b>. 14 ed. São Paulo: RT, 2014.</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:</b></p>		

MARINONI, Luiz Guilherme B; ARENHART, Sérgio Cruz. **Manual do processo de conhecimento**. 12 ed. Vol. II. São Paulo: Malheiros, 2014.

MARCATO, Antônio Carlos. **Código de processo civil interpretado**. 3 ed. São Paulo: Atlas, 2008.

THEODORO JR, Humberto. **Código de processo civil anotado**. 20 ed. São Paulo: Atlas, 2016.

VENOSA, Silvio de Salvo. **Direito civil**. 18. ed. Vol. I ao IV. São Paulo: Atlas, 2016.

<b>8º PERÍODO</b>		
<b>Nome do componente:</b>	UNIDADE CURRICULAR DE EXTENSÃO IV (UCE IV)	<b>Classificação:</b> obrigatória
<b>Código: XXXX</b>	<b>Avaliado por:</b> ( X ) Nota ( ) Conceito	
<b>Departamento de origem:</b> DED	<b>Grupo:</b> ( ) Disciplina ( ) TCC ( ) Estágio ( ) Internato (X) UCE	
<b>Pré-requisito:</b> XXX – UCE III		
<b>Componentes Equivalentes:</b> --		
<b>Aplicação:</b> ( ) Teórica ( ) Prática ( X ) Teórico-prática		
<b>Carga horária/Crédito:</b> Teórica 15/01 ; Prática: 15/01; Total: 30/02.		
<b>EMENTA:</b> Atendimento à comunidade, priorizando casos reais que envolvam orientação jurídica e redação de petições e pareceres em matéria de Direito Penal. Desenvolvimento de parcerias e diálogo com entidades para apoio consultivo e/ou contencioso em causas de interesse do público-alvo do Núcleo de Práticas Jurídicas em matéria de Direito Penal.		
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b> NUCCI, Guilherme de Souza. <b>Código de processo penal comentado</b> . 17 ed.,		

São Paulo: RT, 2018.

MIRABETE, Júlio Fabbrini. **Manual de Direito Penal**. 32 ed. Vol. I a III. São Paulo: Atlas, 2015.

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de Direito Penal**. 24 ed. Vol I a V. São Paulo: Saraiva, 2018.

LOPES JUNIOR, Aury. **Introdução Crítica ao Processo Penal – Fundamentos da Instrumentalidade Constitucional**. 4 ed Rio de Janeiro, Lumen Juris, 2006.

LOPES JUNIOR, Aury. **Direito Processual Penal e Sua Conformidade Constitucional**. Vol. I e II. Rio de Janeiro, Lumen Juris, 2010.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

CAPEZ, Fernando. **Curso de processo penal**. 25 ed., São Paulo: Saraiva, 2018.

JESUS, Damásio E. **Código de processo penal anotado**. 27 ed., São Paulo: Saraiva, 2015.

LOPES JUNIOR, Aury. **Direito ao Processo Penal no Prazo Razoável**. 2 ed. Rio de Janeiro, Lumen Juris, 2009.

LOPES JUNIOR, Aury. **Sistemas de Investigação Preliminar no Processo Penal**. 4 ed. Rio de Janeiro, Lumen Juris, 2006.

MIRABETE, Júlio Fabbrini. **Processo penal**. 17 ed., São Paulo: Atlas, 2005.

SCARANCE FERNANDES, Antônio. **Processo Penal Constitucional**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

SILVA, Davi André; EBERHARDT, Marcos; GIULIANI, Ricardo Henrique. **Manual de Prática Penal**. Porto Alegre: Verbo Jurídico, 2012.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Prática de Processo Penal**. 17 ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

<b>9º PERÍODO</b>		
<b>Nome do componente:</b>	UNIDADE CURRICULAR DE EXTENSÃO V (UCE V)	<b>Classificação:</b> obrigatória
<b>Código: XXX</b>	<b>Avaliado por:</b> ( X ) Nota ( ) Conceito	
<b>Departamento de origem:</b> DED	<b>Grupo:</b> ( ) Disciplina ( ) ( ) TCC Estágio ( ) Internato ( X ) UCE	
<b>Pré-requisito:</b> XXX UCE IV		
<b>Componentes Equivalentes:</b> --		
<b>Aplicação:</b> ( ) Teórica ( ) Prática ( X ) Teórico-prática		
<b>Carga horária/Crédito:</b> Teórica 15/01 ; Prática: 15/01; Total: 30/02.		
<p><b>EMENTA:</b></p> <p>Atendimento à comunidade, priorizando casos reais que envolvam orientação jurídica e redação de petições e pareceres em matéria de Direito do Trabalho e Empresarial. Desenvolvimento de parcerias e diálogo com entidades para apoio consultivo e/ou contencioso em causas de interesse do público-alvo do Núcleo de Práticas Jurídicas em matéria de Direito do Trabalho e Empresarial.</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b></p> <p>CAIRO JÚNIOR, José. <b>Curso de Direito Processual do Trabalho</b>. 12 ed. Salvador: JusPodivm, 2018.</p> <p>LEITE, Carlos Henrique Bezerra. <b>Curso de Direito Processual do Trabalho</b>. 16 ed. São Paulo: Saraiva, 2018.</p> <p>MARTINS, Sérgio Pinto. <b>Direito Processual do Trabalho</b>. 40 ed. São Paulo: Atlas, 2018.</p>		

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Curso de Direito Processual do Trabalho**. 31 ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

SARAIVA, Renato; LINHARES, Aryanna. **Processo do Trabalho**. 14 ed. Salvador: JusPodivm, 2018.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

CORREIA, Marcus Orione G.; CORREIA, Érica Paula Barcha. **Curso de direito da seguridade social**. 7 ed., São Paulo: Saraiva, 2013.

GIGLIO, Wagner D. **Direito Processual do Trabalho**. 16 ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

MARTINEZ, Luciano. **Reforma Trabalhista: entenda o que mudou – CLT comparada e comentada**. 2 ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Curso de Direito Processual do Trabalho**. 29 ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

OLIVEIRA, Aristeu de. **CLT Para Rotinas Trabalhistas - Anotada e Legislação Complementar**. 3 ed. São Paulo: Atlas, 2012.

<b>10º PERÍODO</b>		
<b>Nome do componente:</b>	UNIDADE CURRICULAR DE EXTENSÃO VI (UCE VI)	<b>Classificação:</b> obrigatória
<b>Código:</b> XXX	<b>Avaliado por:</b> ( X ) Nota ( ) Conceito	
<b>Departamento de origem:</b> DED	<b>Grupo:</b> ( ) Disciplina ( ) TCC ( ) Estágio ( ) Internato ( X ) UCE	
<b>Pré-requisito:</b> XXX UCE V		
<b>Componentes Equivalentes:</b> --		
<b>Aplicação:</b> ( ) Teórica ( ) Prática ( X ) Teórico-prática		

**Carga horária/Crédito:** Teórica 15/01 ; Prática: 15/01; Total: 30/02.

**EMENTA:**

Atendimento à comunidade, priorizando casos reais que envolvam orientação jurídica e redação de petições e pareceres em matéria de Direito Tributário e Previdenciário. Desenvolvimento de parcerias e diálogo com entidades para apoio consultivo e/ou contencioso em causas de interesse do público-alvo do Núcleo de Práticas Jurídicas em matéria de Direito Tributário e Previdenciário.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

AMARO, Frederico. **Prática Previdenciária Administrativa na Agência do INSS e no CRSS**. 2 ed. Salvador: Juspodivm, 2018.

AMARO, Frederico. **Prática Previdenciária Processual nos Juizados Especiais Federais**. 2 ed. Salvador: Juspodivm, 2018.

LAZZARI, João Batista; KRAVCHYCHYN, Gisele Lemos; KRAVCHYCHYN, Jefferson Luiz. **Prática Processual Previdenciária - Administrativa e Judicial**. 19 ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

MACHADO SEGUNDO, Hugo de Brito. **Processo Tributário**. 13 ed. São Paulo: Atlas, 2021.

MARINS, James. **Direito processual tributário Brasileiro (administrativo e judicial)**. 14 ed., São Paulo : Dialética, 2021.

NUNES, Cleucio Santos. **Curso Completo De Direito Processual Tributário**. 4 ed. São Paulo: Saraiva, 2020.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

CLEMENT, Felipe; RIBEIRO, Juliana de Oliveira Xavier. **Prática Previdenciária para Empresas**. São Paulo: Quartier Latin, 2014.

OLIVEIRA, José Jayme Macedo. **Direito Administrativo Tributário**. Rio de

Janeiro: Lumen Juris, 2012.

PAULSEN, Leandro. **Direito processual tributário**. 8 ed. São Paulo : Livraria do Advogado, 2014.

<b>Nome do componente:</b>	UNIDADE CURRICULAR DE EXTENSÃO VII (UCE VII)	<b>Classificação:</b> obrigatória
<b>Código:</b>	<b>Avaliado por:</b> ( ) Nota ( X ) Conceito	
<b>Departamento de origem:</b> DED	<b>Grupo:</b> ( ) Disciplina ( ) TCC ( ) Estágio ( ) Internato ( X ) UCE	
<b>Aplicação:</b> ( ) Teórica ( ) Prática ( X ) Teórico-prática		
<b>Carga horária/Crédito:</b> Teórica 15/01; Prática: 15/01; Total: 30/02.		
<b>EMENTA:</b> Unidade curricular de extensão com ementa a ser definida a critério do docente proponente		
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b> A critério do docente proponente.		
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:</b> A critério do docente proponente.		

<b>Nome do componente:</b>	UNIDADE CURRICULAR DE EXTENSÃO VIII (UCE VIII)	<b>Classificação:</b> obrigatória
<b>Código:</b>	<b>Avaliado por:</b> ( ) Nota ( X ) Conceito	
<b>Departamento de origem:</b> DED	<b>Grupo:</b> ( ) Disciplina ( ) TCC ( ) Estágio ( ) Internato ( X ) UCE	
<b>Aplicação:</b> ( ) Teórica ( ) Prática ( X ) Teórico-prática		
<b>Carga horária/Crédito:</b> Teórica 15/01; Prática: 15/01; Total: 30/02.		

**EMENTA:**

Unidade curricular de extensão com ementa a ser definida a critério do docente proponente

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

A critério do docente proponente.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

A critério do docente proponente.

<b>Nome do componente:</b>	UNIDADE CURRICULAR DE EXTENSÃO IX (UCE IX)	<b>Classificação:</b> obrigatória
<b>Código:</b>	<b>Avaliado por:</b> ( ) Nota (X) Conceito	
<b>Departamento de origem:</b> DED	<b>Grupo:</b> ( ) Disciplina ( ) TCC ( ) Estágio ( ) Internato (X) UCE	
<b>Aplicação:</b> ( ) Teórica ( ) Prática (X) Teórico-prática		
<b>Carga horária/Crédito:</b> Teórica 15/01; Prática: 15/01; Total: 30/02.		
<b>EMENTA:</b>		
Unidade curricular de extensão com ementa a ser definida a critério do docente proponente		
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b>		
A critério do docente proponente.		
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:</b>		
A critério do docente proponente.		

<b>Nome do componente:</b>	UNIDADE CURRICULAR DE EXTENSÃO X (UCE X)	<b>Classificação:</b> obrigatória
<b>Código:</b> XXX	<b>Avaliado por:</b> ( ) Nota (X) Conceito	
<b>Departamento de origem:</b> DED	<b>Grupo:</b> ( ) Disciplina ( ) TCC ( ) Estágio ( ) Internato (X) UCE	

<b>Aplicação:</b> ( ) Teórica ( ) Prática ( X ) Teórico-prática
<b>Carga horária/Crédito:</b> Teórica 15/01; Prática: 15/01; Total: 30/02.
<b>EMENTA:</b> Unidade curricular de extensão com ementa a ser definida a critério do docente proponente
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b> A critério do docente proponente.
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:</b> A critério do docente proponente.

<b>Nome do componente:</b>	UNIDADE CURRICULAR DE EXTENSÃO XI (UCE XI)	<b>Classificação:</b> obrigatória
<b>Código:</b> XXX	<b>Avaliado por:</b> ( ) Nota ( X ) Conceito	
<b>Departamento de origem:</b> DED	<b>Grupo:</b> ( ) Disciplina ( ) TCC ( ) Estágio ( ) Internato ( X ) UCE	
<b>Aplicação:</b> ( ) Teórica ( ) Prática ( X ) Teórico-prática		
<b>Carga horária/Crédito:</b> Teórica 15/01; Prática: 15/01; Total: 30/02.		
<b>EMENTA:</b> Unidade curricular de extensão com ementa a ser definida a critério do docente proponente		
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b> A critério do docente proponente.		
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:</b> A critério do docente proponente.		

--

<b>Nome do componente:</b>	UNIDADE CURRICULAR DE EXTENSAO XII (UCE XII)	<b>Classificação:</b> obrigatória
<b>Código: XXX</b>	<b>Avaliado por:</b> ( ) Nota ( X ) Conceito	
<b>Departamento de origem:</b> DED	<b>Grupo:</b> ( ) Disciplina ( ) TCC ( ) Estágio ( ) Internato ( X ) UCE	
<b>Aplicação:</b> ( ) Teórica ( ) Prática ( X ) Teórico-prática		
<b>Carga horária/Crédito:</b> Teórica 15/02 ; Prática: 15/02; Total: 30/02.		
<b>EMENTA:</b> Unidade curricular de extensão com ementa a ser definida a critério do docente proponente		
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b> A critério do docente proponente.		
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:</b> A critério do docente proponente.		

<b>Nome do componente:</b>	UNIDADE CURRICULAR DE EXTENSAO XIII (UCE XIII)	<b>Classificação:</b> obrigatória
<b>Código:</b>	<b>Avaliado por:</b> ( ) Nota ( X ) Conceito	
<b>Departamento de origem:</b> DED	<b>Grupo:</b> ( ) Disciplina ( ) TCC ( ) Estágio ( ) Internato ( X ) UCE	
<b>Aplicação:</b> ( ) Teórica ( ) Prática ( X ) Teórico-prática		
<b>Carga horária/Crédito:</b> Teórica 15/02 ; Prática: 15/02; Total: 30/02.		
<b>EMENTA:</b> Unidade curricular de extensão com ementa a ser definida a critério do docente proponente		
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b> A critério do docente proponente.		

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

A critério do docente proponente.

<b>Nome do componente:</b>	UNIDADE CURRICULAR DE EXTENSAO XIV (UCE XIV)	<b>Classificação:</b> obrigatória
<b>Código:</b>	<b>Avaliado por:</b> ( ) Nota ( X ) Conceito	
<b>Departamento de origem:</b> DED	<b>Grupo:</b> ( ) Disciplina ( ) TCC ( ) Estágio ( ) Internato ( X ) UCE	
<b>Aplicação:</b> ( ) Teórica ( ) Prática ( X ) Teórico-prática		
<b>Carga horária/Crédito:</b> Teórica 15/02 ; Prática: 15/02; Total: 30/02.		
<b>EMENTA:</b> Unidade curricular de extensão com ementa a ser definida a critério do docente proponente		
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b> A critério do docente proponente.		
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:</b> A critério do docente proponente.		

<b>Nome do componente:</b>	UNIDADE CURRICULAR DE EXTENSAO XVI (UCE XVI)	<b>Classificação:</b> obrigatória
<b>Código:</b>	<b>Avaliado por:</b> ( ) Nota ( X ) Conceito	
<b>Departamento de origem:</b> DED	<b>Grupo:</b> ( ) Disciplina ( ) TCC ( )	

	Estágio ( ) Internato (X ) UCE
<b>Aplicação:</b> ( ) Teórica ( ) Prática (X) Teórico-prática	
<b>Carga horária/Crédito:</b> Teórica 15/02 ; Prática: 15/02; Total: 30/02.	
<b>EMENTA:</b> Unidade curricular de extensão com ementa a ser definida a critério do docente proponente <b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b> A critério do docente proponente. <b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:</b> A critério do docente proponente.	

<b>Nome do componente:</b>	UNIDADE CURRICULAR DE EXTENSAO XVII (UCE XVII)	<b>Classificação:</b> obrigatória
<b>Código:</b>	<b>Avaliado por:</b> ( ) Nota (X) Conceito	
<b>Departamento de origem:</b> DED	<b>Grupo:</b> ( ) Disciplina ( ) TCC ( ) Estágio ( ) Internato (X ) UCE	
<b>Aplicação:</b> ( ) Teórica ( ) Prática (X) Teórico-prática		
<b>Carga horária/Crédito:</b> Teórica 15/01 ; Prática: 30/02; Total: 45/03.		
<b>EMENTA:</b> Unidade curricular de extensão com ementa a ser definida a critério do docente proponente <b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b> A critério do docente proponente. <b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:</b> A critério do docente proponente.		

<b>Nome do componente:</b>	UNIDADE CURRICULAR DE EXTENSAO XVIII (UCE XVIII)	<b>Classificação:</b> obrigatória
<b>Código:</b>	<b>Avaliado por:</b> ( ) Nota ( X ) Conceito	
<b>Departamento de origem:</b> DED	<b>Grupo:</b> ( ) Disciplina ( ) TCC ( ) Estágio ( ) Internato ( X ) UCE	
<b>Aplicação:</b> ( ) Teórica ( ) Prática ( X ) Teórico-prática		
<b>Carga horária/Crédito:</b> Teórica 15/01 ; Prática: 30/02; Total: 45/03.		
<b>EMENTA:</b> Unidade curricular de extensão com ementa a ser definida a critério do docente proponente		
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b> A critério do docente proponente.		
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:</b> A critério do docente proponente.		

<b>Nome do componente:</b>	UNIDADE CURRICULAR DE EXTENSAO XIX (UCE XIX)	<b>Classificação:</b> obrigatória
<b>Código:</b>	<b>Avaliado por:</b> ( ) Nota ( X ) Conceito	
<b>Departamento de origem:</b> DED	<b>Grupo:</b> ( ) Disciplina ( ) TCC ( ) Estágio ( ) Internato ( X ) UCE	
<b>Aplicação:</b> ( ) Teórica ( ) Prática ( X ) Teórico-prática		
<b>Carga horária/Crédito:</b> Teórica 15/01 ; Prática: 30/02; Total: 45/03.		
<b>EMENTA:</b> Unidade curricular de extensão com ementa a ser definida a critério do docente proponente		
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b> A critério do docente proponente.		

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

A critério do docente proponente.

<b>Nome do componente:</b>	UNIDADE CURRICULAR DE EXTENSAO XX (UCE XX)	<b>Classificação:</b> obrigatória
<b>Código:</b>	<b>Avaliado por:</b> ( ) Nota ( X ) Conceito	
<b>Departamento de origem:</b> DED	<b>Grupo:</b> ( ) Disciplina ( ) TCC ( ) Estágio ( ) Internato ( X ) UCE	
<b>Aplicação:</b> ( ) Teórica ( ) Prática ( X ) Teórico-prática		
<b>Carga horária/Crédito:</b> Teórica 15/01 ; Prática: 30/02; Total: 45/03.		
<b>EMENTA:</b> Unidade curricular de extensão com ementa a ser definida a critério do docente proponente		
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b> A critério do docente proponente.		
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:</b> A critério do docente proponente.		

<b>Nome do componente:</b>	UNIDADE CURRICULAR DE EXTENSAO XXI (UCE XXI)	<b>Classificação:</b> obrigatória
<b>Código:</b>	<b>Avaliado por:</b> ( ) Nota ( X ) Conceito	
<b>Departamento de origem:</b> DED	<b>Grupo:</b> ( ) Disciplina ( ) TCC ( ) Estágio ( ) Internato ( X ) UCE	
<b>Aplicação:</b> ( ) Teórica ( ) Prática ( X ) Teórico-prática		
<b>Carga horária/Crédito:</b> Teórica 15/01 ; Prática: 30/02; Total: 45/03.		
<b>EMENTA:</b>		

Unidade curricular de extensão com ementa a ser definida a critério do docente proponente

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

A critério do docente proponente.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

A critério do docente proponente.

<b>Nome do componente:</b>	UNIDADE CURRICULAR DE EXTENSAO XXII (UCE XXII)	<b>Classificação:</b> obrigatória
<b>Código:</b>	<b>Avaliado por:</b> ( ) Nota ( X ) Conceito	
<b>Departamento de origem:</b> DED	<b>Grupo:</b> ( ) Disciplina ( ) TCC ( ) Estágio ( ) Internato ( X ) UCE	
<b>Aplicação:</b> ( ) Teórica ( ) Prática ( X ) Teórico-prática		
<b>Carga horária/Crédito:</b> Teórica 30/02 ; Prática: 30/02; Total: 60/04.		
<b>EMENTA:</b> Unidade curricular de extensão com ementa a ser definida a critério do docente proponente		
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b> A critério do docente proponente.		
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:</b> A critério do docente proponente.		

<b>Nome do componente:</b>	UNIDADE CURRICULAR DE EXTENSAO XXIII (UCE XXIII)	<b>Classificação:</b> obrigatória
<b>Código:</b>	<b>Avaliado por:</b> ( ) Nota ( X ) Conceito	
<b>Departamento de origem:</b> DED	<b>Grupo:</b> ( ) Disciplina ( ) TCC ( ) Estágio ( ) Internato ( X ) UCE	
<b>Aplicação:</b> ( ) Teórica ( ) Prática ( X ) Teórico-prática		

<b>Carga horária/Crédito:</b> Teórica 30/02 ; Prática: 30/02; Total: 60/04.
<b>EMENTA:</b> Unidade curricular de extensão com ementa a ser definida a critério do docente proponente
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b> A critério do docente proponente.
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:</b> A critério do docente proponente.

<b>Nome do componente:</b>	UNIDADE CURRICULAR DE EXTENSAO XXIV (UCE XXIV)	<b>Classificação:</b> obrigatória
<b>Código:</b>	<b>Avaliado por:</b> ( ) Nota ( X ) Conceito	
<b>Departamento de origem:</b> DED	<b>Grupo:</b> ( ) Disciplina ( ) TCC ( ) Estágio ( ) Internato ( X ) UCE	
<b>Aplicação:</b> ( ) Teórica ( ) Prática ( X ) Teórico-prática		
<b>Carga horária/Crédito:</b> Teórica 30/02 ; Prática: 30/02; Total: 60/04.		
<b>EMENTA:</b> Unidade curricular de extensão com ementa a ser definida a critério do docente proponente		
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b> A critério do docente proponente.		
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:</b> A critério do docente proponente.		

<b>Nome do componente:</b>	UNIDADE CURRICULAR DE EXTENSAO XXV (UCE XXV)	<b>Classificação:</b> obrigatória
<b>Código:</b>	<b>Avaliado por:</b> ( ) Nota ( X ) Conceito	

<b>Departamento de origem:</b> DED	<b>Grupo:</b> ( ) Disciplina ( ) ( ) TCC Estágio ( ) Internato (X ) UCE
<b>Aplicação:</b> ( ) Teórica ( ) Prática (X) Teórico-prática	
<b>Carga horária/Crédito:</b> Teórica 30/02 ; Prática: 30/02; Total: 60/04.	
<b>EMENTA:</b> Unidade curricular de extensão com ementa a ser definida a critério do docente proponente  <b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b> A critério do docente proponente.  <b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:</b> A critério do docente proponente.	

<b>Nome do componente:</b>	UNIDADE CURRICULAR DE EXTENSAO XXVI (UCE XXVI)	<b>Classificação:</b> obrigatória
<b>Código:</b>	<b>Avaliado por:</b> ( ) Nota (X) Conceito	
<b>Departamento de origem:</b> DED	<b>Grupo:</b> ( ) Disciplina ( ) TCC ( ) Estágio ( ) Internato (X ) UCE	
<b>Aplicação:</b> ( ) Teórica ( ) Prática (X) Teórico-prática		
<b>Carga horária/Crédito:</b> Teórica 30/02 ; Prática: 30/02; Total: 60/04.		
<b>EMENTA:</b> Unidade curricular de extensão com ementa a ser definida a critério do docente proponente  <b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b> A critério do docente proponente.  <b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:</b> A critério do docente proponente.		

<b>Nome do componente:</b>	UNIDADE CURRICULAR DE EXTENSAO XXVII (UCE XXVII)	<b>Classificação:</b> obrigatória
<b>Código:</b>	<b>Avaliado por:</b> ( ) Nota ( X ) Conceito	
<b>Departamento de origem:</b> DED	<b>Grupo:</b> ( ) Disciplina ( ) TCC ( ) Estágio ( ) Internato ( X ) UCE	
<b>Aplicação:</b> ( ) Teórica ( ) Prática ( X ) Teórico-prática		
<b>Carga horária/Crédito:</b> Teórica 30/02 ; Prática: 45/03; Total: 75/05.		
<b>EMENTA:</b> Unidade curricular de extensão com ementa a ser definida a critério do docente proponente		
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b> A critério do docente proponente.		
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:</b> A critério do docente proponente.		

<b>Nome do componente:</b>	UNIDADE CURRICULAR DE EXTENSAO XXVIII (UCE XXVIII)	<b>Classificação:</b> obrigatória
<b>Código:</b>	<b>Avaliado por:</b> ( ) Nota ( X ) Conceito	
<b>Departamento de origem:</b> DED	<b>Grupo:</b> ( ) Disciplina ( ) TCC ( ) Estágio ( ) Internato ( X ) UCE	
<b>Aplicação:</b> ( ) Teórica ( ) Prática ( X ) Teórico-prática		
<b>Carga horária/Crédito:</b> Teórica 30/02 ; Prática: 45/03; Total: 75/05.		
<b>EMENTA:</b> Unidade curricular de extensão com ementa a ser definida a critério do docente proponente		
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b> A critério do docente proponente.		

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

A critério do docente proponente.

<b>Nome do componente:</b>	UNIDADE CURRICULAR DE EXTENSAO XXIX (UCE XXIX)	<b>Classificação:</b> obrigatória
<b>Código:</b>	<b>Avaliado por:</b> ( ) Nota ( X ) Conceito	
<b>Departamento de origem:</b> DED	<b>Grupo:</b> ( ) Disciplina ( ) TCC ( ) Estágio ( ) Internato ( X ) UCE	
<b>Aplicação:</b> ( ) Teórica ( ) Prática ( X ) Teórico-prática		
<b>Carga horária/Crédito:</b> Teórica 30/02 ; Prática: 45/03; Total: 75/05.		
<b>EMENTA:</b> Unidade curricular de extensão com ementa a ser definida a critério do docente proponente		
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b> A critério do docente proponente.		
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:</b> A critério do docente proponente.		

<b>Nome do componente:</b>	UNIDADE CURRICULAR DE EXTENSAO XXX (UCE XXX)	<b>Classificação:</b> obrigatória
<b>Código:</b>	<b>Avaliado por:</b> ( ) Nota ( X ) Conceito	
<b>Departamento de origem:</b> DED	<b>Grupo:</b> ( ) Disciplina ( ) TCC ( ) Estágio ( ) Internato ( X ) UCE	
<b>Aplicação:</b> ( ) Teórica ( ) Prática ( X ) Teórico-prática		
<b>Carga horária/Crédito:</b> Teórica 30/02 ; Prática: 45/03; Total: 75/05.		

**EMENTA:**

Unidade curricular de extensão com ementa a ser definida a critério do docente proponente

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

A critério do docente proponente.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

A critério do docente proponente.

<b>Nome do componente:</b>	UNIDADE CURRICULAR DE EXTENSAO XXXI (UCE XXXI)	<b>Classificação:</b> obrigatória
<b>Código:</b>	<b>Avaliado por:</b> ( ) Nota ( X ) Conceito	
<b>Departamento de origem:</b> DED	<b>Grupo:</b> ( ) Disciplina ( ) TCC ( ) Estágio ( ) Internato ( X ) UCE	
<b>Aplicação:</b> ( ) Teórica ( ) Prática ( X ) Teórico-prática		
<b>Carga horária/Crédito:</b> Teórica 30/02 ; Prática: 45/03; Total: 75/05.		
<b>EMENTA:</b>		
Unidade curricular de extensão com ementa a ser definida a critério do docente proponente		
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b>		
A critério do docente proponente.		
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:</b>		
A critério do docente proponente.		

<b>Nome do componente:</b>	UNIDADE CURRICULAR DE EXTENSAO XXXII (UCE XXXII)	<b>Classificação:</b> obrigatória
<b>Código:</b>	<b>Avaliado por:</b> ( ) Nota ( X ) Conceito	

<b>Departamento de origem:</b> DED	<b>Grupo:</b> ( ) Disciplina ( ) ( ) TCC Estágio ( ) Internato (X ) UCE
<b>Aplicação:</b> ( ) Teórica ( ) Prática (X) Teórico-prática	
<b>Carga horária/Crédito:</b> Teórica 30/02 ; Prática: 60/04; Total: 90/06.	
<b>EMENTA:</b> Unidade curricular de extensão com ementa a ser definida a critério do docente proponente  <b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b> A critério do docente proponente.  <b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:</b> A critério do docente proponente.	

<b>Nome do componente:</b>	UNIDADE CURRICULAR DE EXTENSAO XXXIII (UCE XXXIII)	<b>Classificação:</b> obrigatória
<b>Código:</b>	<b>Avaliado por:</b> ( ) Nota (X) Conceito	
<b>Departamento de origem:</b> DED	<b>Grupo:</b> ( ) Disciplina ( ) TCC ( ) Estágio ( ) Internato (X ) UCE	
<b>Aplicação:</b> ( ) Teórica ( ) Prática (X) Teórico-prática		
<b>Carga horária/Crédito:</b> Teórica 30/02 ; Prática: 60/04; Total: 90/06.		
<b>EMENTA:</b> Unidade curricular de extensão com ementa a ser definida a critério do docente proponente  <b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b> A critério do docente proponente.  <b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:</b> A critério do docente proponente.		

<b>Nome do componente:</b>	UNIDADE CURRICULAR DE EXTENSAO XXXIV (UCE XXXIV)	<b>Classificação:</b> obrigatória
<b>Código:</b>	<b>Avaliado por:</b> ( ) Nota ( X ) Conceito	
<b>Departamento de origem:</b> DED	<b>Grupo:</b> ( ) Disciplina ( ) TCC ( ) Estágio ( ) Internato ( X ) UCE	
<b>Aplicação:</b> ( ) Teórica ( ) Prática ( X ) Teórico-prática		
<b>Carga horária/Crédito:</b> Teórica 30/02 ; Prática: 60/04; Total: 90/06.		
<b>EMENTA:</b> Unidade curricular de extensão com ementa a ser definida a critério do docente proponente		
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b> A critério do docente proponente.		
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:</b> A critério do docente proponente.		

<b>Nome do componente:</b>	UNIDADE CURRICULAR DE EXTENSAO XXXV (UCE XXXV)	<b>Classificação:</b> obrigatória
<b>Código:</b>	<b>Avaliado por:</b> ( ) Nota ( X ) Conceito	
<b>Departamento de origem:</b> DED	<b>Grupo:</b> ( ) Disciplina ( ) TCC ( ) Estágio ( ) Internato ( X ) UCE	
<b>Aplicação:</b> ( ) Teórica ( ) Prática ( X ) Teórico-prática		
<b>Carga horária/Crédito:</b> Teórica 30/02 ; Prática: 60/04; Total: 90/06.		
<b>EMENTA:</b> Unidade curricular de extensão com ementa a ser definida a critério do docente proponente		
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b> A critério do docente proponente.		

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

A critério do docente proponente.

<b>Nome do componente:</b>	UNIDADE CURRICULAR DE EXTENSAO XXVI (UCE XXXVI)	<b>Classificação:</b> obrigatória
<b>Código:</b>	<b>Avaliado por:</b> ( ) Nota ( X ) Conceito	
<b>Departamento de origem:</b> DED	<b>Grupo:</b> ( ) Disciplina ( ) TCC ( ) Estágio ( ) Internato ( X ) UCE	
<b>Aplicação:</b> ( ) Teórica ( ) Prática ( X ) Teórico-prática		
<b>Carga horária/Crédito:</b> Teórica 30/02 ; Prática: 60/04; Total: 90/06.		
<b>EMENTA:</b> Unidade curricular de extensão com ementa a ser definida a critério do docente proponente		
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b> A critério do docente proponente.		
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:</b> A critério do docente proponente.		

<b>Nome do componente:</b>	UNIDADE CURRICULAR DE EXTENSAO XXXVII (UCE XXXVII)	<b>Classificação:</b> obrigatória
<b>Código:</b>	<b>Avaliado por:</b> ( ) Nota ( X ) Conceito	
<b>Departamento de origem:</b> DED	<b>Grupo:</b> ( ) Disciplina ( ) TCC ( ) Estágio ( ) Internato ( X ) UCE	
<b>Aplicação:</b> ( ) Teórica ( ) Prática ( X ) Teórico-prática		
<b>Carga horária/Crédito:</b> Teórica 30/02 ; Prática: 75/05; Total: 105/07.		
<b>EMENTA:</b>		

Unidade curricular de extensão com ementa a ser definida a critério do docente proponente

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

A critério do docente proponente.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

A critério do docente proponente.

<b>Nome do componente:</b>	UNIDADE CURRICULAR DE EXTENSAO XXXVIII (UCE XXXVIII)	<b>Classificação:</b> obrigatória
<b>Código:</b>	<b>Avaliado por:</b> ( ) Nota (X) Conceito	
<b>Departamento de origem:</b> DED	<b>Grupo:</b> ( ) Disciplina ( ) TCC ( ) Estágio ( ) Internato (X) UCE	
<b>Aplicação:</b> ( ) Teórica ( ) Prática (X) Teórico-prática		
<b>Carga horária/Crédito:</b> Teórica 30/02 ; Prática: 75/05; Total: 105/07.		
<b>EMENTA:</b> Unidade curricular de extensão com ementa a ser definida a critério do docente proponente		
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b> A critério do docente proponente.		
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:</b> A critério do docente proponente.		

<b>Nome do componente:</b>	UNIDADE CURRICULAR DE EXTENSAO XXXIX (UCE XXXIX)	<b>Classificação:</b> obrigatória
<b>Código:</b>	<b>Avaliado por:</b> ( ) Nota (X) Conceito	
<b>Departamento de origem:</b> DED	<b>Grupo:</b> ( ) Disciplina ( ) TCC ( ) Estágio ( ) Internato (X) UCE	

<b>Aplicação:</b> ( ) Teórica ( ) Prática ( X ) Teórico-prática
<b>Carga horária/Crédito:</b> Teórica 30/02 ; Prática: 75/05; Total: 105/07.
<b>EMENTA:</b> Unidade curricular de extensão com ementa a ser definida a critério do docente proponente
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b> A critério do docente proponente.
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:</b> A critério do docente proponente.

<b>Nome do componente:</b>	UNIDADE CURRICULAR DE EXTENSAO XL (UCE XL)	<b>Classificação:</b> obrigatória
<b>Código:</b>	<b>Avaliado por:</b> ( ) Nota ( X ) Conceito	
<b>Departamento de origem:</b> DED	<b>Grupo:</b> ( ) Disciplina ( ) TCC ( ) Estágio ( ) Internato ( X ) UCE	
<b>Aplicação:</b> ( ) Teórica ( ) Prática ( X ) Teórico-prática		
<b>Carga horária/Crédito:</b> Teórica 30/02 ; Prática: 75/05; Total: 105/07.		
<b>EMENTA:</b> Unidade curricular de extensão com ementa a ser definida a critério do docente proponente		
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b> A critério do docente proponente.		
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:</b> A critério do docente proponente.		

<b>Nome do componente:</b>	UNIDADE CURRICULAR DE EXTENSAO XLI (UCE XLI)	<b>Classificação:</b> obrigatória
----------------------------	--	--------------------------------------

<b>Código:</b>	<b>Avaliado por:</b> ( ) Nota ( X ) Conceito
<b>Departamento de origem:</b> DED	<b>Grupo:</b> ( ) Disciplina ( ) TCC ( ) Estágio ( ) Internato ( X ) UCE
<b>Aplicação:</b> ( ) Teórica ( ) Prática ( X ) Teórico-prática	
<b>Carga horária/Crédito:</b> Teórica 30/02 ; Prática: 75/05; Total: 105/07.	
<p><b>EMENTA:</b> Unidade curricular de extensão com ementa a ser definida a critério do docente proponente</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b> A critério do docente proponente.</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:</b> A critério do docente proponente.</p>	

<b>Nome do componente:</b>	UNIDADE CURRICULAR DE EXTENSAO XLII (UCE XLII)	<b>Classificação:</b> obrigatória
<b>Código:</b>	<b>Avaliado por:</b> ( ) Nota ( X ) Conceito	
<b>Departamento de origem:</b> DED	<b>Grupo:</b> ( ) Disciplina ( ) TCC ( ) Estágio ( ) Internato ( X ) UCE	
<b>Aplicação:</b> ( ) Teórica ( ) Prática ( X ) Teórico-prática		
<b>Carga horária/Crédito:</b> Teórica 30/02 ; Prática: 90/06; Total: 120/08.		
<p><b>EMENTA:</b> Unidade curricular de extensão com ementa a ser definida a critério do docente proponente</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b> A critério do docente proponente.</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:</b> A critério do docente proponente.</p>		

<b>Nome do componente:</b>	UNIDADE CURRICULAR DE EXTENSAO XLIII (UCE XLIII)	<b>Classificação:</b> obrigatória
<b>Código:</b>	<b>Avaliado por:</b> ( ) Nota ( X ) Conceito	
<b>Departamento de origem:</b> DED	<b>Grupo:</b> ( ) Disciplina ( ) TCC ( ) Estágio ( ) Internato ( X ) UCE	
<b>Aplicação:</b> ( ) Teórica ( ) Prática ( X ) Teórico-prática		
<b>Carga horária/Crédito:</b> Teórica 30/02 ; Prática: 90/06; Total: 120/08.		
<b>EMENTA:</b> Unidade curricular de extensão com ementa a ser definida a critério do docente proponente		
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b> A critério do docente proponente.		
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:</b> A critério do docente proponente.		

<b>Nome do componente:</b>	UNIDADE CURRICULAR DE EXTENSAO XLIV (UCE XLIV)	<b>Classificação:</b> obrigatória
<b>Código:</b>	<b>Avaliado por:</b> ( ) Nota ( X ) Conceito	
<b>Departamento de origem:</b> DED	<b>Grupo:</b> ( ) Disciplina ( ) TCC ( ) Estágio ( ) Internato ( X ) UCE	
<b>Aplicação:</b> ( ) Teórica ( ) Prática ( X ) Teórico-prática		
<b>Carga horária/Crédito:</b> Teórica 30/02 ; Prática: 90/06; Total: 120/08.		
<b>EMENTA:</b> Unidade curricular de extensão com ementa a ser definida a critério do docente proponente		
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b> A critério do docente proponente.		

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

A critério do docente proponente.

<b>Nome do componente:</b>	UNIDADE CURRICULAR DE EXTENSAO XLV (UCE XLV)	<b>Classificação:</b> obrigatória
<b>Código:</b>	<b>Avaliado por:</b> ( ) Nota ( X ) Conceito	
<b>Departamento de origem:</b> DED	<b>Grupo:</b> ( ) Disciplina ( ) TCC ( ) Estágio ( ) Internato ( X ) UCE	
<b>Aplicação:</b> ( ) Teórica ( ) Prática ( X ) Teórico-prática		
<b>Carga horária/Crédito:</b> Teórica 30/02 ; Prática: 90/06; Total: 120/08.		
<b>EMENTA:</b> Unidade curricular de extensão com ementa a ser definida a critério do docente proponente		
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b> A critério do docente proponente.		
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:</b> A critério do docente proponente.		

<b>Nome do componente:</b>	UNIDADE CURRICULAR DE EXTENSAO XLVI (UCE XLVI)	<b>Classificação:</b> obrigatória
<b>Código:</b>	<b>Avaliado por:</b> ( ) Nota ( X ) Conceito	
<b>Departamento de origem:</b> DED	<b>Grupo:</b> ( ) Disciplina ( ) TCC ( ) Estágio ( ) Internato ( X ) UCE	
<b>Aplicação:</b> ( ) Teórica ( ) Prática ( X ) Teórico-prática		
<b>Carga horária/Crédito:</b> Teórica 30/02 ; Prática: 90/06; Total: 120/08.		
<b>EMENTA:</b> Unidade curricular de extensão com ementa a ser definida a critério do docente		

proponente

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

A critério do docente proponente.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

A critério do docente proponente.

## 12 SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

O Curso de Direito da UERN define o sistema de avaliação do ensino/aprendizagem com os seguintes objetivos:

I. Efetuar um diagnóstico constante de cada disciplina, visando à identificação de seus problemas, das mudanças necessárias e das inovações exigidas pelo mercado de trabalho;

II. Identificar aspectos quantitativos e qualitativos, com preponderância para os últimos, relacionados com o processo de construção do conhecimento pelo/a Aluno/a, relativamente aos conteúdos, informações e conceitos próprios de cada disciplina do Curso.

III. Avaliar constantemente o Projeto Pedagógico do Curso (PPC), com a finalidade de propiciar o aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas nas áreas de ensino, pesquisa e extensão;

IV. Promover a sensibilização de Docentes e Discentes sobre a importância da avaliação como instrumento aferidor da qualidade da ação acadêmica, da harmonia entre essa ação e as demandas científicas e sociais da atualidade;

V. Exercer políticas de sensibilização e construção de consciência acadêmica para a efetiva participação nos contínuos (semestrais) processos institucionais de avaliação promovidos pela Assessoria de Avaliação Institucional (AAI), inicialmente — e, em seguida, estabelecer discussões sobre o próprio processo avaliativo e os resultados obtidos;

VI. Acompanhar os resultados de aprovação do Exame de Ordem da Ordem dos Advogados do Brasil, bem como os resultados do Exame Nacional de Cursos (ENADE) e discutir políticas de aprimoramento do processo educativo para consecução de maior índice de aprovação, sem olvidar a necessidade de refletir criticamente tais processos avaliativos;

V. Fomentar a consciência dos/as Discentes a partir de uma clara concordância dos Docentes sobre a contínua necessidade de revisitação das posições particulares e sociais, científicas e técnicas adotadas, em virtude da dinamicidade humana em tratar de modificar o meio em que vive e de ser fortemente influenciado por ele.

A orientação e a concepção do sistema de avaliação da aprendizagem estão refletidas no perfil desejado do corpo Discente, bem como na implementação das habilidades e competências.

Desta maneira, o sistema de avaliação do curso de Direito proporciona, além da mensuração do nível do conhecimento, a adoção de uma postura criativa pelo/a Aluno/a, na medida em que são utilizados instrumentos fomentadores da ampliação da capacidade de expressão escrita, da argumentação, da análise e aplicação correta dos conceitos e institutos jurídicos e da vivência prática-profissional dos Discentes.

O processo de avaliação se constitui como importante ferramenta para subsidiar a busca pela melhoria da qualidade da aprendizagem e do ensino e, conseqüentemente, para melhorar a qualidade do Projeto Pedagógico do Curso.

Dessa forma, entende-se que o acompanhamento dos avanços e dificuldades dos/as Alunos/as na aprendizagem fornece aos/às Professores/as indicações de como devem encaminhar e reorientar a sua prática pedagógica, visando a aperfeiçoá-la, promovendo, assim, a melhoria na qualidade do Curso.

Nesse contexto, a avaliação não é feita de forma estanque, mas está inserida num processo sistemático e contínuo, tendo como objetivo primordial efetuar o diagnóstico sobre a aprendizagem dos Discentes.

As atividades de cada Aluno/a ou grupo de estudo, são avaliadas de acordo com os seguintes instrumentos: provas dissertativas, provas objetivas, seminários, trabalho em grupo, estudo de caso, relatório individual e/ou grupo, pesquisa de campo, elaboração de ensaios e artigos científicos.

O Sistema de Avaliação e do Aproveitamento Escolar, regulamentado pela

Resolução N.º 11/1993-CONSUNI, respeita os seguintes parâmetros:

I. O critério de avaliação é uniforme na mesma disciplina para todas as turmas, cabendo ao Chefe de Departamento a responsabilidade da supervisão e controle;

II. A verificação do aproveitamento escolar do/a Aluno/a em cada disciplina é realizada por meio de trabalhos escolares, exercícios, provas e testes, dentre outras atividades;

III. A cada verificação de aproveitamento é atribuído uma nota;

IV. É obrigatória a frequência em pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) de atividades programadas para cada Disciplina do conteúdo desenvolvido na matéria;

V. Ao/À Aluno/a que não demonstrar esse aproveitamento, o/a Professor/a concederá a oportunidade de prova final.

O Estágio Supervisionado, o Trabalho de Conclusão de Curso e os projetos de pesquisa são avaliados dentro dos critérios estabelecidos no Regulamento do Curso.

Ressalvadas as normas institucionais superiores de aferição das atividades acadêmicas, os Docentes do Curso de Direito são orientados para que observem as seguintes diretrizes para a avaliação Discente:

I. Predomínio de questões que exijam raciocínio, com especial prevalência de casos práticos, que desenvolvem a capacidade de aplicar corretamente o conhecimento teórico adquirido;

II. Utilização preponderante de instrumentos individuais de avaliação da aprendizagem, aplicando-se, inclusive, critérios de avaliação que exijam do/a Aluno/a o desenvolvimento de seu raciocínio lógico-argumentativo (questões discursivas);

III. Emprego de pluralidade de instrumentos e diversidade de formas avaliativas;

IV. Consideração de elementos linguísticos durante a correção das avaliações, a fim de contribuir para o aperfeiçoamento da capacidade de expressão escrita;

V. Renovação semestral das questões de avaliação, no tocante ao conteúdo, às formas e às técnicas;

VI. Discussão em sala de aula sobre o resultado das avaliações;

VII. Vistas aos/às Alunos/as dos instrumentos avaliados.

Sempre que possível, concomitantemente com as avaliações do aprendizado dos conteúdos, serão avaliadas as habilidades desenvolvidas pelos/as Alunos/as, em face aos estímulos promovidos ao longo do Curso.

Como resultados do processo avaliativo do ensino-aprendizagem, espera-se inicialmente, que o/a egresso/a possa inserir-se no mercado de trabalho (como profissional liberal ou desenvolvendo atividades jurídicas outras no serviço público).

Assim, busca-se a formação de um profissional ético, de postura reflexiva, crítica e propositiva, apto a (re)pensar e (re)construir o direito, guiando-se pela responsabilidade social, sendo partícipe ativo do contínuo processo de transformação para uma sociedade mais livre e igualitária, justa e solidária.

Em vistas do processo ensino-aprendizagem ser uma constante, espera-se que os/as egressos/as possam retornar à academia por meio de um programa de pós-graduação ou mesmo por meio da participação em projetos de pesquisa e extensão, contribuindo com suas habilidades para a construção do saber e do saber viver.

Nesta tônica, espera-se aprimorar o humano, considerando os contemporâneos paradigmas marcados pelo fenômeno da globalização e pela

maciça presença da tecnologia em todas as áreas do saber, estimulando a percepção humanística e a compreensão do meio social, político, econômico e cultural, em escala interna (nacional, local e regional) e internacional.

### 13 RECURSOS HUMANOS DISPONÍVEIS E NECESSÁRIOS

#### 13.1 RECURSOS HUMANOS DISPONÍVEIS

Atualmente, o quadro de pessoal da FAD é constituído de 34 professores, 12 técnicos administrativos, incluindo o Departamento de Direito e o Núcleo de Práticas Jurídicas, e 05 advogados, integrantes do referido Núcleo.

#### CORPO DOCENTE DO DEPARTAMENTO DE DIREITO:

Nº	NOMES	R/T	TITULAÇÃO
1	ALBERTO LUIS DE LIMA TRIGUEIRO	40	ESPECIALISTA
2	ANA MÔNICA ANSELMO DE AMORIM	40	DOCTORADO
3	ANA MÔNICA MEDEIROS FERREIRA	40	DOCTORADO
4	ANDREA MARIA PEDROSA SILVA JALES	DE	MESTRADO
5	ARMANDO LÚCIO RIBEIRO	40	ESPECIALISTA
6	CINTIA SOUSA DE FREITAS	DE	MESTRADO
7	CLEDINA MARIA FERNANDES	40	MESTRADO
8	DANIEL ROBSON LINHARES DE LIMA	20	MESTRADO
9	DENISE DOS SANTOS VASCONCELOS SILVA	DE	DOCTORADO
10	DENYS TAVARES DE FREITAS	40	MESTRADO
11	EDIGLEUSON COSTA RODRIGUES	40	MESTRADO
12	EDMAR EDUARDO DE MOURA VIEIRA	40	MESTRADO
13	ELISSANDRA BARBOSA FERNANDES FILGUEIRA	DE	MESTRADO
14	EMANUEL DE MELO FERREIRA	40	MESTRADO

15	FERNANDA ABREU DE OLIVEIRA	40	MESTRADO
16	FRANCISCO MARCOS DE ARAUJO	40	DOUTORADO
17	FRANCISCO VALADARES FILHO	DE	ESPECIALISTA
18	GIOVANNI WEINE PAULINO CHAVES	40	MESTRADO
19	HAMILTON VIEIRA SOBRINHO	20	MESTRADO
20	HUMBERTO HENRIQUE COSTA FERNANDES DO REGO	40	MESTRADO
21	INESSA DA MOTA L. VASCONCELOS	40	DOUTORADO
22	JOÃO PAULO DO VALE DE MEDEIROS	DE	DOUTORADO
23	JOSE ANSELMO DE CARVALHO JUNIOR	40	MESTRADO
24	KILDARE DE MEDEIROS GOMES	DE	MESTRADO
25	LAURO GURGEL DE BRITO	DE	DOUTORADO
26	LINDOCASTRO NOGUEIRA DE MORAIS	40	MESTRADO
27	LUCIO ROMERO MARINHO PEREIRA	40	MESTRADO
28	MARCUS TULLIUS LEITE F. DOS SANTOS	40	DOUTORADO
29	OLAVO HAMILTON AYRES FREIRE ANDRADE	40	DOUTORADO
30	OLEGARIO GURGEL F. GOMES	20	MESTRADO
31	RAIMUNDO MARCIO RIBEIRO LIMA	40	DOUTORADO
32	ROSIMEIRY FLORENCIO DE QUEIROZ RODRIGUES	DE	MESTRADO
33	SEALTIEL DUARTE DE OLIVEIRA	40	MESTRADO
34	VERUSKA SAYONARA DE GÓIS	DE	MESTRADO

**CORPO DOCENTE DE OUTROS DEPARTAMENTOS:**

Nº	NOMES	R/T	TITULAÇÃO
1	JOSAILTON FERNANDES DE MENDONÇA	40	DOUTORADO

2	MÁRCIO KLEBER MORAIS PESSOA	40	DOUTORADO
3	LEONILDO TCHAPAS	40	MESTRADO

**CORPO TÉCNICO DO CURSO DE DIREITO:**

Nº	NOMES	R/T
1	VERÔNICA CARLOS DE OLIVEIRA RODRIGUES - SECRETÁRIA DA FAD	30
2	JAILSON ALVES NOGUEIRA	30
3	JOSÉ VANDERLÚCIO HOLANDA FERNANDES	30
4	BEATRIZ BEZERRA CAVALCANTI LEAL DE MELO	30
5	JOABE ALVES DA COSTA – SECRETÁRIO DO DED	30
6	SILVESTRE FERNANDES DE PAIVA	30
7	DANILLO LIMA DA SILVA – SECRETÁRIO DO NPJ	30
8	ALINE MARCIELE FREIRE GOMES DE FARIAS	30
9	FRANCISCO JADSON CAMPOS DE PAIVA	30
10	GEORGE FAGNER DA SILVA	30
11	LIDIANE MENDONÇA DE ALENCAR	30
12	MARIA MADALENA PINHEIRO DE MELO	30

**CORPO DE ADVOGADOS DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA:**

Nº	NOMES	R/T
1	ANTÔNIO BERNARDINO SOBRINHO	30
2	ANTÔNIO DANTAS DE OLIVEIRA JÚNIOR	30
3	IGOR DUARTE BERNARDINO	30

4	KARINNE BENTES ABREU TEIXEIRA	30
5	LUIZ CARLOS BATISTA FILHO	30

### 13.2 RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS

Impende destacar que os recursos humanos e a infraestrutura indicados como necessários neste documento são apontados com a finalidade exclusiva de dar cumprimento aos requisitos exigidos no art. 40 do Regulamento de Cursos de Graduação da UERN, dependendo sua aquisição e/ou contratação futuras da observância prévia dos requisitos previstos em normas específicas e disponibilidade orçamentária.

Hodiernamente, os 34 (trinta e quatro) docentes efetivos do departamento de Direito, atuam também nos cursos de Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Gestão Ambiental e Ciência da Computação, ministrando disciplinas jurídicas constantes das matrizes curriculares dos citados cursos.

Ressalte-se que a implantação da curricularização da extensão e o crescente desenvolvimento da pesquisa no âmbito do curso, pilares indissociáveis para a consolidação da formação acadêmica, impactarão na necessidade de contratação de mais docentes efetivos para atendimento ao novo Projeto Pedagógico, haja vista a demanda está muito aquém da capacidade do atual corpo docente do Departamento de Direito.

Em relação aos técnicos especializados, existe a necessidade de contratação de mais servidores para dar suporte aos serviços de secretaria, aos projetos de pesquisa, extensão, núcleos de extensão e pós-graduação, conforme demonstrado no quadro a seguir:

#### **CORPO DOCENTE:**

Nº	QUANTIDADE	R/T	TITULAÇÃO
1	CONTRATAÇÃO DE (05) DOCENTES EFETIVOS	40	DOUTORADO

### **CORPO TÉCNICO DO CURSO DE DIREITO:**

Nº	NOMES	R/T
1	CONTRATAÇÃO DE (05) TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	30

### **13.3 POLÍTICA DE CAPACITAÇÃO**

A UERN integrou um forte componente de capacitação docente, estimulando ainda a capacitação de seus técnicos. A política de qualificação Docente implementada pela UERN nos últimos anos tem favorecido a capacitação por meio de Cursos de Pós-graduação em nível de mestrado, com destaque para MINTER e DINTER.

O Departamento de Direito estimula permanentemente a capacitação de seus docentes e técnicos administrativos, conforme estabelecido pela Resolução n. 45/2012-CONSEPE e Resolução n. 27/2017 – CONSEPE, que aprovam as normas de capacitação Docente e do Pessoal Técnico Administrativo da UERN, respectivamente. Tal programa tem por objetivo, estimular o aperfeiçoamento profissional de seus docentes e técnicos, visando à melhoria da qualidade do ensino de graduação e pós-graduação, fortalecer as colaborações científicas existentes e promover novas colaborações nacionais e internacionais.

Neste sentido o Plano de Qualificação Institucional, relativo ao Departamento de Direito, nos últimos 10 (dez) anos, alcançou o quantitativo de 11 (onze) docentes com o título de Doutor e objetiva alcançar, nos próximos 03 (três) anos, o doutoramento na área de Direito de 16 (dezesesseis) docentes que atualmente estão em capacitação, totalizando 79,4% (setenta e nove vírgula quatro por cento) do corpo docente com o título de doutor. Com a ampliação da titulação docente, o curso se volta, na atualidade, para uma nova perspectiva, que é o planejamento para liberação, a cada dois anos, de um docente para realização de estágio pós-doutoral, no país ou exterior, havendo no quadro, atualmente, um docente com

estágio de pós-doutorado.

Quanto ao corpo técnico-administrativo, o Curso de Direito conta com dois servidores com o título de Mestre, sendo que um deles atualmente encontra-se afastado para capacitação em nível de doutoramento.

Institucionalmente a Universidade do Estado do Rio Grande do Norte concede o Programa de Bolsa de Capacitação, que é regulamentado pela Resolução n.o 09/2018-CD para os servidores Docentes e a Resolução n.o 08/2018-CD para os servidores Técnicos. A Bolsa de Capacitação Docente e Técnico Administrativo da UERN visa apoiar, financeiramente, servidores do quadro efetivo da Instituição para capacitação em nível de Pós-Graduação *stricto sensu*, havendo professores e técnicos administrativos lotados na FAD atualmente participando desse programa.

Os objetivos norteadores da política de capacitação Docente são os seguintes:

I. Produzir conhecimento científico;

II. Socializar esses saberes;

III. Garantir uma formação/atualização contínua;

IV. Articular os projetos de capacitação às linhas de pesquisa do Departamento, de modo a formar no futuro um polo de pesquisa jurídica nessa região, constituído de vários grupos.

No tocante à operacionalização, a capacitação Docente no Curso de Direito deve ser expressão tanto das Diretrizes Curriculares quanto das linhas de pesquisa do Departamento de Direito, das bases/grupos de pesquisas existentes, materializando-se nas metas abaixo:

I. Implementar a pós-graduação *stricto sensu* na área de Direito Público;

II. Formar Grupos de Pesquisa interdisciplinares;

III. Implementar o processo de acompanhamento e avaliação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), que se realiza com maior acuidade por meio das reflexões do Núcleo Docente Estruturante (NDE).

O DINTER em parceria com a UFPR está em andamento, com oferta de 30 (trinta) vagas para a comunidade acadêmica, dentre os quais 14 (catorze) docentes do Curso de Direito do Campus Central, constituindo-se em parte substancial da política de capacitação docente.

#### **14 INFRAESTRUTURA DISPONÍVEL E NECESSÁRIA**

Impende destacar que os recursos humanos e a infraestrutura indicados como necessários neste documento são apontados com a finalidade exclusiva de dar cumprimento aos requisitos exigidos no art. 40 do Regulamento de Cursos de Graduação da UERN, dependendo sua aquisição e/ou contratação futuras da observância prévia dos requisitos previstos em normas específicas e disponibilidade orçamentária.

A Faculdade de Direito dispõe de instalações físicas compostas por dois blocos de salas, localizados no Campus Central da UERN, onde funcionam suas instalações administrativas e acadêmicas e composto por 12 (doze) salas, além de um prédio próprio localizado no Centro da Cidade de Mossoró, onde funciona o Núcleo de Práticas Jurídicas.

O prédio administrativo/acadêmico dispõe de instalações hidro sanitárias, sendo um banheiro feminino e um masculino (reformados há 03 anos), bebedouros e um espaço de convivência com mesas e bancos ao ar livre. Ressalte-se que todos os espaços do prédio foram adaptados às condições de acessibilidade física, nos termos da legislação em vigor, dispondo de rampas, corrimões, além de sinalização, permitindo sua utilização por pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

#### 14.1 ADMINISTRATIVO

- 01 (uma) sala para funcionamento da Diretoria, estruturada com gabinete do Diretor e sala para funcionamento da Secretaria da Direção, climatizadas, com boa iluminação e ventilação, com respectivo mobiliário adequado às finalidades de utilização, equipamentos de informática e acesso à internet *wi-fi*.

- 01 (uma) sala para funcionamento do Departamento, estruturada com gabinete do Chefe do Departamento, gabinete para Orientador/a Acadêmico e/ou Orientador/a de Trabalho de Curso e Coordenações das Especializações, sala de Professores, sala do NDE e sala para funcionamento da Secretaria do Departamento, climatizadas, com boa iluminação e ventilação, com respectivo mobiliário adequado às finalidades de utilização, equipamentos de informática e acesso à internet *wi-fi*.

#### 14.2 SALAS DE AULA

- 07 (sete) salas destinadas às atividades didáticas, climatizadas, com boa iluminação e ventilação, equipadas com mobiliário adequado e ergonômico, projetor multimídia (data show) e tela de projeção instalado em cada sala, acesso à internet *wi-fi*, sendo uma delas destinada preponderantemente para funcionamento das atividades dos Cursos de Especialização promovidos pela Faculdade de Direito ou para eventos com capacidade para até 50 pessoas (mini auditório);

#### 14.3 LABORATÓRIOS E EQUIPAMENTOS

- 01 (um) Laboratório de informática, em fase de estruturação;

- 01 (um) prédio para funcionamento do Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ).

O Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ) se constitui no laboratório, por excelência, das atividades práticas, reais e simuladas, do Estágio Supervisionado Curricular Obrigatório, de prestação de serviços à comunidade carente, de iniciação científica e de troca de informações e experiências entre Docentes, Discentes e clientela. O prédio do NPJ conta com as seguinte distribuição:

- 01 (uma) recepção/espera, no piso térreo, que acomoda em torno de 20 pessoas sentadas.

- Sala de triagem e dos Assistentes Sociais climatizada, com boa iluminação e ventilação, com respectivo mobiliário adequado às finalidades de utilização, equipamentos de informática e acesso à internet *wi-fi*;

- Sala da Secretaria do NPJ climatizada, com boa iluminação e ventilação, com respectivo mobiliário adequado às finalidades de utilização, equipamentos de informática e acesso à internet *wi-fi*;

- Sala utilizada por Setor de Cartório do NPJ climatizada, com boa iluminação e ventilação, com respectivo mobiliário adequado às finalidades de utilização, equipamentos de informática e acesso à internet *wi-fi*;

- Sala do Coordenador do NPJ, climatizada, com boa iluminação e ventilação, com respectivo mobiliário adequado às finalidades de utilização, equipamentos de informática e acesso à internet *wi-fi*;

- Sala do Setor Jurídico (Advogados servidores do NPJ);

- Sala de Conciliações/Mediações climatizada, com boa iluminação e ventilação, com respectivo mobiliário adequado às finalidades de utilização e acesso à internet *wi-fi*;

- Sala de Atendimento ao Público, constando de estações de atendimento,

com divisórias entre elas, com boa iluminação e ventilação, com respectivo mobiliário adequado às finalidades de utilização, equipamentos de informática e acesso à internet *wi-fi*;

- Sala destinada às atividades didáticas (aulas/prática simulada), climatizada, com boa iluminação e ventilação, equipada com mobiliário adequado e ergonômico, instalação para projetor (*data show*), acesso à internet *wi-fi*, podendo ser utilizada para eventos com capacidade para até 50 pessoas;

O prédio dispõe de instalações hidro sanitárias, banheiros femininos e masculinos, além de bebedouros e copa. Ressalte-se que os espaços do prédio foram adaptados às condições de acessibilidade física, tendo elevador e rampas de acesso, permitindo sua utilização por pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. O prédio conta com outras instalações como uma sala do tribunal do júri, cantina, e espaços amplos que poderiam ser utilizados como salas didáticas ou auditórios, porém, no momento de elaboração deste PPC, estas salas estão sem utilização, devido à necessidade de reforma em sua infraestrutura.

- Quadro demonstrativo dos recursos audiovisuais do NPJ/FAD/UERN:

SETOR	EQUIPAMENTO	QUANTIDADE
CADASTRO	COMPUTADOR	01
ARQUIVO/CARTÓRIO	COMPUTADOR	01
SALA DE SERVIÇO SOCIAL	COMPUTADOR	01
SALA DE ATENDIMENTO	COMPUTADOR	11
	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	01
SALA DE AULA	PROJETOR DATASHOW	02

	TELA DE PROJEÇÃO	01
SALA DE MEDIAÇÃO	COMPUTADOR	01
	SCANNER DE MESA	01
SALA DA COORDENAÇÃO	COMPUTADOR	01
PEDAGÓGICA/ADMINISTRATIVA	IMPRESSORA HP	01
	SCANNER DE MESA	01
SECRETARIA	COMPUTADOR	02
	NOTEBOOK	01
	IMPRESSORA HP	01

- Equipamentos e Recursos de Informática à Disposição do Curso

EQUIPAMENTOS/INFORMÁTICA	LOCAL	QUANT.	TOTAL
COMPUTADORES	FAC. DIREITO/FAD	04	09
	DEPTO. DIREITO/DED	05	
IMPRESSORAS	FAC. DIREITO/FAD	04	06
	DEPTO. DIREITO/DED	02	
DATASHOW	FAC. DIREITO/FAD	10	10

	DEPTO. DIREITO/DED	-	
--	-----------------------	---	--

#### 14.4 OUTROS ESPAÇOS

- 01 (um) gabinete para Orientador/a Acadêmico e/ou Orientador/a de Trabalho de Conclusão de Curso e Coordenações das Especializações;

- 01 (uma) sala de Professores;

- O bloco de salas utilizado pelo Curso no Campus Central, conta, ainda, com 02 (duas) salas em fase de estruturação (móvel), cujo projeto é abrigar gabinetes para professores, e uma 01 (Uma) sala de estudos e reuniões para uso pelos projetos de ensino, pesquisa e extensão e Centro Acadêmico;

A infraestrutura acima apresentada melhorará com a reforma do prédio em que atualmente funciona o Núcleo de Práticas Jurídicas. Localizado no Centro da Cidade de Mossoró, o prédio, de quatro pavimentos, antiga sede do Fórum Municipal Desembargador Silveira Martins, incorporou-se ao patrimônio da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), por doação do Estado do Rio Grande do Norte. Após a reforma (plantas arquitetônicas anexas), haverá a transferência das instalações da Faculdade de Direito (FAD) do Campus Central para o prédio, o qual terá espaços específicos, planejados e projetados para abrigar as atividades de ensino, pesquisa, extensão e administração do curso.

### 15 POLÍTICAS DE GESTÃO, AVALIAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO

#### 15.1 POLÍTICA DE GESTÃO

A Universidade, como Instituição de Ensino Superior (IES), desempenha um importante papel no cenário econômico, tecnológico, social e cultural no mundo moderno, formando profissionais para atuarem nas mais diversas áreas, produzindo conhecimento como resultado das investigações realizadas e aplicando-as na solução dos problemas sociais.

As funções típicas de ensino, de pesquisa e de extensão que caracterizam a Universidade somam-se a uma quarta função - a administrativa, que embora presente nas diversas esferas da estrutura organizacional, somente nas últimas décadas começa a fazer parte das preocupações dos dirigentes universitários.

Aqui o termo administração significa o gerenciamento das atividades meioda organização universitária. Para se referir às funções exercidas em áreas afins, se observa, na prática, três níveis da administração. O primeiro, chamado de administração superior, centraliza os seguintes órgãos:

- I. Conselho Universitário (CONSUNI);
- II. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE);
- III. Conselho Diretor (CD);
- IV. Conselho Curador (CC).

Esses órgãos são responsáveis pelas deliberações das diretrizes gerais que compõem as atividades fins e meio do sistema universitário, os dois primeiros em relação à Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), órgão mantido; e os dois últimos colegiados em relação à fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), entidade mantenedora. Enquadram-se também nesta administração a Reitoria, Vice-Reitoria e as Pró-Reitorias.

Segunda instância, chamada de administração acadêmica, abrange as atividades afetas às Unidades Acadêmicas — ou seja, direções de faculdades, campi e de chefias dos departamentos acadêmicos (ou coordenação de cursos, para aqueles instalados nos campi avançados e núcleos).

O terceiro nível corresponde às ações de orientação e coordenação de núcleo e setores.

No âmbito da FAD existe a Direção, a Chefia do Departamento, a Orientação Acadêmica, a Coordenação do NPJ e a Coordenação de Trabalho de Conclusão de Curso. São princípios norteadores da política de gestão da Faculdade de Direito (FAD):

I. Princípio do planejamento participativo: pauta-se no atendimento às demandas do ensino, da pesquisa e da extensão a partir das metas traçadas pela comunidade acadêmica da Faculdade e respeitadas as políticas institucionais como um todo;

II. Princípio da valorização dos recursos humanos: enfatiza a valorização dos recursos humanos, tendo como diretriz a concepção de que a gestão de uma instituição pública deve ser coletiva, envolvendo todas as partes integrantes, que passam a ser importantes nos processos decisórios;

III. Princípio da ética administrativa: funda-se na ética o compromisso e a responsabilidade dos dirigentes, além do respeito à diversidade e às diferenças, intelectuais e/ou físicas, para as tratativas estabelecidas em todas as relações interpessoais, entre aqueles que fazem a FAD, garantindo-se os direitos individuais e coletivos.

## 15.2 POLÍTICAS DE AVALIAÇÃO

Nas práticas educacionais, a avaliação se coloca como um elemento-chave para a otimização da qualidade do processo ensino-aprendizagem e, por sua vez, dar operacionalidade do currículo, tendo como indicadores principais identificar: a) a importância social da instituição; b) as condições de ensino oferecidas; c) o perfil do corpo Docente; d) as instalações físicas; e, e) a organização didático-pedagógica do curso.

Na UERN e, conseqüentemente na Faculdade de Direito (FAD), a avaliação institucional segue os parâmetros definidos pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), criado pela Lei N.º 10.861, de 14 de abril de 2004. Esse sistema tem por objetivo maior traçar um panorama da qualidade dos cursos e instituições de educação superior no País e é formado por três componentes principais: a) a avaliação das instituições, b) avaliação dos cursos, e, c) aferição do desempenho dos estudantes, sob todos os aspectos relativos a ensino, pesquisa, extensão, responsabilidade social, desempenho dos alunos, gestão da instituição, corpo Docente e infraestrutura, dentre outros aspectos.

O SINAES possui instrumentos de auto-avaliação, de avaliação externa por meio do Exame Nacional dos Estudantes (ENADE), de avaliação dos cursos e instrumentos de informação (censo e cadastro). Os resultados da avaliação servem como meio de orientação para a UERN, enquanto que para a FAD torna-se um instrumento de aferição da eficiência no ensino, pesquisa e extensão, bem como facilita o trabalho dos órgãos governamentais no momento de definir políticas públicas, e, principalmente, mostrar à comunidade acadêmica e ao público em geral a realidade do curso.

A cultura da avaliação e do planejamento permanentes vêm se consolidando na comunidade acadêmica da UERN nas últimas duas décadas, ampliando a qualidade da interlocução entre os diversos segmentos da Instituição, sendo de fundamental importância para a conquista desse estágio institucional o aperfeiçoamento dos processos de planejamento e de avaliação, a fim de reorientar

as ações rumo à excelência do ensino, pesquisa e extensão.

Nesse sentido, como um dos eixos do SINAES, o planejamento institucional apresenta-se para a UERN como uma exigência externa das agências de fomento e de outros setores da administração pública, sobretudo daqueles que trabalham com avaliação. Esse planejamento é também uma exigência interna, resultado do desenvolvimento institucional, cuja complexidade demanda instrumentos gerenciais mais elaborados visando a uma formação de qualidade.

Assim, a UERN vem implantando uma nova cultura de gestão pública baseada no planejamento para resultados, o que implica o uso de instrumentos inovadores para acompanhamento das ações. Em decorrência dessa nova cultura institucional, a instituição inseriu-se nas discussões do planejamento plurianual do Estado do Rio Grande do Norte e do Fórum Estadual de Educação para elaboração do Plano Estadual de Educação, que culminaram com a aprovação de metas, estratégias e ações envolvendo a UERN nas Leis nº 10.048/16 (Plano Plurianual 2016-2019) e nº 10.049/16 (Plano Estadual de Educação do RN 2015-2025), Lei de Diretrizes Orçamentária e Lei Orçamentária Anual.

No âmbito interno, o planejamento institucional tem desempenhado um papel de relevância como norteador de ações, objetivos e metas estruturantes das políticas de gestão, de ensino, de pesquisa e de extensão — que têm no atual Plano de Desenvolvimento Institucional, aprovado em 2016, seu mais importante instrumento consolidador.

Coordenada pela Assessoria de Avaliação Institucional da UERN (AAI), a avaliação interna semestral possibilita uma análise da dimensão didático-pedagógica e de infraestrutura dos cursos a partir da avaliação de aspectos qualitativos importantes para o aprimoramento da formação acadêmica.

Com esses dados obtidos pela avaliação, os Departamentos Acadêmicos têm o compromisso de consolidar os resultados em relatórios e instigar discussões e encaminhamentos por meio das Comissões Setoriais de Avaliação (COSES) de cada curso de graduação e dos Núcleos Docentes Estruturantes (NDE). O objetivo é tomar decisões com base nos dados colhidos, auxiliando o planejamento, quando

necessário, junto ao corpo docente e discente.

A Comissão Própria de Avaliação – CPA é responsável pelo acompanhamento desse processo e por informar à gestão as demandas de infraestrutura, retroalimentando o planejamento na busca de melhoria da qualidade e, conseqüentemente, do aprimoramento institucional com apoio das Comissões Setoriais de Avaliação, que buscam criar mecanismos próprios para o incremento da autoavaliação.

Todas as instâncias administrativas e acadêmicas, dentre elas a Faculdade de Direito, já estão formulando seu planejamento estratégico, definindo com clareza seus objetivos e ações articuladas à missão e aos princípios institucionais.

O Planejamento estratégico do curso de Direito, enquanto parte do planejamento institucional, é marcado pela participação dos gestores, membros do NDE, professores, técnicos-administrativos e discentes representantes nos vários fóruns institucionais; na UERN esse planejamento é oriundo das políticas implantadas a partir do CONSEPE e CONSUNI, Fórum dos Diretores, Fórum de Chefes de Departamento e eventos de planejamento, como o Seminário de Avaliação e Integração Gestão/Campi/Faculdades: Corresponsabilidade no Planejamento das Ações da UERN.

Outra forma de planejamento e momento de grande importância para discussão das ações e atividades necessárias à consecução do PPC é a realização de eventos pelo curso, como o Ciclo de Estudos do NDE e as Semanas de Planejamento. O Ciclo de Estudos do NDE objetiva socializar os trabalhos desenvolvidos pelo NDE, identificar coletivamente as potencialidades e necessidades de atualização/adequação do PPC. Já as semanas de planejamento acontecem semestralmente e concentram discussões inerentes ao processo ensino/aprendizagem no âmbito do curso.

A programação desenvolvida normalmente contempla reuniões de trabalho, relatos de experiências, encontro para estudo e capacitação pedagógica e, principalmente, momento de avaliação, planejamento e socialização dos componentes curriculares ofertados no semestre. Estes eventos se constituem em

espaços abertos para o diálogo entre os diversos atores universitários envolvidos na execução da proposta pedagógica do curso, em busca de caminhos a serem trilhados de forma coletiva. São sempre momentos importantes para definir ações, realizar ajustes, avaliar e monitorar metas estabelecidas para a consecução do projeto pedagógico.

Nesse contexto, são princípios norteadores na política de avaliação do Curso de Direito, em plena sintonia com o PDI/UERN:

I. Princípio da totalidade: concepção indispensável à compreensão da complexidade do contexto educacional em suas contradições, conflitos e movimentos. Todas as situações de aprendizagem e de operacionalização curricular;

II. Princípio da avaliação qualitativa: forma de compreender o significado de produtos complexos a curto e longo prazos, tendo em vista a melhoria da qualidade do desenvolvimento curricular e do processo ensino-aprendizagem. Neste entendimento, a avaliação qualitativa utiliza-se de dados quantitativos sem, no entanto, sujeitar-se aos limites destes;

III. Princípio da processualidade: postura que deve permear as diferentes modalidades de avaliação adotadas no ato de educar. A ênfase situa-se no processo de desenvolvimento educacional que se sobrepõe à ênfase no produto.

No tocante à operacionalização, são definidos os seguintes critérios:

I. Avaliação da aprendizagem curricular: a avaliação da aprendizagem constitui-se em um elemento integrante da avaliação curricular, em que o aproveitamento otimizado do processo ensino-aprendizagem é reflexo da efetiva operacionalização curricular. Neste entendimento, a avaliação proposta pela Faculdade de Direito visa à incorporação de novos elementos que atendam as

novas demandas colocadas à educação, possibilitando que o processo de ensino-aprendizagem e a operacionalização do currículo possam alcançar os objetivos propostos para a formação profissional. Para tanto, faz-se necessário adotar alguns pressupostos, tais como:

a) A aprendizagem é um processo cumulativo e, acima de tudo, produtivo, em que o/a Aluno/a pode desenvolver seu potencial por meio da construção do conhecimento pela criatividade, em oposição à memorização;

b) O uso de metodologia que seja sensível às diferenças, aos acontecimentos imprevistos, à mudança e ao progresso, às manifestações observáveis e aos significados latentes;

c) O uso das técnicas quantitativas, no entanto, sem limitar-se a elas em função da validação de atitudes que verificam o desempenho do/a Aluno/a com relação a objetivos, bem como da execução de atividades não convencionais como: participação em pesquisas, elaboração e apresentação de trabalhos científicos em eventos, participação em atividades de extensão etc.;

d) A implementação de diferentes tipos de avaliação, inclusive a auto-avaliação como componente que instiga à mudança de atitudes ao longo da formação;

e) O uso de avaliação baseada em critérios (e não em normas), como forma de equilibrar as desigualdades dos/as Alunos/as no processo ensino-aprendizagem. Assim, o reaprender em oposição à recuperação de notas é um aspecto de grande relevância no processo de formação profissional e pessoal.

II. Avaliação institucional: como já foi dito, a avaliação institucional constitui-se em instrumento que ao ser operacionalizado objetiva o aperfeiçoamento do desenvolvimento institucional. Nessa compreensão, a avaliação institucional da UERN e, por sua vez, da Faculdade de Direito, deve constituir-se uma prática contínua que complementa sua proposta político-pedagógica no sentido de consolidá-la, bem como ajustá-la quando necessário. Para tanto, faz-se necessário que:

a) Na avaliação institucional, o aspecto quantitativo seja indispensável. No entanto, o aspecto qualitativo necessita ter seu papel de destaque, pois a dinâmica educacional e sua interação com a sociedade vão além de dados quantificáveis;

b) Sejam adotadas metodologias que possam dar conta da totalidade da dinâmica educacional na instituição;

c) Ocorra o acompanhamento contínuo dos/as Professores/as, dos/as Alunos/as e do Pessoal Técnico-administrativo, no sentido de que possam contribuir para a consolidação dos objetivos institucionais;

d) Seja propiciado espaço para avaliação por comissões externas à instituição, fornecendo-lhe todas as condições (documentos, espaço físico etc.) necessárias;

e) A avaliação do ponto de vista da instituição sirva como instrumento de gestão, oportunidade de interlocução, assessoria qualificada e capacitação de multiplicadores internos nas áreas administrativa e acadêmica.

**- Resultados da Avaliação do Exame Nacional de Cursos (Provão e Enade)<sup>1</sup> do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES):**

Ano	Conceito
1999	B
2000	C
2001	C
2002	C
2003	B
2006	5
2009	5
2012	4
2015	4
2018	5
2018	5

**- Resultado das Condições de Oferta auferidas pela Comissão do CEE em 2017:**

Org. Didático-Pedagógica	Corpo Docente	Infraestrutura
Suficiente	Suficiente	Insuficiente

### 15.3 POLÍTICAS DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

O Departamento de Direito (DED) estabeleceu uma forte política de capacitação nos últimos nove anos, ampliando seu número de mestres e doutores.

<sup>1</sup> Fonte:

[https://www.uern.br/controledepaginas/enadeconceito\\_uernconceitoenade\\_enadeuern/arquivos/3276conceito\\_preliminar\\_de\\_curso\\_e\\_idd\\_2007\\_a\\_2015\\_para\\_publicar.pdf](https://www.uern.br/controledepaginas/enadeconceito_uernconceitoenade_enadeuern/arquivos/3276conceito_preliminar_de_curso_e_idd_2007_a_2015_para_publicar.pdf)  
<https://www.uern.br/uernemnumeros/default.asp?item=uern-em-numeros-avaliacao>

O Projeto Pedagógico elegeu, de forma prioritária, o Direito Público como área de pesquisa, escolha justificada como elemento de uma visão estratégica consistente em se construir uma rede de pesquisa na seara, na medida em que há diversos programas de Direito Constitucional e Direitos Humanos na região, em universidades públicas e privadas.

O Departamento de Direito concentrou esforços em torno da implantação de um Mestrado Interinstitucional para qualificação de seu corpo docente. O Mestrado Interinstitucional em Direito foi firmado com a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), instituição promotora, tendo como resultado o rigor no cumprimento do programa e calendário da Pós-graduação stricto sensu (MINTER) em Direito Constitucional, com a qualificação de 17 (dezesete) professores vinculados à FAD em nível de mestrado, no período de 2011 a 2013.

Atualmente, a UERN se encontra em fortalecimento de parceria com a UFPR para a oferta do Doutorado Interinstitucional em Direito (DINTER), com a qual se estabeleceu compromisso para a nova capacitação. Ainda como resultado da política de capacitação, outros docentes capacitaram-se em nível de doutorado em outros programas de pós-graduação, tendo o curso de Direito recebido, pelo menos, oito docentes com a titulação de doutor nos últimos quatro anos.

Em relação à oferta de Cursos de Pós-graduação lato sensu, a Faculdade de Direito empreendeu esforços no sentido de tornar sólida a proposta de Curso de Especialização em Direitos Humanos, que se encontra com sua 5.<sup>a</sup> (quinta) edição em andamento, tendo formado 80 especialistas até a 4.<sup>a</sup> edição e conquistado o respeito da comunidade jurídica regional por seu caráter científico-acadêmico.

Ainda em relação aos Cursos de Pós-graduação lato sensu, a Faculdade de Direito, com arrimo da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEG), ofertou

o Curso de Especialização em Direito Administrativo e em Direito Público, em convênio com a Escola de Governo Cardeal Dom Eugênio de Araújo Sales (EGRN), para capacitação de servidores públicos do Estado do Rio Grande do Norte.

O Projeto Pedagógico elegeu de forma prioritária, dentre as possibilidades do Direito Público, as seguintes linhas de pesquisa: a) Direitos fundamentais e acesso à justiça; b) Tributação, finanças públicas e participação popular; c) Proteção ao patrimônio e ao interesse público; d) Direitos econômicos e meio ambiente.

Os temas têm atualidade e justificativa na inserção da problemática local, possibilitando ao Curso de Direito o exercício da pesquisa dentro das questões reais da região que exigem o olhar da academia e da sociedade, de maneira a ter-se impacto social e repercussão prática na comunidade. O Grupo de Estudos e Pesquisas em Direitos Humanos, Desenvolvimento e Cotidiano, criado em 2019, está certificado e em fase de consolidação, tendo por tema comum os Direitos Humanos, suas relações com o Desenvolvimento Social e a conexão ao cotidiano das pessoas. São propostas duas linhas de pesquisa a ele vinculadas:

I. Estado, Sociedade e Direitos Humanos na Prática; e

II. Participação Popular, Movimentos Sociais e Afirmação de Direitos Humanos.

A primeira visa congregar estudos e pesquisas interdisciplinares que examinem as Políticas Públicas e as relações de Direito Privado vinculadas à efetivação dos direitos humanos e ao desenvolvimento social. A segunda tem o objetivo de reunir estudos e pesquisas interdisciplinares sobre as teorias críticas do Direito, formas participativas e a atuação dos movimentos sociais na luta pela afirmação dos direitos humanos na sociedade complexa e plural do nosso tempo.

Tal forme de se organizar está de acordo com o PDI da UERN, que afirma a necessidade de considerar a inserção da pesquisa “na dinâmica de construção do conhecimento de qualidade e sua disseminação, apresentando resultados e produtos à sociedade em geral e, em especial, à região em que se insere, sem, no entanto, deixar de considerar a dimensão nacional e a internacional”. (p. 65)

O trabalho se apoia na Resolução N.º 94/2014 — CONSEPE, cuja redação atribui aos Grupos de Pesquisa o papel de congregar pesquisadores (docentes, discentes e técnicos administrativos) com projetos organizados a partir de um tema de interesse comum e distribuídos em linhas de pesquisa associadas à temática jurídica.

A seguir, estão detalhados os grupos de pesquisa e projetos institucionalizados nos últimos 03 (três) anos:

#### Projetos de Pesquisa com Financiamento:

DOCENTE	TIPO DE ATIVIDADE/NOME DA ATIVIDADE (ação, projeto, programa, núcleo)	VIGÊNCIA	FONTE DE FINANCIAMENTO (considerar financiamento externo)
Prof. Dr. Lauro Gurgel de Brito	Projeto PIBIC (edital PIBIC/2021-2022) Direito À Igualdade e Processos de Heteroidentificação Na Universidade do Estado do Rio Grande do Norte: Um Balanço dos Impactos Jurídico normativos  Link: <a href="https://bit.ly/31VvFMA">https://bit.ly/31VvFMA</a>	08/2021 a 08/2022	01 discente bolsista - CNPQ

#### Projetos de Pesquisa sem Financiamento:

DOCENTE	TIPO DE ATIVIDADE/NOME DA ATIVIDADE (ação, projeto, programa, núcleo)	VIGÊNCIA	NÚMERO DE INTEGRANTES (ALUNOS E PROFESSORES)
---------	--	----------	---

Prof. Dr. Lauro Gurgel de Brito	Direito À Igualdade e Processos de Heteroidentificação Na Universidade do Estado do Rio Grande do Norte: Um Balanço dos Impactos Jurídico normativos (edital PIBIC/2021-2022) Link: <a href="https://bit.ly/31VvFMA">https://bit.ly/31VvFMA</a>	08/2021 a 08/2022	01 docente 01 discente bolsista
Profa. Dra. Ana Mônica Medeiros Ferreira	O Controle Judicial de Políticas Públicas A Partir dos Reflexos da Pandemia da Covid19: O Papel do Poder Judiciário No Contexto do Rio Grandedo Norte (edital PIBIC/2021-2022) Link: <a href="https://bit.ly/31VvFMA">https://bit.ly/31VvFMA</a>	08/2021 a 08/2022	01 docente 01 discente bolsista
Profa. Dra. Ana Mônica Medeiros Ferreira	Constituição, Direito Ambiental e Os Desafios da Administração Pública Na Efetivação do Desenvolvimento Sustentável No Estado do Rio Grande do Norte: Parte 2 (edital PIBIC/2021-2022) Link: <a href="https://bit.ly/31VvFMA">https://bit.ly/31VvFMA</a>	08/2021 a 08/2022	01 docente 01 discente
Profa. Dra. Inessa da Mota Linhares Vasconcelos	O Uso das Novas Tecnologias Na Prática Jurídica da FAD/UERN (edital PIBIC/2021-2022) Link: <a href="https://bit.ly/31VvFMA">https://bit.ly/31VvFMA</a>	08/2021 a 08/2022	01 docente 02 discentes
Profa. Ma. Cintia Sousa de Freitas	Os Desafios da Tutela dos Migrantes Internacionais Vulneráveis No Brasil (edital PIBIC/2021-2022) Link: <a href="https://bit.ly/31VvFMA">https://bit.ly/31VvFMA</a>	08/2021 a 08/2022	01 docente 01 discente
Prof. Me. Lúcio Romero Marinho Pereira	Execuções Penais A Efetividade Jurisdicional da Vara de Execuções Penais da Comarca de Mossoró – Rn Durante A Pandemia da Covid-19 Em 2020 (edital PIBIC/2021-2022) Link: <a href="https://bit.ly/31VvFMA">https://bit.ly/31VvFMA</a>	08/2021 a 08/2022	01 docente 01 discente
Prof. Dr. João Paulo do Vale de Medeiros	Flor de Caroa – Senti pensares e Lutas Periféricas (edital de fluxo contínuo) Link: <a href="https://bit.ly/33pOoAT">https://bit.ly/33pOoAT</a>	07/2021 a 07/2022	01 docente 08 discentes
Profa. Ma Veruska Sayonara de Góis	Acesso à informação e políticas públicas: uma abordagem a partir do estado do Rio Grande do Norte (Grupo Estudos e Pesquisa em Políticas Públicas) (edital de fluxo contínuo) Link: <a href="https://bit.ly/3IN8eX4">https://bit.ly/3IN8eX4</a>	08/2021 a 08/2022	01 docente 01 técnico administrativo 01 colaborador externo
Prof. Dr. Raimundo Márcio Ribeiro Lima	O processo de contratação pública: a nova lei de licitações e contratos administrativos diante dos dilemas orgânico funcionais da Administração Pública (edital de fluxo contínuo) Link: <a href="https://bit.ly/3IN8eX4">https://bit.ly/3IN8eX4</a>	07/2021 a 07/2022	03 docentes 03 discentes
Prof. Dr. Marcus Tullius	Meio Ambiente, desenvolvimento sustentável e	07/2021 a 07/2022	04 docentes

Leite Fernandes dos Santos	Processo (edital de fluxo contínuo) Link: <a href="https://bit.ly/3IN8eX4">https://bit.ly/3IN8eX4</a>		04 discentes
Prof. Dr. Lauro Gurgel de Brito	Cidadania e Participação; o papel da frente parlamentar de trânsito e mobilidade urbana de (edital PIBIC/2020-2021) Link: <a href="https://bit.ly/3m13YsW">https://bit.ly/3m13YsW</a>	08/2020 a 07/2021	01 docente 01 discente bolsista
Profa. Dra. Ana Mônica Medeiros Ferreira	O uso das novas tecnologias na Prática Jurídica FAD/UERN – Parte 2 (edital PIBIC/2020-2021) Link: <a href="https://bit.ly/3m13YsW">https://bit.ly/3m13YsW</a>	08/2020 a 07/2021	01 docente 01 discente bolsista
Profa. Dra. Ana Mônica Medeiros Ferreira	Constituição, Direito Ambiental e os desafios da Administração Pública na Efetivação do Desenvolvimento Sustentável no Estado do Rio Grande do Norte (edital PIBIC/2020-2021) Link: <a href="https://bit.ly/3m13YsW">https://bit.ly/3m13YsW</a>	08/2020 a 07/2021	01 docente 01 discente bolsista
: Profa. Ma. Veruska Sayonara de Góis	Transparência Ativa nos Sites dos Municípios Potiguares - investigando a cultura do acesso à informação e da governança corporativa virtual no RN (edital PIBIC/2020-2021) Link: <a href="https://bit.ly/3m13YsW">https://bit.ly/3m13YsW</a>	08/2020 a 07/2021	01 docente 01 discente
Prof. Me. Lúcio Romero Marinho Pereira	Sistema Acusatório Penal e sua Efetivação: a adoção do sistema acusatório penal pela magistratura no cotidiano forense da Comarca de Mossoró (edital PIBIC/2020-2021) Link: <a href="https://bit.ly/3m13YsW">https://bit.ly/3m13YsW</a>	08/2020 a 07/2021	01 docente 01 discente
Profa. Dra. Inessa da Mota Linhares Vasconcelos	O uso das novas tecnologias na Prática Jurídica da FAD/UERN (edital PIBIC/2019-2020) Link: <a href="https://bit.ly/3dKeSPn">https://bit.ly/3dKeSPn</a>	08/2019 a 07/2020	01 docente 02 discentes
Prof. Dr. Lauro Gurgel de Brito	Ações Afirmativas na Uern: Um Estudo sobre a efetividade da cota socioeconômica na Faculdade de Direito (edital PIBIC/2019-2020) Link: <a href="https://bit.ly/3dKeSPn">https://bit.ly/3dKeSPn</a>	08/2019 a 07/2020	01 docente 02 discentes
Profa. Ma. Andréa Maria Pedrosa Silva Jales	Novos Meios de Participação Democrática: acesso aos espaços públicos na atualidade e controle da atividade administrativa (edital de fluxo contínuo - PROPEG) Link: <a href="https://bit.ly/30l1AG3">https://bit.ly/30l1AG3</a>	02/2019 a 02/2020	04 docentes 03 discentes
Prof. Dr. Lauro Gurgel de Brito	Participação popular na política de mobilidade urbana de Mossoró (edital de fluxo contínuo - PROPEG) Link: <a href="https://bit.ly/3ynWTYr">https://bit.ly/3ynWTYr</a>	2019/2020	02 docentes 04 discentes
Prof. Esp. Lúcio Romero	Contraditório na Execução Penal (edital	08/2018 a 07/2019	01 docente

Marinho Pereira	PIBIC/2018-2019) Link: <a href="https://bit.ly/3dHZva8">https://bit.ly/3dHZva8</a>		02 discentes
Profa. Dra. Inessa da Mota Linhares Vasconcelos	Laboratório de Educação Jurídica da FAD. (edital de fluxo contínuo - PROPEG) Link: <a href="https://bit.ly/30l1AG3">https://bit.ly/30l1AG3</a>	02/2019 a 10/2019	08 docentes 05 discentes
Prof. Dr. Olavo Hamilton Ayres Freire de Andrade	Descriminalização do uso recreativo de maconha pelas Cortes Constitucionais: uma abordagem conforme o transconstitucionalismo. (edital de fluxo contínuo - PROPEG) Link: <a href="https://bit.ly/30l1AG3">https://bit.ly/30l1AG3</a>	02/2019 a 01/2020	02 docentes 01 discente
Prof. Me. Edmar Eduardo de Moura Vieira	Análise das Políticas Públicas Tributárias Desenvolvidas pelo Município de Mossoró. (edital de fluxo contínuo - PROPEG) Link: <a href="https://bit.ly/3rZ2AuF">https://bit.ly/3rZ2AuF</a>	02/2019 11 /2019	01 docente 07 discentes
Profa. Ma. Andréa Maria Pedrosa Silva Jales	Regulação e participação democrática: um estudo sobre os princípios constitucionais do regime jurídico-administrativo e as formas de participação popular no contexto da regulação brasileira (edital de fluxo contínuo - PROPEG) Link: <a href="https://bit.ly/3rZ2AuF">https://bit.ly/3rZ2AuF</a>	04/2017 a 08/2019	03 docentes 12 discentes
Prof. Dr. Raimundo Márcio Ribeiro Lima	Justiça Inter geracional e Direitos Fundamentais: Conflitos e Prognósticos Link: <a href="https://bit.ly/30l1AG3">https://bit.ly/30l1AG3</a>	02/2019 a 10/2019	01 docente 06 discentes
Prof. Dr. Marcus Tullius Leite Fernandes dos Santos	Meio Ambiente, desenvolvimento sustentável e Processo (edital de fluxo contínuo) Link: <a href="https://bit.ly/30l1AG3">https://bit.ly/30l1AG3</a>	02/2019 a 10/2019	02 docentes 04 discentes
Profa. Ma. Veruska Sayonara de Góis	Memória institucional, acesso à informação e políticas públicas: uma abordagem a partir do Supremo Tribunal Federal (edital de fluxo contínuo - PROPEG) Link: <a href="https://bit.ly/3yi3KTr">https://bit.ly/3yi3KTr</a>	08/2018 a 06/2019	03 docentes 05 discentes
Profa. Ma. Veruska Sayonara de Góis (Coordenadora)	Direito à identidade de gênero e os fundamentos constitucionais no RE 845779: elementos para elaboração de políticas públicas para a população trans. PIBIC: 2016-2017 Link: <a href="https://bit.ly/3GCggQC">https://bit.ly/3GCggQC</a>	08/2016 a 08/2017	01 Docente 01 Discente

### Participação de professores em Projetos de Pesquisas/Coordenação de Projetos em outros cursos da UERN ou IES:

Profa. Ma. Fernanda Abreu de Oliveira (Participante)	Projeto de Pesquisa em Direitos Humanos, Democracia e Pluralismo (Projeto Do Departamento de Serviço Social)	2019/2020	06 Docentes 15 Discentes
--	--	-----------	-----------------------------

	da UERN)		
Prof. Me. Kildare de Medeiros Gomes Holanda (Participante)	Juventude e violência no município de Mossoró-RN: olhares a partir da tríade ensino, pesquisa e extensão (Projeto de Departamento de Comunicação Social da UERN)	2014 (em andamento)	05 Docentes
Prof. Ma. Fernanda Abreu de Oliveira (Participante)	TUDO MUDA, MAS NADA MUDA?: homens e divisão sexual do trabalho na esfera doméstica (Projeto Do Departamento de Serviço Social da UERN)	2017/2018	02 Docentes 02 Discentes
Prof. Ma. Veruska Sayonara de Góis (Coordenadora)	Judicialização da comunicação social: uma pesquisa sobre o estado da arte na jurisprudência do STF	Fluxo contínuo 2017-2018	04 Docentes 10 Discentes
Prof. Ma. Veruska Sayonara de Góis (Participante)	Adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa: efeitos discursivos e reeducação à luz dos direitos fundamentais (Projeto interinstitucional entre UERN e UFERSA)	Fluxo contínuo 2018-2019	9 (3 Docentes de Direito UERN/UFERSA e de Comunicação UERN e 06 Discentes de graduação e pós graduação UERN/UFERSA)

### Líderes ou participantes de Grupos de Pesquisa

DOCENTE/CONDIÇÃO (líder, participante)	GRUPO DE PESQUISA/LINHA DE PESQUISA
Prof. Ma Ana Mônica Anselmo Amorim (participante)	Grupo de Estudos e Pesquisas sobre as Relações Sociais de Gênero e Feminismo (GEF) Linha: Relações patriarcais de gênero e violência contra a mulher Direito Privado na Constituição Linha: Autonomia Privada e Ordem Econômica
Prof. Ma. Andréa Maria Pedrosa Silva Jales (participante)	Grupo: Direito Administrativo Brasileiro – UFRN Linha: As atividades administrativas do Estado brasileiro
Prof. Dr. Lauro Gurgel de Brito (LÍDER)	Grupo de Estudos e Pesquisa em Direitos Humanos, Desenvolvimento e Cotidiano – UERN.
Prof. Dr. Lauro Gurgel de Brito (participante)	Grupo de Estudos e Pesquisas Crítica do Direito no Capitalismo - Universidade Federal Fluminense – UFF. Linha de pesquisa: Direito à cidade e conflitos urbanos no capitalismo dependente  Grupo de Estudos em Direito Crítico, Marxismo e América Latina (GEDIC) - UFERSA Linha: Teorias Críticas e Direitos Humanos Grupo de Estudos e Pesquisa em Políticas Públicas – UERN Linha: Serviço Social, questão social e políticas públicas
Prof. Me. Edmar Eduardo de Moura Vieira (participante)	Grupo de Estudos e Pesquisas em Políticas Públicas – UERN Linha: Serviço Social, questão social e políticas públicas
Prof. Me. Denys Tavares de Freitas (participante)	Grupo: Grupo de Pesquisa do Pensamento Complexo – UERN Linha: Ciência, Arte e Literatura Linha: Cultura, Educação e Memória

Profa. Dra. Inessa da Mota Linhares Vasconcelos (participante)	Grupo: Cidadania, Participação Popular e Políticas Públicas – UERN Linha: Cidadania e Participação Política no Estado Democrático
Prof. Me José Anselmo de Carvalho Junior (participante)	Grupo: Direito Administrativo Brasileiro – UFRN Linha: As atividades administrativas do Estado brasileiro
Prof. Dr. Olavo Hamilton Ayres Freire de Andrade (participante)	Grupo: Cidadania, Participação Popular e Políticas Públicas – UERN Linha: <i>Accountability</i> e Controle Social da Administração Pública Grupo: Direitos Fundamentais e a Linguagem no Direito Criminal – UFRN Linha: Teoria Constitucional do Processo Penal Linha: Constituição, Processo e Garantia de Direito
Prof. Me. Francisco Marcos de Araújo (participante)	Grupo de Pesquisa do Pensamento Complexo (Programa de Pós-graduação em Ciência Sociais e Humanos – PGCISH – UERN) Linha: Cultura, Educação e Memória
Profa. Ma. Fernanda Abreu de Oliveira (participante)	Grupo de Estudos Interdisciplinares em Direitos Humanos, Democracia e Educação Jurídica - UNP Linhas de Pesquisa: Direitos Humanos, Democracia e estudos de gênero, diversidade e pluralismo; Sinergia, Educação à distância no Ensino Superior e Educação Jurídica Democrática
Prof. Me. Lúcio Romero Marinho Pereira (participante)	Grupo de Pesquisa do Pensamento Complexo (Programa de Pós-graduação em Ciência Sociais e Humanos – PGCISH – UERN) Linha: Sujeito, Saberes e Práticas Cotidianas
Prof. Dr. Raimundo Márcio R. Lima (participante)	Grupo: Grupo de Pesquisa em Teoria Geral do Direito e Estudos Clássicos – GTDEC - UFERSA Linha: Direito Administrativo e Administração Pública
Profa. Ma. Veruska Sayonara de Góis (participante)	Grupo de Estudos e Pesquisas em Políticas Públicas – UERN Linha: Serviço Social, questão social e políticas públicas Grupo de Pesquisa Comunicação e Sociologia do Jornalismo – UERN

#### 15.4 POLÍTICAS DE EXTENSÃO

A extensão, no âmbito da Educação Superior Brasileira, é a atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa; constituindo-se em processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e à pesquisa. Segundo o PDI da UERN, a extensão está sempre se adequando à sociedade, “essa característica faz desta uma das dimensões mais dinâmicas de uma instituição de ensino superior, devendo tal aspecto permanecer presente em seus instrumentos normativos” (p. 69). Aindasegundo o PDI é imperativo “a interação da política de extensão com as demais políticas da universidade: valorização da diversidade e de inclusão das pessoas comdeficiência; assistência e permanência estudantil; intercâmbio e internacionalização;

pesquisa e inovação; e ensino” (p. 69)

A Resolução N.º 7/2018 CNE/CES dispõe sobre as diretrizes para a extensão, determinando que as atividades de extensão devem compor, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação, as quais deverão fazer parte da matriz curricular dos cursos, com aplicabilidade a partir do ano de 2022 — conforme estabelecido pelo Parecer N.º 498/20 - Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Superior.

As atividades de extensão são intervenções que envolvam diretamente as comunidades externas às instituições de ensino superior e que estejam vinculadas à formação do estudante, inserindo-se nas seguintes modalidades: programas, projetos, cursos e oficinas, eventos e prestação de serviços.

No âmbito da UERN, a Resolução N.º 25/2017 — CONSEPE regulamenta a curricularização das atividades de extensão nos cursos de graduação. O NDE do Curso de Direito promoveu estudos e discussões para desenvolver a curricularização da extensão com o estímulo à realização de atividades curriculares de extensão ou de aproximação profissional que articulem o aprimoramento e a inovação de vivências relativas ao campo de formação, podendo também dar oportunidade de ações junto à comunidade ou de caráter social, tais como: clínicas jurídicas, programas, projetos extensionistas e eventos.

Nesse contexto, o curso de Direito adotou a carga horária de 375 horas-aulas de conteúdos de curricularização das atividades de extensão, sendo 180 horas-aulas de Unidades Curriculares de Extensão (UCE) denominadas UCE I, II, III, IV, V e VI, cursadas em conjunto com as disciplinas de Prática Jurídica, partir do 5.º período, além de 195 horas-aulas mínimas de UCE em que o discente poderá a sua livre escolha matricular-se em projetos e demais ações extensionistas ofertadas pelo curso, conforme detalhamento constante do item 6.2.1.5.

A seguir, estão detalhadas as atividades de extensão institucionalizadas nos

últimos 03 (três) anos:

DOCENTE	TIPO DE ATIVIDADE/NOME DA ATIVIDADE	VIGÊNCIA	NÚMERO DE INTEGRANTES (ALUNOS E PROFESSORES)	QUANTITATIVO DE PESSOAS ATENDIDAS
Profa. Ma. Veruska Sayonara de Gois	Observatório Social – Memória Institucional e Direito à Informação	31/05/2022 a 24/03/2023	20 Docentes 100 Discentes	360
Prof. Dr. Olavo Hamilton Ayres Freire de Andrade	Projeto de Extensão Lampiar	31/05/2022 a 24/03/2023	05 Docentes 200 Discentes	200
Profa. Ma. Rosimeiry Florêncio de Queiróz Rodrigues	Projeto de Extensão Direito e História: contribuição com a organização política em comunidades quilombolas do RN	Julho de 2021 a Abril de 2022	04 Docentes 07 discentes	100
Prof. Dr. Olavo Hamilton Ayres Freire de Andrade	Projeto de Extensão Publicando Direito	29/06/2021 a 28/06/2022	01 Docente 50 discentes	500
Prof. Dr. Olavo Hamilton Ayres Freire de Andrade	Projeto de Extensão Justiça para Todos	29/06/2021 a 28/06/2022	01 Docente 05 discentes	300
Prof. Me. Kildare de Medeiros Gomes Holanda	Programa Direitos Fundamentais e Concretização Social - PRODECOS	01/07/2021 a 30/06/2023	01 docente 10 discentes	550
Profa. Ma. Cintia Sousa de Freitas	Projeto de Extensão Apex Empreendedorismo e Soluções Jurídicas	08/02/2021 a 31/12/2021	01 docente 09 discentes	Não identificado no projeto
Profa. Dra. Denise dos Santos Vasconcelos Silva	Projeto de Extensão Socializando o Direito	2021.1 (13/07/2021 a 13/11/2021) e 2021.2 (30/11/2021 a 0/04/2022)	03 docentes 09 discentes	500

Prof. Dr. David de Medeiros Leite	Projeto de Extensão Participação Popular como Instrumento de Combate à Corrupção: educação e exercício da cidadania	10/08/2019 a 10/08/2020	03 Docentes 04 Discentes	60
Prof. Me. Kildare de Medeiros Gomes Holanda	Programa de Extensão: dialogando com as políticas públicas da Criança e do Adolescente	02/09/2019 a 08/05/2020	08 docentes	250
Prof Me Denys Tavares de Freitas	Núcleo de Extensão Agência Brasileira de Proteção ao Patrimônio e Interesse Público (ABRAPPIP).	De vigência contínua.	01 docente 50 discentes	Não identificado no projeto
Profa. Ma Denise dos Santos Vasconcelos Silva	Projeto de Extensão Socializando o Direito	2017.2, 2018.1 e 2019.1	03 Docentes 11 Discentes	500
Prof. Esp. Armando Lúcio Ribeiro	Projeto de Extensão Júri Simulado	03/07/2017 a 03/07/2018	01 docente 50 discentes	50
Profa. Ma. Elissandra Barbosa Fernandes Filgueira (coordenadora)	Programa Direitos Fundamentais e Concretização Social – PRODECOS.  Financiado pelo Ministério da Educação - Bolsa	2018.1- 2018.2	03 docentes 10 discentes	550
Profa. Ma. Denise dos Santos Vasconcelos Silva	Projeto de Extensão Socializando o Direito	27/11/2017 a 17/05/2018	05 Docentes 15 Discentes	500
Profa. Ma Maria do Socorro Diógenes Pinto	Ação de Extensão Sustentação Oral para Advogados	2017.1 e 2017.2	03 Docentes 30 Discentes	30
Profa. Ma Maria do Socorro Diógenes Pinto	Ação de Extensão Gabaritando o Exame de Ordem	2017.1 e 2017.2	03 docentes 30 discentes	30
Profa. Ma Maria do Socorro Diógenes Pinto	Ação de Extensão Visita Assistida	2017.1 e 2017.2	03 docentes 25 discentes	30

Profa. Ma Rosimeiry Florêncio de Queiroz Rodrigues	Projeto Direito e História: formação política na comunidade negra rural Vila Esperança – Município de Baraúna	2018.1 e 2018.2	04 Docentes 17 Discentes	88
Prof. Me. Kildare de Medeiros Gomes Holanda	Programa Direitos Fundamentais e Concretização Social – PRODECOS.  (OBS: Financiada pelo Ministério da Educação – Bolsa)	2019.1-2020.2	03 docentes 10 discentes	550
Profa. Ma. Rosimeiry Florêncio de Queiroz Rodrigues	Projeto de Extensão Direito e História: formação política na comunidade quilombola do Jatobá	24/06/2019 a 08/05/2020	04 Docentes 17 Discentes	70
Profa. Me. Rosimeiry Florêncio de Queiroz Rodrigues	Evento de Extensão I Semana Jurídica: trinta anos da Constituição Federal	11/09/2018 a 13/09/2018	02 Docentes 34 Discentes	100
Profa. Ma. Veruska Sayonara de Gois	Projeto de Extensão Direito e História: formação política na comunidade negra do Velame - Baraúna	2018.1 e 2018.2	04 Docentes 02 Discentes	88

Uma análise dos dados expostos no quadro acima revela que, nos últimos cinco anos, quase cinco mil pessoas foram impactados pelo resultado das ações de extensão institucionalizadas pelo Curso de Direito da UERN, campus Central. Nesse quantitativo, não se incluem as atividades de atendimento à população carente realizado pelo Núcleo de Práticas Jurídicas, cujos relatórios estão anexados a esse arquivo, que pelos sempre crescentes números de atendimentos, demonstram a grande relevância dos serviços prestados.

## 16 PROGRAMAS FORMATIVOS

Atividade relacionada à prática orientada de experiências de ensino, bem assim de iniciativas que reforcem aptidões para a carreira jurídico-acadêmica. Ressalte-se, nesse sentido, o Programa Institucional de Monitoria (PIM) em que o/a Discente orientado por um/a Professor/a do Curso de Direito da UERN, durante um período mínimo de 01 (um) semestre, para se aprofundar em disciplinas de seu interesse, por meio de pesquisas, discussão e acompanhamento das atividades de caráter Docente, após processo seletivo precedido de edital amplamente divulgado. O Programa Institucional de Monitoria tem grande adesão dos/as discentes do curso de Direito, com a participação de 215 monitores no período compreendido entre 2015.1 a 2021.2.

## **17 RESULTADOS ESPERADOS**

Ante o processo de ensino-aprendizagem iniciado e as relações Professor-Aluno estabelecidas, busca-se, inicialmente, que o/a egresso/a possa inserir-se no mercado de trabalho (como profissional liberal ou desenvolvendo atividades jurídicas outras no serviço público).

Assim, busca-se a formação de um profissional ético, de postura reflexiva, crítica e propositiva, apto a (re)pensar e (re)construir o direito, guiando-se pela responsabilidade social, sendo partícipe ativo do contínuo processo de transformação para uma sociedade mais livre e igualitária, justa e solidária.

Em vistas do processo ensino-aprendizagem ser uma constante, espera-se que os/as egressos/as possam retornar à academia por meio de um programa de pós-graduação ou mesmo por meio da participação em projetos de pesquisa e extensão, contribuindo com suas habilidades para a construção do saber e do saber viver.

Nesta tônica, espera-se aprimorar o humano, considerando os contemporâneos paradigmas marcados pelo fenômeno da globalização e pela maciça presença da tecnologia em todas as áreas do saber, estimulando a percepção humanística e a compreensão do meio social, político, econômico e cultural, em escala interna (nacional, local e regional) e internacional.

Com a finalidade de concretizar o perfil desejável de um/a profissional que possa atender à velocidade, complexidade e novidade do mundo contemporâneo, espera-se que o/a egresso/a da FAD revele as seguintes habilidades e competências ao final do ciclo formativo:

I. Capacidade de expressão oral e escrita, de leitura, compreensão e elaboração de textos jurídicos e normativos com a utilização das normas técnico-jurídicas, passando com esses conhecimentos a demonstrar riqueza de vocabulário, conhecimento linguístico, raciocínio, argumentação, capacidade de persuasão e pluralismo de ideias;

II. Interpretação e aplicação do Direito com a adoção de uma postura crítica, reflexiva e analítica frente ao fenômeno jurídico, adequando-o significativamente ao contexto social da atuação profissional — observada sempre a relação entre teoria e prática na prevenção e resolução de conflitos sócio jurídicos sob a ótica da cultura do diálogo e da utilização de meios consensuais de pacificação social;

III. Pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito, inclusive com domínio das novas tecnologias de informação e comunicação e de métodos que auxiliem na permanente compreensão e aplicação do Direito;

IV. Adequada atuação jurídica em todas as instâncias, administrativas ou

judiciais, calcada em sólido saber teórico e prático, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos, conjugada com a adoção de instrumentos construtivos e criativos do direito existente e insurgente;

V. Julgamento e tomada de decisões, com rapidez e segurança;

VI. Autonomia profissional, produção criativa, crítica e socialmente comprometida que apresente domínio do saber jurídico, aliada à capacidade de iniciativa de propor e realizar ações preventivas, demonstrando competência em atuar de maneira dialógica e interdisciplinar — quer individual e/ou coletivamente, nas mais diversas instâncias de aplicação do direito (extrajudiciais e/ou judiciais);

VII. Postura de respeito e promoção aos direitos humanos, à diversidade e ao pluralismo social, cultural, político, étnico e religioso.

Ante o desenvolvimento de tais ações didático-pedagógicas desenvolvidas no decorrer do ciclo formativo, atividades são realizadas para que os/as graduandos/as construam os parâmetros da ética e da dignidade, da probidade e da boa-fé, da liberdade e da igualdade, da cidadania e da solidariedade, enfim, da humanidade numa leitura universal e cultural.

## **18 ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS**

Os egressos da FAD assumem as mais variadas funções (públicas e privadas) compatíveis com as competências e habilidades próprias do Curso, conforme documentos e listas de aprovação publicadas nos respectivos sítios oficiais:

I. A advocacia privada, função pública essencial ao desenvolvimento da função jurisdicional, que tem *status* constitucional, por meio do ministério privado, após aprovação no Exame de Ordem aplicado pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB);

II. A advocacia pública, por meio da Defensoria Pública ou das Procuradorias Públicas, após aprovação em concurso público de provas e títulos;

III. Outros cargos públicos, seja na magistratura estadual ou federal, seja no ministério público estadual ou federal, ou ainda cargos de delegado de polícia estadual ou federal, auxiliares, assistentes e assessores junto aos órgãos jurisdicionais, promotorias ou tribunais;

IV. Funções públicas e políticas, seja no executivo, mesmo nos cargos de chefe do executivo, seja no legislativo, como, inclusive, presidente da casa legiferante;

V. E a docência universitária, com habilidades acadêmicas para o desenvolvimento do ensino, pesquisa e extensão jurídicos, contando, em específico, o Departamento de Direito com um Corpo Docente composto por Alunos/as egressos/as em quantidade superior a 50% (cinquenta por cento) dos seus Professores efetivos, verificado nas pastas e documentação pessoal dos Docentes.

O Curso busca ainda acompanhar o/a egresso/a incitando à participação acadêmica continuada na Pós-graduação *lato sensu*, por meio da Especialização em Direitos Humanos (que se encontra em sua quinta edição). Em análise das pastas e documentos pessoais, tem-se constatada a presença de egressos entre os/as Alunos/as das Especializações.

Com o objetivo de manter um elo entre o Curso de Direito e os respectivos egressos, bem assim acompanhá-los nas carreiras profissionais e ouvi-los acerca de políticas acadêmicas, a Faculdade de Direito criou um instrumento de acompanhamento do egresso, via formulário Google, e o disponibilizou na própria página ([https://fad.uern.br/default.asp?item=egressos\\_fad](https://fad.uern.br/default.asp?item=egressos_fad)), fazendo periodicamente campanha nas mídias sociais e envio de e-mails para os egressos, a fim de que respondam à pesquisa.

Por ele, os egressos são indagados, por exemplo, acerca da ocupação atual. Dentre os participantes, 102 responderam que são advogados/as, o que corresponde a 35,3%. E 14 responderam que eram professores/as, equivalente a 4,8%. Ainda sobre a ocupação atual, 07 participantes afirmaram exercer a função de Técnico Judiciário, correspondente a 2,4%, 3 (1,1%) responderam que eram assessores/as e 3 (1,1%) que eram auditores/as. Um respondeu que era Promotor Público (0,4%), dois Defensores Públicos (0,7%) e um é juiz (0,3%)

Em seguida, é indagado ao/à egresso/a se ele/a possui vínculo profissional com a UERN. Nesse caso, 17,4% responderam que sim e 82,6 que não mantinham esse tipo de vínculo. Também é perguntado se, após a conclusão, retornou à FAD, caso em que 40,1% afirmaram que sim e 59,9% que não. E o motivo desse retorno foram os seguintes: fazer pós-graduação (18,9%), participar de eventos (14,5%) e concursos (9,5%).

Para quem ainda não retornou à FAD, foi questionado se pretendia fazê-lo. Dentre os participantes, 92% responderam que sim e apenas 8% que não. Para os que pretendem retornar, 39,7% apontam a pós-graduação como o motivo principal. E 33,1% apontaram o concurso público.

<b>ANO DA PESQUISA</b>	<b>TIPO DE INSTRUMENTO</b>	<b>NÚMERO DE EGRESSOS RESPONDENTES</b>
2017-2019	Formulário Google disponível na página eletrônica da Faculdade de Direito	280*

\*Quantidade de pessoas que responderam o questionário até dezembro de 2021.

## 19 REGULAMENTO DE ORGANIZAÇÃO E DO FUNCIONAMENTO DO CURSO

### TÍTULO I

#### DA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

**Art. 1º** O Curso de Graduação em Direito, na modalidade Bacharelado, destina-se à formação de profissionais para o exercício de competências e habilidades que têm como referência perspectivas geral, técnico-jurídica e prático-profissional.

**§ 1º** As vagas iniciais do curso de graduação em Direito serão distribuídas em 02 (dois) turnos, sendo 40 (quarenta) vagas para o turno noturno e 40 (quarenta) vagas para o turno matutino, com ingresso, respectivamente, no primeiro e no segundo semestres do ano letivo.

**§ 2º** As atividades do Curso de Direito ocorrem nos turnos matutino, vespertino e noturno, independente do turno de ingresso.

**§ 3º** O número máximo de alunos por turma, referente especificamente às ofertas regulares dos componentes curriculares, é de 50 (cinquenta) alunos.

**§ 4º** Os componentes curriculares ofertados poderão contemplar até 20 % (vinte por cento) da carga horária com atividades realizadas à distância, nos termos da legislação específica aprovada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UERN – CONSEPE-UERN.

**Art. 2º** A organização curricular Curso de Graduação em Direito, modalidade bacharelado, baseia-se nas perspectivas formativas geral, técnico-jurídica e prático-profissional, desdobrando-se em disciplinas obrigatórias, optativas, atividades complementares, Unidades Curriculares de Extensão — UCE's e trabalho de curso, que correspondem a uma carga horária mínima de 3.720 (três mil, setecentas e vinte) horas-aulas.

**Art. 3º** A integralização do currículo pelo/a Discente ocorrerá no tempo máximo de 08 (oito) anos, equivalente 16 (dezesseis) semestres letivos.

**Art. 4º** A carga horária de disciplinas e atividades constará de lista de oferta semestral, de acordo com o modelo padrão de integralização curricular, distribuídos por períodos letivos, conforme Anexo 01 (um) deste regulamento.

§ 1º As disciplinas optativas, dentre as enumeradas na matriz curricular, devem totalizar uma carga horária mínima de 240 (duzentos e quarenta) horas-aulas, com opções de oferta semestral definidas pelo Departamento de Direito.

§ 2º As práticas jurídicas, contemplando atividades reais, simuladas e estágio curricular supervisionado obrigatório, desenvolvidas junto ao Núcleo de Práticas Jurídicas, proporcionarão ao aluno formação prático-profissional, com ênfase na resolução de problemas e na integração de todas as demais perspectivas formativas do curso.

§ 3º As disciplinas de Prática Jurídica serão ofertadas nos turnos matutino e vespertino, devendo contemplar atividades de formação profissional e serviços de assistência jurídica, sendo tais atividades organizadas conforme regulamentação própria.

§ 4º Para a obtenção do Diploma de Bacharel em Direito, além da integralização das disciplinas e demais componentes curriculares fixadas neste regulamento e do cumprimento da carga horária de Unidades Curriculares de Extensão - UCE's e atividades complementares, exigir-se-á a elaboração e defesa de monografia ou artigo científico, mediante critérios e normas específicas.

**Art. 5º.** Para integralização da carga horária estabelecida no caput do art. 2º é obrigatório ao aluno cursar 105 (cento e cinco) horas-aula de atividades complementares, compreendendo atividades de ensino, pesquisa e extensão, definidas no Título II.

**Art. 6º** O aluno não poderá inscrever-se em disciplinas ou atividades sem a observância dos pré-requisitos estabelecidos na organização curricular do curso e normas de regulamentação própria das Práticas Jurídicas e do Trabalho de Conclusão de Curso.

**Art. 7º** Para efeito de adaptação e aproveitamento de disciplina fica estabelecido o padrão de equivalências definido no Anexo 02 (dois) deste Regulamento.

## TÍTULO II

### CAPÍTULO ÚNICO

#### DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

**Art. 8º** Para fins de integralização curricular do Curso de Direito, são consideradas atividades complementares, além de outras:

##### **I – Atividades Complementares de Ensino:**

a) Disciplinas de cursos superiores cursadas com aprovação, nos últimos 05 (cinco) anos anteriores ao ingresso no Curso de Graduação em Direito da UERN, que sejam correlatas à formação jurídica, a serem analisadas pela Orientação Acadêmica, limitando-se a uma carga horária máxima de 30 (trinta) horas como atividade complementar;

b) Monitoria em disciplina pertencente ao currículo do Curso de Graduação em Direito, limitada, para efeitos de aproveitamento como atividade complementar, a uma carga horária de 30 (trinta) horas do total da certificação emitida pela PROEG, sendo permitido o aproveitamento como atividade complementar de carga horária de até duas monitorias durante todo o Curso de Graduação em Direito da UERN;

c) Participação em Projetos de Ensino desenvolvidos pela UERN, durante no período em que o/a Discente esteja vinculado ao Curso de Graduação em Direito, limitada, para efeitos de aproveitamento como atividade complementar, a uma carga horária de 30 (trinta) horas do total da certificação emitida pela PROEG, sendo permitido o aproveitamento como atividade complementar de carga horária de até dois projetos de ensino durante todo o Curso de Graduação em Direito da UERN.

##### **II – Atividades Complementares de Pesquisa:**

- a) Participação em Programas de Iniciação Científica, orientados por Professor/a, limitando-se a 60 (sessenta) horas em todo o curso de graduação, para fins de aproveitamento;
- b) Participação em Grupos de Estudos e/ou Pesquisa, aprovada pela Orientação Acadêmica até o limite de 30 (trinta) horas por semestre, sendo permitido o aproveitamento como atividade complementar de carga horária de até dois Grupos de Estudos e/ou Pesquisa durante todo o Curso de Graduação em Direito da UERN.
- c) Trabalhos desenvolvidos, na área jurídica ou afins, com orientação Docente, apresentados na IES (extra sala de aula e extra disciplina curricular específica), em eventos científicos específicos ou em seminários multidisciplinares: 20 (vinte) horas por trabalho publicado em coautoria com o Docente, limitando-se a, no máximo, 60 (sessenta) horas em todo o Curso de Graduação;
- d) Livros ou E-books na área jurídica ou afins, com o registro do nome da IES: 40 (quarenta) horas por trabalho, limitando-se a dois em toda a Graduação;
- e) Capítulos de livros ou E-books publicados na área jurídica ou afins, com o registro do nome da IES: 20 (vinte) horas por trabalho, limitando-se a dois em toda a Graduação;
- f) Trabalhos científicos, na área jurídica ou correlatas, publicados em revista de circulação internacional 20 (vinte) horas por trabalho e de circulação nacional 10 (dez) horas por trabalho, sempre registrando o nome da IES e limitando-se a, no máximo, 02 (dois) trabalhos em todo o Curso de Graduação;
- g) Participação em Conselho Editorial de Revistas Acadêmicas e periódicos em geral na área jurídica ou afins, 05 (cinco) horas por edição, até o limite de 20 (vinte) horas em todo o Curso de Graduação;
- h) Publicação em anais de trabalhos apresentados eventos científicos, mencionando o nome da IES ou instituição de incentivo à pesquisa acadêmica: 10 (dez) horas por trabalho, limitando-se a, no máximo, 45 (quarenta e cinco) horas em todo o Curso de Graduação;
- i) Publicação de trabalhos, na área jurídica ou afins, em páginas eletrônicas da internet, com registro do nome da IES, desde que evidenciem aprofundamento no estudo da matéria: 03 (três) horas por trabalho, até o limite de 15 (quinze) horas em todo o Curso de Graduação;

j) Premiação em Concursos de Monografias ou similares, na área jurídica ou afins: 20 (vinte) horas por premiação, limitada a 02 (duas) em todo o Curso de Graduação.

### **III – Atividades Complementares de Extensão:**

a) Estágio Curricular Supervisionado Não Obrigatório em órgãos públicos ou instituições privadas conveniadas ou cadastradas junto à IES, desempenhando atividades relacionadas à prática das carreiras jurídicas, desde que orientados e que atendidas às exigências regulamentares (legislação nacional e Resolução n. 15/2017

- CONSEPE que aprova o Regulamento de Estágio Curricular Supervisionado Não Obrigatório para os Discentes dos Cursos de Graduação da UERN): até 40 (quarenta) horas por semestre, até o limite de 80 (oitenta) horas em todo o Curso de Graduação;

b) Vínculo empregatício com o poder público ou instituições privadas cadastradas junto à Faculdade de Direito, desempenhando atividades estritamente relacionadas à prática das carreiras jurídicas: até 20 (vinte) horas por semestre, até o limite de 40 (quarenta) horas em todo o Curso de Graduação;

c) Participação em Projeto de Extensão, na área jurídica ou correlata, desenvolvido por IES, aprovado pela Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) ou órgão similar, durante o período em que o/a Discente esteja vinculado ao Curso de Graduação em Direito, limitada, para efeitos de aproveitamento como atividade complementar, a uma carga horária de 30 (trinta) horas do total da certificação da PROEX, sendo permitido o aproveitamento como atividade complementar de carga horária de até dois Projetos de Extensão durante todo o Curso de Graduação em Direito da UERN.

d) Participação em congressos, seminários, palestras, jornadas, conferências, simpósios, semanas acadêmicas e congêneres, na área do Direito ou afins: aproveitamento de acordo com a carga horária expressa no certificado, limitando-se a um total de, no máximo, 30 (trinta) horas em todo o Curso de Graduação;

e) Participação em cursos de extensão, atualização ou congêneres, na área jurídica ou afins: aproveitamento de acordo com a carga horária expressa no certificado, até o limite de 40 (quarenta) horas em todo o Curso de Graduação;

f) Comparecimento comprovado a sessões de tribunais administrativos, judiciais e júris: 02 (duas) horas-aula por atividade, até o limite de 10 (dez) horas, desde que não computada na carga horária de disciplina;

g) Comparecimento comprovado a defesas de monografias: 02 (duas) horas por defesa, até o limite de 10 (dez) horas, desde que não computada na carga horária de disciplina;

h) Participação na organização, coordenação ou realização de cursos e/ou eventos científicos internos ou externos à UERN, de interesse desta ou da Comunidade, na área jurídica ou afins: até 10 (dez) horas por evento, de acordo com avaliação do Orientador Acadêmico, limitando-se, a, no máximo, 20 (vinte) horas em todo o Curso de Graduação;

i) Participação na organização de periódicos informativos, home page do Curso, do Centro Acadêmico, dentre outros: até 02 (duas) horas por semestre letivo de participação, de acordo com avaliação do Orientador Acadêmico, limitado a, no máximo 10 (dez) horas em todo o Curso de Graduação;

j) Representação estudantil nos diversos órgãos e conselhos universitários ou representação de classe (líder de turma): até 10 (dez) horas por semestre letivo de participação, de acordo com avaliação do Orientador Acadêmico, limitado a, no máximo, 20 (vinte) horas em todo o Curso de Graduação;

l) Trabalho na organização de campanhas de voluntariado ou programas de ação social, realizadas ou apoiadas pela UERN: até 02 (duas) horas por evento, de acordo com avaliação do Orientador Acadêmico, limitando-se a, no máximo, 08 (oito) horas em todo o Curso de Graduação;

m) Participação em visitas programadas, desde que não contabilizada na carga horária de disciplina, ou seja, computada como outra atividade: até 02 (duas) horas por evento, de acordo com avaliação do Orientador Acadêmico, limitando-se a, no máximo 10 (dez) horas em todo o Curso de Graduação;

n) Participação em programas de intercâmbio institucional, nacional e/ou internacional: até 10 (dez) horas por programa, de acordo com avaliação do Orientador Acadêmico, limitando-se a, no máximo 20 (vinte) horas em todo o Curso de Graduação;

o) Participação, com frequência e aprovação, em cursos de idiomas, comunicação e expressão e de informática, realizados durante o período do Curso de Direito, cujas

cargas horárias não tenham sido objeto de validação de disciplina ou aproveitamento de estudos, até 10 (dez) horas, por curso ou semestre, limitando-se a, no máximo, 20 (vinte) horas em todo o Curso de Graduação.

**IV – Atividades Complementares que integram Ensino, Pesquisa e Extensão, com caráter cultural, de inovação e transdisciplinaridade:**

a) Produção de programa de computador e/ou aplicativos de conteúdo e interesse jurídicos, colocados à disposição da comunidade acadêmica de forma gratuita: até 20 (vinte) horas por programa e/ou aplicativo, sempre registrando o nome da IES e limitando-se a, no máximo, 02 (duas) atividades do referido gênero, em todo o Curso de Graduação;

b) Produção de material didático instrucional de área jurídica ou afim, produzido mediante orientação de docente e empregado em disciplina da Faculdade de Direito como material de apoio, desde que o referido emprego se estenda a outros semestres do curso e disponibilizado para uso irrestrito e gratuito pela comunidade acadêmica: até 20 (vinte) horas por material didático, sempre registrando o nome da IES e limitando-se a, no máximo, 02 (duas) atividades do referido gênero, em todo o Curso de Graduação;

c) Oferta de cursos gratuitos de curta duração de caráter jurídico ministrado dentro ou fora da Universidade cuja finalidade seja promover a formação democrática e cidadã, conforme carga horária do curso ministrado: até 20 (vinte) horas por curso, sempre registrando o nome da IES e limitando-se a, no máximo, 02 (duas) atividades do referido gênero, em todo o Curso de Graduação;

d) Participação em entrevistas, mesas redondas, programas e comentários na mídia de conteúdo jurídico, dentro ou fora da universidade com a finalidade de promover a formação cidadã e democrática, com atribuição de carga horária de 02 (duas) horas por evento, limitada à carga horária total de 10 (dez) horas, em todo o Curso de Graduação;

e) Criação e manutenção de páginas eletrônicas voltadas exclusiva ou predominantemente para a informação jurídica, situados em redes sociais, websites ou blogs e outros gêneros midiáticos audiovisuais, mantidos pelo período mínimo de 04 (quatro) meses e com atualização constante, limitado a 02 (dois) semestres durante todo o Curso de Graduação, com atribuição de carga horária de 05 (cinco) horas por semestre, desde que não sejam computadas com outros Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão.

f) Produções relacionadas às artes cênicas, visuais, musicais, literárias ou outra produção artística ou cultural cujo conteúdo seja de interesse jurídico, desde que publicizadas dentro ou fora do ambiente acadêmico e disponibilizadas de forma irrestrita e gratuita, limitado a 02 (duas) produções durante todo o Curso de Graduação, com atribuição de carga horária de até 05 (cinco) horas por produção, desde que não sejam computadas com outros Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão.

**§ 1º** As atividades previstas no caput deste artigo são de caráter obrigatório, sendo de livre escolha a espécie de atividade a ser exercida pelo/a Discente, dentro do limite de carga horária estabelecido nos incisos I a IV, podendo ser desenvolvidas em qualquer fase do Curso, mas comprovadas a partir do 7º (sétimo) período do Curso ou conforme as chamadas públicas de validação das horas referentes às Atividades Complementares, salvo casos excepcionais que serão assim avaliados pelo/a Orientador/a Acadêmico/a e/ou Chefe de Departamento.

**§ 2º** As atividades desempenhadas pelo/a Discente constarão de seu histórico escolar, com a atribuição da carga horária conferida pela Orientação Acadêmica de Curso (OAC).

**§ 3º** É de competência do/a Orientador/a Acadêmico/a o deferimento ou indeferimento da carga horária atribuída à atividade realizada pelo(a) discente. No caso de indeferimento, a decisão deverá ser fundamentada.

**§ 4º** Haverá 01 (um/a) Orientador/a Acadêmico/a para cada 150 (cento e cinquenta) Alunos/as matriculados/as no Curso de Direito.

**Art. 9º.** Para validação das atividades complementares realizadas, o/a Discente submeterá seus comprovantes conforme trâmite estabelecido no sistema digital acadêmico adotado pela UERN, com os respectivos documentos de comprovação, sob pena de rejeição do requerimento.

**Parágrafo único.** Para efeitos de comprovação da realização de atividades complementares são considerados os seguintes documentos:

<b>Atividades</b>	<b>Documentos Comprobatórios</b>
Disciplinas cursadas em outras IES	Histórico escolar e programa geral da disciplina efetivamente cursada

Monitorias	Declaração ou certificado expedido pela IES
Participação em iniciação científica, grupos de estudo e de pesquisa	Declaração da instituição e/ou do líder do grupo de pesquisa/estudo
Trabalhos apresentados	Declaração da instituição onde foi apresentado
Livros, capítulos de livros, trabalhos científicos, publicações em anais	Cópia da publicação, com folha de indexação
Publicação de trabalhos em páginas da internet	Cópia da página eletrônica com respectivo <i>link</i>
Premiação em concursos de monografias	Certificado de premiação
Estágios curriculares supervisionados não obrigatórios	Declaração acompanhada do termo de estágio
Vínculo empregatício ou institucional, desempenhando atividades estritamente relacionadas à prática das carreiras jurídicas	Declaração do empregador ou instituição, especificando as atividades desempenhadas
Participação em projeto de ensino, pesquisa e extensão, congressos, seminários e congêneres	Certificado especificando a carga horária
Participação em sessões de tribunais administrativos, judiciais e júris, ou em defesas de monografias.	Declaração emitida pelo órgão competente ou cópia da ata em que conste o nome do/a discente
Participação na organização, coordenação ou realização de cursos e/ou eventos científicos internos ou externos à UERN, campanhas de voluntariado	Declaração da entidade promotora
Representação estudantil	Declaração do gestor do órgão competente
Participação em visitas programadas	Declaração do promotor responsável pela visita
Participação em intercâmbios institucionais ou culturais	Declaração da instituição que intermediou o intercâmbio, descrevendo o período e as atividades realizadas
Cursos de informática, comunicação e expressão	Certidão de aprovação no respectivo curso,

ou línguas estrangeiras	que especifique a carga horária cumprida e o período de realização do curso
-------------------------	---

**Art. 10.** Ressalvados os casos de atribuição expressa da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEG), os/as Discentes que demonstrem interesse na realização de atividades de pesquisa ou grupo de estudos orientados por Professor/a da UERN devem endereçar requerimento ao Departamento, a ser aprovado em Plenária.

**Parágrafo único.** O requerimento indicado no caput deverá conter os seguintes dados: a) nome/s e número/s de matrícula do/a/s Aluno/a/s envolvido/s no trabalho; b) o objetivo da atividade; c) o plano do projeto, do estudo ou da pesquisa; d) detalhamento do cronograma das atividades a serem desempenhadas, com expressa menção à duração do trabalho a ser desenvolvido, que será de no mínimo um semestre e no máximo de três semestres; e) menção às razões da importância ou da relevância da atividade.

**Art. 11.** Somente são objeto de pontuação as atividades de pesquisa concluídas, ficando vedada a pontuação parcial.

**Art. 12.** O Estágio Curricular Supervisionado Não Obrigatório, previsto como atividade complementar, não se confunde com o Estágio Supervisionado Obrigatório, de responsabilidade do Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ), e exige, para ser computado como atividade complementar, a formalização de convênio ou cadastramento do local do estágio junto ao órgão específico da UERN, com acompanhamento semestral das atividades desempenhadas, mediante a entrega de relatórios, a serem acompanhados/assinados por Professor/a designado pelo Departamento, quando posteriormente poderá ser instrumento de análise e validação das horas das Atividades Complementares em edital específico da Orientação Acadêmica.

**Art. 13.** O Estágio Curricular Supervisionado Não Obrigatório será estabelecido mediante convênio específico com a Universidade, devendo atender aos requisitos constantes no art. 12, observando a legislação nacional pertinente aos estágios e que se alie ao caráter técnico-científico e pedagógico do Curso.

**Parágrafo Único.** O Estágio Curricular Supervisionado Não Obrigatório relacionado às atividades da Advocacia deverá observar o estabelecido na Lei nº 8.906/94 (Estatuto da Advocacia e da OAB).

### TÍTULO III

## DAS PRÁTICAS JURÍDICAS

### CAPÍTULO I

#### DOS PRINCÍPIOS GERAIS

**Art. 14** As práticas jurídicas do Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ) constituem-se em um conjunto de atividades integrantes do Curso de Graduação em Direito, caracterizando-se como componente curricular obrigatório indispensável ao processo de formação prático-profissional, por meio de atividades reais, simuladas e estágio supervisionado curricular obrigatório, de modo a propiciar aos discentes o desenvolvimento de habilidades e competências, especialmente as de ordem ético-profissionais, com ênfase na humanização do atendimento à comunidade e no tratamento adequado dos conflitos.

**Art. 15** As práticas jurídicas do NPJ levarão em conta a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, observando ainda os critérios de inovação e empregabilidade. Ainda visam integrar os aspectos teóricos e práticos essenciais à concretização dos direitos fundamentais e a superação da exclusão social, estimulando uma formação discente humanista, crítica e ética.

**§ 1º** As atividades de prática jurídica serão desenvolvidas por meio de:

**I** – Atividades jurídicas reais, incluindo atendimento jurídico integral e gratuito ao público, acompanhamento processual e participação em audiências, àqueles que comprovarem insuficiência de recursos;

**II** - Atividades jurídicas simuladas, mediante ações que repliquem a prática jurídico-profissional em suas mais variadas formas, preferencialmente mediante emprego de metodologias ativas;

**III** – Atividades de estágio de prática supervisionada, consistem em uma atividade curricular, assumida como tal pelo Curso de Direito como um ato educativo de sua responsabilidade, necessariamente vinculado com a prática do educando,

integrando a estrutura curricular do curso e o campo de estágio, sendo concebidas, elaboradas, executadas e avaliadas de conformidade com as normas nacionais e institucionais que regem essa modalidade de prática.

**§ 2.º** As atividades referidas neste artigo incluem todas as ações consubstanciadas na relação entre teoria e prática jurídicas, executadas de forma real ou simulada, com destaque para:

**I** - Resolução consensual de conflitos;

**II** - Tutela coletiva;

**III** - Processo judicial eletrônico.

**§ 3.º** As atividades referidas neste artigo serão executadas preferencialmente pelo emprego de metodologias ativas, exemplificativamente:

**I** - Simulações;

**II** - Estudos de Caso, incluindo análise de autos findos;

**III** - Visitas orientadas a órgãos judiciários;

**IV** - Elaboração de relatórios de atividades jurídicas reais;

**V** - Elaboração de pareceres e de textos legais;

**VI** - Ações junto à comunidade ou de caráter social, tais como clínicas e projetos.

**Art. 16** O componente curricular prática jurídica é composto por 06 (seis) disciplinas, dispostas no 5º, 6º, 7º, 8º, 9º e 10º períodos, correspondentes à “Prática Jurídica I – Meios consensuais de resolução de conflitos”; “Prática Jurídica II - Processual Civil”; “Prática Jurídica III - Constitucional e Administrativo”; “Prática Jurídica IV - Processual Trabalhista”; “Prática Jurídica V – Processual Penal”; “Prática Jurídica VI – Tributário e Previdenciário”. Estas 6 (seis) disciplinas são realizadas em conjunto com cada Unidade Curricular de Extensão (UCE) correspondente, integralizando um total de 180 (cento e oitenta) horas-aula de atividades, compreendendo as atividades reais, simuladas e de Estágio Supervisionado Curricular Obrigatório.

**§1.º** Cada componente curricular da Prática Jurídica corresponde a uma carga horária de 30 (trinta) horas-aulas, assim distribuídas:

**I** – Atividades práticas simuladas, contemplando orientação teórico-prática para o exercício profissional, incluindo técnicas de redação de petições, pareceres e decisões, simulação de casos concretos, de acordo com a Disciplina correspondente;

**II** – Atividades práticas reais, compreendendo atendimento ao público, acompanhamento processual, elaboração de petições iniciais e/ou cumprimento de prazos, de acordo com a quantidade de atendimentos por alunos e a Disciplina correspondente;

**III** – Atividades de Estágio Supervisionado Curricular Obrigatório, dentro ou fora da instituição, mediante convênio, observados os elementos contidos no art. 17 deste regulamento.

**§2.º** O(a) Professor(a) Supervisor(a) da Disciplina poderá propiciar visitas a órgãos judiciais, de acordo com a Disciplina correspondente, atribuindo até de 5 (cinco) horas-aula por semestre, nos moldes do art. 15, III, deste Projeto;

**§3º** - Em não comparecendo assistidos para atividades práticas reais em número suficiente para que todos os alunos se envolvam, efetivamente, na formação prático-profissional durante todo o horário respectivo, devem os respectivos Professores(as) Supervisores(as) das disciplinas de Prática Jurídica adotar simulações e análise de casos concretos durante os atendimentos, adaptadas aos respectivos temas de cada disciplina ministrada.

**§4º** - Em regra, as atividades de elaboração de peças deverão ser realizadas individualmente.

**§5º** - Em regra, a nota final das Disciplinas de Prática Jurídica será composta pela soma de 3 (três) avaliações, das quais as duas primeiras avaliações poderão constar da elaboração de uma peça processual e/ou de questões subjetivas, e a terceira avaliação constará da elaboração de um Relatório Final das disciplinas de Prática Jurídica com as atividades jurídicas reais e simuladas constantes no PGCC, que são desenvolvidas ao longo do semestre letivo.

**Art. 17** As atividades correspondentes ao Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório serão realizadas mediante coordenação do NPJ, com efetivação na própria instituição ou fora dela, neste último caso a serem realizadas, por meio de convênio, em departamentos jurídicos de empresas públicas e privadas, nos órgãos do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e das Procuradorias e demais departamentos jurídicos oficiais, assim como em escritórios e serviços de advocacia e consultorias jurídicas.

**Art. 18** À exceção do número mínimo de peças estabelecido nos parágrafos do art. 15, 50% (cinquenta por cento) da carga horária das atividades práticas poderá ser cumprida por meio de estágio externo junto à entidade pública ou privada, desde que previamente conveniada com a UERN e com acompanhamento da Coordenação de Prática Jurídica.

**Parágrafo único.** Para celebração dos convênios referidos no caput deverá ser ouvida a Coordenação do Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ), a quem competirá acompanhar a execução dos estágios externos.

## **CAPÍTULO II**

### **DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA**

**Art. 19** O Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ) da Faculdade de Direito (FAD) é o órgão de disciplinamento, controle, acompanhamento, supervisão geral e avaliação do Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório, integrado por:

**I** – Coordenação Pedagógica e Administrativa;

**II** – Professores/as Supervisores/as de Estágio;

**III** – Assistentes Sociais;

**IV** – Secretário/a;

**V** – Assistentes de Secretaria, os quais exercerão a função de recepção, triagem, arquivo e demais atividades para o bom funcionamento do NPJ;

**VI** – Advogados/as.

**Parágrafo Único.** Os/As Professores/as Supervisores/as serão definidos dentre os lotados no Departamento de Direito (DED).

**Art. 20** As instalações para o Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ), compatíveis com o número de discentes matriculados/as nas disciplinas de prática jurídica, deverão apresentar:

**I** – Secretaria própria;

**II** – Disponibilidade de salas para atividades práticas e simuladas;

**III** – Computadores com acesso à internet;

**IV** – Espaço adequado para atendimento ao público;

**V** – Arquivo de cópias de autos findos;

**VI** – Fichário individualizado dos/as Alunos/as;

**VII** – Pessoal Técnico-administrativo qualificado;

**VIII** – Acervo mínimo de legislação e espaço destinado aos/às Professores/as Supervisores/as para atendimento aos/às Alunos/as.

### **CAPÍTULO III**

#### **DO/A PROFESSOR/A COORDENADOR/A DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA**

**Art. 21** Compete ao/à Professor/a Coordenador/a do Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ):

**I** – coordenar e supervisionar todas as atividades práticas previstas neste Regulamento e em outras normas vigentes;

**II** – dirigir os serviços técnicos e administrativos do NPJ;

**III** – fixar o horário de funcionamento do serviço de assistência jurídica, obedecida a legislação vigente e ouvida a Chefia do Departamento de Direito (DED);

**IV** – viabilizar as atividades de extensão e pesquisa de forma proporcional para cada Discente, a fim de não prejudicar nem as práticas jurídicas nem as atividades complementares;

**V** – promover a escolha dos/as Supervisores/as de Estágio;

**VI** – propor ao Departamento Acadêmico o remanejamento de função do/a Supervisor/a que não esteja atendendo às necessidades do NPJ;

**VII** – manter intercâmbio entre o NPJ e entidades públicas ou privadas, acompanhando o estágio desenvolvido nos entes conveniados;

**VIII** – produzir relatórios semestrais avaliativos sobre as atividades administrativas e pedagógicas desenvolvidas pelo NPJ, que deverão ser encaminhados à Direção da Faculdade e à Chefia de Departamento, respectivamente.

**IX** – implementar as decisões referentes a estágio oriundas do Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ), do Departamento e do CONSAD;

**X** – viabilizar junto à Direção do Curso de Direito a seleção de discentes para ocupação de vagas em estágios externos junto a órgãos conveniados;

**XI** – emitir parecer prévio em projetos de trabalho interdisciplinares, a serem submetidos ao Departamento de Direito (DED) para desenvolvimento pelo NPJ em conjunto com outros departamentos da Universidade;

**XII** – elaborar semestralmente proposta de distribuição de atividades atinentes às práticas jurídicas, a serem desenvolvidas por Docentes e Discentes do NPJ, encaminhando-a ao Departamento de Direito (DED) para análise e deliberação;

**XIII** – proceder à distribuição de atividades do NPJ de modo a dar igual oportunidade de Prática Jurídica a todos/as Estagiários/as;

**XIV** – elaborar escalas de plantões de modo a não sobrecarregar uns/umas Estagiários/as em benefício de outros/as;

**XV** – propor ao NPJ a realização de projetos de trabalho interdisciplinares a serem desenvolvidos conjuntamente com outros Departamentos da Universidade junto ao Serviço de Assistência Jurídica;

**XVI** – encaminhar aos órgãos competentes da Universidade, após ouvido o CONSAD, propostas de convênios de estágio que venham a dinamizar o NPJ;

**XVII** – fiscalizar o desenvolvimento das funções dos/as Advogados/as que atuam no NPJ;

**XVIII** – autorizar e acompanhar a realização de estágios externos por discentes previamente selecionados/as por órgãos, entidades ou empresas conveniadas com a Universidade;

**XIX** – autorizar a participação do discente em programas alternativos de prática jurídica devidamente aprovados;

**XX** – assinar as correspondências, certidões e declarações referentes a estágio;

**XXI** – providenciar a atualização dos formulários utilizados no serviço de assistência jurídica.

**§ 1º** O/A Coordenador/a, lotado no Departamento de Direito (DED), será eleito/a pela Plenária Departamental para exercer mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução.

**§ 2º** O/A Professor/a Coordenador/a terá uma carga horária de 20 (vinte) horas-aula semanais para as tarefas administrativas da Coordenação do NPJ.

## **CAPÍTULO IV**

**DOS/AS PROFESSORES/AS SUPERVISORES/AS DO ESTÁGIO  
SUPERVISIONADO CURRICULAR OBRIGATÓRIO**

**Art. 22** Poderão exercer a função de Professores/as Supervisores/as de Práticas Jurídicas docentes lotados no Departamento de Direito (DED).

**Art. 23** Compete aos/às Professores/as Supervisores/as:

**I** – orientar, supervisionar e avaliar o trabalho das equipes de Estagiários/as sob sua responsabilidade;

**II** – supervisionar juntamente com os/as Estagiários/as a confecção das petições iniciais, contestações, recursos e demais peças necessárias ao exercício da atividade jurídica;

**III** – advertir, por escrito, o/a Estagiário/a que incidir em falta prevista neste regimento, fazendo a devida comunicação ao/à Coordenador/a do NPJ;

**IV** – avaliar o rendimento escolar do/a Estagiário/a sob sua responsabilidade, em conformidade com as normas gerais da UERN, com os mecanismos previstos neste regulamento e com seu plano de ensino;

**V** – entregar os resultados avaliativos ao/à Coordenador/a do NPJ que os encaminhará à Secretaria da unidade universitária nos prazos estabelecidos pelo Calendário Universitário, para os respectivos registros acadêmicos;

**VI** – efetuar o controle de frequência dos/as Estagiários/as, sob sua responsabilidade;

**VII** – escalonar a participação dos/as Estagiários/as em audiências e júris populares.

**VIII** – desempenhar as demais as atividades decorrentes da sua função.

**Art. 24** Todas as atividades de orientação, supervisão, acompanhamento, avaliação e coordenação atinentes às práticas jurídicas são consideradas atividades Docentes, sendo seu exercício privativo dos membros do corpo Docente da Universidade ou de órgãos conveniados.

## CAPÍTULO V

### DA SECRETARIA DE NÚCLEO

**Art. 25** A Secretaria do Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ) será ocupada por Servidor/a com regime de trabalho de 40 horas semanais e função gratificada de conformidade com as normas internas e a disponibilidade financeira da Instituição.

**Art. 25-A** Compete ao/à Secretário/a do NPJ:

**I** – manter arquivos de toda a correspondência recebida e expedida, bem como de toda a documentação e legislação referentes ao estágio;

**II** – expedir todas as declarações e certidões pertinentes ao estágio, respeitadas as competências específicas dos Departamentos e da Direção da Faculdade previstas na legislação vigente;

**III** – manter arquivo de controle de todos os convênios que a Universidade possui para estágios na área do Direito, bem como fichas individuais de todos/as os/as Estagiários/as que estiverem realizando seus estágios com base nesses convênios;

**IV** – manter cadastro com cópias de todos os processos ajuizados por meio do Serviço de Assistência Jurídica, que deverá ser atualizado pelos/as Estagiários/as;

**V** – manter cadastro de clientes do Serviço de Assistência Jurídica, que deverá ser atualizado com base nos dados fornecidos pelos/as Estagiários/as, a cada novo atendimento ou ato processual;

**VI** – fazer a triagem inicial do/a cliente para encaminhar ao atendimento pelos/as Assistentes Sociais e Estagiários/as;

**VII** – manter uma agenda atualizada das audiências referentes aos processos ajuizados por meio do Serviço de Assistência Jurídica;

**VIII** – manter arquivos da documentação referente aos servidores lotados no Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ), como requerimentos, declarações, solicitações, comunicação de férias, bem como o controle referente ao preenchimento do ponto por técnicos e docentes;

**IX** – desempenhar as demais atividades de sua competência e as que lhe forem solicitadas pelo Coordenador/a do Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ) na forma deste Regulamento.

## **CAPÍTULO VI**

### **DOS/DAS ESTAGIÁRIOS/AS**

**Art. 26** São considerados/as Estagiários/as, para fins do Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório, todos os/as Alunos/as matriculados/as nas disciplinas de Prática Jurídica I, II, III, IV, V e VI em conjunto com cada UCE correspondente.

**Art. 27** Compete ao/à Estagiário/a:

**I** – realizar as pesquisas, seminários e trabalhos orientados;

**II** – cumprir atividades junto ao Serviço de Assistência Jurídica, atendendo aos/as assistidos, incentivando a solução consensual de conflitos;

**III** – preencher fichas de acompanhamento dos/as clientes do Serviço de Assistência Jurídica, encaminhando-as à Secretaria do NPJ para fins de cadastramento;

**IV** – entregar periodicamente ao/à Supervisor/a de Estágio responsável pela equipe, relatório descrevendo, detalhadamente, todas as atividades realizadas durante o período respectivo e efetuar uma auto avaliação de seu desempenho;

**V** – redigir e assinar as petições, juntamente com o/a Supervisor/a de Estágio;

**VI** – comparecer a atos processuais;

**VII** – acompanhar as publicações oficiais, visando a manter atualizada a agenda de audiências existente junto à Secretaria do Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ);

**VIII** – cumprir as intimações que forem efetuadas nos processos sob sua responsabilidade.

**IX** – desempenhar outras atividades que lhe forem solicitadas pelo/a Professor/a Supervisor/a e/ou Coordenador/a do Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ).

**Parágrafo único.** Os/As Alunos/as que já tenham desenvolvido o Estágio Supervisionado Curricular Obrigatório de Prática Jurídica I e II poderão, de acordo com os Supervisores, auxiliar os/as Estagiários/as novatos/as.

**Art. 28** Para fins de atendimento junto ao Serviço de Assistência Jurídica, os/as Alunos/as do Estágio Supervisionado Curricular Obrigatório são divididos em grupos, conforme melhor entender o/a Professor/a Supervisor/a.

## **CAPÍTULO VII**

### **DO SERVIÇO TÉCNICO-ESPECIALIZADO**

**Art. 29** O Serviço Técnico-Especializado do Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ) é composto de Advogados/as e Assistentes Sociais.

**§1º** Compete aos Advogados lotados no Núcleo de Práticas Jurídicas:

**I** – a realização de audiências;

**II** – peticionamento de ações e conseqüente acompanhamento processual, o qual também deverá ocorrer de modo presencial;

**III** – realizar plantões de atendimento ao público, bem como o acompanhamento das audiências eventualmente designadas e o cumprimento dos prazos processuais durante os períodos de férias docente e recessos letivos, conforme horário fixado pela Coordenação do Núcleo de Práticas Jurídicas;

**IV** – exercer outras atividades práticas típicas de advogado constantes na Lei nº 8.906, de 04 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.

**§2º** Compete aos Assistentes Sociais fazerem triagem de carência individual das partes interessadas que procuram os Serviços de Assistência Judiciária gratuitos, procedendo a um levantamento completo da situação econômico-financeira dos/as clientes.

**Art. 30** A distribuição da carga horária, contemplando todas as atividades mencionadas no artigo anterior serão fixadas pela Coordenação.

## **CAPÍTULO VIII**

### **DA AVALIAÇÃO**

**Art. 31** Considera-se aprovado/a o/a Aluno/a que obtiver média final igual ou superior a 7,0 (sete) nas avaliações realizadas.

**Art. 32** A avaliação das atividades do Estágio Supervisionado Curricular Obrigatório desenvolvidas na Prática Jurídica I, II, III, IV, V e VI deve considerar múltiplos elementos, tais como provas, seminários, relatórios, trabalhos, pesquisas e desempenho do estagiário, conduta ética, pontualidade, compromisso e assiduidade.

## **CAPÍTULO IX**

### **DO TERMO DE COMPROMISSO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO CURRICULAR OBRIGATÓRIO - TCE**

**Art. 33** A realização do Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório do Curso de Direito no NPJ ocorrerá mediante o Termo de Compromisso do Estágio (TCE), celebrado entre o/a discente (estagiário/a do Curso de Direito) e a parte concedente (NPJ), com interveniência obrigatória da UERN, conforme o §1º do art. 2º, art. 6º, alínea "j" do art. 7º e art. 12, todos da Resolução nº 05/2015-CONSEPE.

## **CAPÍTULO X**

## **DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO EXTERNO**

**Art. 34** Parte da carga horária destinada ao serviço de assistência jurídica das UCE's Prática Jurídica I, II, III, IV, V e VI poderá ser exercida por meio de atividades realizadas em parceria com entidades públicas ou privadas, conforme planejamento semestral elaborado pelo Núcleo de Práticas Jurídicas e referendado em Plenária Departamental.

**Art. 35** Compete ao NPJ estabelecer, obedecida a legislação vigente, a forma de avaliação e controle de frequência destas atividades.

### **CAPÍTULO XI**

#### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 36** O Serviço de Assistência Jurídica funciona durante cada semestre letivo, com horário de atendimento ao público fixado pela Coordenação do NPJ, ouvidas a Direção da Faculdade de Direito e a Chefia de Departamento de Direito.

### **TÍTULO IV**

#### **DO TRABALHO DE CURSO**

### **CAPÍTULO I**

#### **DA CARACTERIZAÇÃO E DA CONCEITUAÇÃO**

**Art. 37** O Trabalho de Curso, componente curricular obrigatório do Curso de Graduação em Direito, será materializado na forma de monografia ou artigo científico, sob a orientação técnica e teórico-metodológica do/a Professor/a Orientador/a.

**§1º** A monografia e o artigo científico serão avaliados por uma comissão de, no mínimo, 03 (três) professores/as, sendo um deles o/a Professor/a Orientador/a.

**§2º** O Trabalho de Conclusão de Curso caracteriza-se como iniciação científica, de caráter individual, estruturado e desenvolvido em torno de uma temática específico de relevância jurídica, objeto resultante de um processo investigativo, originário de uma indagação teórica, a partir da realidade empírica, abordado com precisão, clareza e encadeamento lógico com a metodologia científica.

**§3º** No Trabalho de Conclusão de Curso o/a Aluno/a deverá demonstrar conhecimento e domínio do assunto nele versado, não se exigindo posicionamentos ou análises que o configurem como monografia de especialização, dissertação de mestrado ou tese de doutorado.

## **CAPÍTULO II**

### **DO PROJETO DE ARTIGO OU MONOGRAFIA**

**Art. 38** O projeto de artigo ou monografia deverá ser elaborado como atividade da disciplina Trabalho de Conclusão de Curso.

**Art. 39** O projeto de artigo ou monografia será estruturado de acordo com as orientações técnico-metodológicas oferecidas pelo professor da disciplina Trabalho de Conclusão de Curso e deve conter os seguintes requisitos:

**I** – título do artigo ou monografia;

**II** – problematização do tema;

**III** – objetivos do trabalho;

**IV** – justificativa;

**V** – referencial teórico;

**VI** – metodologia;

**VII** – referências bibliográficas;

**VIII** – cronograma de execução.

**Art. 40** O aluno deverá entregar uma cópia do projeto ao professor orientador do trabalho, como elemento básico para a elaboração do artigo ou monografia, e ao professor da disciplina, para composição da 3ª avaliação, em data previamente estabelecida por este.

**Parágrafo único.** Será aprovado na disciplina Trabalho de Conclusão de Curso o aluno que obtiver média igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero) e cumprir, dentro do prazo, o estabelecido no caput deste artigo.

**Art. 41** No semestre em que cursar a disciplina Trabalho de Conclusão de Curso, o aluno já deverá escolher o docente orientador.

**§ 1º** O docente-orientador dará sua anuência em formulário próprio, conforme quadro de especialidades confeccionado pela coordenação de Trabalho de Curso.

**§ 2º** O docente-orientador será escolhido dentre aqueles do quadro docente do Curso de Direito ou de outros cursos das UERN, sempre observada a correlação entre sua área de atuação/domínio e a pertinência temática do trabalho.

**§ 3º** Poderão ser aceitos como orientadores docentes de outras Instituições de Ensino Superior, desde que sem ônus para a UERN.

### **CAPÍTULO III**

#### **DA ELABORAÇÃO DE ARTIGO OU MONOGRAFIA**

**Art. 42** A elaboração de artigo ou monografia será efetuada como atividade de pesquisa pelo aluno sob orientação de professor-orientador.

**Art. 42-A** São requisitos para elaboração do artigo ou monografia:

**I** - respeito às normas estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), observadas as especificidades institucionalmente estabelecidas no âmbito da UERN;

**II** - ser redigido em língua portuguesa e submetido a uma criteriosa revisão ortográfica e gramatical;

**III** - conter, para o artigo, os números mínimo e máximo de 20 (vinte) e 30 (trinta) laudas, respectivamente, e para a monografia, o número mínimo de 60 (sessenta) laudas.

## **CAPÍTULO IV**

### **DA AVALIAÇÃO DO ARTIGO OU DA MONOGRAFIA**

**Art. 43** A avaliação do artigo ou da monografia obedece aos seguintes procedimentos:

**I** – uma versão preliminar do artigo ou monografia deverá ser entregue ao professor orientador no prazo máximo de até 60 (sessenta) dias antes do término do semestre letivo;

**II** – o professor orientador disporá de 10 (dez) dias para recomendar adaptações que entender necessárias, tanto sob o aspecto de conteúdo, quanto à forma;

**III** – após a anuência do professor orientador, o aluno deverá entregar, até no máximo 40 (quarenta) dias antes do término do semestre letivo, 03 (três) cópias do

trabalho na secretaria do curso de Direito para que esta distribua aos membros da Banca Examinadora;

**IV** – após o prazo da devolução do parecer as bancas serão marcadas;

**V** – o trabalho (artigo ou monografia) será apresentado pelo graduando perante uma banca constituída por 03 (três) professores, sendo o orientador e 02 (dois) professores convidados pelo orientador, devendo ser levadas em consideração as áreas de conhecimento dos membros em relação ao tema do trabalho;

**VI** – a defesa do trabalho (artigo ou monografia) será pública e terá um prazo máximo de 50 (cinquenta) minutos, distribuído da seguinte forma: apresentação do trabalho pelo aluno em um prazo máximo de 20 (vinte) minutos, um prazo de 20 (vinte) minutos reservados a questionamentos e considerações dos membros da banca e os últimos 10 (dez) minutos serão destinados às respostas por parte do aluno;

**VII** – a avaliação final do trabalho (artigo ou monografia) deverá ser registrada na Ficha de Avaliação, na qual cada membro da Banca atribuirá uma nota pelo conteúdo e outra pela apresentação, ambas com variação de 0,0 (zero) a 10,0 (dez);

**VIII** – a nota final constitui-se na média aritmética das médias das notas de apresentação e conteúdo, atribuídas pelos membros da banca conforme previsto no item anterior;

**IX** – é considerado aprovado o trabalho (artigo ou monografia) que obtiver média igual ou superior a 7,0 (sete inteiros);

**X** – não terá aprovação o aluno que obtiver média inferior a 7,0 (sete inteiros) ou que deixar de cumprir, sem justificativa por escrito dirigida ao professor de TC, os prazos fixados para a entrega do trabalho;

**XI** – no caso da Banca Examinadora sugerir reformulações no texto do trabalho (artigo ou monografia), o aluno terá o prazo máximo de 10 (dez) dias para, sob o acompanhamento do professor orientador, efetivá-las e apresentar o trabalho final à secretaria da Faculdade de Direito, observadas as regras fixadas pelo Sistema de Bibliotecas da UERN.

## **CAPÍTULO V**

## DA AVALIAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II

**Art. 44** A nota de TC II será obtida através da média entre as avaliações da primeira e segunda unidades pelo professor da disciplina, através de seu acompanhamento, e a terceira nota será auferida através da análise da banca examinadora, na apresentação do trabalho.

**Art. 45** O controle da frequência discente será efetuado pelo professor da disciplina e pelo professor orientador.

**Parágrafo único.** A ficha de acompanhamento será utilizada como instrumento de aferição de frequência à disciplina.

## CAPÍTULO VI

### DA COORDENAÇÃO DE TRABALHO DE CURSO

**Art. 46** O Coordenador de Trabalho de Conclusão de Curso será o docente da Disciplina Trabalho de Conclusão de Curso II.

**Parágrafo único.** Havendo mais de um docente na disciplina a que se refere o caput, caberá à Chefia do Departamento definir a Coordenação de Trabalho de Curso, levando em consideração critérios de antiguidade e experiência no componente curricular.

**Art. 47** Compete à Coordenação de Trabalho de Curso, entre outras atribuições:

I – definir, no início de cada semestre letivo, datas para:

a) entrega de versão preliminar do trabalho (artigo ou monografia) ao orientador;

- b)** depósito do trabalho (artigo ou monografia) junto à Coordenação;
- c)** análise e emissão de parecer pela Banca;
- d)** entrega de versão definitiva;
- e)** realização da defesa oral do trabalho (artigo ou monografia) perante banca examinadora.

**II** – constituir, em conjunto com o professor orientador, Banca Examinadora de acordo com as áreas temáticas e as linhas de pesquisa dos docentes do Curso de Direito;

**III** – publicizar as normas relativas à elaboração do Trabalho de Curso;

**IV** – confeccionar formulários necessários ao acompanhamento e apresentação do Trabalho de Curso;

**V** – promover eventos relacionados a Trabalho de Conclusão de Curso a fim de manter docentes e discentes atualizados quanto a aspectos formais para confecção do trabalho (artigo ou monografia);

**VI** – Convocar e dirigir reuniões com os professores – orientadores e os alunos para tratar dos assuntos pertinentes ao desenvolvimento do Trabalho de Curso;

**VII** – estimular a iniciação científica no âmbito do Curso de Direito;

**Parágrafo único.** Das decisões do Coordenador de Trabalho de Conclusão de Curso caberá recurso à Plenária do Departamento de Direito no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da publicação da decisão.

## **CAPÍTULO VII**

### **DO/A PROFESSOR/A ORIENTADOR/A**

**Art. 48** O orientador será de livre escolha do orientando dentre os professores lotados no Departamento de Direito de acordo com as áreas de estudo de cada professor e as disponibilidades semestralmente definidas.

**§1º** Após aprovação pela Coordenação de Trabalho de Curso, professores de outros Departamentos da UERN ou de outra IES poderão ser orientadores desde que desenvolvam estudos em áreas afins ao Curso de Direito e haja pertinência com o tema do trabalho (artigo ou monografia).

**§ 2º** Poderá haver mudança de orientador do trabalho, desde que haja solicitação escrita e devidamente justificada pelo aluno perante a Coordenação de Trabalho de Curso, a quem caberá decidir sobre o pedido.

**§ 3º** Para cada aluno/a orientado/a são atribuídas 02 (duas) horas-aulas semanais ao professor orientador, podendo cada professor/a orientar no máximo 04 (quatro) alunos/as por semestre.

**§ 4º** A desistência de orientação por parte do/a professora/a depende de justificativa encaminhada à coordenação de Trabalho de Curso.

**Art. 49** Compete ao professor/a orientador/a:

**I** – avaliar a relevância do tema proposto pelo orientando;

**II** – orientar o aluno nas diferentes etapas do trabalho de elaboração do artigo ou monografia, inclusive na elaboração do projeto;

**III** – acompanhar o/a orientando/a em consonância com cronogramas definidos e publicados pela Coordenação de Trabalho de Curso;

**IV** – sugerir à Coordenação de Trabalho de Conclusão de Cursos componentes da banca examinadora do trabalho, levando-se em consideração as áreas de estudo dos mesmos;

**V** – constituir a banca examinadora, de acordo com a pertinência temática do trabalho (artigo ou monografia) e as áreas de atuação profissional de cada professor convidado.

**VI** – presidir os trabalhos da banca e encaminhar o resultado da avaliação à Coordenação de Trabalho de Curso, nos prazos fixados em calendário e em conformidade com este regulamento;

## **CAPÍTULO VIII**

### **DO ORIENTANDO**

**Art. 50** Constituem-se deveres do orientando/a do Curso de Direito:

**I** – desenvolver atividades relativas à elaboração do trabalho (artigo ou monografia) sob a orientação de professor/a;

**II** – elaborar o projeto do artigo ou da monografia na disciplina Trabalho de Conclusão de Curso e cumprir os prazos previstos no calendário letivo, neste regulamento e outros que venham a ser fixados pela Coordenação de Trabalho de Curso;

**III** – cumprir o cronograma de trabalho definido junto com a orientação;

**IV** – providenciar, após cumprimento das etapas previstas na avaliação do trabalho, a confecção de 03 (três) vias do trabalho e as depositar na secretaria do curso para encaminhamento à banca;

**V** – frequentar os encontros/reuniões de orientação convocados pelo seu orientador, com o cronograma pré-estabelecido;

**VI** – frequentar as aulas de frequência obrigatória, reuniões, seminários, encontros e atividades extras indicadas pelo professor da disciplina e pelo professor orientador.

**VII** – entregar o trabalho aprovado, em arquivo digital (CD), para arquivo na Biblioteca do Campus Central.

**§ 1º** Para o envio do trabalho, para fins de registro e arquivo, deve-se observar as diretrizes apontadas por ato normativo próprio expedido pelo Sistema Integrado de Bibliotecas da UERN – SIB/UERN.

**§2º** O descumprimento das obrigações dentro dos prazos estabelecidos acarreta a reprovação nas disciplinas.

## **CAPÍTULO IX**

### **DA BANCA EXAMINADORA**

**Art. 51** A Banca Examinadora, designada pelo/a Orientador/a, será constituída de, no mínimo, 03 (três) professores/as.

**§ 1º** Em casos especiais, a critério da Coordenação de Trabalho de Curso, poderá ser aceito professor não pertencente ao corpo docente da UERN para compor a Banca Examinadora, desde que não acarrete ônus financeiro para a UERN.

**§ 2º** O professor/a orientador/a será o presidente da banca.

**§ 3º** Instituída a Banca Examinadora, o/a aluno/a poderá manifestar veto a qualquer um dos seus membros, cuja motivação será apreciada pela Coordenação de Trabalho de Curso, ou Plenária Departamental, caso assim entenda a coordenação de TC.

**Art. 52** Compete à Banca Examinadora avaliar o trabalho (artigo ou monografia) de acordo com os requisitos definidos em normativas institucionais.

## **TÍTULO V**

### **CAPÍTULO ÚNICO**

#### **DAS UNIDADES CURRICULARES DE EXTENSÃO**

**Art. 53** As Unidades Curriculares de Extensão, objetivam garantir a integração de programas, projetos e outras ações extensionistas institucionalizados na Pró-Reitoria

de Extensão da UERN, respeitados os trâmites ordinários previstos na legislação vigente.

**Art. 54** Para fins de integralização curricular do Curso de Direito, é obrigatório o cumprimento da carga horária mínima de 375 horas-aulas de UCE, da seguinte forma:

I- 06 (seis) UCE obrigatórias ofertadas pelo Núcleo de Práticas Jurídicas - UCE I, II, III, IV, V e VI, de 30 horas-aula cada, num total de 180 horas-aula, e

II - UCE obrigatórias, com carga horária mínima de 195 horas-aula.

**§1º** As UCE obrigatórias, previstas no inciso I deste artigo, são cursadas pelodiscente em conjunto com as disciplinas Prática Jurídica I, II, III, IV, V e VI, respectivamente.

**§2º.** As UCE definidas no inciso II, não têm um número mínimo de componentes a cursar, e sua carga horária seguirá o sistema de créditos, podendo ser ofertadas UCE com carga horária de 30h, 45h, 60h, 75h, 90h, 105h ou 120h, para possibilitar o atendimento às particularidades das ações extensionistas a serem desenvolvidas pelo curso.

## TÍTULO VI

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

**Art. 55** Compete à Plenária do Departamento de Direito dirimir dúvidas referentes à interpretação deste Regulamento, expedindo atos complementares que se fizerem necessários, cabendo inclusive resolver os casos omissos.

**Art. 56** A alteração deste regulamento está condicionada à aprovação da Plenária Departamental e posterior ratificação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE.

## **20 METODOLOGIA A SER ADOTADA PARA CONSECUÇÃO DO PROJETO**

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) encontra-se em fase de atualização, face à complexidade e aos desafios atuais, bem como diante das novas Diretrizes Curriculares para o curso de Direito.

Um aspecto inicial quanto à qualidade na formação profissional dos egressos, formação dirigida por esta proposta pedagógica, é visualizada pelos índices de aprovação nos Exames de Ordem da Ordem dos Advogados do Brasil e nas informações acerca das aprovações em concursos públicos de provas e títulos, nas mais diversificadas áreas de atuação jurídica e das assunções de funções públicas e políticas nos mais diversos poderes estatais.

Quanto ao aspecto de formação humanística, de difícil e complexa formulação, a proposta pedagógica convida para a construção e desenvolvimento de ideias que estabeleçam relação direta com a sociedade, sob a consciência da responsabilidade social, por meio de atividades e práticas indissociáveis de ensino, pesquisa e extensão.

Para tanto, a comunidade departamental é ordinária e mensalmente convocada para discutir assuntos de interesse direto do curso, elegendo, inclusive, políticas prioritárias. Durante as plenárias, as tratativas circunscrevem os temas mais diversificados relacionados ao ensino, à pesquisa, à extensão e ao processo de formação e desenvolvimento de uma política que envolva o diálogo acerca das diretrizes didático-pedagógicas envolvidas no quadro acadêmico do curso.

Objetivando maior aprimoramento e amadurecimento no desenvolvimento das atividades do magistério superior, a UERN por meio das persistentes e veementes reivindicações desta Unidade Acadêmica, com apoio incondicional da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEG) e da própria Reitoria, firmou convênio com a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) para

realização de um Mestrado Interinstitucional em Direito (MINTER), o que resultou, como já mencionado anteriormente, na qualificação de 17 (dezessete) Professores vinculados à FAD em nível de mestrado.

Em vistas do sucesso no encerramento deste primeiro ciclo de capacitação vertical para os Docentes, o que acarreta, por consequência lógica, melhorias na qualidade do processo de formação no Curso de Direito, o DED/FAD elegendo dentre os pontos estratégicos da política departamental a sistematização de trabalhos e propostas para tratativas de um novo plano de capacitação docente paradoutorado, a UERN celebrou convênio com a Universidade Federal do Paraná(UFPR), proposta essa já aprovada pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal do Ensino Superior (CAPES) e em execução nesta Instituição de Ensino, contemplando 14 (catorze) docentes lotados na FAD/UERN.

Finalisticamente, são implementadas práticas educacionais fundamentadas nas diretrizes deste projeto, mediante execução de um processo de ensino-aprendizagem dialógico, reflexivo, atento à necessidade de aprender a conhecer e aprender a fazer, de aprender a viver com os outros e aprender a ser, nestadinâmica de conhecimento humano e social aplicado.

A fundamentação do Projeto Pedagógico do Curso – PPC expressa-se nos marcos referenciais da proposta curricular, tendo como base a Lei N.º 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional — LDB), a Resolução CNE/CES/MEC n.º 07/2018 (que instituiu as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira), a Resolução CNE/CES n.º 5, de 17 de dezembro de 2018, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Direito, a Resolução nº 7/2018 CNE/CES, que Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira, a normatização específica para o Ensino Superior editada pelo Conselho Estadual de Educação do Estado do Rio Grande do Norte (CEE/RN), bem como documentos normativos da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

Referido Projeto Pedagógico de Curso baseia-se também em outras normas regentes da Educação Nacional, merecendo destaque as seguintes:

a) As Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura AfroBrasileira, Africana e Indígena, nos termos da Lei n.º 9.394/96, com a redação dada pelas Leis n.º 10.639/2003 e n.º 11.645/2008, fundamentada no Parecer CNE/CP n.º 3/2004 e na Resolução CNE/CP N.º 1/2004 (art. 1º §1º As Instituições de Ensino Superior incluirão nos conteúdos de disciplinas e atividades curriculares dos cursos que ministram, a Educação das Relações Étnico-Raciais, bem como o tratamento de questões e temáticas que dizem respeito aos afrodescendentes, nos termos explicitados no Parecer CNE/CP 3/2004).

b) A Política de Educação Ambiental, conforme disposto na Lei n.º 9.795/1999, no Decreto n.º 4.281/2002 e na Resolução CNE/CP n.º 2/2012. (art. 10 da Resolução n.º 2/2012: “As instituições de Educação Superior devem promover sua gestão e suas ações de ensino, pesquisa e extensão orientadas pelos princípios e objetivos da Educação Ambiental; art. 15 da Resolução n.º 2/2012: “O compromisso da instituição educacional, o papel socioeducativo, ambiental, artístico, cultural e as questões de gênero, etnia, raça e diversidade que compõem as ações educativas, a organização e a gestão curricular são componentes integrantes dos projetos institucionais e pedagógicos da Educação Básica e da Educação Superior.

§1º A proposta curricular é constitutiva do Projeto Político-Pedagógico (PPP) e dos Projetos e Planos de Cursos (PC) das instituições de Educação Básica, e dos Projetos Pedagógicos de Curso (PPC) e do Projeto Pedagógico (PP) constante do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) das instituições de Educação Superior).”;

c) O Desenvolvimento Nacional Sustentável, conforme disposto no Decreto n.º 7.746, de 05/06/2012 e na Instrução Normativa n.º 10, de 12/11/2012. (“Art. 3º Os Planos de Gestão Sustentáveis são ferramentas de planejamento com objetivos e responsabilidades definidas, ações, metas, prazos de execução e mecanismos de

monitoramento e avaliação, que permite ao órgão ou entidade estabelecer práticas de sustentabilidade e racionalização de gastos e processos na Administração Pública”. Ver especialmente os arts. 5º a 10 da IN nº 10/2012);

d) As Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, conforme disposto no Parecer CNE/CP N.º 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução n.º CNE/CP N.º 1, de 30/05/2012 (Art. 6º A Educação em Direitos Humanos, de modo transversal, deverá ser considerada na construção dos Projetos Político-Pedagógicos; dos Regimentos Escolares; dos Planos de Desenvolvimento Institucionais; dos Programas Pedagógicos de Curso das Instituições de Educação Superior; dos materiais didáticos e pedagógicos; do modelo de ensino, pesquisa e extensão; de gestão, bem como dos diferentes processos de avaliação).

Cientes de que o processo de ensino-aprendizagem não pode se restringir à mera propagação de saberes, mas deve fomentar a adoção de uma postura dialógica, ativa, reflexiva e crítica por parte de todos os atores integrantes deste processo, o Curso de Direito encontra-se em processo constante de (re)formulação de seus paradigmas didático-pedagógicos, de maneira a identificar, assimilar e promover o emprego das novas práticas acadêmicas e metodológicas, marcadamente aquelas vertidas à inovação, tal como acontece com as tecnologias da informação e da comunicação, e ao protagonismo discente.

Nesta perspectiva, guia-se por uma consciência clara da necessidade de reformulação dos papéis dos atores integrantes do processo de ensino-aprendizagem, especialmente tomando-se por parâmetro que a eficácia deste processo se relaciona particularmente com o papel ativo não apenas do docente, mas especialmente do discente, quanto a cada uma das ações que integram o ensino, a pesquisa e a extensão no âmbito universitário.

O foco dessa abordagem metodológica conduz a um reposicionamento da Ciência do Direito no contexto de suas teorias e práticas, considerando-a inserida na

totalidade das demais ciências humanas e sociais. As necessárias releituras dessa ciência devem contemplar a compreensão e a assimilação das assim chamadas Metodologias Ativas, das Tecnologias da Informação e da Comunicação, bem como de outros mecanismos de inovação didático-metodológica, devendo tais instrumentos ser considerados e aplicados individual ou conjuntamente, num esforço de promoção do letramento digital do corpo docente e discente.

O emprego das Metodologias Ativas na Educação Jurídica relaciona-se, predominantemente, com o fomento e a aplicação dos seguintes mecanismos:

- I. PBL – Problem Based Learning, correspondente a aprendizagem baseada em problemas ou ensino-aprendizagem pela Resolução de problemas;
- II. Sala de aula invertida (Flipped Classroom);
- III. Mapa conceitual como estratégia de ensino, aprendizagem e avaliação;
- IV. Diálogos Socráticos;
- V. Brainstorm ou tempestade de ideias;
- VI. Método de caso;
- VII. Role-Playing ou jogo de interpretação de papéis;
- VIII. Simulação;
- IXI. Gamificação (Gamification).

A utilização das Tecnologias da Informação também se faz necessária a esse conjunto metodológico, muitas delas com incidência direta na aplicação dos vários métodos apresentados, quando podemos destacar os seguintes instrumentos:

- I. Atividades por videoconferência;
- II. Desenvolvimento de blogs;
- III. Aula-pesquisa em revistas e jornais online;
- IV. Ensino jurídico com vídeos do Youtube;
- V. Produção de vídeos no ensino jurídico;
- VI. Uso do Google Classroom;
- VII. Ferramentas digitais para a organização e produtividade do Docente;

VIII. Ambientes virtuais de aprendizagem no âmbito da UERN, a exemplo do Moodle.

Os desafios que tal missão impõe à coletividade dos atores acadêmicos que fazem o Curso de Direito não são desconhecidos destes; contrário senso, alia-se essa consciência aos anseios subjetivos e coletivos de concretização desse importante prospecto, o qual deve ser instrumentalizado a partir da formação continuada daqueles que fazem a Faculdade, o que se convencionou a chamar-se de letramento digital. O letramento digital, uma proposta de aliança entre o processo educativo e a tecnologia, apresenta-se como uma necessidade e um compromisso importante na tentativa de proporcionar ao corpo discente a maior gama de ferramentas possíveis de se ler o mundo. Portanto, a capacidade de usar e interpretar os recursos digitais, de ler seus códigos, apresenta-se como um reforço pedagógico em uma sociedade em que o uso de tecnologias tende a ser cada vez mais comum — principalmente quando se fala das gerações mais novas. Pode proporcionar, ainda, uma maior interação com o curso e uma maior autonomia dos discentes.

Os procedimentos preconizados em cada método condizente com os paradigmas acima elencados visam desenvolver as competências e habilidades descritas neste documento e nas Diretrizes Nacionais Curriculares como essenciais à formação profissional no âmbito jurídico.

Apesar deste Projeto Pedagógico do Curso (PPC) reservar-se a apresentar a metodologia do processo de ensino/aprendizagem, e não o/s método/s, em específico, visão outra não produz senão aquela que assenta o/s método/s em sua perspectiva conceitual (aprender sobre as teorias), em sua ótica simulada (traduzindo-se em realidades imitadas) e, em sua esteira prática (aprender pelo fazer) sem descurar-se das incursões de reflexões éticas e humanísticas, bem como dos elementos que integram as mudanças ditadas pela inovação educacional e tecnológica.

Para planejar, executar e avaliar as atividades educacionais impõe-se a atenção aos objetivos específicos de cada componente curricular, objetivos gerais do curso, respeitada a sua adequação aos recursos institucionalmente disponibilizados.

Assim, a proposta pedagógica da Faculdade de Direito abriga uma metodologia que contemple as atividades acadêmicas no universo diversificado das vivências profissionais do Direito, de forma inter, multi e transdisciplinar, com foco no desenvolvimento de habilidades e competências compatíveis com a empregabilidade enquanto demanda social, adotando-se para isto, predominantemente, métodos centrados no desenvolvimento da autonomia teórico-prática e da qualificação profissional dos egressos.

## **21 OUTROS ELEMENTOS REGULAMENTADOS EXTERNOS E INTERNOS**

Não há outros elementos regulamentados externos e internos

## **22 REFERÊNCIAS**

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação

nacional. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L9394.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm). Acesso em 22 mar 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. Resolução n. 5, de 17 de dezembro de 2018, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Direito . Disponível em

<http://portal.mec.gov.br/docman/dezembro-2018-pdf/104111-rces005-18/file>. Acesso em 08 abril 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. Resolução n. 7, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE 2014 -2024 e dá outras providências. Disponível em [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=104251-rces007-18&category\\_slug=dezembro-2018-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=104251-rces007-18&category_slug=dezembro-2018-pdf&Itemid=30192). Acesso em 08 abril 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Superior. Referenciais Orientadores para os Bacharelados Interdisciplinares e Similares. 2010. Disponível em: [http://reuni.mec.gov.br/images/stories/pdf/novo%20-%20bacharelados%20interdisciplinares%20-%20referenciais%20orientadores%20%20novembro\\_2010%20brasil.pdf](http://reuni.mec.gov.br/images/stories/pdf/novo%20-%20bacharelados%20interdisciplinares%20-%20referenciais%20orientadores%20%20novembro_2010%20brasil.pdf). Acesso em 22 mar 2022

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. Parecer CNE/CES no 266, de 6 jul. 2011. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=8907-pces266-11&category\\_slug=setembro-2011-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=8907-pces266-11&category_slug=setembro-2011-pdf&Itemid=30192). Acesso em 11 abr 2022.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro- Brasileira", e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/l10.639.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.639.htm). Acesso em 11 abr 2022.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei no 11.645, de 10 de março de 2008. Altera a Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei n. 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena". Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm). Acesso em 11 abr 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. Resolução n. 1, de 17 de junho de 2004. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro- Brasileira e Africana. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/res012004.pdf> Acesso em 11 abr 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. Parecer CNE/CP no 003, de 10 mar. 2004. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/003.pdf>; Acesso em 12 abr 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. Resolução no 1, de 30 de maio de 2012. Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rcp001\\_12.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rcp001_12.pdf). Acesso em 22 mar 2022.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei no 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3o do art. 98 da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2011-2014/2012/lei/l12764.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2012/lei/l12764.htm). Acesso em 22 mar 2022.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Decreto no 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Ato2004-2006/2005/Decreto/D5626.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2004-2006/2005/Decreto/D5626.htm). Acesso em 22 mar 2022.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei no 9.795, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9795.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9795.htm) Acesso em 22 mar 2022.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Decreto no 4.281, de 25 de junho de 2002. Regulamenta a Lei no 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/2002/D4281.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/D4281.htm)

BRASIL. Ministério da Educação. Gabinete do Ministro. Portaria Normativa no 40, de 12 de dezembro de 2007. Institui o e-MEC, sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de informações relativas aos processos de regulação, avaliação e supervisão da educação superior no sistema federal de educação, e o Cadastro e-MEC de Instituições e Cursos Superiores e consolida disposições sobre indicadores de qualidade, banco de avaliadores (Basis) e o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) e outras disposições. Disponível em: <http://www2.mec.gov.br/sapiens/portarias/port40.pdf>. Acesso em 22 mar 2022.

BRASIL. Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior. Resolução no 1, de 17 de junho de 2010. Normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&task=doc\\_download&gid=6885&Itemid](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=6885&Itemid). Acesso em 22 mar 2022.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Decreto no 9.057, de 25 de maio de 2017. Regulamenta o art. 80 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Ato2015-2018/2017/Decreto/D9057.htm#art24](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2015-2018/2017/Decreto/D9057.htm#art24). Acesso em 22 mar 2022.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. LEI Nº 13.005, DE 25 DE JUNHO DE 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm). Acesso em 22 mar 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. Resolução n. 2, de 18 de junho de 2007. Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2007/rces002\\_07.pdf](http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2007/rces002_07.pdf) Acesso em 22 mar 2022.

#### **ANEXO 1 - PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO NDE**

#### **ANEXO 2 - ATA DE REUNIÃO DO DEPARTAMENTO**

#### **ANEXO 3 - ATA DE REUNIÃO DO CONSAD**

#### **ANEXO 4 - MINUTA DE RESOLUÇÃO DO CONSEPE**

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA-SEI Nº 57, DE 09 DE MARÇO DE 2021.

Composição do Núcleo Docente  
Estruturante da Faculdade de Direito

CONSIDERANDO o disposto no art. 28, § 3º, do Estatuto da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, que atribui à Diretoria administrar, superintender, coordenar e fiscalizar as atividades no âmbito da Unidade Universitária;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12, da Resolução nº 59/2013 - CONSEPE, que atribui ao Diretor de Faculdade, por meio de portaria, a oficialização dos membros do NDE;

CONSIDERANDO o Memorando nº 16/2021/UERN - FAD - DED/UERN, vinculado ao processo SEI 04410162.000035/2021-11, que indica os nomes para comporem o Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Direito, Campus Central;

### RESOLVE:

Art. 1º O Núcleo Docente Estruturante da Faculdade de Direito passa a ter a seguinte composição:

I- Membros Natos:

- a) Profa. Dra. Inessa da Mota Linhares Vasconcelos (Chefe do DED/UERN);
- b) Profa. Ma. Cíntia Sousa de Freitas (Coordenadora do NPJ/FAD);
- c) Prof. Me. Kildare de Medeiros Gomes Holanda (Orientador Acadêmico); e
- d) Profa. Dra. Ana Mônica Medeiros Ferreira (Orientadora Acadêmica).

II- Membros Indicados pela Plenária Departamental:

- a) Professor Me. João Paulo do Vale de Medeiros (Coordenador do NDE);
- b) Prof. .Dr Olavo Hamilton Ayres Freire de Andrade (Vice- Coordenador do NDE); e
- c) Prof. Me Giovanni Weine Paulino Chaves (membro com indicação renovada).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Mossoró - RN, em 09 de março de 2021.

Prof. Dr. Lauro Gurgel de Brito  
Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Lauro Gurgel de Brito, Diretor(a) da Unidade**, em 09/03/2021, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8759748** e o código CRC **F669BFB5**.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

### ATA DE REUNIÃO

Ata da décima Reunião Plenária Departamental, realizada no dia 02 de setembro de agosto de 2022, às dez horas e trinta minutos da manhã, por meio de videoconferência, nos termos da Resolução 01/2020-CONSUNI, na plataforma da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP. Iniciando a reunião, a presidente da Plenária, professora Dra. Inessa da Mota Linhares Vasconcelos, fez a leitura da pauta que trata dos seguintes pontos e sugeriu a inclusão de pontos extrapauta, o que foi aprovado. 1. Aprovação da Ata da 9ª Reunião Plenária do Departamento de Direito, ocorrida no dia 12/08/2022; 2. Apreciação e aprovação da inclusão de componentes curriculares optativos da matriz 2020.1 na matriz curricular 2006.1, com relatoria da professora Ma. Cintia Sousa de Freitas; 3. Apreciação e aprovação da proposta de atualização do periódico da FAD, apresentada pelo professor Dr. Emanuel de Melo Ferreira, com relatoria da professora Ma. Andrea Maria Pedrosa Silva Jales; 4. Apreciação do Ad Referendum No 16055943/2022/UERN - FAD - DED/UERN - FAD/UERN – REITORIA, que aprovou a proposta de Projeto de Ensino de Graduação: "Ius minori: construindo uma proposta aplicado à criança", apresentada pelo docente Me. Kildare de Medeiros Gomes Holanda, nos autos do processo Nº 04410162.000219/2022-53-SEI, com Relatoria do professor Me. Daniel Robson Linhares de Lima; 5. Apreciação e aprovação da versão final do PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO GRADUAÇÃO EM DIREITO/BACHARELADO/PRESENCIAL, constante do processo Nº 04410162.000223/2022-11 -SEI, com relatoria da professora Dra. Denise dos Santos Vasconcelos Silva; 6. Proposta de continuação de Projeto de Pesquisa "Flor de Caroá – Sentipensares e lutas periféricas" (Proc. 04410162.000230/2022-13/SEI/UERN), apresentada pelo professor Dr. João Paulo do Vale de Medeiros, com Relatoria da professora Ma. Elissandra Barbosa Fernandes Filgueira; 7. Proposta de Projeto de Pesquisa "Litigância ambiental no bioma caatinga e seus reflexos para conservação e uso sustentável dos recursos ambientais: um estudo de casos de conflitos socioambientais no âmbito do TJRN." (Proc. 04410162.000229/2022-99 /SEI/UERN), apresentada pelo professor Dr. Marcus Tullius Leite Fernandes dos Santos, com Relatoria do professor Me. Denys Tavares de Freitas; 8. Homologação do Ad Referendum que apreciou e aprovou os projetos de monitoria - PIM 2022.2. Presentes os professores(as). Dra. Ana Mônica Medeiros Ferreira; Dra. Ana Mônica Medeiros Ferreira; Ma. Cintia Sousa de Freitas; Me. Daniel Robson Linhares de Lima; Dra. Denise dos Santos Vasconcelos Silva; Me. Denys Tavares de Freitas; Ma. Elissandra Barbosa Fernandes Filgueira; Dr. Emanuel de Melo Ferreira; Esp. Francisco Valadares Filho; Dr. Francisco Marcos de Araújo; Me. Giovanni Weine Paulino Chaves; Dra. Inessa da Mota Linhares Vasconcelos; Dr. João Paulo do Vale de Medeiros; Dr. Raimundo Márcio Ribeiro Lima; Me. Rodrigo Rocha Gomes de Loiola; Ma. Rosimeiry Florencio de Queiroz Rodrigues; Representantes Discentes presentes: Ana Marília Dantas da Costa, Gabriela Oliveira Farias, Jhonata Oliveira Aquino, Antonio Marcelo Nogueira, Lara Louise F de Oliveira, Paula Janine Costa Carlos, Thiago Victor Arrais da Silva, Vitória Beatriz Freire Dias, Yasmin de Lima Moreira. Introduzindo, a reunião a presidente colocou em votação a alteração da ordem de pauta para melhor andamento dos trabalhos, haja vista justificativa apresentada pela professora Dra. Denise dos Santos Vasconcelos Silva e do professor Me. Daniel Robson Linhares de Lima, o que foi aprovado pela Plenária. **o primeiro ponto** a ser apreciado diz respeito à apreciação e aprovação da 9ª Ata da Plenária do Departamento de Direito, ocorrida no dia 12/08/2022. Colocado em votação, o ponto foi aprovado por maioria. **O segundo ponto** diz respeito à apreciação e aprovação da versão final do PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO GRADUAÇÃO EM DIREITO/BACHARELADO/PRESENCIAL, constante do processo Nº 04410162.000223/2022-11 -SEI, com relatoria da professora Dra. Denise dos Santos Vasconcelos Silva. Antes de ser concedida a palavra à Relatora, a presidente, em nome do NDE, compartilhou documento com resumo das alterações mais

relevantes que a versão final do PPC sofreu, a fim de ampliar e qualificar o debate. Ato contínuo, foi facultada a palavra à Relatora que compartilhou seu parecer de forma detalhada, de modo que opinou pela aprovação nos seguintes termos: o que parece mais sensato é que as UCES da prática jurídica sejam de 75h, visando uma maior viabilidade de oferta, já que o art. 3º, § 8º, inciso II da Resolução n.º 070/2021 – Consepe, prevê ao docente responsável pela coordenação de UCE teórico-prática será atribuída 2h da sua carga horária semanal de aulas com aplicação de 100% da regência para o componente se a UCE que apresentar a carga horária a partir de 75h OU que seja fomentada uma ampla discussão e possível alteração na Resolução n.º 070/2021 – Consepe, haja vista a peculiaridade do NPI, pois o atendimento jurídico e judicial é considerado “prestação de serviço”, sendo viável um “Centro de Prestação de Serviços” como espaço para assistência jurídica nos termos do Regulamento de Extensão da Uern, para trazer a possibilidade da UCE que apresentar a carga horária a partir de 30h ser atribuída 2h da sua carga horária semanal de aulas com aplicação de 100% da regência para o componente, desde que se tratem de Centro de Prestação de Serviços destinado à prestação de serviços de forma contínua e regular como atividade de Extensão na UERN como espaços culturais, meios de comunicação, ambulatórios médicos, espaços para assistência jurídica e espaços para a prática de modalidades esportivas. A presidente agradeceu e esclareceu todos os questionamentos levantados e ressaltou o compromisso do DED/UERN em buscar realizar as adequações que forem possíveis, sugeridas pela Relatora. Colocado em votação, a plenária aprovou por maioria a versão final do PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO GRADUAÇÃO EM DIREITO/BACHARELADO/PRESENCIAL, constante do processo N.º04410162.000223/2022-11 -SEI, com o compromisso de realizar posteriormente as adequações sugeridas pela relatora. **O terceiro ponto** apreciado concerne à apreciação do Ad Referendum No 16055943/2022/UERN - FAD - DED/UERN - FAD/UERN – REITORIA, que aprovou a proposta de Projeto de Ensino de Graduação: "Ius minori: construindo uma proposta aplicado à criança", apresentada pelo docente Me. Kildare de Medeiros Gomes Holanda, nos autos do processo N.º 04410162.000219/2022-53-SEI, com Relatoria do professor Me. Daniel Robson Linhares de Lima. Repassada a palavra ao Relator, este compartilhou seu parecer com o colegiado e opinando pela aprovação, ressaltando a conveniência e oportunidade, tendo em vista que se trata de mais uma valiosa iniciativa que se soma aos esforços do nosso Curso de Direito para propiciar uma educação de excelência aos discentes, assim como é possível constatar que o projeto busca, dentre outros objetivos, o estudo prático dos conteúdos relacionados com a tutela infanto-juvenil, mediante a simulação de casos reais e/ou fictícios, almejando também delinear um modelo de atividade jurisdicional que considere a participação de vários atores jurídico-processuais na construção de um instrumento decisório participativo. A palavra foi repassada ao professor Me. Kildare de Medeiros Gomes Holanda que agradeceu pelo parecer e condução do processo. Colocado em votação, o ponto foi aprovado por unanimidade. **O quarto ponto** guarda relação com a apreciação e aprovação da inclusão de componentes curriculares optativos da matriz 2020.1 na matriz curricular 2006.1, com relatoria da professora Ma. Cintia Sousa de Freitas. Concedida a palavra à Relatora, foi compartilhado documento com o ementário das disciplinas devidamente ajustado. A Relatora compartilhou o parecer ressaltando os pontos mais relevantes e se posicionando favoravelmente à aprovação do ponto, inclusive, por se tratar de questão de igualdade entre os/as discentes. Após ser oportunizado o debate, o ponto foi colocado em votação, de forma que a plenária aprovou inclusão de componentes curriculares optativos da matriz 2020.1 na matriz curricular 2006.1e ajuste nas ementas pendentes na matriz 2020.1, quais sejam: Novos Direitos, Teoria Feminista do Direito e Direitos das Mulheres, Transconstitucionalismo, Técnica de Redação Jurídica, Teoria da Democracia, Abordagens Metodológicas em Pesquisa Jurídica, Teorias da Justiça, Direito e Empreendedorismo, Marketing Jurídico e Empreendedorismo, Direitos Humanos e Legitimidade Democrática Jurisdicional, Teorias da Justiça e Direito Imobiliário. **O quinto ponto** a ser apreciado trata-se da aprovação da proposta de atualização do periódico da FAD, apresentada pelo professor Dr. Emanuel de Melo Ferreira, com relatoria do professora Dr. Francisco Marco de Araújo. Concedida a palavra ao Relator, este compartilhou o parecer favorável, nos seguintes termos: “Em termos de oportunidade e conveniência do pedido, levando-se em consideração todos os dispositivos legais retro transcrito, opina-se pelo pedido de atualização da revista “Direitos Humanos e Constituição” para um periódico *on line* “Direitos Humanos, Democracia e Desenvolvimento” apresentado pelo docente/requerente, a fim de contemplar o desenvolvimento das linhas de pesquisas do PPGD, com todas as alterações requeridas. Recomendamos a retificação do formulário para que esteja condizente com o projeto apresentado”. O professor proponente agradeceu pelo parecer, informou o acolhimento das sugestões e fez breves comentários acerca da importância do referido periódico,

encerrando sua fala. O ponto foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. O **sexto ponto** recai sobre a apreciação da proposta de continuação de Projeto de Pesquisa “Flor de Caroá – Sentipensares e lutas periféricas” (Proc. 04410162.000230/2022-13/SEI/UERN), apresentada pelo professor Dr. João Paulo do Vale de Medeiros, com Relatoria da professora Ma. Elissandra Barbosa Fernandes Filgueira. Facultada a palavra à Relatora, esta compartilhou seu parecer favorável, nos seguintes termos: “Em termos de oportunidade e conveniência do pedido, e levando-se em consideração: (1) que a pesquisa é processo educativo da maior importância; (2) a vivência do docente na área escolhida, sua titulação, bem como o cumprimento da proposta aos requisitos normativos; (3) a qualidade e a relevância da pesquisa proposta, bem como a efetiva contribuição do curso de Direito à sociedade; OPINA-SE PELA APROVAÇÃO do Projeto de Pesquisa: “Flor de Caroá – Sentipensares e lutas periféricas”, no âmbito do Departamento de Direito”. Em seguida foi repassada a palavra ao docente proponente que esclareceu ser a segunda renovação do projeto que objetiva agora investigar problemas de saúde mental relatados por povos tradicionais por conta da instalação de parques eólicos. O professor Dr. Francisco Marcos de Araújo sugeriu um parceria do projeto com a ÁPEX para enriquecer a pesquisa. A presidente pontuou a relevância da pesquisa e da sugestão, colocando o ponto em votação, o qual foi aprovado por unanimidade. O **sétimo ponto** guarda relação com a Proposta de Projeto de Pesquisa “Litigância ambiental no bioma caatinga e seus reflexos para conservação e uso sustentável dos recursos ambientais: um estudo de casos de conflitos socioambientais no âmbito do TJRN.” (Proc. 04410162.000229/2022-99 /SEI/UERN), apresentada pelo professor Dr. Marcus Tullius Leite Fernandes dos Santos, com Relatoria do professor Me. Denys Tavares de Freitas. A palavra foi repassada ao Relator que compartilhou seu parecer favorável, nos seguintes termos: “observa-se que a proposta desenhada no Projeto de Pesquisa de Fluxo Contínuo, objeto desta análise, preenche todas as exigências prescritas no respectivo edital e quanto à exploração mais acentuada dos eixos pesquisa e extensão. Igualmente, a proposta se faz adequada ante o elevado grau de qualidade, rigor, clareza de proposição do problema, viabilidade e exequibilidade com os quais foi construída, além de plenamente conveniente pois que será executada por uma equipe altamente qualificada e comprometida com a Ciência, o Saber e a Universidade. A palavra foi facultada ao proponente que agradeceu pelo parecer e fez breves comentários sobre a pesquisa, informando que já conta com 3 (três) anos e que a renovação pretende o aprimoramento e obtenção de novos resultados. O processo foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. O **oitavo ponto** diz respeito à apreciação e aprovação dos projetos de monitoria PIM 2022.2. A presidente apresentou a relação de projetos de monitoria submetidos pelo corpo docente e enalteceu o programa pelo sucesso em todas as edições, no curso de Direito. Ato contínuo, o ponto foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Como não havia nada mais a ser tratado, a reunião foi dada por encerrada e eu, Joabe Alves da Costa, secretário, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por todos os presentes. Mossoró, 02 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Inessa da Mota Linhares Vasconcelos, Chefe do Departamento**, em 02/09/2022, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **16254354** e o código CRC **D52EC44E**.

**Ata da Reunião extraordinária do CONSAD da Faculdade de Direito realizada no dia 02 de setembro de 2022.**

Aos dois dias do mês de setembro do ano de 2022, às 11:30 horas em conferência virtual, através de Plataforma Virtual, sob a presidência do Professor Francisco Valadares Filho e quorum suficiente, aconteceu reunião do Conselho Administrativo da Faculdade de Direito – CONSAD, para tratar da seguinte pauta: 1. **Homologação da versão final do Projeto Político Pedagógico do Curso de Graduação em Direito Bacharelado/Presencial e item 2 informes.** Já dando início a reunião o Presidente do CONSAD Professor Francisco Valadares Filho colocou o edital em votação o qual foi aprovado por unanimidade. Continuando foi colocado a pauta número um que trata da **Homologação da versão final do Projeto Político Pedagógico do Curso de Graduação em Direito Bacharelado/Presencial.** O Presidente Francisco Valadares fez um breve pronunciamento, considerando a ampla discussão em plenária departamental neste mesmo dia quando todos os presentes ouviram e fizeram suas considerações a respeito do PPC que teve sua aprovação na referida plenária, sugere que se vote a favor ou não da homologação. Mesmo assim, faculta a palavra aos presentes, para caso algum dos participantes deste CONSAD deseje fazer consideração. Diante dos entendimentos ocorridos na reunião departamental logo antes desta, nada foi acrescido, nada foi mais discutido e neste momento o Presidente do CONSAD colocou a ata em votação sendo a mesma acatado pela assembleia e aprovada por unanimidade. Prosseguindo para o segundo ponto da pauta disponibilizou a palavra aos presentes caso houvesse por parte de algum membro, informes a serem repassados. Como não houve manifestações e nenhum informe e nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião que para constar eu, Verônica Carlos de Oliveira Rodrigues, secretária da Faculdade de Direito escrevi a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos participantes.

Mossoró, 02 de setembro de 2022.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - UERN

Faculdade de Direito - FAD

Campus Universitário Br-110, KM-46 - Costa e Silva

CEP: 59600-970 - e-mail: fad@uern.br



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Valadares Filho, Diretor(a) da Unidade**, em 02/09/2022, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.m.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.m.gov.br/sei/controlador_externo.php?)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.m.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador

16235920 e o código CRC **9DFE5892**.

---



**Governo do Estado do Rio Grande do Norte**  
**Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC**  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN**  
**Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE**  
Rua Almino Afonso, 478 - Centro – Fone: 84.3315-2134 - Fax: 84.3315-2134  
Home page: <http://www.uern.br> - e-mail: [sc@uern.br](mailto:sc@uern.br) – CEP 59610-210 - Mossoró –RN

## **RESOLUÇÃO N.º ~~XX/XXXX~~ - CONSEPE**

### **Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Direito, Grau Acadêmico Bacharelado, Modalidade presencial, vinculado ao Campus Central.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE -, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN -, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e conforme deliberação do Colegiado em sessão realizada em ~~XX de XXX~~ de 2022,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 53, Inc. II, da Lei N° 9.394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional -, que dispõe sobre autonomia didático - científica das universidades para fixar os currículos dos seus cursos, observadas as diretrizes gerais pertinentes;

**CONSIDERANDO** a Resolução CNE/CES n° 5, de 17 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito;

**CONSIDERANDO** a Resolução CEE-RN N° 05/2020, de 16 de dezembro de 2020, a qual regulamenta o credenciamento e o recredenciamento de Instituições de Ensino Superior - IES vinculadas ao Sistema de Ensino do Estado do Rio Grande do Norte e a autorização, o reconhecimento e a renovação de reconhecimento de seus Cursos presenciais de nível superior – graduação e sequenciais de formação específica e da pós-graduação lato sensu;

**CONSIDERANDO** o disposto no Inc. III, do Art. 15, do Estatuto da UERN, aprovado pela Resolução CONSUNI N° 19, de 10 de setembro de 2019, que atribui competência ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão para aprovar os projetos pedagógicos dos cursos de graduação;

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 39 a 46, os quais versam, especificamente, sobre Projetos Pedagógicos de Cursos, do Regulamento dos Cursos de Graduação da UERN, aprovado pela Resolução CONSEPE N° 26, de 28 de junho de 2017;

**CONSIDERANDO** a Resolução CONSEPE N° 25, de 21 de junho de 2017, que regulamenta a curricularização das atividades de extensão nos Cursos de Graduação, no âmbito da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo Nº 04410086.000079/2022-73 - UERN,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de **Direito, Grau Acadêmico Bacharelado, Modalidade presencial, vinculado ao Campus Central**, com vigência para os ingressantes a partir de 2023.1, proposto e coordenado pelo Departamento de Direito.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões dos Colegiados, em **xx de xx** de 2022.

Profa. Dra. Cicília Raquel Maia Leite  
Presidente

**Conselheiros:**

...